

RELATÓRIO 1 9 9 7



ISSN 0104-3307
CGC 00038 166/0001-05

Boletim do Banco Central do Brasil	Relatório 1997	Brasília, outubro 1998	Volume 34	P. 1 - 216
------------------------------------	-------------------	---------------------------	--------------	------------

Boletim do Banco Central do Brasil

Publicação mensal do **Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec)**. Os textos e os correspondentes quadros estatísticos são de responsabilidade dos seguintes componentes:

- A economia brasileira** - Consultoria de Análise e Política Econômica (Copec);
- Atividade econômica** - Consultoria de Conjuntura Econômica (Coace);
- Mercados financeiros** - Divisão Monetária e Bancária (Dimob);
- Finanças públicas** - Divisão de Finanças Públicas (Difin);
- Relações econômico-financeiras com o exterior** - Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap).
- Economia mundial** - Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap).
- Organismos financeiros internacionais** - Departamento de Organismos e Acordos Internacionais (Deori).
- Balanço do Banco Central do Brasil** - Departamento de Administração Financeira (Deafi).

Informações sobre o Boletim:

telefone (061) 414-1009
fax (061) 414-2036
telex (061) 1299 (BCBR BR)
e-mail: depec.copin@bcb.gov.br

Pedidos de assinatura: preencher a ficha que se encontra na última página, anexar cheque nominal ao Banco Central do Brasil no valor de R\$ 258,00 (nacional) e US\$ 801,11 (internacional) e remeter ambos para o Controle Geral de Assinaturas no endereço abaixo. A assinatura anual inclui 12 edições mensais do Boletim e uma edição do Relatório Anual.

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Boletim do Banco Central do Brasil, Volume 34, Relatório 1997.

Controle Geral de Assinaturas:

Banco Central do Brasil
Demap/Disud/Suimp
SIG - Quadra 8 - Lote 2025
70610-400 - Brasília (DF)
Telefone (061) 344-1554
Fax (061) 344-2982

Exemplar avulso: R\$ 19,05
Tiragem: 1.600 exemplares

Convenções Estatísticas:

- ... dados desconhecidos.
- dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.
- 0 ou 0,0 menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.
- * dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (1970-75) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último.

A barra (/) utilizada entre anos (1970/75) indica a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra, ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Outras publicações do Banco Central do Brasil

Cadastro de Documentos
Capitais Estrangeiros no Brasil - Legislação
Capitais Estrangeiros no Brasil - Legislação (edição em inglês)
Consolidação das Normas Cambiais
Consolidação das Normas Cambiais (contrato de câmbio)
Consolidação das Normas Cambiais (taxas flutuantes)
Consolidação das Normas Cambiais (exportação)
Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
Posição das Operações de Consórcios
Manual de Crédito Agroindustrial
Manual de Crédito Rural
Manual de Normas e Instruções

Central de Informações do Banco Central do Brasil

telefones: (061) 414-2401, 414-2402, 414-2403
endereço: Secretaria Executiva da Diretoria/Subsecretaria de Relações Institucionais/Divisão de Informação
Núcleo de Atendimento
Edifício-Sede, 2º subsolo
SBS - Quadra 3, Zona Central
70074-900 - Brasília (DF)
internet: <http://www.bcb.gov.br>



SUMÁRIO

I - A ECONOMIA BRASILEIRA	9
Introdução	9
Indicadores de produção	13
Investimentos	16
Produtividade	19
Indicadores de produção industrial	20
Energia	22
Indicadores da produção agropecuária	25
Indicadores de emprego	30
Indicadores de salários e rendimentos	32
Indicadores de preços	33
II - MERCADOS FINANCEIROS	35
Agregados monetários	37
Taxas de juros, leilões de títulos federais e prêmio cambial	44
Aplicações financeiras	46
Sistema financeiro	51
Empréstimos do sistema financeiro	56
III - FINANÇAS PÚBLICAS	61
Políticas fiscal e orçamentária	61
Dívida líquida e necessidades de financiamento do setor público	69
Dívida mobiliária federal	73
Privatização	77
Execução financeira do Tesouro Nacional	85
Previdência social	87
Finanças estaduais e municipais	89

IV - RELAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS COM O EXTERIOR	93
Política de comércio exterior	93
Política cambial	99
Movimento de câmbio	103
Reservas Internacionais	105
Balanço de pagamentos	106
Balança comercial	106
Serviços	121
Transferências unilaterais	123
Movimento de Capitais	123
Endividamento externo	127
Dívida externa total	128
Dívida de médio e longo prazos	131
Dívida de curto prazo	132
Transferências líquidas de recursos ao exterior	133
V - A ECONOMIA MUNDIAL	135
Produção	135
Emprego	137
Taxa de juros e inflação	138
Comércio mundial	141
Balanço de pagamentos	144
Mercado internacional de câmbio	145
Ouro e Petróleo	146
Reservas internacionais	147
Dívida Externa	148
VI - ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	149
Fundo Monetário Internacional (FMI)	150
Banco de Compensações Internacionais (BIS)	152
Grupo Banco Mundial	153
Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	156
Grupo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD/FAD)	157
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida)	158
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata)	159
Corporação Andina de Fomento (CAF)	160
Mercado Comum do Sul (Mercosul)	161
Área de Livre Comércio das Américas (Alca)	163
Organização Mundial do Comércio e Gats	164
VII - PRINCIPAIS MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA	165
Resoluções do Conselho Monetário Nacional	165
Circulares do Banco Central do Brasil	177
APÊNDICE	185

Quadros estatísticos

Capítulo I

1.1	Produto Interno Bruto (PIB)	14
1.2	Taxas reais de variação anual do PIB	15
1.3	Formação bruta de capital (FBC)	17
1.4	Utilização da capacidade instalada	21
1.5	Produção industrial	22
1.6	Derivados de petróleo e álcool carburante	23
1.7	Consumo de energia elétrica	24
1.8	Produção agrícola - principais culturas	27
1.9	Rendimento médio real das pessoas ocupadas	32

Capítulo II

2.1	Programação monetária	38/39
2.2	Fatores condicionantes da Base Monetária	41
2.3	Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios	42
2.4	Haveres financeiros	43
2.5	Mercado secundário de ações	50
2.6	Mercado primário de ações	50
2.7	Mercado primário de debêntures	51
2.8	Principais indicadores do sistema bancário	54
2.9	Instituições autorizadas a operar pelo BCB	55
2.10	Crédito concedido pelo sistema financeiro	60

Capítulo III

3.1	Necessidades de financiamento do setor público	70/71
3.2	Contas públicas - usos e fontes	72/73
3.3	Dívida líquida do setor público	74/75
3.4	Títulos públicos federais - saldos em R\$ milhões	75
3.5	Títulos públicos federais - participação percentual por indexador ..	76
3.6	Programa Nacional de Desestatização	78
3.7	Programa Nacional de Desestatização - empresas privatizadas 91-97	80/81
3.8	Concessões da Banda B	82
3.9	Programas estaduais de desestatização (1997)	83
3.10	Execução financeira do Tesouro Nacional	85
3.11	Arrecadação bruta das receitas federais	86
3.12	Despesas com pessoal da União	87
3.13	Previdência Social - fluxo de caixa	88
3.14	Principais fontes de recursos dos estados e municípios	90/91

Capítulo IV

4.1	Movimento de câmbio - segmento de taxas livres	104
4.2	Balanço de pagamentos	107
4.3	Exportações brasileiras - FOB	109
4.4	Intercâmbio comercial do Brasil - FOB	115
4.5	Importações brasileiras - FOB	117
4.6	Serviços	121
4.7	Serviços diversos	122
4.8	Movimento de capitais	124
4.9	Financiamentos oficiais e créditos de fornecedores e compradores	125
4.10	Endividamento externo bruto	128
4.11	Dívida pública externa registrada	132
4.12	Brasil: Fluxos financeiros por credor externo	133

Capítulo V

5.1	Taxas anuais de crescimento do PIB real	136
5.2	Taxas anuais de inflação - preços ao consumidor	140
5.3	Indicadores de comércio internacional	142
5.4	Comércio mundial	143
5.5	Preços de petróleo no mercado <i>spot</i>	146
5.6	Reservas internacionais	147

Gráficos

Capítulo I

1.1	Produtividade industrial	19
1.2	Produção industrial	20
1.3	Produção de grãos	25
1.4	Produção animal	29
1.5	Nível de emprego formal	31
1.6	Índices de preços	33

Capítulo II

2.1	Reservas bancárias - saldos valorizados nos dias úteis	38
2.2	Base monetária e meios de pagamento - programação monetária e valores ocorridos	39
2.3	Base monetária e meios de pagamento - média dos saldos diários	40
2.4	Haveres financeiros - final de período	44
2.5	Taxas de juros	45
2.6	Rendimentos nominais das aplicações financeiras	47
2.7	Fundos de investimentos financeiros	48
2.8	Fundos mútuos de investimentos	49
2.9	Sistema Financeiro Nacional	52
2.10	Empréstimos do sistema financeiro	57

Capítulo III

3.1	Títulos públicos federais - participação por indexador	76
3.2	Títulos públicos federais - prazo médio e mercado	77
3.3	Recursos internos e externos utilizados nas privatizações	84

Capítulo IV

4.1	Política cambial do Real	100
4.2	Reservas internacionais	105
4.3	Comércio exterior do Brasil - FOB	108
4.4	Exportações (FOB) por fator agregado	109
4.5	Índice trimestral de preços e quantum das exportações brasileiras .	110
4.6	Intercâmbio comercial do Brasil - FOB	116
4.7	Importações brasileiras (FOB) por setor	118
4.8	Índice trimestral de preços e quantum das importações brasileiras .	119
4.9	Indicadores de endividamento	129
4.10	Cotações de títulos brasileiros no exterior	130
4.11	Dívida registrada por natureza do credor	131
4.12	Composição da dívida externa registrada - Dezembro de 1996	131

Capítulo V

5.1	Taxas de desemprego	137
5.2	Taxas de juros	139
5.3	Cotações de moedas por US\$	145



I

A ECONOMIA BRASILEIRA

Introdução

Em 1997, a evolução da economia brasileira esteve condicionada, em grande medida, ao enfrentamento dos desequilíbrios provocados pela crise financeira originada nos mercados do sudeste asiático. A restrição determinada pelas alterações no contexto internacional não impediu, entretanto, que o nível de atividade econômica apresentasse desempenho favorável no ano. O crescimento de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) foi alavancado pela produção industrial, em especial pela categoria de bens de capital e de bens intermediários, em um quadro de perda de dinamismo do setor de bens de consumo duráveis, principal vetor de crescimento da economia nos primeiros anos do Plano Real. Os indicadores associados ao nível de investimento referendaram essa evolução, tendo ocorrido, por exemplo, crescimentos de 8,2 % e de 31,3% na produção de insumos para a construção civil e na importação de bens de capital, respectivamente.

A inflação manteve trajetória descendente em 1997, apesar de eventuais oscilações dos preços agrícolas e da recomposição das tarifas públicas, ratificando a maturidade do processo de desindexação da economia. Adicionalmente, observou-se manutenção da trajetória de convergência, em doze meses, entre os preços dos bens comercializáveis e dos não-comercializáveis, favorecida pelo arrefecimento no ritmo de crescimento destes últimos.

O primeiro trimestre de 1997 assistiu à continuidade do processo de redução nas taxas de juros básicas, as quais se mantiveram estáveis entre abril e outubro, já renunciando o cenário instável da conjuntura internacional. Ao final de outubro, com a intensificação da crise asiática, quando as pressões sobre o mercado de câmbio determinaram significativa perda de reservas, as taxas de juros foram elevadas de forma a onerar a manutenção de posições em moedas estrangeiras, enquanto a adoção de medidas fiscais restritivas evidenciou o esforço de curto prazo no que se refere ao ajuste do setor público. Adicionalmente, o Banco Central editou medidas visando estimular a captação de recursos externos. Isso se deu mediante a redução dos prazos médios mínimos para amortizações de novos empréstimos e para renovações ou prorrogações. O Banco Central, complementarmente, elevou a oferta de títulos com indexação cambial e, visando compensar parcialmente a contração da liquidez bancária resultante da saída líquida de

divisas, realizou operações de compra definitiva de títulos de prazo mais longo. A efetividade das medidas favoreceu a reversão do movimento de perda de reservas, possibilitando a retomada do processo de redução gradual das taxas de juros básicas já a partir de dezembro de 1997, ocorrendo redução mais acentuada da TBC relativamente à da TBAN.

As operações de assistência financeira de liquidez consolidaram-se como instrumento de adequação da liquidez do sistema financeiro, haja vista a reduzida frequência de intervenções da autoridade monetária, por meio de operações de *open market*, excetuando-se o período posterior ao agravamento da crise asiática. Ademais, observou-se o alongamento dos prazos dos títulos públicos federais colocados no mercado primário, tendência parcialmente revertida a partir do mês de outubro.

Em relação à poupança financeira, as aplicações nos fundos de renda variável apresentaram significativo crescimento no ano, paralelamente ao crescimento do volume negociado nas Bolsas de Valores. Destacou-se, também, a criação de novo instrumento de poupança de longo prazo, os Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi), destinados a atuar como previdência complementar. Além disso, foram introduzidas alterações na forma de cálculo do redutor da Taxa Referencial (TR), a partir de novembro de 1997, inserindo maior transparência na sua apuração.

Em termos estruturais, a higidez do sistema financeiro brasileiro, comparativamente aos sistemas financeiros fragilizados da Ásia, contribuiu para a reversão mais rápida das expectativas dos investidores internacionais. Nesse sentido, o aperfeiçoamento do sistema financeiro nacional, em 1997, foi intensificado com a aprovação do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes), destinado à reestruturação de bancos públicos estaduais, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal e Reestruturação Financeira dos Estados (Parafe), ocorrendo, no ano, as primeiras privatizações de bancos estaduais. Relativamente às medidas de caráter prudencial, destaca-se também a criação da Central de Risco de Crédito, destinada à melhoria da avaliação e da classificação de risco nas operações creditícias, assim como a implementação de novas decisões, baseadas no Acordo da Basileia. Paralelamente, observou-se, ao longo do ano, a intensificação do movimento de fusões e aquisições, resultando em maior participação de bancos estrangeiros no sistema, o que tende a favorecer o aumento da eficiência do setor.

Em 1997, o Programa Nacional de Desestatização (PND) atingiu os objetivos de redução da dívida pública e de estímulo ao influxo de investimentos externos, favorecendo a renovação da estrutura produtiva do país. Nesse sentido, registraram-se importantes avanços com a transferência para o setor privado da Companhia Vale do Rio Doce, além das concessões de telefonia celular (banda B), relativas a

quatro “áreas”, das concessões da Malha Nordeste, da RFFSA, e do Terminal de contêineres, do Porto de Santos (Tecon I). Convém ressaltar que a maioria das operações de desestatização ocorreu com significativo ágio sobre os preços mínimos dos leilões. Concomitantemente, a regulamentação das emendas constitucionais que previam o fim da reserva de mercado para a navegação interior, a flexibilização do monopólio estatal na exploração de petróleo e nos serviços de telecomunicações, com destaque para a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Anatel), contribuíram para a modernização da infra-estrutura produtiva do país.

Na esfera estadual, a arrecadação dos programas de desestatização representou 59% do total das receitas do PND, tendo em vista a intensificação das privatizações e das vendas de participações minoritárias, principalmente nos setores elétrico e financeiro. Relativamente às dívidas estaduais, foi concedido crédito especial ao orçamento de 1997, no valor de R\$ 103,3 bilhões, para atendimento de acordos assinados com diversos estados, ao amparo do Proes e do Parafe, entre eles, o acordo entre a União e o Estado de São Paulo, para refinanciamento da dívida estadual e reestruturação do sistema financeiro do estado. O Senado Federal concedeu autorização para refinanciamento das dívidas dos Estados da Bahia e do Ceará.

Em 1997, a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e a prorrogação do Fundo de Estabilização Econômica foram as principais medidas infraconstitucionais para financiamento do setor público, diante do processo de discussão a que estavam submetidas as reformas de cunho estrutural. Nesse sentido, o projeto de Reforma da Previdência transitou pelas Casas do Congresso Nacional sem aprovação definitiva no ano de 1997. Contudo, favoreceu a discussão da necessidade de implantação de reformas estruturais para o equacionamento das contas públicas, notadamente quando, em novembro, o Governo Federal implementou uma série de medidas fiscais, paralelamente a medidas de política monetária, em virtude da intensificação da crise asiática.

O resultado em transações correntes refletiu a ampliação dos déficits comercial e de serviços, atingindo 4,16% do PIB. Em contrapartida, os ingressos de recursos de longo prazo favoreceram a manutenção da tendência de melhoria do nível e da qualidade do financiamento do déficit em transações correntes. Nesse sentido, destaca-se a significativa expansão dos investimentos estrangeiros diretos líquidos, dos quais apenas um terço dos recursos internalizados foram vinculados aos programas de privatização.

A condução da política cambial em 1997 foi pautada pela preservação do mecanismo de desvalorizações graduais da taxa de câmbio. O Banco Central definiu os novos parâmetros da banda cambial em fevereiro e realizou leilões de

spread que resultaram em desvalorização cambial média de 0,6% a.m. ao longo do ano.

Apesar da balança comercial ter registrado déficit de US\$ 8,4 bilhões em 1997, ressalta-se a evolução positiva do perfil do comércio exterior, tendo em vista a recuperação observada nas taxas de crescimento das exportações, movimento oposto ao ocorrido com as importações. O desempenho favorável das exportações esteve associado ao aumento da quantidade exportada, em cenário de preços internacionais mais elevados, refletindo a expansão das vendas agrícolas e o dinamismo dos bens manufaturados de alto valor agregado.

No que concerne às importações, a tendência de desaceleração está associada, estruturalmente, ao maior dinamismo de setores da economia menos intensivos em insumos importados, assim como à efetividade das medidas governamentais destinadas a eliminar distorções tributárias e financeiras que favoreciam a competitividade dos produtos estrangeiros. Quanto à composição das importações, a continuidade da liderança do segmento de bens de capital reflete o processo de modernização e ampliação do parque industrial, intensificado com a estabilização da economia e o programa de privatizações.

A política de comércio exterior registrou avanços, com a extensão do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) às importações, assim como com a criação do Fundo de Garantia à Exportação, visando implementar o seguro de crédito à exportação.

Relativamente à balança de serviços, o incremento das saídas líquidas em 1997 foi determinado, em maior escala, pelas remessas de lucros e dividendos. As despesas com cartão de crédito, componente mais representativo do déficit com viagens internacionais, apresentaram queda a partir do terceiro trimestre do ano, como reflexo das medidas restritivas relacionadas ao pagamento parcelado de gastos no exterior.

A elevação significativa das amortizações em 1997 e a reversão do fluxo líquido de capitais de curto prazo no quarto trimestre, notadamente os investimentos em *portfolio*, reduziram os ingressos líquidos de capitais estrangeiros, comparativamente a 1996. Ao final do ano, as saídas líquidas de recursos aplicados no mercado de capitais estiveram associadas à busca de realização de lucros para fazer frente a prejuízos incorridos em outros mercados e, também, à redefinição das carteiras de investimentos internacionais e domésticos.

Em sentido contrário, as captações de empréstimos em moeda estrangeira registraram expressiva expansão em 1997. Entre as operações, destacaram-se a emissão de *Notes* e o lançamento do *Global Bond* de 30 anos para troca por *Bradies*

(que também foram trocados por títulos da dívida interna), resultando em reestruturação favorável da dívida externa. Concorreram, no mesmo sentido, os financiamentos de médio e longo prazos para importações.

Nesse quadro, o ano de 1997 constituiu cenário para importantes conclusões sobre a evolução da economia brasileira. O nível da atividade econômica, considerando-se a conjuntura externa, mostrou-se vigoroso, contribuindo para que a taxa média de crescimento do PIB, que entre 1990 e 1993 atingira 0,2% a.a., alcançasse 4% após a implementação do Plano Real, fato que se torna mais relevante quando examinado pela ótica da queda consistente do nível inflacionário.

A perda de reservas observada ao final do ano, ratifica a volatilidade de parcela dos capitais externos, remetendo à importância do alinhamento de sólidos fundamentos macroeconômicos para o país, como instrumento para fazer frente a choques externos. A efetividade das medidas adotadas pela Autoridade Monetária, em face do acirramento da crise asiática, sugere relativa consistência de tais fundamentos, haja vista a reversão dos fluxos de capitais e, mais importante, das próprias expectativas dos agentes econômicos quanto à extensão dos impactos do choque externo sobre a economia brasileira. Tornou-se ainda mais evidente, entretanto, a necessidade de aprovação de reformas estruturais que possam promover o efetivo ajuste das contas públicas. Assim, evitar-se-ia que a restrição fiscal viesse a potencializar os efeitos de eventuais crises de origem externa ou inibir o grau de desenvolvimento econômico necessário à plena consolidação da estabilização advinda do Plano Real.

Indicadores de produção

O PIB cresceu 3% em 1997, apresentando resultado positivo pelo quinto ano consecutivo. Esse desempenho demonstrou continuidade do processo de expansão iniciado em 1993, momentaneamente interrompido em meados de 1995, em consequência da política monetária contracionista que prevaleceu durante alguns meses daquele ano. Com a flexibilização, ocorrida a partir do segundo semestre, observou-se retomada do crescimento, processo que se manteve durante o ano de 1996.

Em 1997, os resultados dos indicadores econômicos relativos ao primeiro trimestre mostraram continuidade dessa expansão. O PIB cresceu 0,9%, na série com ajuste sazonal, como consequência do aumento da atividade em todos os setores, principalmente na agropecuária (2,7%). Na indústria, a elevação atingiu 1,5% e nos serviços, 0,2%. Comparativamente a igual período de 1996, observou-se crescimento de 3,8%, explicado principalmente pela base de comparação favorável.

No segundo trimestre, o PIB decresceu 0,5% na série com ajuste sazonal. A maior queda (2,3%) ocorreu no setor primário, ocasionada pela redução de 5,2% no produto das lavouras. A indústria decresceu 0,8%, enquanto o setor de serviços permaneceu estável.

Considerando-se os resultados do primeiro semestre, observou-se crescimento de 3,9%, em relação a igual período de 1996, principalmente em decorrência da expansão do setor industrial (6,9%), com destaque para a construção civil e para a indústria extrativa mineral, subsetores que cresceram 8,4%. A indústria de transformação expandiu-se 6,3% no período, com mudanças na composição de seu crescimento, cuja liderança passou da categoria de bens de consumo duráveis para as categorias de bens de capital e intermediários.

Nos três anos de vigência do Plano Real (julho de 1994 a julho de 1997), o PIB acumulou expansão de 12,4%, considerando-se a série do índice trimestral encadeado, com a taxa média anual atingindo 4%. Setorialmente, observou-se crescimento acumulado de 11,9% na agropecuária, de 15,6% na indústria e de 8,9% no setor de serviços.

Quadro 1.1 - Produto Interno Bruto (PIB)

Ano	A preços de 1997 R\$ (milhões)	Taxa real de variação	Deflator implícito (%)	A preços correntes ^{1/} US\$ (milhões)	População (milhões)	PIB <i>per capita</i>		
						A preços de 1997 (R\$)	Taxa real de variação	A preços correntes ^{1/} (US\$)
1980	601 266	9,2	92,1	237 772	118,6	5 071	7,0	2 005
1981	575 712	-4,3	100,5	258 553	121,2	4 750	-6,3	2 133
1982	580 490	0,8	101,0	271 252	123,9	4 686	-1,3	2 190
1983	563 482	-2,9	131,5	189 459	126,6	4 452	-5,0	1 497
1984	593 910	5,4	201,7	189 744	129,3	4 594	3,2	1 468
1985	640 526	7,8	248,5	211 092	132,0	4 853	5,6	1 599
1986	688 501	7,5	149,2	257 812	134,7	5 113	5,4	1 915
1987	712 805	3,5	206,2	282 357	137,3	5 193	1,6	2 057
1988	712 378	-0,1	628,0	305 707	139,8	5 095	-1,9	2 186
1989	734 889	3,2	1 304,4	415 916	142,3	5 164	1,4	2 923
1990	702 921	-4,3	2 737,0	469 318	144,1	4 878	-5,5	3 257
1991	710 161	1,0	416,7	405 679	146,4	4 851	-0,6	2 771
1992	706 326	-0,5	969,0	387 295	148,7	4 751	-2,1	2 605
1993	741 078	4,9	1 996,2	429 685	150,9	4 910	3,4	2 847
1994	784 431	5,9	2 240,2	543 087	153,1	5 122	4,3	3 546
1995	817 534	4,2	77,6	705 449	155,3	5 264	2,8	4 542
1996	840 098	2,8	17,3	775 409	157,5	5 335	1,4	4 924
1997	865 552 ^{2/}	3,0	7,9 ^{2/}	802 999	159,9	5 414 ^{2/}	1,5	5 022

Fonte: IBGE

1/ Estimativa obtida pela divisão do PIB a preços correntes pela taxa média anual de câmbio.

2/ Estimativa do Banco Central do Brasil.

No terceiro trimestre de 1997, o PIB voltou a crescer (1,1% na série ajustada sazonalmente). A expansão do nível de atividade decorreu principalmente do desempenho do setor industrial (2,4%), tendo os serviços crescido 0,5%. A produção agropecuária regrediu 2,9%, com queda de 3,1% na lavoura e de 1,2% na produção animal.

Embora com menor intensidade, o PIB continuou crescendo no quarto trimestre (0,5%, na série com ajuste sazonal). O arrefecimento do nível de atividade decorreu principalmente do esgotamento da oferta de crédito e dos elevados índices de inadimplência, que se seguiram à elevação da taxa de juros, em fins de outubro, com o objetivo de neutralizar os efeitos da crise Asiática. Esse fato, somado às medidas na área fiscal (elevação dos impostos sobre a renda, produtos industrializados e importação) provocou redução da renda disponível e dificultou o acesso ao crédito, com repercussões principalmente nos subsetores do comércio e da indústria de transformação, que apresentaram quedas significativas nos dois últimos meses do ano. O resultado positivo do PIB decorreu do crescimento dos subsetores da produção animal (5%), serviços industriais de utilidade pública (3,2%), transportes (7,5%) e administração pública (0,3%).

Quadro 1.2 - Taxas reais de variação anual do PIB (%)

Discriminação	1995	1996	1997
PIB	4,2	2,8	3,0
Setor agropecuário	4,1	4,1	1,2
Produção vegetal	0,1	2,8	2,8
Produção animal	13,2	7,1	-2,5
Setor industrial	1,9	3,7	5,5
Extrativa mineral	3,7	6,7	7,3
Transformação	2,0	2,8	4,1
Construção	-0,4	5,2	8,5
Serv. ind. de utilidade pública	7,6	6,1	6,2
Setor serviços	4,5	1,9	1,3
Comércio	8,5	2,4	1,3
Transportes	6,6	3,2	4,5
Comunicações	22,9	10,9	0,6
Administrações públicas	0,8	0,2	1,3
Outros serviços	4,1	2,3	0,4

Fonte: IBGE

Considerando-se a evolução do PIB no ano, o crescimento de 3% resultou principalmente do desempenho do setor industrial (5,5%), tendo os setores de serviços e agropecuário registrado taxas de crescimento abaixo da média (1,3% e 1,2%, respectivamente). No setor industrial, os resultados positivos foram generalizados, destacando-se os da construção civil (8,5%) e da indústria extrativa mineral (7,3%), cuja trajetória também tem sido favorecida pelo significativo aumento do volume de recursos direcionados a esse segmento pelo BNDES (88% em 1996 e 380% em 1997). A indústria de transformação, responsável pela maior parte do produto gerado pelo setor, cresceu 4,1% (2,8% em 1996) e os serviços industriais de utilidade pública, 6,2%. O crescimento das lavouras (2,8%) refletiu a recuperação da renda do setor agrícola, tanto em função do aumento dos preços dos principais produtos, como da consolidação do processo de securitização das dívidas.

O crescimento do setor de serviços foi explicado principalmente pelo desempenho de transportes, que foi positivamente impactado pelo resultado da safra de grãos. O comércio cresceu 1,3%, apresentado desaceleração comparativamente às expressivas taxas de crescimento registradas desde 1993.

Com o desempenho do PIB em 1997, o crescimento médio da década de 90 passou de 1,9% até 1996, para 2,1%, ao final de 1997. O PIB *per capita*, que cresceu 1,5% no ano, teve sua taxa média alterada de 0,5% para 0,6%, nas mesmas bases de comparação.

Investimentos

As mudanças metodológicas adotadas pelo IBGE para a elaboração das Contas Nacionais alteraram significativamente as informações disponíveis sobre os investimentos na década de 90. Pela sistemática anterior, o crescimento médio da formação bruta de capital fixo (FBCF), a preços constantes de 1980, atingira 4,2% no período 1990-95. Pelo novo sistema, que considera valores constantes a preços do ano anterior, esse crescimento passou para 3% no mesmo período. A nova metodologia permitiu o cálculo da variação de estoques, que tinha sido incluída no consumo a partir de 1986, bem como a participação da administração pública e demais atividades nos gastos com construção e aquisição de máquinas e equipamentos.

As informações do IBGE mostraram que, em 1991 e 1992, a variação real da formação bruta de capital fixo foi negativa (4,7% e 6,6%, respectivamente). Entre 1993 e 1995, observaram-se crescimentos significativos (6,3%, 14,3% e 7,3%, respectivamente), explicados principalmente pela abertura da economia e pela redução das tarifas de importação de bens de capital em 1993. Esses efeitos

também se fizeram presentes em 1996, quando a formação bruta de capital fixo evoluiu positivamente (2,1%).

Pela nova sistemática, a relação entre a FBCF e o PIB alcançou o mínimo em 1992 (17%), considerando preços do ano anterior, atingindo o ápice em 1995 (21,4%). Em 1996, essa relação passou para 20,4%, uma vez que a variação real do PIB (2,7%) superou à da FBCF (2,1%).

A participação média da administração pública na FBC atingiu 14,5% entre 1990-96, observando-se queda de importância do setor público ao longo do período (18,5% em 1990 e 11,1% em 1996). Considerando-se os itens da formação bruta de capital (FBCF), os dados divulgados mostram declínio da participação da construção, de 65,7% em 1990 para 61,3% em 1996. Também ocorreu declínio da importância das máquinas e equipamentos (34% em 1990 e 25,6% em 1996), em cuja composição as importações passaram a ter peso cada vez mais significativo (10,6% em 1990 e 35%, em 1996).

Para 1997, estimativa do Banco Central sinalizou crescimento de 9,3% na formação bruta de capital fixo. Com esse resultado, a participação da FBCF no PIB alcançou 20% a preços correntes e 20,3% a preços do ano anterior. Todos os indicadores de investimento apresentaram resultados positivos. A produção de insumos da construção civil expandiu-se 8,2% (5,2% em 1996). À semelhança do ocorrido no ano anterior, o aumento do custo médio da construção civil (3,9%)

Quadro 1.3 - Formação bruta de capital (FBC) ^{1/}

Percentual

Anos	FBCF			Variação de estoques	FBCF/PIB	
	Construção civil	Máquinas e equipamentos	Outros		A preços correntes	A preços do ano anterior
1990	65,7	34,0	2,7	-2,4	20,7	-
1991	60,4	28,7	2,5	8,4	18,1	19,5
1992	64,8	26,3	6,3	2,7	18,4	17,0
1993	62,5	24,2	5,8	7,5	19,3	18,7
1994	60,6	27,2	5,8	6,3	20,7	20,8
1995	57,4	28,9	5,8	7,8	20,5	21,4
1996	61,3	25,6	5,6	7,5	19,1	20,4
1997 ^{2/}	66,3	27,6	6,1	...	20,0	20,3

Fonte: IBGE

1/ FBC = FBCF + variação de estoques.

2/ Estimativa do Banco Central do Brasil.

situou-se abaixo do crescimento médio dos índices de preços do período. O setor também foi favorecido pela continuidade das privatizações/concessões de serviços públicos e pela evolução dos empréstimos do sistema financeiro para a habitação (+10,5%, para o mutuário final), respaldados pelo aumento de 34,8% no saldo da caderneta de poupança, em 1997. Cabe também destacar o aumento das operações referentes ao sistema de securitização de créditos do setor imobiliário, que elevou a capacidade de produção das empresas, ao permitir maior disponibilidade de capital de giro.

No segmento de máquinas e equipamentos, observou-se crescimento tanto da produção interna (4,7%) como das importações (31,3%) e exportações (17,2%). O favorável desempenho das importações é explicado, em parte, pelo patamar das taxas de juros internacionais, bem como pela disponibilidade de recursos financeiros. Observou-se, também, crescimento de 42,6% na produção de máquinas agrícolas, após queda de 21,3% em 1996, como efeito da recuperação da renda agrícola. Destacou-se a expansão observada em equipamentos para construção e para a indústria extrativa mineral.

Informações da Abimaq/Sindimaq sobre os bens de capital mecânicos mostraram queda de 0,7% na produção em 1997, após redução de 13,1% em 1996. O nível médio de utilização da capacidade instalada elevou-se de 68,3%, no ano anterior, para 68,7% em 1997. A produção por subsetores apresentou resultados diferenciados, com crescimento em máquinas-ferramentas (28,7%), máquinas agrícolas (18,3%) e mecânica pesada (1,9%). Apresentaram resultados negativos a produção de máquinas gráficas (43,9%), máquinas para plásticos (21,9%) e máquinas têxteis (5,3%).

Em 1997, as consultas e desembolsos do Sistema BNDES, composto pelo BNDES, Finame e BNDESpar, atingiram US\$ 37,1 bilhões e US\$ 16,5 bilhões, respectivamente, valores que representaram crescimentos de 64% e de 71% em relação a 1996. Os recursos provenientes do BNDES representaram 70% do total desembolsado, seguindo-se o Finame, com 20,3% e o BNDESpar, com 9,7%. À semelhança do ocorrido em 1996, dos desembolsos para o setor produtivo, os recursos direcionados à indústria extrativa foram os que tiveram crescimento mais acentuado (380%), seguindo-se o setor comércio/serviços (97%). O aporte de recursos para a agropecuária expandiu-se 77% e para a indústria de transformação, 32%.

A distribuição de recursos por regiões manteve-se praticamente inalterada para o Norte e Nordeste (2% e 13,5% em 1997, comparativamente a 2,1% e 13,7% em 1996, respectivamente). A participação das regiões Sudeste e Centro-Oeste cresceu de 54% para 56,1% e de 5,4% para 8,3%, respectivamente, tendo caído a representatividade dos recursos direcionados à região Sul (de 24,8% em 1996 para 20,1%).

Produtividade

A evolução positiva dos indicadores de investimento, principalmente os de produção e importação de bens de capital, tem sido acompanhada por consideráveis ganhos de produtividade nos últimos anos. Esse comportamento reflete a reestruturação dos segmentos produtivos, tanto na parte técnica quanto gerencial, e a desregulamentação da economia. Os ganhos de produtividade têm contribuído para a estabilização de economia, ao reduzir custos e preços mas, por outro lado, têm provocado liberação de mão-de-obra, principalmente na indústria de transformação.

O IBGE estimou a produtividade do trabalho, para o período 1991-96, a partir da razão entre a variação do valor adicionado, a preços do ano anterior, e a variação do pessoal ocupado. Por esse cálculo, com exceção de 1992, observou-se evolução positiva da produtividade total do trabalho, com a taxa média de crescimento do período atingindo 2,5%. Em 1996, ocorreu o maior aumento (5,2%), com quatro das 43 atividades pesquisadas tendo apresentado ganhos acima de 20%, e 11 entre 10% e 20%. Em relação à média do período, houve crescimento superior a 10% em oito atividades.

Situaram-se acima da média do período a agropecuária (4,5%) e segmentos da indústria, com destaque para siderurgia (11,7%), material elétrico (10,7%), material eletrônico (13,3%), automóveis, caminhões e ônibus (14,2%), outros veículos, peças e acessórios (10,1%) e serviços industriais de utilidade pública (11%). Nos serviços, destacou-se o resultado relativo a comunicações (14%).

Informações disponíveis para a indústria mostraram que a produtividade cresceu de forma acentuada em 1997. Avaliou-se a produtividade como sendo o quociente entre a produção industrial e as horas pagas na produção. Foram observados



aumentos de 11% para a indústria geral, de 10,8% na indústria extrativa e de 10,7% na indústria de transformação. Considerando-se os gêneros da indústria de transformação, nove obtiveram ganhos de produtividade acima de 10%. Apenas o gênero mobiliário apresentou redução no período considerado (-2,4%).

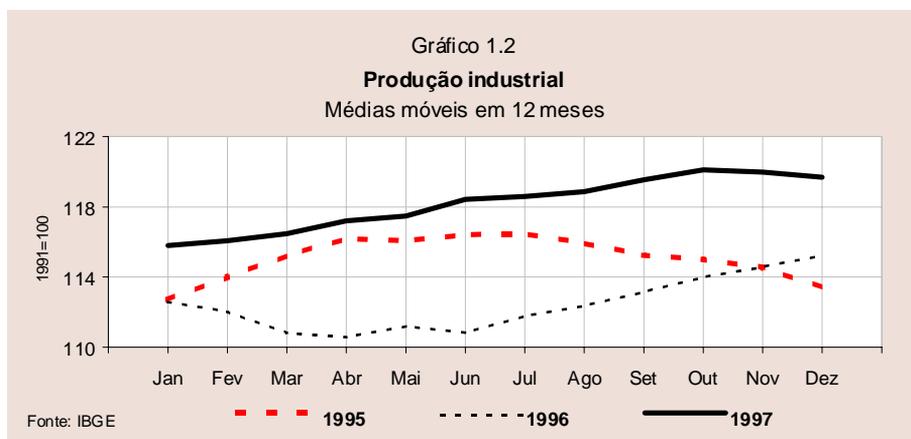
Confirmando o esforço no sentido de aumentar a competitividade, foram emitidos 892 novos certificados pelo sistema de qualidade NBR ISO 9000 em 1997, comparativamente a 636 registros no ano anterior. A maioria significativa desses certificados concentrou-se na indústria de transformação.

Indicadores de produção industrial

Segundo a Pesquisa Industrial Mensal do IBGE, a produção industrial cresceu 3,9% em 1997, quinto ano consecutivo de expansão, acumulando crescimento de 24,5% desde 1993. O resultado no ano superou o crescimento acumulado de 3,5% do biênio 1995-96 e decorreu principalmente do desempenho da indústria de transformação (+3,6%), cuja participação na indústria geral é de 93%, enquanto o setor extrativo mineral cresceu 7,3%, principalmente em decorrência da evolução observada em petróleo bruto.

Mesmo com a evolução positiva da atividade fabril em 1997, o nível de utilização da capacidade instalada, medido trimestralmente pela Sondagem Conjuntural da FGV, passou de 81% em janeiro de 1997 para 80% em janeiro de 1998. Essa redução é, em parte, devida à queda da produção industrial no último bimestre do ano.

No primeiro trimestre de 1997, a produção industrial (extrativa mineral e transformação) registrou queda de 0,9% em relação ao último trimestre de 1996, desconsiderando influências sazonais. Esse comportamento refletiu, em parte,



Quadro 1.4 - Utilização da capacidade instalada ^{1/}

Percentual

Discriminação	1995	1996	1997
Indústria de transformação	79	81	80
Bens de consumo	84	84	77
Bens de capital	64	72	65
Materiais de construção	83	80	83
Bens de consumo intermediário	83	84	84

Fonte: FGV

^{1/} Pesquisa trimestral. Posição em janeiro do ano seguinte.

estoque elevado nas indústrias, face ao desempenho negativo do segmento varejista ao final de 1996. No segundo e terceiro trimestres, observou-se recuperação da atividade do setor, com crescimentos respectivos de 2,7% e de 1,2%, comparativamente aos trimestres imediatamente anteriores. No último trimestre do ano, como conseqüência das medidas fiscais e monetárias implementadas para neutralizar os efeitos da crise financeira asiática, ocorreu desaquecimento da economia, com conseqüente queda do nível de atividade do setor (2,8%).

O desempenho da atividade industrial em 1997, segundo os gêneros pesquisados, registrou taxas de crescimento que alcançaram 22,2% no segmento de fumo, paralelamente ao decréscimo de 6,8% em vestuário, calçados e artefatos de tecidos, com queda pelo quarto ano consecutivo. Dos vinte gêneros industriais, quatorze mostraram resultados positivos, sendo os principais, pela ordem, além de fumo, farmacêutica (11,2%), material de transporte (9,8%), mecânica (7,3%), metalúrgica (5,8%) e química (5,5%). Também com desempenho negativo, destacaram-se têxtil (5,5%), com quedas nos últimos três anos, material elétrico e de comunicação (2,4%) e couros e peles (1,7%).

Por categorias de uso, a produção de bens de capital apresentou o melhor resultado em 1997 (4,7%), após três anos de liderança do segmento de bens de consumo duráveis, cujo desempenho (2,9%) ficou abaixo do crescimento médio da indústria. O segmento de bens intermediários (4,6%) também superou a média, tendo a produção de bens de consumo semiduráveis e não-duráveis registrado a menor taxa de crescimento (0,7%).

A mudança no perfil do crescimento industrial configurou-se a partir do segundo semestre de 1997. As áreas de bens de capital e de bens intermediários foram favorecidas pela elevação de investimentos em máquinas e insumos agrícolas, bem como pelo crescimento da construção civil, que estimulou a produção de equipa-

Quadro 1.5 - Produção industrial

Variação percentual

Discriminação	Participação percentual (1997)	1995	1996	1997
Total	100,0	1,8	1,7	3,9
Por categoria de uso				
Bens de capital	7,5	0,3	- 14,1	4,7
Bens intermediários	64,0	0,2	2,9	4,6
Bens de consumo	28,5	6,2	5,3	1,2
Durável	5,2	14,5	11,2	2,9
Não-durável	23,3	4,2	3,7	0,7

Fonte: Pesquisa Industrial Mensal - IBGE

mentos e insumos utilizados no setor. O desempenho positivo das indústrias extrativa mineral (principalmente extração de petróleo) e química (derivados de petróleo) também se refletiu na produção de bens intermediários.

A produção de bens de consumo duráveis perdeu dinamismo no ano. Os fatores que explicaram esse comportamento foram principalmente a desaceleração nos ganhos reais dos rendimentos e salários, o menor impacto da redução de preços e a mudança do cenário favorável de acesso a financiamentos. A área mais afetada foi a de eletroeletrônicos, cujas vendas industriais recuaram 10,7%, com a maior queda sendo registrada pelo segmento “imagem e som” (13,6%), segundo dados da Eletros. Na indústria automobilística, a desaceleração foi presente nos últimos meses do ano, refletindo principalmente a elevação das taxas de juros. Mesmo assim, o setor acumulou expansão de 14,6% em 1997, conforme a Anfavea. A produção de bens de consumo semiduráveis e não-duráveis foi influenciada essencialmente pela queda na produção de calçados e confecções, amortecendo os efeitos favoráveis advindos da evolução dos itens de alimentos e bebidas, farmacêutica e carburantes.

Energia

A produção nacional de petróleo, incluindo líquido de gás natural (LGN), atingiu média diária de 866 mil barris em 1997, superando em 7,8% o volume produzido no ano precedente. A quantidade de petróleo processado evoluiu de 76,8 para 79,9 milhões de metros cúbicos, enquanto a capacidade de refino subiu de 89,6 milhões para 98,1 milhões de metros cúbicos. As importações de petróleo bruto situaram-se no mesmo patamar de 1996 (181 milhões de barris), enquanto as de derivados

Quadro 1.6 - Derivados de petróleo e álcool carburante

Consumo aparente - média diária (1.000 b/d)

Discriminação	1995	1996	1997
Petróleo	1 454	1 552	1 677
Óleos combustíveis	211	229	246
Gasolina	242	283	309
Óleo diesel	518	535	564
Gás liquefeito	181	191	198
Querosene de aviação	63	67	73
Demais derivados	239	247	287
Álcool carburante	225	220	210
Anidro	58	64	67
Hidratado	167	156	143

Fonte: Petrobras

(145 milhões de barris) cresceram 12,2%. Os investimentos em exploração e produção no Brasil somaram US\$ 1,8 bilhão contra US\$ 1,7 bilhão aplicados no ano anterior.

Com 7.058 poços produtores em operação (6.299 em terra e 759 no mar), a Petrobrás conseguiu seus melhores resultados na Bacia de Campos (RJ), onde são produzidos atualmente cerca de 80% do petróleo nacional. O volume de reservas provadas de óleo, segundo metodologia da *Society of Petroleum Engineers (SPE)*, utilizada pela Petrobrás, revelou significativa expansão (47,9%) ao alcançar 7,1 bilhões de barris ao final de 1997. As reservas de gás natural atingiram 227 bilhões de metros cúbicos, 43,9% a mais que as obtidas em 1996.

O consumo aparente de derivados de petróleo aumentou 8%, atingindo média diária de 1.677 mil barris. Dentre os principais derivados, o óleo diesel, com participação de 33,6% na demanda interna, registrou crescimento de 5,4%. Os consumos diários de gasolina e de óleos combustíveis, segundo e terceiro maiores componentes da demanda, elevaram-se de 283 para 309 mil barris e de 229 para 246 mil barris, respectivamente. O álcool carburante apresentou recuo no consumo pelo segundo ano consecutivo (225 mil em 1995, 220 mil em 1996 e 210 mil barris/dia em 1997). Esse comportamento deveu-se ao menor consumo de álcool hidratado (-8,3%), em parte explicado pela queda significativa na produção de veículos a álcool nos últimos anos. O consumo de álcool anidro, que continua sendo adicionado à gasolina na proporção de 22%, expandiu-se 4,7% em 1997.

O consumo de energia elétrica do país cresceu 6,5% em 1997, totalizando 274.272 GWh, conforme dados da Eletrobrás. A classe comercial liderou a expansão do

Quadro 1.7 - Consumo de energia elétrica ^{1/}

GWh

Discriminação	1995	1996	1997
Total	243 129	257 631	274 272
Por setores			
Comercial	32 285	34 767	38 191
Residencial	63 581	69 047	74 104
Industrial	111 708	116 516	122 245
Outros	35 555	37 301	39 732

Fonte: Eletrobrás

^{1/} Não inclui autoprodutores.

consumo no ano, com acréscimo de 9,8%, seguida pela residencial (7,3%). O consumo de eletricidade pelas indústrias, que representou cerca de 45% do mercado total, mostrou crescimento de 4,9% em 1997.

O expressivo aumento do consumo comercial, segundo a Eletrobrás, pode ser explicado pelo desempenho dos segmentos comércio varejista e serviços de alojamento e alimentação. No comércio, a instalação de super e hipermercados, a expansão e inauguração de *shopping centers* e empreendimentos de lazer e a ampliação do horário de funcionamento estão entre os principais fatores de influência. No setor de alojamento e alimentação destaca-se o “turismo de negócios”, principalmente na região Sudeste, além do turismo tradicional.

O consumo residencial aumentou 7,3%, principalmente, pela expansão de novas ligações residenciais em todo o país (cerca de 1,4 milhão), significando acréscimo de 4% sobre o ano anterior, e do consumo médio por usuário, que alcançou 175 Kwh/mês, ante 170 Kwh/mês no ano anterior.

A taxa de crescimento do consumo industrial de energia elétrica foi maior na região Sul (7,1%), onde a produção industrial apresentou a maior taxa de expansão (7,1%), principalmente no Rio Grande do Sul (9%). Nas regiões Sudeste e Nordeste, o consumo industrial de eletricidade cresceu, respectivamente, 5,9% e 1,9%, enquanto na região Norte, registrou-se queda de 1,3%.

Segundo dados divulgados pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica (Siese), a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica totalizou 59.211 Mw em 1997, representando acréscimo de 1.982 Mw em relação a 1996. Desse total, 53.828 Mw são de origem hídrica e 5.383 Mw, de

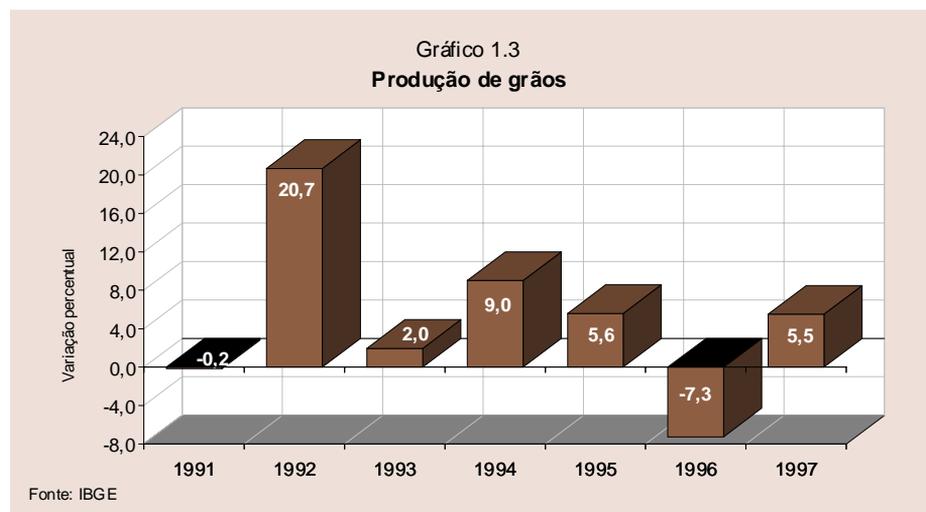
origem térmica (incluídos 657 Mw de origem nuclear). Entre as principais unidades geradoras que entraram em operação destacaram-se: Xingó-Chesf (500 Mw), Corumbá I-Furnas (3 unidades de 125 Mw) e Jorge Lacerda C-Eletrosul (363 Mw). O investimento no setor de energia elétrica totalizou R\$ 5,5 bilhões, segundo estimativa da Eletrobrás, com crescimento real de 3,8%, relativamente ao investido em 1996.

Indicadores da produção agropecuária

O setor agropecuário registrou crescimento de 1,2% em 1997, com aumento de 2,8% na produção agrícola e queda de 2,5% na produção animal. No desempenho das lavouras, cabe ressaltar o resultado favorável da safra de cereais, leguminosas e oleaginosas (5,5%). Esse resultado refletiu o incentivo proporcionado pela recuperação dos preços e pela regularização das dívidas agrícolas, promovida pelo programa de securitização, que facultou aos produtores acesso a novos créditos de custeio.

As medidas de apoio à safra de 1996/1997 mantiveram os benefícios e ampliaram a alocação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com o objetivo de dinamizar a agricultura de base familiar, dando-lhe condições de operar de forma mais moderna e competitiva.

Dadas as limitações financeiras do Tesouro Nacional e a abertura da economia à competição externa, a forma de intervir na produção e na comercialização agrícola foi significativamente alterada nessa safra. Foram suspensos os empréstimos do governo federal com opção de venda (EGF/COV). Isso inviabilizou o mecanismo automático pelo qual o empréstimo de custeio, concedido antes do plantio, era vinculado ao empréstimo de comercialização.



Alternativamente, foram criados instrumentos menos onerosos, como o contrato de opção de venda, em que o adquirente (produtor rural ou cooperativa), interessado em evitar risco de oscilações de preços de determinado produto, paga um prêmio, através de leilões públicos, para assegurar a venda do produto ao governo a um preço mínimo, até a data do vencimento do contrato. Também pela Portaria nº 667, de 6.12.96, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, foi regulamentado o prêmio de escoamento de produto (PEP), que constitui-se em crédito arrematado em pregão público a ser utilizado na aquisição de estoques de propriedade de produtores ou cooperativas, pelo preço mínimo de garantia. Foi criado ainda o EGF para a agroindústria, visando agilizar a comercialização dos produtos agrícolas. Esses instrumentos, tendo o preço mínimo como referência, aliados aos mecanismos já existentes - aquisições do governo federal (AGF) e empréstimos do governo federal sem opção de venda (EGF/SOV) — preservaram a capacidade de intervenção oficial nos mercados agrícolas no limite indispensável, deixando aos agentes privados a escolha de alternativas mais convenientes.

Do conjunto de medidas, cabe ainda assinalar a fixação dos preços mínimos dos produtos amparados pela política de garantia de preços mínimos (PGPM) em patamares adequados às condições de mercado. Essa disposição objetivou promover o crescimento das safras de grãos e de produtos regionais, especialmente onde a agricultura é a base da formação da renda e da geração de emprego. Além disso, registre-se que a PGPM mantém-se como importante sinalizador de preços e também como fator essencial na formação das garantias bancárias na concessão de financiamentos para custeio e comercialização.

A produção de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas) situou-se em 77,7 milhões de toneladas, com aumento de 5,5% em relação à safra passada (73,6 milhões de toneladas), sendo inferior apenas ao volume produzido na safra de 1994/95 (79,4 milhões de toneladas). O total da área plantada registrou acréscimo de 0,3%, verificando-se aumento do rendimento médio em todas as culturas, exceto na de trigo. A região Centro Sul e Rondônia responderam por 89% do total da produção, com incremento de 6,7%, enquanto as regiões Norte e Nordeste apresentaram decréscimo de 3,7%. Em termos absolutos, a produção total distribuiu-se em 36,4 milhões de toneladas na região Sul, 20 milhões na Centro-Oeste, 12,6 milhões na Sudeste, 6,5 milhões na Nordeste e 2,2 milhões na região Norte.

As duas safras de milho atingiram 34,6 milhões de toneladas, com acréscimo de 7,5%. As adequadas condições climáticas foram benéficas principalmente à primeira safra (30,5 milhões de toneladas) que, mesmo com redução de 3,5% na área cultivada, teve crescimento de 7,4% na produção. O bom rendimento médio deveu-se ao emprego de melhor tecnologia, quer no aspecto de manejo do solo, pela ampliação do plantio direto, quer no emprego de fertilização em nível mais elevado. A segunda safra produziu volume 8,1% superior ao obtido em 1996,

Quadro 1.8 - Produção agrícola - principais culturas

Milhões de toneladas

Produtos	1995	1996	1997
Grãos	79,4	73,6	77,7
Algodão (caroço)	1,0	0,7	0,6
Arroz (em casca)	11,2	10,0	9,3
Feijão	2,9	2,8	3,0
Milho	36,3	32,2	34,6
Soja	25,6	23,6	26,5
Trigo	1,5	3,4	2,4
Outros	0,9	0,9	1,3
Outras culturas			
Banana (em milhões de cachos)	568,0	561,9	577,9
Batata-inglesa	2,7	2,7	2,8
Cacau (amêndoas)	0,3	0,3	0,3
Café (em coco)	1,8	2,7	2,3
Cana-de-açúcar	303,6	325,9	336,6
Fumo (em folhas)	0,5	0,5	0,6
Laranja (em milhões de frutos)	98,1	109,3	115,0
Mandioca	25,3	24,6	24,4
Tomate	2,7	2,7	2,6
Variação do produto real da lavoura (%)	0,1	2,8	2,8

Fonte: IBGE

embora o acréscimo da área plantada tivesse alcançado 19,7%. O desempenho positivo apresentado na região Centro-Oeste foi, em parte, neutralizado pela menor produção em São Paulo e no Paraná, onde a estiagem, ocorrida a partir de março, causou prejuízos à cultura. O consumo interno, da ordem de 37 milhões de toneladas, das quais aproximadamente 80% destinadas a rações, foi complementado pelos estoques de 4,3 milhões de toneladas existentes ao final de 1996. A comercialização do milho ocorreu lentamente pelo fato do preço ao produtor ter-se mantido próximo do preço mínimo durante a maior parte do ano, situação modificada apenas nos últimos meses, quando houve recuperação das cotações.

A produção de 26,5 milhões de toneladas de soja ultrapassou o maior volume já obtido pela cultura (25,6 milhões de toneladas em 1995) e superou em 12,3% a safra de 1996. A área plantada aumentou 7,6%, enquanto a produtividade atingiu 2.298 Kg/ha, com crescimento de 4,7%. A sojicultura expandiu-se, beneficiada pelo comportamento favorável dos preços. Tal comportamento foi motivado pelas informações estatísticas do Departamento de Agricultura do Estados Unidos (USDA) que, no início do ano, já indicavam redução da safra norte-americana.

A produção de soja não foi maior em virtude de excesso de chuvas no Paraná e estiagem no Rio Grande do Sul. Nas demais regiões produtoras, as condições climáticas favoreceram o desenvolvimento da cultura. Destaca-se o alto nível tecnológico das lavouras da região Centro-Oeste, segunda maior produtora, onde foram cultivadas novas variedades, de maior potencial, além do uso mais intenso de fertilizantes, defensivos e calcário. O rendimento médio atingiu 2.617 Kg/ha nessa região, tendo o estado do Mato Grosso alcançado o mais alto nível de produtividade, 2.778 Kg/ha. Diferenciando-se dos anos anteriores, a comercialização processou-se rapidamente, com os produtores procurando aproveitar os bons preços, mesmo em plena colheita, haja vista as altas cotações internacionais. As exportações do produto em grão alcançaram cerca de 7,8 milhões de toneladas, comparativamente a 3,6 milhões de toneladas no ano anterior.

Pelo segundo ano consecutivo, a produção de arroz apresentou queda em virtude da redução da área plantada. O volume produzido de arroz em casca totalizou 9,3 milhões de toneladas, 6,6% inferior ao obtido na safra anterior. A produção atingiu o ápice no final dos anos 80, quando a área plantada ultrapassou 6 milhões de hectares. Posteriormente, a área tem se reduzido gradativamente, situando-se em torno de 4 milhões de hectares nas últimas safras. Para isso, contribuíram fatores como o endividamento dos produtores, a carência de políticas agrícolas que estimulem o plantio, os preços considerados insatisfatórios nas últimas safras e, principalmente, a concorrência do produto importado, especialmente do Uruguai e da Argentina, o qual tem tanto qualidade superior como menores custos de produção. O rendimento médio da cultura nacional atingiu 2.595 Kg/ha, 1,8% superior ao obtido na safra anterior, atingindo o mínimo de 800 Kg/ha no Amapá e o máximo de 5.100 Kg/ha no Rio Grande do Sul. No Uruguai, a produtividade alcança 5.900 Kg/ha e na Argentina, 5.100 kg/ha. Os estoques foram reduzidos de 1,8 milhão de toneladas para 917 mil toneladas.

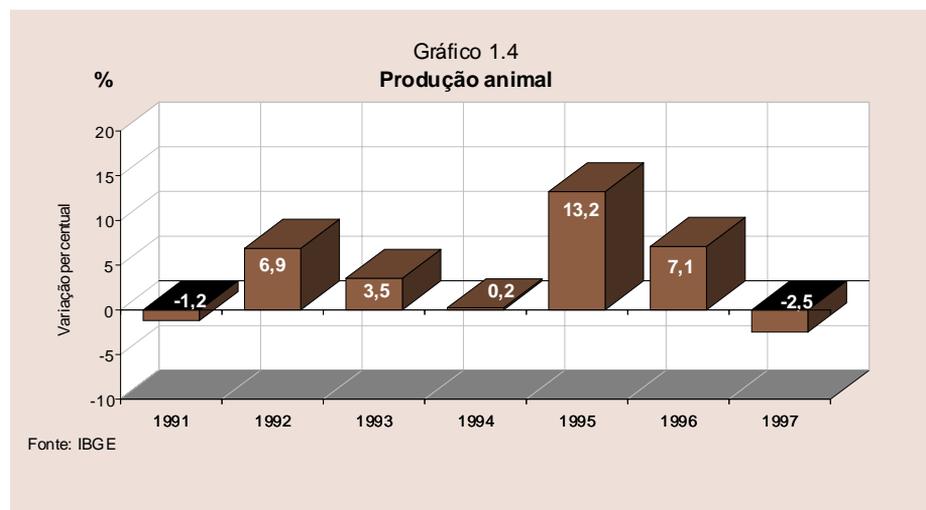
As três safras de feijão totalizaram 3 milhões de toneladas, com acréscimos de 6,4% na produção e de 9,1% no rendimento médio (623 Kg/ha). Na região Sul, principal produtora da primeira safra (1,4 milhão de toneladas), a área colhida foi reduzida em 7,1%, enquanto a produção expandiu-se 11,6%. A recuperação do volume produzido no Rio Grande do Sul decorreu de acréscimos da produtividade, que alcançara apenas 300 Kg/ha em 1996, afetada por condições climáticas, passando para 855 Kg/ha em 1997. Na região Nordeste, que produziu 49% do total de 1,3 milhão de toneladas da segunda safra, o rendimento médio baixou de 509 para 504 Kg/ha. Na Bahia, maior estado produtor dessa safra, a produtividade cresceu 1,6% (682 kg/ha). A terceira safra (273 mil toneladas), de pouca representatividade na produção total, registrou expansões de 27,2% na produção e de 16,2% na área plantada. O consumo interno, estimado pela Conab em 3,2 milhões de toneladas, foi complementado com a importação de 100 mil toneladas e com o estoque de 241 mil toneladas existente no final de 1996.

A produção de trigo situou-se em 2,4 milhões de toneladas, com decréscimo de 900 mil toneladas em relação à colheita anterior. Essa redução foi determinada tanto pela diminuição de 16,6% na área cultivada quanto pelo reduzido nível tecnológico com que foi implantada a cultura. A ocorrência de estiagens na fase de desenvolvimento vegetativo, a incidência de doenças, bem como o excesso de chuvas que atingiu as lavouras durante os períodos de maturação e colheita também provocaram danos à triticultura. Além das perdas de área e de produtividade, esses fatores afetaram também a qualidade do trigo, principalmente no Rio Grande do Sul. Para complementar o suprimento requerido pela demanda interna, foram importadas 5,5 milhões de toneladas.

Após resultados positivos observados nos últimos anos, a produção animal diminuiu 2,5% em 1997, conforme o IBGE. A queda da produção de bovinos, suínos e leite foi responsável por esse resultado. Os indicadores da produção industrial da Pesquisa Industrial Mensal do IBGE mostraram redução no abate e preparação de carnes suína e bovina (4,8%) e no resfriamento e preparação do leite e laticínios (2,6%). Por outro lado, o abate e preparação de aves cresceu 9,5%.

O bom desempenho da avicultura também foi captado pela Associação Paulista de Avicultura (APA), segundo a qual a produção cresceu 9,8%, atingindo 4,45 milhões de toneladas, resultado positivamente influenciado pelas baixas cotações do milho, principal insumo do setor. Segundo a Associação, o consumo *per capita* também evoluiu positivamente (6,8%), atingindo 23,7 kg.

Em relação às exportações, os resultados são positivos para todos os segmentos. As vendas externas de aves cresceram 15,6%, comparativamente a 1996, totalizando 672,8 mil toneladas. As exportações de carne bovina expandiram-se 14,5%, atingindo 59,3 mil toneladas e as de carne suína, 4,1%, equivalendo a 61,4 mil toneladas.



Indicadores de emprego

Os indicadores de emprego registraram queda em 1997. A persistência de resultados negativos, desde 1995, decorreu, em parte, da continuidade dos processos de estabilização e de integração competitiva do Brasil à economia mundial (avanços tecnológicos na produção e substituição de insumos internos por importados) e do custo elevado dos encargos sociais gerados pela mão-de-obra. Esse movimento refletiu-se de forma mais intensa na indústria em virtude também do gradativo processo de terceirização.

De acordo com o levantamento realizado pelo Ministério do Trabalho, o nível de emprego formal do país decresceu 0,4% em 1997, com o fechamento de 121,9 mil postos de trabalho. Por setores de atividade, as demissões concentraram-se na indústria de transformação (-2%) e nos serviços (-0,1%), com 122,9 mil e 9,5 mil demissões, respectivamente. O comércio (+1,1%) e a construção civil (+0,6%) encerraram o ano de 1997 com a contratação de 53,5 mil e 6,2 mil trabalhadores, respectivamente.

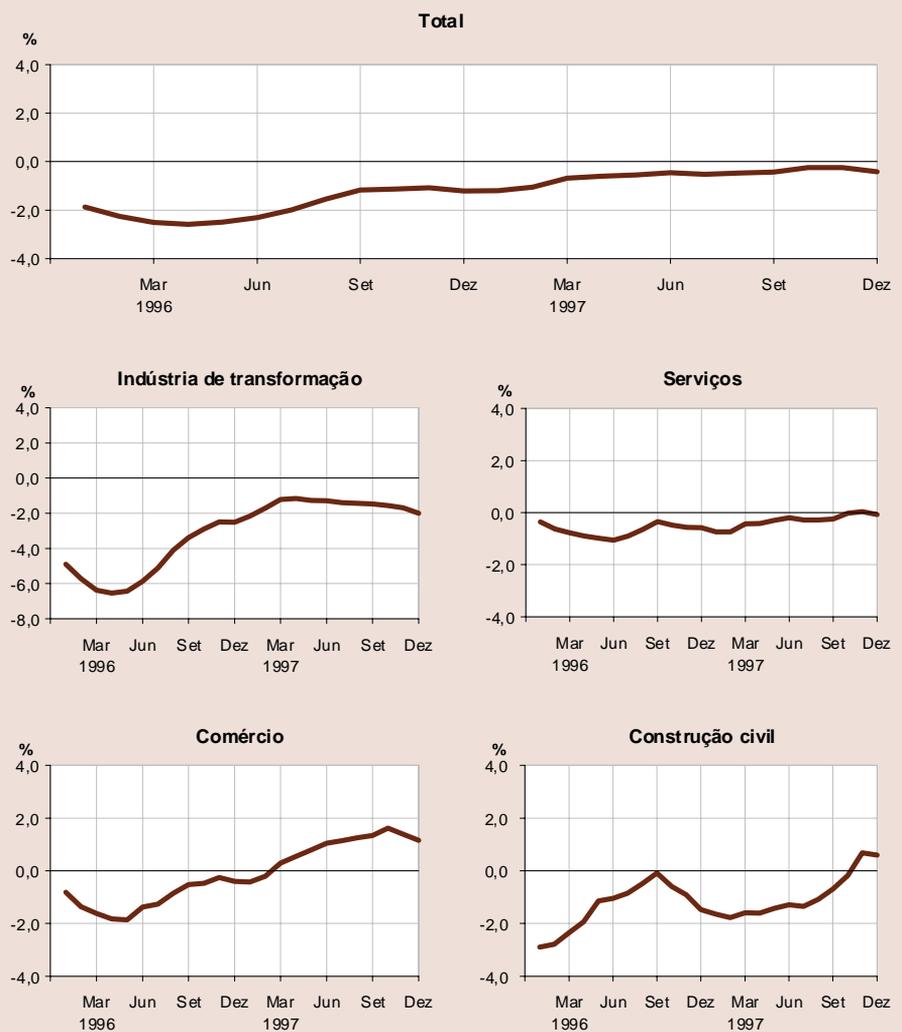
O indicador da Confederação Nacional da Indústria (CNI), com informações para a indústria de transformação de 12 estados, mostrou redução de 5,5% no nível de emprego. Para a indústria paulista, dados da pesquisa mensal, realizada pela Federação da Indústria do Estado de São Paulo (Fiesp), mostraram queda de 4,3% no nível de emprego. Com base na pesquisa semanal, também para a indústria de São Paulo, levantada em 47 sindicatos patronais, o decréscimo atingiu 6,1% em 1997, com a demissão de 113,1 mil trabalhadores.

A taxa média de desemprego aberto, calculada pelo IBGE em seis regiões metropolitanas, elevou-se em 1997, atingindo 4,8% em dezembro comparativamente a 3,8% ao final de 1996. A taxa média anual alcançou 5,7%, em comparação aos 5,4% registrados no ano anterior. Por setores de atividade, a elevação da taxa de desemprego foi generalizada, com a maior taxa sendo observada na indústria de transformação (5,8%). O número de ocupados apresentou decréscimo de 0,8%, com a perda de 141 mil postos de trabalho. Por posição na ocupação, o emprego reduziu-se entre os trabalhadores com carteira de trabalho assinada e entre os empregadores, tendo-se observado elevação para os trabalhadores sem carteira assinada e por conta própria.

Na Região Metropolitana de São Paulo, o desemprego também aumentou durante 1997, conforme a Pesquisa de Emprego e Desemprego da Fundação Seade e do Dieese, englobando o mercado formal e informal de trabalho. A taxa de desemprego total atingiu 16,6% no trimestre-móvel terminado em dezembro, comparativamente à de 14,2% observada no mesmo período de 1996, com o total de ocupados reduzindo-se em 114 mil pessoas. Por setor de atividade, registrou-se decréscimo

de 10% na ocupação na indústria. Isso equivaleu à eliminação de 162 mil postos de trabalho, em sua grande maioria de assalariados com carteira de trabalho assinada, tendo o nível de ocupação no comércio se reduzido em 1,6%, com a eliminação de 20 mil empregos. No setor de serviços registrou-se aumento de 2,9% no nível ocupacional, com a criação de 103 mil postos de trabalho, sobretudo de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada e de autônomos. No segmento “outros setores” foram eliminados 35 mil empregos, majoritariamente no setor de construção civil.

Gráfico 1.5
Nível de emprego formal
Variação percentual em 12 meses



Fonte: Ministério do Trabalho

Indicadores de salários e rendimentos

A partir do Sistema de Contas Nacionais, adotado recentemente pelo IBGE, foi possível analisar, para o período 1990-96, a repartição da renda gerada no processo produtivo entre os fatores de produção — trabalho e capital — e a administração pública. Considerando as participações médias do período, observou-se que a remuneração dos empregados representou 41,8% da renda gerada, e o rendimento de autônomos, 6,3%. A representatividade do excedente operacional bruto foi de 37,6% e da administração pública, de 14,3%.

Em 1997, os indicadores de salários e rendimentos registraram ganhos reais, em parte explicados pela menor variação nos índices de preços no período. Comparativamente a 1996, observou-se crescimento menos intenso, ainda que generalizado, em todos os setores e categorias de ocupação.

Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego, realizada pelo IBGE, em seis regiões metropolitanas, o rendimento médio real das pessoas ocupadas aumentou 2% em 1997, com ganhos em todos os setores de atividade, sendo mais acentuados nos serviços (2,3%) e na construção civil (2,2%), seguindo-se a indústria de transformação e o comércio (1,2%). Por categoria ocupacional, os ganhos atingiram 3,6% para os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, seguindo-se os com carteira assinada (2,8%) e, por último, os trabalhadores por conta própria (2,2%).

Quadro 1.9 - Rendimento médio real das pessoas ocupadas ^{1/}

Variação percentual média

Discriminação	1995	1996	1997
Total	10,4	7,4	2,0
Setores de atividade			
Indústria de transformação	5,9	6,0	1,2
Construção civil	18,1	9,3	2,2
Comércio	11,8	6,9	1,2
Serviços	10,9	9,1	2,3
Posição na ocupação			
Com carteira	3,9	7,9	2,7
Sem carteira	14,7	6,7	3,6
Conta própria	24,3	7,3	2,2

Fonte: IBGE

^{1/} Deflacionado pelo INPC. Abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

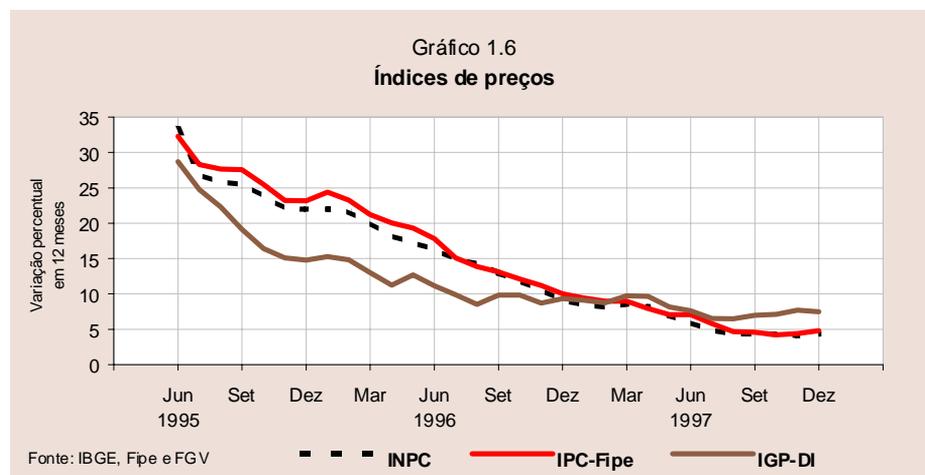
Para a indústria de transformação, levantamento, realizado pela CNI em 12 estados, mostrou elevação média de 1,5%, na massa real de salários, em 1997. Considerando a queda ocorrida no indicador de emprego, houve também elevação no salário médio real dos que permaneceram trabalhando. As informações da Fiesp mostraram comportamento semelhante, com evolução média positiva do salário real e da massa salarial real na indústria paulista, com resultados respectivos de 5,5% e de 1,2% em 1997.

O salário mínimo foi fixado em R\$ 120,00 a partir de maio, atingindo o equivalente a US\$ 107,76, em dezembro de 1997.

Indicadores de preços

Em 1997, a inflação manteve tendência de queda pelo quarto ano consecutivo. As taxas de variação dos principais índices de preços que, em 1996, situaram-se entre 9,12% e 10,03%, caíram para o intervalo de 4,34% a 7,74%. A continuidade da trajetória decrescente do movimento dos preços decorreu, principalmente, da significativa queda na variação relativos aos bens e serviços não-comercializáveis. A redução do patamar inflacionário não foi mais acentuada devido às oscilações dos preços agrícolas e às recomposições das tarifas públicas.

Os resultados dos diversos indicadores mostraram que as variações dos índices gerais de preços foram superiores às captadas pelos índices de preços ao consumidor. Esse comportamento pode ser explicado pela continuidade da recuperação dos preços agrícolas, cujo impacto foi mais intenso no segmento atacadista, concomitantemente ao arrefecimento dos preços dos produtos e serviços não-transacionáveis com o exterior, de maior relevância na composição dos índices de preços ao consumidor. Esses preços haviam acelerado intensamente nos anos anteriores, movimento típico em períodos de consolidação da estabilidade econômica.



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou variação de 4,34%. Para esse resultado, contribuiu favoravelmente a variação de 1,37% nos preços do grupo alimentação e bebidas, dada sua elevada ponderação na composição do índice, bem como as quedas de 3,04% e 0,46% nos preços dos artigos de residência e do vestuário, respectivamente. As pressões altistas decorreram principalmente do crescimento de 14,66% nos custos de transportes e comunicações. Esse crescimento deveu-se à reestruturação das tarifas telefônicas (valor do pulso e da assinatura básica), e aos reajustes dos combustíveis e dos transportes públicos. O grupo habitação (8,48%) foi pressionado pela evolução de 8,53% nos aluguéis, além das majorações das tarifas públicas residenciais (energia elétrica, taxas de água e esgoto, gás e imposto predial). Nos itens saúde e cuidados pessoais (6,3%), as pressões originaram-se da elevação dos preços dos produtos farmacêuticos e do aumento dos custos dos serviços médicos, enquanto no grupo despesas pessoais a influência altista restringiu-se essencialmente aos aumentos dos preços da educação e dos cigarros.

O índice de preços ao consumidor no Município de São Paulo, calculado pela Fipe, registrou taxa de 4,82%, ante 10,03% em 1996. Contribuíram favoravelmente para a desaceleração o declínio de 5,81% nos preços dos artigos de vestuário e o arrefecimento generalizado dos preços dos demais grupos, ainda que, na sua maioria, tenham se situado em patamar superior ao do índice geral. A exceção foi o comportamento do grupo alimentação, que apresentou aceleração relativamente a 1996, mesmo tendo acumulado taxa abaixo da média (3,6%).

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, apresentou crescimento de 7,48%, ante 9,34% em 1996. O Índice de Preços por Atacado-Disponibilidade Interna (IPA-DI) cresceu 7,78%, resultado impactado principalmente pelo comportamento dos preços dos gêneros alimentícios e das matérias-primas. No conceito de oferta global, a pressão decorreu dos preços agrícolas (17,72%), face à variação de 3,13% dos preços industriais. Quanto aos outros componentes do IGP-DI, o Índice de Preços ao Consumidor-Brasil (IPC-Br), apurado em São Paulo e Rio de Janeiro, variou 7,21%, tendo os seus itens apresentado comportamento semelhante ao observado nos demais indicadores de preços ao consumidor. A taxa mais elevada do IPC-Br, relativamente à maioria dos índices de preços ao consumidor, pode ser explicada por questões metodológicas, que o leva a captar, com maior intensidade, os reajustes dos serviços públicos. O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) aumentou 6,81%, com elevações de 9,03% nos custos da mão-de-obra e de 4,14% nos preços dos materiais de construção.



II

MERCADOS FINANCEIROS

Em 1997, a política monetária continuou sendo conduzida no sentido de preservar a consistência macroeconômica do programa de estabilização, diante dos diversos cenários apresentados pela economia mundial no decorrer do ano, na ausência de equilíbrio fiscal e na expectativa de que este venha a ser alcançado a partir das reformas constitucionais em curso.

Os instrumentos de política monetária continuaram sendo utilizados de forma a garantir a integridade da moeda, conforme as metas trimestrais indicativas, contidas na programação monetária. Nesse sentido, vale destacar as variações registradas no comportamento dos agregados, expressando não só o processo de monetização ainda não esgotado, inerente ao plano de estabilização, bem como as alterações na demanda por moeda, determinadas pela introdução da CPMF e pela elevação das taxas de juros ao final do ano.

As variáveis câmbio e juros foram manejadas de forma a que a demanda interna não viesse a contribuir para a deterioração das contas externas e, ao mesmo tempo, fosse mantida a atratividade do cupom cambial, viabilizando, por conseguinte, o influxo adequado da poupança externa complementar.

O processo de redução gradual das taxas de juros básicas manteve-se estabilizado entre abril e final de outubro, em função da indefinição quanto à trajetória da atividade interna, bem como da economia mundial. O agravamento da crise financeira no sudeste asiático, cujos primeiros sinais haviam sido registrados em meados do ano, e a forte demanda por dólares, pressionando o mercado de câmbio, levou o Comitê de Política Monetária (Copom), em 30 de outubro, a elevar transitoriamente a TBC e a TBAN, ao mesmo tempo em que o governo adotava uma série de medidas de caráter fiscal. Os efeitos positivos imediatos resultantes da contundente elevação anterior, sobretudo o estancamento da perda de reservas, levaram o Copom, em suas duas últimas reuniões em 1997, a promover a redução das taxas, reafirmando a disposição de manter sua distensão gradual, ao mesmo tempo em que deu maior flexibilidade à política monetária, ao ampliar o intervalo entre a TBC e a TBAN, com a redução mais acentuada da primeira.

A propósito, a transformação das referidas taxas em referencial para as demais taxas do mercado evidencia a pertinência das alterações promovidas, no segundo

semestre de 1996, na política de assistência financeira do Banco Central, revitalizando esse instrumento e consolidando a atuação da Autoridade Monetária como provedor de crédito ao sistema financeiro. Com efeito, no decorrer do ano, a necessidade de adequação da liquidez do sistema registrou raras intervenções do Banco Central nas operações do mercado aberto. Essas intervenções vieram a ocorrer ao final do ano diante da dificuldade de acordar-se, no mercado primário de títulos, taxas adequadas ao novo patamar estabelecido pela Autoridade Monetária, impondo a recompra de títulos federais para dar liquidez ao sistema.

Em relação aos títulos federais, teve seqüência o seu processo de alongamento com a emissão, pelo Banco Central, de BBC de 365 dias e a retomada de emissões de NBC-E com prazo de 730 dias. O alongamento do perfil dos títulos deu-se de forma mais acentuada nas emissões primárias de títulos do Tesouro Nacional, com colocações de LTN de dois anos — emitidas pela última vez no início da década de 70 — e de NTN-D de cinco anos, fato inédito em se tratando de título indexado ao dólar.

Além do alongamento dos prazos, os títulos referidos foram totalmente absorvidos pelo mercado a taxas compatíveis com as praticadas em leilões de prazos mais curtos, sinalizando a possibilidade de colocação de títulos com prazos mais dilatados, principalmente aqueles vinculados à condução da política fiscal. Esse processo, entretanto, sofreu reversão, com a inflexão das taxas de juros, passando a predominar emissões de curto prazo, tanto do Banco Central como do Tesouro Nacional, em razão do caráter transitório da elevação das taxas.

O prazo médio da dívida pública, entretanto, não foi alterado, nesse período, tendo em vista a elevação da participação de títulos referenciados em dólar no estoque da dívida mobiliária. Dessa forma, apesar do aumento do nível de incerteza do mercado, a duração média dos principais títulos federais em mercado retornou, nos primeiros dias de dezembro, aos níveis de 6,7 meses, vigentes em outubro.

Ao lado do aperfeiçoamento dos instrumentos e da política monetária, deu-se em 1997 continuidade às mudanças estruturais requeridas pelo sistema financeiro nacional, de forma a permitir, por meio do aumento da sua eficiência na transmissão monetária, que este se adequasse à crescente complexidade do sistema financeiro mundial.

Busca-se, assim, que instituições financeiras promovam a redução de custos administrativos e operacionais e, ao mesmo tempo, reorientem suas aplicações ativas de forma que as receitas passem a contar com crescente participação de operações de crédito. Esse processo, iniciado junto ao setor privado, contando com os recursos do Proer, foi intensificado em 1997 com a aprovação do Proes,

destinado à reestruturação dos bancos públicos, principalmente os estaduais. Esse ajuste, inserido no programa de ajuste fiscal dos estados, deverá levar a significativa redução do setor público na atividade bancária, o que, ao lado da crescente participação de bancos estrangeiros, por meio de fusões, incorporações e privatizações, constitui nova etapa na transformação estrutural do sistema financeiro.

As crises financeiras recentes nos países asiáticos vieram ratificar a importância de se reduzir a probabilidade de ocorrência de risco e, em consequência, da necessidade de serem ampliadas as medidas de caráter prudencial, com ênfase na supervisão bancária. Nesse sentido, destaca-se a criação da Central de Risco de Crédito no Banco Central, sistema contendo informações sobre o montante de débito de clientes das instituições financeiras. Também, com base no Acordo de Basileia, foi alterada a fórmula de cálculo do patrimônio líquido exigido das instituições financeiras, ampliando-se a parcela do capital próprio destinada a garantir as diversas operações ativas e as operações de *swap*.

Ainda em relação às medidas de cunho prudencial, destaca-se a limitação do total dos valores correspondentes a margens depositadas a título de garantia e prêmios pagos em operações cursadas por fundo de investimento financeiro e fundos de renda fixa - capital estrangeiro no mercado de derivativos. Com o mesmo propósito, os fundos de renda fixa abertos ao público passaram a ser obrigados a preverem em seus regulamentos e a informar claramente que suas aplicações não são garantidas nem pela administradora nem pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Agregados monetários

A execução da política monetária resultou no estrito cumprimento das metas da programação monetária, estabelecidas na forma de intervalos de confiança.

A base monetária restrita, em termos de média dos saldos diários, apresentou comportamentos distintos ao longo do ano, valendo destacar a expansão de 22,8% observada no primeiro trimestre, por influência do início da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que provocou migração de recursos dos fundos de investimento financeiro de curto prazo para depósitos à vista. O saldo médio da base monetária acumulou expansão de 60,6% no ano. O papel-moeda emitido aumentou 19%. As reservas bancárias, que registram as movimentações entre o sistema bancário e o Banco Central, cresceram 270,1% no ano, acompanhando o movimento expansionista dos depósitos à vista.

Quadro 2.1 - Programação monetária

R\$ bilhões

Discriminação	Base monetária restrita			Base monetária ampliada		
	Mínimo	Máximo	Ocorrido	Mínimo	Máximo	Ocorrido
1996 1º trimestre	17,0	19,9	18,0	122,0	143,2	137,7
2º trimestre	16,8	19,7	17,4	134,4	157,8	157,4
3º trimestre	16,6	19,5	17,2	154,2	181,1	165,1
4º trimestre	20,6	24,2	20,1	159,4	187,1	184,1
1997 1º trimestre	23,3	27,3	24,7	191,5	224,8	194,2
2º trimestre	24,0	28,1	24,7	220,3	258,7	203,2
3º trimestre	22,7	26,7	26,2	225,8	265,1	224,0
4º trimestre	31,7	37,2	32,3	257,7	302,5	280,1

(continua)

Gráfico 2.1
Reservas bancárias - saldos valorizados nos dias úteis



Considerada a posição em final de período, a expansão anual da base monetária situou-se em 60,8%, taxa correspondente aos crescimentos de 17,8% no saldo do papel-moeda emitido e de 344% no saldo de reservas bancárias.

Em termos absolutos, o balanceamento das operações ativas e passivas da Autoridade Monetária, realizadas em 1997, resultou em aumento de R\$ 12 bilhões no saldo da base monetária. O conjunto de operações com o sistema financeiro constituiu-se no fator relevante de pressão monetária, com impacto de R\$ 4 bilhões. Dentre os itens que compõem esse segmento, destacaram-se, no sentido expansionista, as liberações de recolhimentos compulsórios sobre os fundos de investimento financeiro - FIF (R\$ 7,9 bilhões), grande parte efetivada nos três primeiros meses do ano (R\$ 6,8 bilhões), como reflexo da migração de recursos desses fundos de curto prazo para outros ativos, a partir do início da cobrança da

Quadro 2.1 - Programação monetária (continuação)

R\$ bilhões

Discriminação	Meios de pagamento (M1)			Meios de pagamento (M4)		
	Mínimo	Máximo	Ocorrido	Mínimo	Máximo	Ocorrido
1996 1º trimestre	21,2	24,8	23,4	234,8	275,7	265,3
2º trimestre	19,7	26,6	24,0	252,3	296,1	280,2
3º trimestre	23,2	27,2	24,3	276,1	324,1	297,4
4º trimestre	28,6	33,6	29,0	289,0	339,2	322,1
1997 1º trimestre	33,2	39,0	36,9	323,9	380,2	336,4
2º trimestre	35,1	41,2	36,8	337,5	396,2	351,3
3º trimestre	33,8	39,7	38,8	340,4	399,6	373,8
4º trimestre	48,6	57,1	45,6	371,4	436,0	392,8

Gráfico 2.2

Base monetária e meios de pagamento
Programação monetária e valores ocorridos

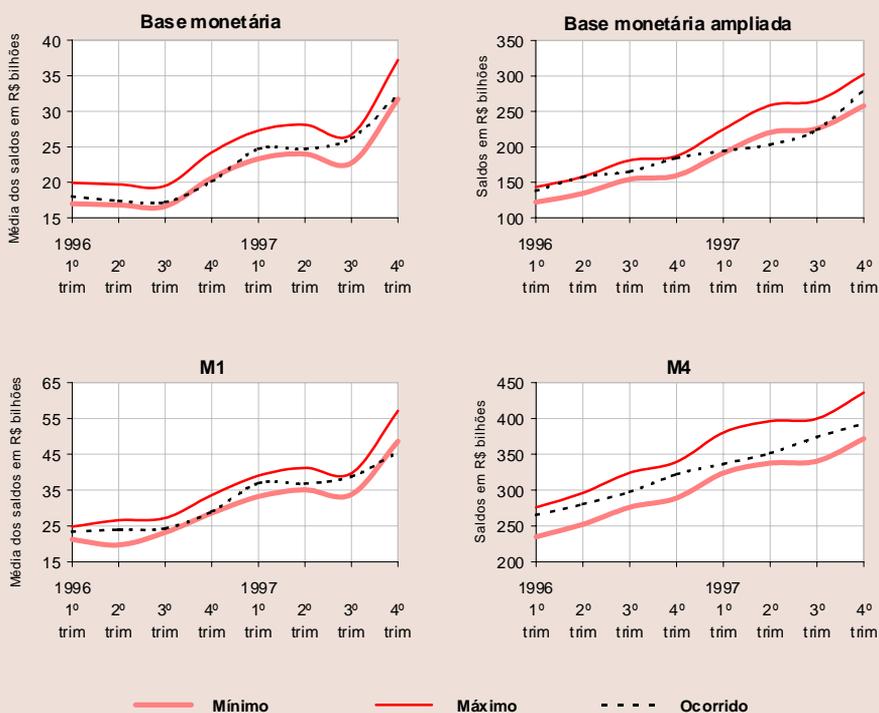
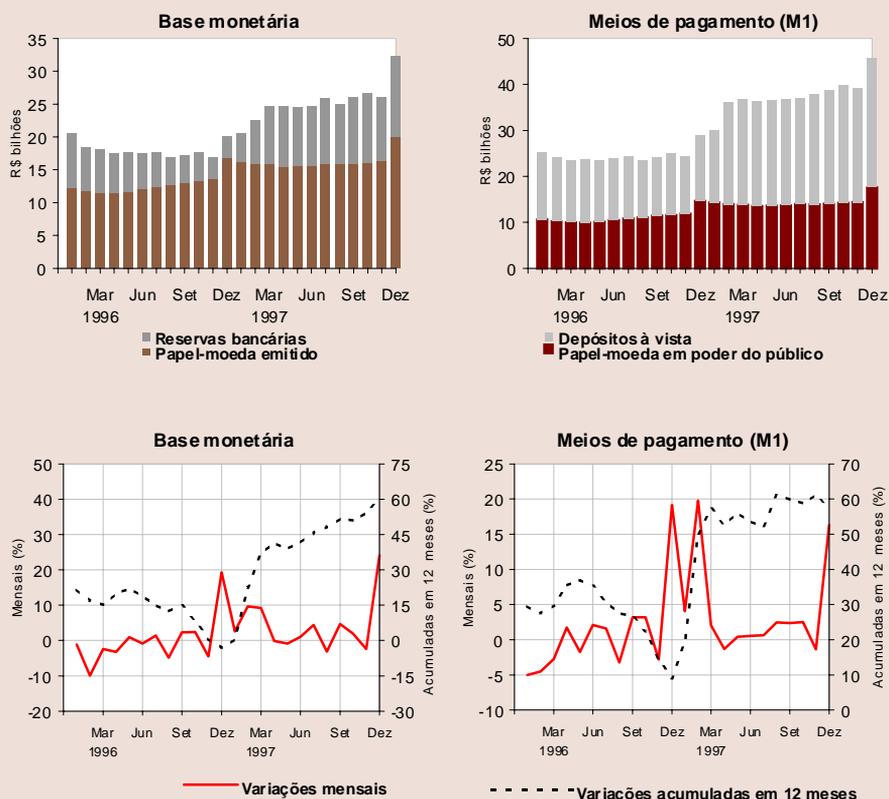


Gráfico 2.3
Base monetária e meios de pagamento
 Média dos saldos diários



CPMF. As operações de assistência financeira de liquidez foram outro importante item de expansão monetária, com impacto de R\$ 3,2 bilhões, incluindo operações ao abrigo do Proer e do Proes. Do lado contracionista, vale mencionar os depósitos de instituições financeiras (R\$ 8,8 bilhões), referentes a recolhimentos compulsórios sobre depósitos a prazo (R\$ 6,7 bilhões) e de poupança (R\$ 2,1 bilhões).

As operações do setor externo foram contracionistas em R\$ 9,1 bilhões, refletindo, em parte, a incerteza dos agentes econômicos quanto aos rumos da política cambial, que predominou ao final do ano, provocando venda líquida de divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio. Vale ressaltar o resultado de outubro, quando a saída líquida de recursos externos alocados no mercado de capitais, provocada pelo agravamento da crise financeira internacional, implicou efeito monetário contracionista de R\$ 7,9 bilhões.

Quadro 2.2 - Fatores Condicionantes da Base Monetária

Fluxos acumulados no mês (R\$ milhões)

Período	Tesouro Nacional	Operações c/títulos públicos federais	Operações do setor externo	Assistência financeira de liquidez	Depósitos			Outras contas	Variação da base monetária	
					Institui- ções finan- ceiras	Fundos de investimento	Total			
1996	Jan	2 403	-3 949	2 238	-168	1 003	-928	75	155	753
	Fev	687	-8 133	2 212	71	158	-305	-147	-117	-5 427
	Mar	231	-1 953	-25	1 064	34	-253	-219	79	-822
	Abr	-1 715	-1 858	1 131	886	397	-121	276	96	-1 184
	Mai	4 923	-10 274	2 085	3 555	890	-262	628	352	1 270
	Jun	279	-668	230	541	386	-57	329	-176	535
	Jul	-889	-2 985	872	4 637	564	-359	205	101	1 941
	Ago	-588	578	51	-2 925	387	-672	-286	108	-3 062
	Set	283	4 246	-1 130	1 841	63	-406	-344	55	4 952
	Out	-583	-3 705	1 066	1 117	-2 387	-589	-2 976	6	-5 074
	Nov	38	-3 279	1 023	-2	-2 241	-1 370	-3 611	5 935	104
	Dez	444	2 309	234	176	-1 399	-1 157	-2 556	3 520	4 127
1997	Jan	2 175	-566	-1 305	2 495	-816	2 026	1 210	55	4 064
	Fev	-560	1 166	-75	-6 738	-1 224	3 679	2 455	178	-3 575
	Mar	-326	-1 565	-611	2 742	-1 315	1 061	-254	2 053	2 039
	Abr	-2 043	1 237	-1 484	7 221	-656	685	29	8	4 967
	Mai	-2 871	-684	2 566	-3 481	-1 773	349	-1 423	343	-5 551
	Jun	167	1 215	-1 389	3 191	-707	253	-455	219	2 948
	Jul	-380	-163	2 397	-2 008	-941	205	-736	417	-472
	Ago	-1 727	-2 380	2 872	-1 299	-78	199	121	66	-2 348
	Set	2 241	3 350	-1 669	2	29	17	46	-1 137	2 832
	Out	342	3 779	-7 923	6 566	-968	-402	-1 370	52	1 447
	Nov	-478	7 040	-1 776	-7 646	231	-375	-144	-171	-3 175
	Dez	-1 614	9 732	-653	2 148	-572	209	-364	-392	8 856

As contas do Tesouro Nacional resultaram em fluxo anual contracionista de R\$ 5,1 bilhões, registrando-se que houve maior transferência de recursos tributários para a Conta Única em relação à observada no ano precedente.

O ajuste da liquidez do mercado de reservas bancárias foi efetuado mediante a recompra líquida de títulos públicos federais, com injeção de R\$ 22,2 bilhões no sistema. Foram resgatados R\$ 14,8 bilhões no mercado primário e R\$ 3,1 bilhões no mercado secundário. A atuação do Banco Central no mercado secundário, que passou a ocorrer de forma pouco expressiva desde a implementação da nova sistemática de redesconto, foi intensificada a partir do final de outubro, quando a liquidez do sistema apresentou bruscas oscilações diárias, por conta da aceleração das operações nos mercados de capitais e de câmbio, impostas pelo agravamento da crise financeira asiática. No extramercado, foram resgatados R\$ 4,3 bilhões, ressaltando-se a recompra líquida de R\$ 4,6 bilhões realizada em dezembro, por

conta da Resolução CMN nº 2.423, de 23 de setembro de 1997, a qual estabeleceu que as disponibilidades financeiras do FAT, Funcafé e FNDE fossem aplicadas por intermédio do Banco do Brasil, autorizando para isso a constituição de fundo de investimento financeiro, com carteira composta de títulos públicos federais.

Relativamente à base monetária ampliada, o saldo apresentou expansão de 52,2%, com destaque para o crescimento de 27,4% registrado em dezembro, por influência da emissão de LFTs destinadas à renegociação das dívidas mobiliária e contratuais do Estado de São Paulo, que implicou aumento de 30,7% no estoque de títulos federais no mês, elevando para 58% a expansão desse componente no ano. O saldo dos depósitos compulsórios em espécie aumentou 18,9% no ano, observando-se redução de 68,1% nos depósitos não-remunerados e aumento de 88,6% nos depósitos remunerados, o que pode ser explicado, em parte, pela migração de recursos dos FIF de curto prazo para outros ativos financeiros, após o início da cobrança da CPMF.

Quadro 2.3 - Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Período	Recursos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos de poupança	Operações de crédito	FIF curto prazo	FIF 30 dias	FIF 60 dias
Anterior ao							
Plano Real	40%	-	15%	-	-	-	-
1994 Jun	100%	20%	20%	-	-	-	-
Ago	"	30%	30%	-	-	-	-
Out	"	"	"	15%	-	-	-
Dez	90%	27%	"	"	-	-	-
1995 Abr	"	30%	"	"	-	-	-
Mai	"	"	"	12%	-	-	-
Jun	"	"	"	10%	-	-	-
Jul	83%	"	"	"	35%	10%	5%
Ago	"	20%	15%	8%	40%	5%	0%
Set	"	"	"	5%	"	"	"
Nov	"	"	"	0%	"	"	"
1996 Ago	82%	"	"	"	42%	"	"
Set	81%	"	"	"	44%	"	"
Out	80%	"	"	"	46%	"	"
Nov	79%	"	"	"	48%	"	"
Dez	78%	"	"	"	50%	"	"
1997 Jan	75%	"	"	"	"	"	"

Quanto aos meios de pagamento (M1), a expansão anual atingiu 57,4% em termos médios, com destaque para o crescimento de 27,2% observado no primeiro trimestre, resultado que correspondeu à realocação de aplicações financeiras de curto prazo para depósitos à vista por conta da CPMF. Os saldos médios do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista apresentaram expansão anual de 19,8% e de 95,7%, respectivamente.

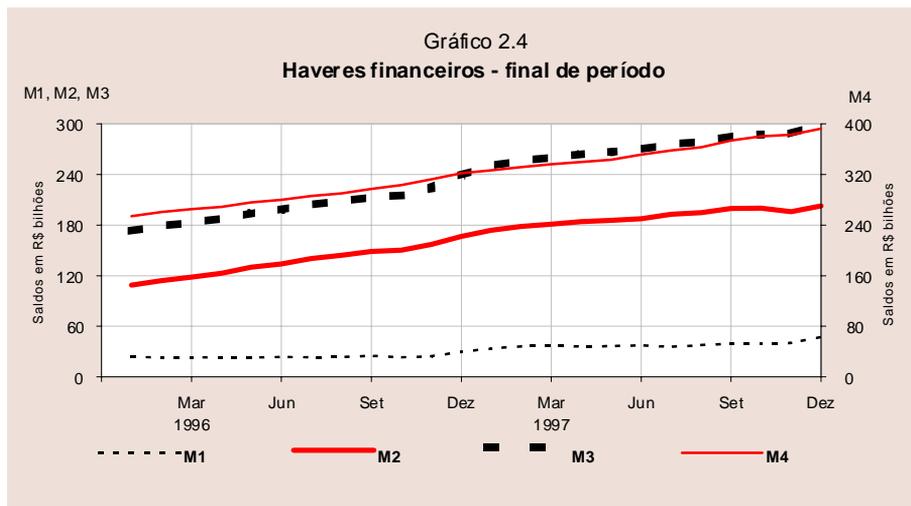
O multiplicador monetário foi reduzido de 1,44 ao final do ano precedente, para 1,41 em 1997, em razão, principalmente, do aumento da relação reservas bancárias/depósitos à vista, que passou de 0,23 em dezembro do ano anterior, para 0,44. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo crescimento da preferência do público por depósitos à vista, cuja participação passou de 0,50 em 1996 para 0,62.

Quadro 2.4 - Haveres financeiros

Percentual em relação ao PIB^{1/} (%)

Período	M1	M2	M3	M4	
1996	Jan	3,38	15,67	24,93	36,64
	Fev	3,30	16,29	25,53	37,18
	Mar	3,26	16,76	25,94	37,61
	Abr	3,24	17,13	26,14	37,45
	Mai	3,10	17,71	26,45	37,57
	Jun	3,15	17,95	26,53	37,50
	Jul	3,05	18,53	26,95	37,72
	Ago	3,06	18,85	27,17	37,89
	Set	3,25	19,24	27,55	38,44
	Out	2,96	19,19	27,52	38,72
	Nov	3,07	19,82	28,26	39,38
	Dez	3,68	20,60	29,49	39,80
1997	Jan	4,09	21,18	30,49	39,76
	Fev	4,38	21,49	30,89	39,96
	Mar	4,43	21,58	31,04	40,12
	Abr	4,26	21,78	31,28	40,23
	Mai	4,29	21,79	31,31	40,34
	Jun	4,37	21,88	31,46	40,94
	Jul	4,15	22,43	32,07	41,63
	Ago	4,39	22,56	32,34	42,10
	Set	4,51	22,93	32,80	42,96
	Out	4,50	22,80	32,75	43,33
	Nov	4,55	22,13	32,60	43,29
	Dez	5,34	22,70	33,57	43,97

1/ PIB dos últimos 12 meses a preços do mês assinalado (deflator : IGP-DI), tendo como base a série publicada pelo IBGE.



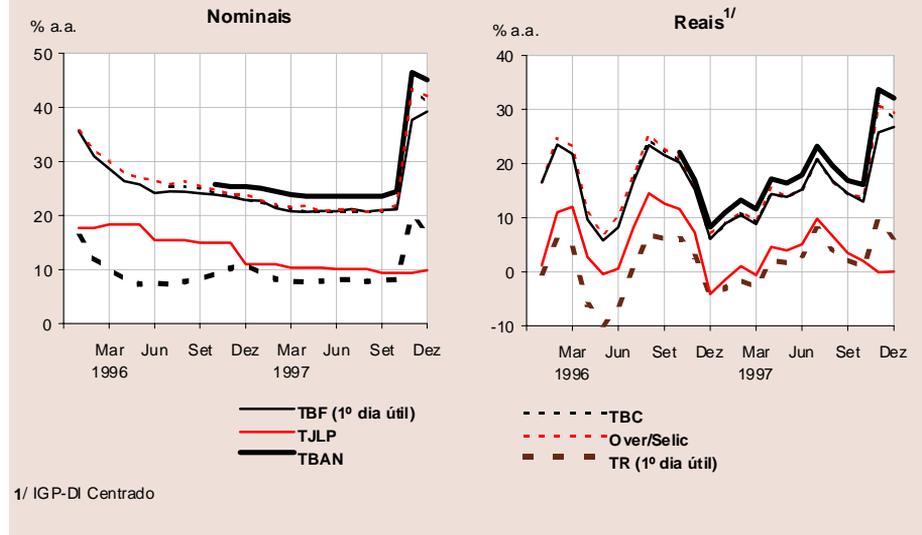
O saldo do conceito amplo de meios de pagamento (M4) registrou incremento de 23,1% no ano, alcançando R\$ 392,8 bilhões. Os títulos federais em poder do público apresentaram crescimento de 38,3%, passando a representar 35,5% do total do agregado, comparativamente a 31,6% ao final do ano precedente. O saldo dos depósitos de poupança, com expansão de 34,8% no ano, assumiram, em dezembro, a condição de segundo componente mais representativo do M4, com participação de 24,7% (22,4% no ano anterior). O estoque de títulos privados, basicamente CDB, apresentou crescimento de 11% no ano, reduzindo a sua participação na poupança financeira (M4) de 26,2%, ao final do ano anterior, para 23,7%.

Taxas de juros, leilões de títulos federais e prêmio cambial

O advento da criação da Taxa Básica de Juros (TBC) e da Taxa de Assistência do Banco Central (TBAN), no segundo semestre de 1996, evidenciando o custo de financiamento do redesconto de liquidez, obteve papel importante no decorrer de 1997. O novo mecanismo de redesconto possibilitou o ajuste da liquidez através de operações entre as próprias instituições financeiras, sendo que as intervenções da autoridade monetária se tornaram eventos esporádicos, não obstante a necessidade de realização de leilões de títulos do Banco Central. Observou-se, em 1997, a consolidação da assistência financeira como instrumento de política monetária no Brasil.

A fixação da TBC caracterizou-se por três momentos distintos durante o ano de 1997. Durante os quatro primeiros meses do ano, a TBC foi reduzida mensalmente de forma gradual, passando de 1,7% ao mês, em janeiro, para 1,58% em abril, dando continuidade à política de juros declinantes. De maio a setembro, a TBC foi mantida em 1,58% ao mês, em razão da conjuntura econômico-financeira internacional, bem como da possibilidade de alteração na taxa de juros norte-americana.

Gráfico 2.5
Taxas de juros



Em 30 de outubro, o Copom, diante da crise financeira deflagrada nos países do Sudeste asiático e das repercussões sobre o nível de reservas internacionais do país, elevou a TBC para 3,05% ao mês, posteriormente redefinida em 2,90% para dezembro de 1997.

Por tratar-se de parâmetro para as demais taxas de juros da economia, a trajetória observada para a TBC influenciou sobremaneira o custo do dinheiro para os mercados interbancários. Em relação às taxa básicas de juros *over Selic* e *CDI over* em 1997, verificou-se que se apresentaram no intervalo formado pelos limites inferior da TBC e superior da TBAN. Apesar da elevação verificada a partir do final de outubro, a taxa acumulada em 1997 situou-se em 24,8%, inferior à taxa verificada em 1996 (27,4%).

Vale lembrar que, a partir de janeiro de 1998, as taxas básicas divulgadas pelo Banco Central passam a ser expressas em termos anuais, considerando-se 252 dias úteis no ano. Além disso, as reuniões do Copom passaram a obedecer calendário pré-definido, com no mínimo seis reuniões por ano, sendo suas deliberações válidas a partir do dia útil imediatamente posterior.

O prêmio cambial bruto, considerado como o rendimento dos aplicadores financeiros estrangeiros para comparações internacionais, oscilou em torno de 1% ao mês, à exceção de novembro e dezembro, alcançando 2,4% em média, o que resultou em taxa bruta de 16,2% em 1997.

Os leilões de títulos públicos federais, no decorrer de 1997, destacaram-se pela colocação de papéis com prazos mais dilatados, a taxas de juros compatíveis com as taxas pagas em papéis de prazo mais curto. A duração dos títulos colocados em oferta pública avançou de 87 dias, ao final de 1996, para 198 dias, em 1997. Destacaram-se as colocações de BBC de 365 dias, LTN de 2 anos e NTN-D de 5 anos, este último corrigido pela variação cambial.

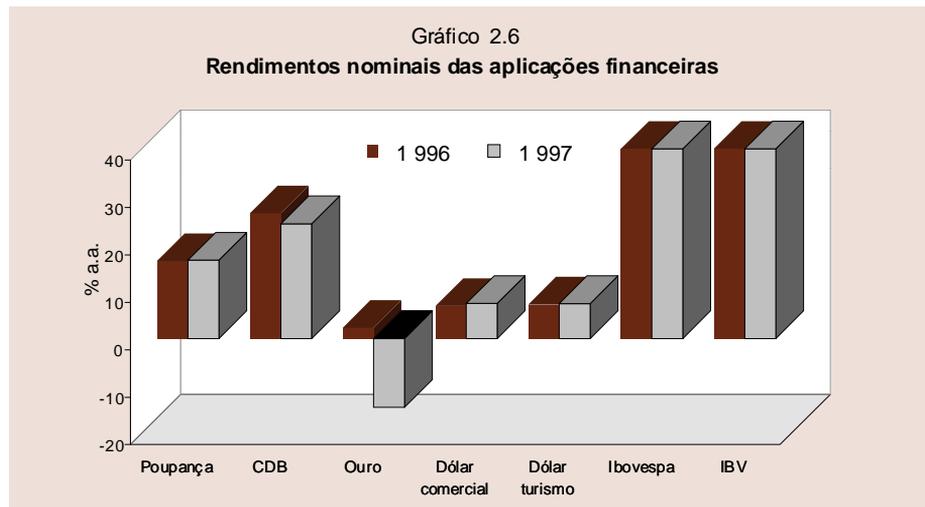
Algumas medidas reforçaram o aumento da demanda por títulos com correção cambial, buscando a formação de *hedging*. É o caso, por exemplo, da faculdade de aplicação em NTN-D dos recursos externos captados para financiamento rural e construção ou aquisição de imóveis novos e da possibilidade de negociação dos cupons pagos por esses títulos em separado do principal.

Nos dias 30 e 31 de outubro, o Banco Central anunciou a compra antecipada de títulos federais prefixados em poder do mercado com vencimentos a partir de 1º de janeiro de 1998. Tal atitude visou a adequação da liquidez do sistema diante da dificuldade de acordar, no mercado primário de títulos, taxas condizentes com o novo patamar de taxas de juros, vigente após a crise asiática. Além disso, em virtude da elevação das taxas de juros, o Banco Central passou a ofertar principalmente títulos prefixados de curtíssimo prazo, reduzindo, inclusive, os prazos dos títulos com correção cambial.

Aplicações financeiras

As variações verificadas no patrimônio líquido dos fundos de renda fixa tradicionais (Fundos de Investimento Financeiro - FIF) em 1997 ocorreram, principalmente, no primeiro e quarto trimestres do ano. O início da cobrança da CPMF, em janeiro de 1997, acarretou a migração de recursos dos FIF-curto prazo para aplicações de prazo mais longo, notadamente os FIF-60 dias. Somente no primeiro trimestre de 1997, o patrimônio líquido dos FIF-curto prazo reduziu-se em cerca de R\$ 14,5 bilhões (aproximadamente 2/3 do patrimônio líquido verificado em dezembro de 1996). Considerando-se todo o ano de 1997, tal redução atingiu 73%, tendo os FIF-curto prazo alcançado patrimônio líquido de R\$ 6,3 bilhões, ante R\$ 22,8 bilhões em dezembro do ano anterior.

No que se refere ao último trimestre de 1997, dois fatores acarretaram mudanças na composição dos Fundos de Investimento Financeiro: a exigência imposta pelo Banco Central no que tange à necessidade de autorização expressa do correntista para a transferência automática de recursos em conta corrente para fundos de investimento ou caderneta de poupança; e, principalmente, a mudança nos patamares de juros ao final de outubro, reduzindo o valor das quotas dos fundos e, ao mesmo tempo, incrementando a rentabilidade da caderneta de poupança, o que



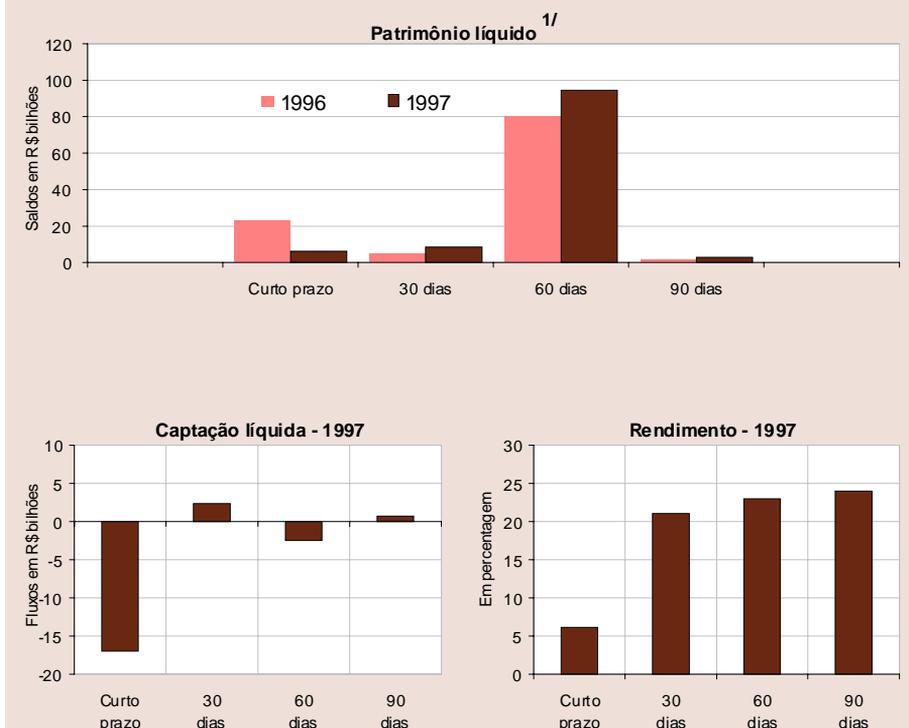
produziu migrações significativas para cadernetas de poupança, a qual possui garantia de depósitos (FGC) até o limite de R\$ 20 mil.

As mudanças ocorridas no cálculo do redutor da Taxa Referencial (TR), a partir de novembro, proporcionaram maior transparência e automaticidade em seu cálculo, além de tornar mais competitiva a rentabilidade das cadernetas de poupança em relação às demais aplicações financeiras. A forma de fixação do redutor da TR, antes fixada com antecedência de seis meses, passou, em 1.11.97, a ser determinada pela fórmula $R = a + bTBFm$, onde a e b são parâmetros fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo ser alterados desde que com antecedência mínima de seis meses, e $TBFm$ é a média das Taxas Básicas Financeiras (TBF) dos últimos cinco dias úteis do mês anterior.

Em dezembro de 1997, a fórmula do redutor foi alterada para $R = (1 + TBFm) / (a + bTBFm)$, sendo que os parâmetros a e b podem ser alterados com antecedência mínima de 30 dias. Essa mudança metodológica de cálculo do redutor da TR visou aumentar a flexibilidade dessa taxa com a incorporação mais rápida de eventuais oscilações observadas nas taxas básicas de juros da economia. Dessa forma, as cadernetas de poupança encerraram 1997 com saldo de R\$ 97,1 bilhões e crescimento de 34,8%.

Não obstante tais fatores, os FIF fecharam 1997 com patrimônio líquido total de R\$ 112,1 bilhões, equivalentes a 2,8% de incremento em relação a 1996. Em dezembro de 1997, o patrimônio desta modalidade de investimento apresentava-se assim distribuído: FIF-curto prazo, 5,6%, FIF-30 dias, 7,6%, FIF-60 dias, 84,3% e FIF-90 dias, 2,5%, ou seja, cerca de 87% do patrimônio dos Fundos de Investimento Financeiro estão alocados em aplicações com prazo igual ou superior a 60 dias.

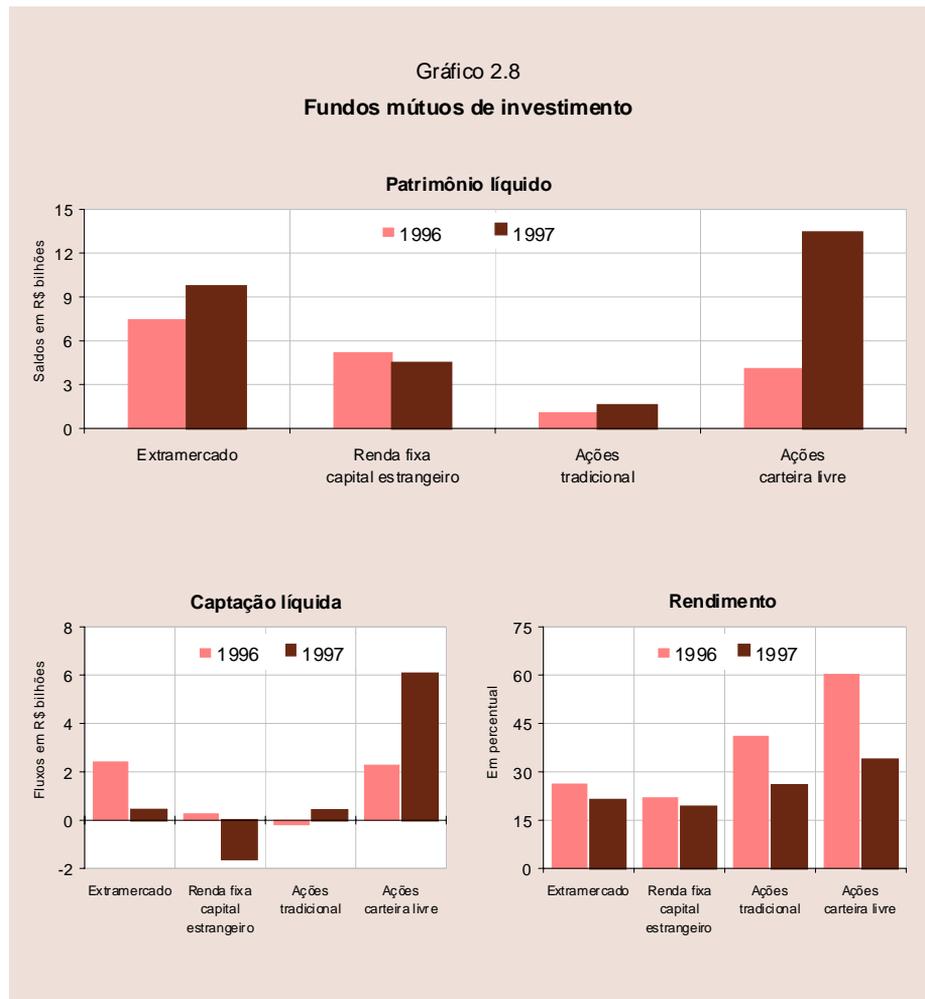
Gráfico 2.7
Fundos de investimentos financeiros (FIF)



^{1/} Patrimônio líquido em final de período.

O saldo dos depósitos a prazo aumentou 7,9% em 1997, apresentando tendências contrárias ao longo do ano. No primeiro semestre, o saldo dos depósitos a prazo reduziu-se 5,5%, influenciado, principalmente, pela introdução da CPMF, reduzindo o rendimento líquido dos títulos de prazos curtos, a maioria desses papéis. A partir do segundo semestre, com a criação por parte das instituições bancárias de aplicações financeiras com liquidez diária após 30 dias e rentabilidade equivalente à da caderneta de poupança, cujo direcionamento de recursos baseia-se em Certificados de Depósito Bancário (CDB) com cláusula de recompra, o saldo dos depósitos a prazo experimentou variação de 14,2%, alcançando, ao final do ano, R\$ 86,7 bilhões.

Outro aspecto que merece destaque em 1997 refere-se ao aumento do patrimônio líquido dos fundos de investimento em renda variável. Os Fundos de Ações Tradicionais, somados aos Fundos de Ações Carteira Livre, apresentaram, em dezembro de 1997, patrimônio líquido de R\$ 15 bilhões, cerca de R\$ 10 bilhões acima do que apresentavam no mesmo período do ano anterior, não obstante a



maior rigidez na fiscalização por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que se refere a operações desses fundos no mercado de derivativos, bem como da *performance* das bolsas de valores mundiais no último trimestre do ano. É certo, entretanto, que o crescimento ocorrido em 1997 decorre de ambiente mais estável, no qual os agentes tornam-se mais propensos ao risco, diante da possibilidade de auferirem maiores ganhos, apesar dos aspectos adversos, ocorridos nos últimos meses do ano.

Os índices Ibovespa e IBV variaram em 1997, 44,8% e 43,2%, respectivamente, não obstante terem apresentado elevadas quedas em agosto (17,6% e 16,1%) e outubro (23,8% e 20,1%), como reflexo da crise nos mercados financeiros internacionais. O volume total negociado na Bovespa e BVRJ atingiu R\$ 235,4 bilhões em 1997 contra R\$ 117,3 bilhões em 1996. Destaca-se o volume médio diário negociado na Bovespa no valor de R\$ 829,1 milhões, com expansão de 108,8% em relação ao ano anterior.

Em termos de participação dos investidores no mercado da Bovespa, verificou-se mudança significativa na participação dos investidores institucionais, de 13,6% em 1996, para 19,6% em 1997, em detrimento da participação das instituições financeiras, 45,1% para 40,1%. Já os investidores estrangeiros contribuíram com 25,9% do volume de compra e venda em 1997, participação inferior à registrada em 1996 (28,6%). Contudo, o volume transacionado entre compra e venda pelos investidores estrangeiros avançou de R\$ 56,3 bilhões em 1996 para R\$ 106,8 bilhões em 1997.

Quadro 2.5 - Mercado secundário de ações

R\$ milhões

Discriminação	1996			1997		
	Bovespa	BVRJ	Total	Bovespa	BVRJ	Total
Total	98 478	18 808	117 286	206 441	28 964	235 404
À vista	81 864	9 414	91 278	170 413	12 240	182 653
Termo	558	316	874	1 186	210	1 396
Opções	9 991	1 678	11 669	18 138	1 757	19 895
Exerc. Opções	5 003	2 754	7 757	9 664	1 564	11 229
Outros ^{1/}	1 062	4 646	5 708	7 038	13 192	20 231

^{1/} Direitos e recibos, fundos Decreto-lei nº 1.376, certificados de privatização, leilão e mercado fracionário.

Quadro 2.6 - Mercado primário de ações

Registros de emissões na CVM (R\$ milhões)

Período	1996		1997	
	Mês	Ano	Mês	Ano
Jan	89,6	89,6	366,0	366,0
Fev	105,0	194,7	0,0	366,0
Mar	16,5	211,2	52,2	418,2
Abr	140,1	351,3	306,3	724,5
Mai	7 997,5	8 348,8	375,5	1 100,0
Jun	6,2	8 355,0	599,0	1 699,0
Jul	0,0	8 355,0	616,6	2 315,6
Ago	251,2	8 606,2	81,2	2 396,8
Set	117,0	8 723,2	0,0	2 396,8
Out	232,7	8 955,9	0,0	2 396,8
Nov	10,0	8 965,9	601,9	2 998,7
Dez	206,0	9 171,9	910,2	3 908,9

Quadro 2.7 - Mercado primário de debêntures

Registros de emissões na CVM (R\$ milhões)

Período	1996		1997	
	Mês	Ano	Mês	Ano
Jan	450,2	450,2	1 200,9	1 200,9
Fev	262,5	7 12,7	350,0	1 550,9
Mar	1 247,9	1 960,6	1 000,5	2 551,4
Abr	176,0	2 136,5	205,0	2 756,4
Mai	403,6	2 540,1	238,0	2 994,4
Jun	688,6	3 228,7	503,6	3 498,0
Jul	399,5	3 628,2	1 124,3	4 622,3
Ago	625,9	4 254,0	1 068,4	5 690,7
Set	1 293,5	5 547,5	179,2	5 869,9
Out	539,8	6 087,3	693,1	6 563,0
Nov	876,2	6 963,5	485,0	7 048,0
Dez	1 432,0	8 395,5	469,7	7 517,7

Em função da instabilidade provocada pela crise asiática, vale mencionar a adoção do mecanismo de *circuit breaker*, que consiste na interrupção das negociações em caso de movimento abrupto do mercado, e a abertura de linha de crédito por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), direcionada à recompra de ações pelas companhias abertas, corroborada pela autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em duplicar o limite máximo para essa operação de recompra.

Segundo a CVM, o total das emissões primárias de ações em 1997 alcançou R\$ 3 bilhões e o das debêntures, R\$ 7,2 bilhões. Não houve emissões de ações nos meses de fevereiro, outubro e novembro. As emissões de debêntures variaram do patamar máximo de R\$ 1,2 bilhão em janeiro, ao mínimo de R\$ 205 milhões em abril.

Sistema financeiro

O ano de 1997 caracterizou-se pela manutenção do processo de reestruturação do setor bancário iniciado em 1995, com a implementação do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), direcionado às instituições privadas, e ampliado aos bancos estaduais a partir de 28.2.97, com o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes). O ajuste, em andamento, tem como objetivo adequar o sistema financeiro à realidade da estabilidade econômica, bem como ao crescente processo de integração do sistema financeiro internacional. A tempestividade

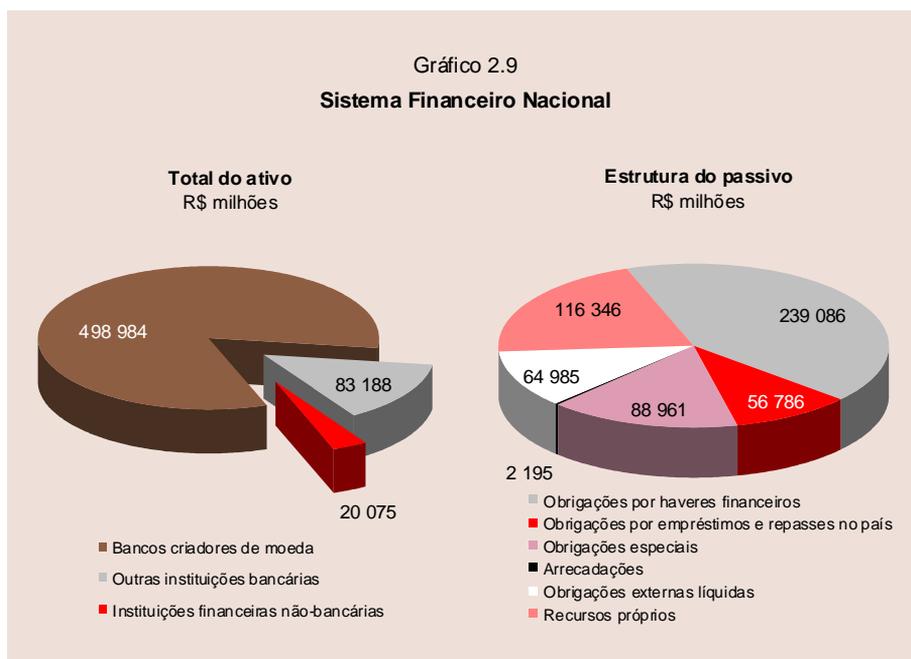
desse ajuste ficou evidenciada ao se constatar que as instituições bancárias brasileiras foram preservadas dos efeitos adversos da crise que abalou as economias da Ásia.

Com relação à reestruturação do sistema financeiro, destacou-se a regulamentação do Proes e o redesenho de linhas de ação para reestruturar o setor financeiro, notadamente os bancos oficiais estaduais. O programa conta com linhas de assistência financeira vinculadas a títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional e ou suas entidades, além da reestruturação patrimonial de instituições financeiras estaduais, ambas as linhas com encargos financeiros pactuados entre a União e a unidade da federação. No âmbito dessas duas linhas, houve desembolsos de R\$ 810 milhões em 1997. Finalmente, foi prevista linha vinculada à assunção, por parte de instituição financeira federal, de passivo de instituição financeira estadual com o público. Dessa forma, os bancos federais receberam R\$ 160 milhões no ano.

Ao longo do ano, constatou-se número considerável de aquisições e fusões dentro do sistema, caracterizado pela maior presença de bancos estrangeiros, que podem concorrer para a melhora da eficiência dos serviços prestados, além de, convenientemente, reduzir o estoque de instituições financeiras em liquidação extrajudicial, mediante o pagamento de “pedágio” por parte de adquirente.

Nesse sentido, destaca-se o aumento, de 38 para 77, no número de bancos estrangeiros, sendo que o número de dependências bancárias passou de 385 para

Gráfico 2.9
Sistema Financeiro Nacional



1.614 no período, em detrimento dos bancos públicos e privados nacionais, cujo número e quantidade de dependências passou de 200 para 168 e de 15.136 para 13.268. Esse comportamento reflete a percepção do mercado de que o aumento da participação estrangeira na indústria bancária dar-se-á, primordialmente, pela aquisição de carteira de clientes, dada a menor possibilidade de expansão da base de clientes a curto prazo. De fato, enquanto, em 1995, os bancos estrangeiros detinham 6,2% dos depósitos mantidos no sistema monetário, em 1997, a participação cresceu para 11,7%, enquanto os bancos privados nacionais percorreram o caminho inverso, de 34,1% para 27,9%.

Em relação ao segmento privado, foram realizadas 14 incorporações de instituições financeiras, três cisões e dez transferências de controle acionário, além de uma aquisição de ativos de instituição financeira com recursos do Proer.

Dando continuidade ao processo de reestruturação do sistema público, foram implementadas três privatizações de instituições financeiras. O Banerj foi adquirido pelo Itaú, o Credireal, pelo BCN e o Meridional, pelo Bozano, Simonsen.

Além dos mecanismos do Proer e Proes, de caráter estrutural, destacam-se aqueles de caráter prudencial. Nesse sentido, o Conselho Monetário Nacional adotou uma série de medidas, no que tange à especificação de limites para a assunção de riscos.

Com o intuito de prover eficiência e reduzir os custos na concessão de empréstimos, foi criada a Central de Risco de Crédito, por meio da Resolução nº 2.390, de 22.5.97, que enseja a melhora na avaliação da capacidade de pagamento de clientes de instituição financeira com dívidas acima de R\$ 50 mil. Ademais, tal sistema possibilita a reformulação dos critérios de classificação de risco, que atualmente dispõem sobre a realização de provisões para o crédito após o seu inadimplemento, evoluindo para a avaliação *ex ante*, o que facilita a adoção de abordagem prospectiva por parte do credor e da fiscalização do Banco Central. Por meio da Resolução nº 2.302, de 25.7.97, foi previsto o aumento do capital mínimo exigido para a constituição de bancos, ou mesmo de dependências no exterior, e a permissão para que o Banco Central passe a fiscalizar essas operações e de quaisquer empresas com participação de instituição financeira no exterior. Caso não seja autorizada a fiscalização, deverão ser deduzidas do patrimônio líquido todas as participações porventura existentes em empresas estrangeiras. Vale ressaltar que as instituições devem fornecer suas informações ao Banco Central de forma conglomerada, incluindo-se aí operações no exterior, o que permite a efetiva supervisão global consolidada.

Registre-se que a Circular nº 2.784, de 27.11.97, elevou a exigência de capital mínimo das instituições de 10% para 11% dos ativos ponderados pelo risco. De fato,

observou-se o declínio de 48,8% para 42,1% na participação dos haveres financeiros na composição do passivo total do sistema financeiro (inclusive sistema não-monetário) em 1997. Em relação ao capital próprio, porém, a sua participação nos recursos totais aumentou de 25,9% em 1996 para 26,3%, com maior ênfase no âmbito dos bancos estaduais e privados nacionais.

Quadro 2.8 - Principais indicadores do sistema bancário ^{1/}

Discriminação	1994	1995	1996	1997*
1. Participação do capital próprio nos recursos totais	25,6	27,0	25,9	26,3
2. Imobilização do capital próprio	52,9	57,4	56,7	51,6
3. Comprometimento dos recursos próprios com operações ilíquidas	7,4	8,2	7,1	7,6
4. Rentabilidade dos recursos próprios	2,0	-0,4	-0,1	-1,1
5. Participação dos recursos sem remuneração nas operações ativas usuais	5,3	5,4	6,6	5,2
6. Participação das captações em moeda estrangeira nas exigibilidades	22,8	25,8	23,4	29,0
7. Custo de captação total	2,6	2,6	1,9	1,5
8. Taxa de inadimplência das operações de crédito líquida de rendas a apropriar ^{2/}	2,8	12,0	6,7	5,5
9. Nível de provisionamento das operações de crédito	5,3	12,7	14,6	14,8
10. Taxa de retorno do ativo total ajustado	0,3	-0,4	0	-0,3
11. Remuneração da carteira própria de títulos de renda fixa	3,5	0,4	4,4	0,0
12. Contribuição do resultado da carteira de câmbio	0,1	0,2	0,2	0,0
13. Participação do custo administrativo no resultado operacional	41,3	58,1	58,9	47,0
14. Recuperação das despesas administrativas pelas rendas de prestação de serviços	21,0	18,6	22,8	16,3
15. Participação do custo de pessoal nas despesas administrativas	51,0	52,9	49,6	50,3
16. Compatibilização do Patrimônio Líquido Ajustado com grau de risco dos ativos (Acordo de Basileia) ^{3/}	-	11,2	10,9	11,6

^{1/} Inclui bancos múltiplos, comerciais e caixas econômicas federal e estadual.

^{2/} Refere-se ao Sistema Financeiro Nacional.

^{3/} Média simples (%).

* Referente a Out/97.

Quadro 2.9 - Instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil

Discriminação	1994	1995	1996	1997
Bancos comerciais e múltiplos				
Sedes	241	240	238	245
Agências e filiais	16191	15648	15521	14882
Públicos				
Federais (incluindo Banco do Brasil)				
Sedes	4	4	4	3
Agências e filiais	3726	3592	3545	3228
Estaduais				
Sedes	23	26	26	22
Agências e filiais	4156	3902	3867	3488
Privados				
Nacionais				
Sedes	147	144	142	118
Agências e filiais	7549	7501	7466	5360
Nacionais com participação estrangeira				
Sedes	30	29	28	25
Agências e filiais	314	257	258	1192
Estrangeiros				
Sedes	37	37	38	77
Agências e filiais	446	396	385	1614
Bancos de desenvolvimento (inclusive BNDES)				
Sedes	6	6	6	6
Agências e filiais	14	9	9	9
Caixas econômicas				
Sedes	2	2	2	2
Agências e filiais	2008	1821	1766	1566
Bancos de investimento				
Sedes	17	17	17	22
Agências e filiais	64	47	47	50
Sociedades de crédito, investimento e financiamento				
Sedes	42	45	48	48
Agências e filiais	135	90	90	69
Sociedades de crédito imobiliário				
Sedes	25	22	22	20
Agências e filiais	68	32	32	30
Associações de poupança e empréstimos				
Sedes	2	2	2	2
Agências e filiais	1	1	1	2
Sociedades corretoras				
Sedes	278	273	269	200
Agências e filiais	489	413	399	321
Sociedades distribuidoras de títulos				
Sedes	363	325	303	235
Agências e filiais	764	530	514	356

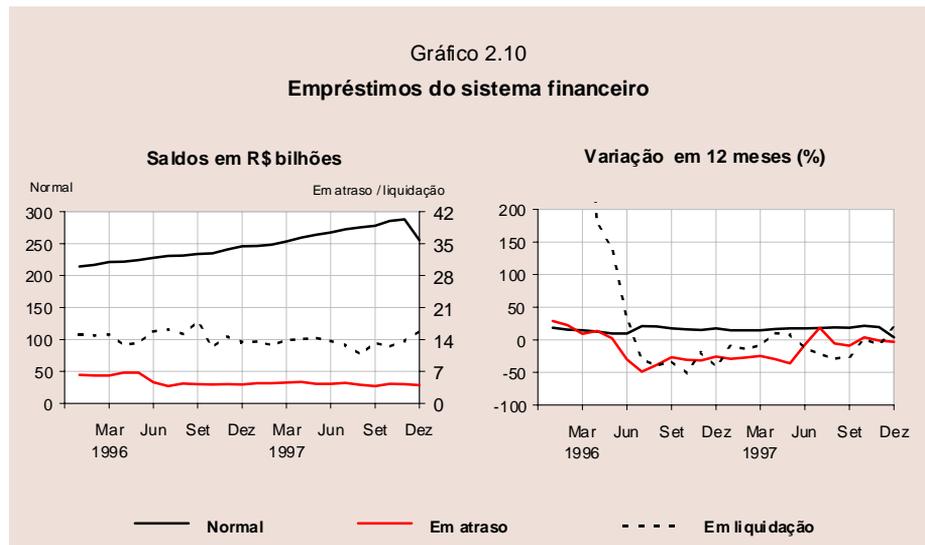
Também foi alterada a fórmula de cálculo do patrimônio líquido exigido das instituições financeiras, com base no Acordo da Basileia, e regulamentadas as operações de *swap* e do mercado de derivativos. Os fatores do patrimônio líquido ajustado, que eram de 10% e de 16%, passaram para 11% e 20%, respectivamente; foram estabelecidos procedimentos para o registro das operações de *swap*; foram divulgados os fatores de risco dos referenciais objeto de operações de *swap* e respectivos coeficientes de correlação, para efeito de determinação dos riscos de crédito; foram elevados os fatores de risco utilizados na apuração dos percentuais das diversas modalidades de operações de crédito e de *swap* que as instituições financeiras devem manter em relação ao seu patrimônio líquido, a fim de cobrir eventuais perdas decorrentes de tais operações; foi limitado o total dos valores correspondentes a margens depositadas a título de garantia e prêmios pagos em operações cursadas por fundos de investimento financeiro e de fundos de renda fixa-capital estrangeiro nos mercados de derivativos; e ficou estabelecido que nos regulamentos dos fundos de investimentos devem constar que suas aplicações não são garantidas pela instituição ou cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Finalmente, destaca-se, em 1997, a criação do Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi). Esse Fundo é um novo instrumento de poupança financeira de longo prazo, sob a forma de previdência complementar, constituído sob a forma de condomínio aberto por meio da contribuição dos empregados e dos empregadores, tendo seus recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros e valores mobiliários. Caracteriza-se, por ter prazo indeterminado de duração, portabilidade de recursos, tratamento fiscal e obriga que a administradora financeira preste informações ao Banco Central.

Empréstimos do sistema financeiro

O saldo das operações de adiantamento, empréstimo, financiamento e de arrendamento mercantil em curso normal atingiu R\$ 255,1 bilhões em 1997, registrando expansão de 3,8%, em relação ao ano anterior, ante 17,5% em 1996.

A dívida bancária de responsabilidade das pessoas físicas atingiu R\$ 29,9 bilhões, com crescimento de 51,3% no ano, havendo menor uso do crédito pessoal e do cheque especial e expansão do financiamento para aquisição de bens. Após a elevação da alíquota do imposto sobre operações financeiras (IOF) de 6% para 15%, incidente sobre as operações de crédito com pessoas físicas, por meio do Decreto nº 2.219, de 2.5.97, constatou-se mudança significativa na evolução do saldo das operações de crédito, que se expandiu, em média, 4,8% a.m. nos primeiros quatro meses do ano, contra 2,9% a.m. no resto do ano. Assim, ocorreu o efeito-substituição, haja vista a migração da demanda por recursos sob a forma de *leasing*, cuja expansão alcançou 971% no ano, considerando os dados do segmento consti-



tuído pelas sociedades de arrendamento mercantil, uma vez que essa modalidade de crédito não é objeto de incidência do IOF.

O mercado de crédito das pessoas jurídicas foi caracterizado pela preferência do crédito para capital de giro, em detrimento do *hot money*, de menor prazo, ainda que tenha havido elevação de dívida sob a forma de conta garantida de curtíssimo prazo. No que tange às linhas de financiamento lastreadas em operações mercantis, houve maior uso do desconto de duplicata e do *vendor*.

O saldo das operações de crédito junto ao setor industrial privado atingiu R\$ 56,8 bilhões, com crescimento de 12,2%. Em relação ao crédito concedido às indústrias pertencentes ao setor público (R\$ 6,8 bilhões), houve contração de 41,5% no período, em virtude de renegociações havidas com a parte da dívida pública estadual, que foi transferida para a administração direta no mês de junho.

Em relação à dívida bancária do comércio, registrou-se crescimento de 2,4%, alcançando saldo de R\$ 22 bilhões, enquanto as operações de crédito de outros serviços atingiu R\$ 23,7 bilhões, com crescimento de 9,3%.

Registre-se que, por meio da Resolução nº 2.352, de 23.1.97, foram revogados os dispositivos que impediam a prática de operações de crédito garantidas com cheques e de desconto de cheques, além da prestação de serviço de custódia física e eletrônica de cheques, possibilitando a oferta de capital de giro às empresas de *factoring*.

Com o objetivo de disciplinar o sistema de compras no exterior, foi editada a Resolução nº 2.389, de 22.5.97, que dispôs sobre a proibição de as instituições

financeiras realizarem operações com uso de cartão de crédito, de bens e serviços no exterior.

Com o intuito de contribuir para a recomposição do nível de reservas cambiais, a Resolução nº 2.440, de 12.11.97, dispôs sobre a faculdade da aplicação em NTN-D dos recursos externos captados para repasses no país às empresas exportadoras e dos recursos captados nos termos da Resolução nº 63, de 21.8.67.

Ainda no que se refere às linhas de crédito, objeto de repasse de recursos externos por parte das instituições financeiras, foi editada a Circular nº 2.783, em 13.11.97, que fixou em, no mínimo, 12 meses, o prazo médio de amortização para as operações de empréstimo externo cuja contratação viesse a ser autorizada até 1.3.98 e o ingresso (liquidação de câmbio) ocorresse até 31.3.98. Fixou, ainda, em, no mínimo seis meses, o prazo médio de amortização para a renovação ou a prorrogação de operações de empréstimo externo, cujo vencimento viesse a ocorrer até 31.3.98. Esses prazos são observados pelas instituições financeiras no repasse de recursos referenciados em moeda estrangeira.

A Resolução nº 2.441, de 24.11.97, deu permissão para os bancos autorizados a operar em câmbio utilizarem as linhas de crédito comerciais de que disponham no exterior para a concessão de crédito com lastro em duplicatas emitidas por fabricantes de insumos, que integrem o processo produtivo, de montagem ou de embalagem de mercadorias destinadas a exportação. Esses créditos devem ser representativos do valor dos insumos vendidos e entregues, contra pagamento a prazo, a empresas exportadoras finais, o que, diferentemente do Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC), não exige o cumprimento de contrato de exportação.

O ano de 1997 caracterizou-se pela continuidade do processo de renegociação da dívida bancária do setor público estadual. Nesse sentido, houve contração de 17,2% no saldo das operações de crédito das atividades típicas de governo (federal, estadual e municipal), que alcançou R\$ 25,6 bilhões. Em dezembro, o saldo das operações de crédito normal concedidos ao setor público como um todo, atingiu R\$ 41,3 bilhões contra R\$ 75,6 bilhões em novembro, em decorrência da renegociação da dívida do Estado de São Paulo com a União. Com efeito, o contrato possibilitou o pagamento de dívida contratual do controlador no valor de R\$ 26,7 bilhões ao Banespa e R\$ 7 bilhões com a Nossa Caixa Nosso Banco, em títulos federais, encerrando importante capítulo no que tange ao equacionamento da dívida pública estadual. O documento importou no saneamento da Nossa Caixa Nosso Banco e na federalização do Banespa, que está sendo preparado para privatização pelo Governo Federal, com o objetivo de fortalecer o sistema financeiro nacional e, ao mesmo tempo, reduzir tradicionais fontes de financiamento de gastos fiscais.

No campo institucional, foi editada a Resolução nº 2.366, de 17.3.97, com o objetivo de permitir a implementação de programa de apoio à reestruturação fiscal dos estados, fixando em 29.8.97 a data-limite para que a Caixa Econômica Federal firme os contratos referentes a aquisições de créditos bancários relativos às unidades da federação, inclusive de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO). Em 25.6.97, foi editada a Resolução nº 2.404, que fixou a data de 31.7.97 como limite para que a Caixa Econômica Federal firmasse os contratos relativos a aquisições de créditos junto aos estados e pertencentes às instituições financeiras, que ficaram, ainda, dispensadas da transferência desses créditos para créditos em atraso ou em liquidação, até a data-base de 31.12.97.

Os financiamentos ao setor rural, inclusive agroindústria, elevaram-se em 26,2%, tendo o saldo atingido R\$ 23,1 bilhões, destacando-se a elevação de 36,5% dos créditos para investimento, em virtude da oferta de recursos com custo prefixado (14,5% a.a. — Resolução nº 2.401, de 25.6.97) para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, linha de crédito que vigorou até o final de outubro. O saldo dos financiamentos concedidos para comercialização expandiu-se em 48,2% no ano.

O crédito para custeio registrou expansão de 12% no ano, cabendo destacar que a política governamental para o setor rural caracterizou-se pela oferta adequada de financiamentos e de forma tempestiva, o que, adicionada à renegociação de dívidas com o sistema financeiro, influenciou positivamente a atividade do setor. Exemplo disso foi a edição da Resolução nº 2.415, de 11.8.97, em que foi admitido que até 1/3 do encaixe obrigatório sobre recursos captados em caderneta de poupança rural para aplicação em financiamentos rurais mantido no Banco Central do Brasil fosse destinado ao custeio agrícola da safra de verão 1997/98, sob as condições gerais aplicáveis às operações da espécie com recursos controlados, em especial a taxa efetiva de juros de 9,5% a.a..

Ainda em relação à dívida do setor rural, por meio da Resolução nº 2.413, de 11.8.97, foi alterado, de 2.1.97 para 30.9.97, o prazo para quitação de operações de crédito rural contratadas até 20.6.95 e vencidas ou vincendas até setembro de 1997, com vencimento até dezembro de 1996, e renegociação de valor excedente a R\$ 200 mil. Em 10.9.97, foi admitida, nas operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, a amortização antecipada mediante pagamento em produto, até o limite de 100% do valor da prestação devida no ano de 1997.

O saldo dos financiamentos para o setor habitacional (pessoas físicas e cooperativas habitacionais) atingiu R\$ 58,3 bilhões, significando crescimento de 9,4% em 1997. No ano, houve desembolso de R\$ 764 milhões para aquisição de unidades habitacionais com uso de recursos da caderneta de poupança.

Vale ressaltar que o CMN, em 6.8.97, editou a Resolução nº 2.412, dispondo que a cessão de créditos oriundos de operações de empréstimos, de financiamentos e de arrendamento mercantil para pessoas não integrantes do Sistema Financeiro Nacional pode ser admitida, excepcionalmente e mediante autorização caso a caso, do Banco Central do Brasil, desde que sejam realizadas na modalidade sem coobrigação da instituição cedente, sem previsão de recompra dos créditos cedidos e a liquidação das operações seja efetuada à vista. Em que pese ser uma norma genérica, os contratos realizados no mercado imobiliário se prestam perfeitamente como lastro para a cessão de créditos, já que possuem garantias reais.

Registre-se que, em 20.11.97, foi editada a Lei nº 9.514, que trata do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), resguardando os interesses dos poupadores, assegurando-lhes a reposição integral do valor emprestado devidamente reajustado e o cumprimento dos contratos, inclusive por meio de seguro, reservando o papel empresarial ao setor privado, notadamente instituições financeiras, e ao setor público o papel de fiscalização e supervisão do negócio. Dessa forma, estão sendo criadas as condições básicas para a dinamização da atividade, que apresenta impactos positivos nos níveis de emprego e de renda, principalmente, em um cenário de declínio das taxas de juros reais.

O saldo das operações de crédito em atraso e em liquidação do sistema financeiro nacional, deduzido das rendas a apropriar, alcançou R\$ 19,9 bilhões em 1997. Comparando-se esse valor com o total de provisões realizado pelo sistema, R\$ 26,9 bilhões, observou-se a manutenção da qualidade do ativo das instituições financeiras, analogamente a 1996, quando as provisões alcançaram R\$ 19,9 bilhões para um estoque de créditos anormais de R\$ 17,6 bilhões.

Quadro 2.10 - Crédito concedido pelo sistema financeiro

Participação percentual

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Bancos comerciais e múltiplos	74,2	66,8	65,2	62,4	56,2
Banco do Brasil	16,1	18,4	18,1	18,2	16,2
Outros bancos públicos	21,3	10,5	11,1	10,3	5,8
Bancos privados	36,8	37,9	36,0	33,9	34,2
Bancos de desenvolvimento	6,5	5,8	6,0	7,2	10,0
Caixas econômicas	15,4	19,6	20,3	22,7	26,0
Financeiras	0,4	1,3	0,6	1,2	1,5
SCI/APE	1,0	1,6	1,6	1,6	1,3
Bancos de investimento	0,5	0,6	0,4	0,5	0,5
Sociedades de arrend. mercantil	2,3	5,2	5,7	4,4	5,1

III

FINANÇAS PÚBLICAS

Políticas fiscal e orçamentária

Em 26 de fevereiro, o Presidente da República sancionou a Lei nº 9.438 que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 1997. O Orçamento Geral da União (OGU) compreende:

- a) o Orçamento Fiscal referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- b) o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração federal direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
- c) o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

As contas do OGU embutiam uma meta de superávit primário de 0,8% do PIB. A proposta do orçamento, encaminhada ao Congresso Nacional em agosto de 1996, foi elaborada pressupondo taxa de inflação média anual de 10,6% e crescimento do PIB de 3,9%. Todavia, devido à desaceleração da inflação e à nova expectativa de desempenho da atividade econômica, em fevereiro, aqueles parâmetros foram reestimados em 6,33% e 4,3%, respectivamente.

O efeito da previsão de maior crescimento do PIB sobre as receitas fiscais foi anulado pela expectativa de redução da inflação, determinando a revisão, para baixo, da estimativa de arrecadação. Dessa forma, a arrecadação total de R\$ 178,8 bilhões foi reestimada para R\$ 173,4 bilhões, isto é, R\$ 5,4 bilhões a menor, gerando a conseqüente adequação do orçamento a esse novo cenário. O ajuste se refletiu no corte dos gastos com vinculações constitucionais (R\$ 3,1 bilhões), outros custeios e capital (R\$ 1,9 bilhão) e benefícios previdenciários (R\$ 0,4 bilhão). Com isto, manteve-se a mesma meta de superávit primário, ou seja, 0,8% do PIB. É importante assinalar que nas estimativas estava-se levando em conta a prorrogação da vigência do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), cujo prazo

expiraria em 30.6.97. Caso não fosse aprovada a prorrogação, novos cortes no orçamento deveriam ser efetuados, uma vez que projetos e atividades, orçados em R\$ 1,9 bilhão, com cronogramas de execução no segundo semestre, tinham como fonte de financiamento recursos do FEF.

A propósito, a prorrogação do FEF só veio a ser aprovada pelo Congresso Nacional no mês de novembro. Todavia, não houve descontinuidade nos programas do governo, uma vez que sua vigência foi retroativa a 1.7.97. Pela Emenda Constitucional nº 17, de 22.11.97, o FEF terá vigência até 31.12.99. Nessa segunda prorrogação do FEF, ficou assegurada compensação aos municípios com recursos oriundos da arrecadação do imposto de renda, exceto a parcela referente aos recolhimentos na fonte sobre os pagamentos efetuados pela União e suas autarquias. Os percentuais do imposto de renda a ser transferido aos municípios, a título de compensação, são os seguintes: 1,56% no período de 1.7.97 a 31.12.97; 1,875% em 1998 e 2,5% em 1999.

No sentido de equacionar a questão das dívidas estaduais, em 1º de setembro foi editada a Lei nº 9.490, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento da União, no valor de R\$ 104,2 bilhões, dos quais R\$ 103,3 bilhões para refinarciar a dívida dos estados, no contexto do ajuste ao amparo do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) e do Programa de Ajuste Fiscal e Reestruturação Financeira dos Estados (Parafe). A parcela restante, de R\$ 900 milhões, foi destinada a compensar os estados pela perda de arrecadação do ICMS decorrente da não-tributação dos produtos industriais semi-elaborados, destinados à exportação (Lei Kandir).

Cabe ressaltar que o Proes estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, mediante financiamentos para a privatização, extinção ou transformação em instituição não-financeira, inclusive agência de fomento, de instituições financeiras sob controle acionário da unidade da federação. Por sua vez, o Parafe estabelece critérios para a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal.

Com o montante de R\$ 103,3 bilhões, a União pagaria as aquisições de controle e de crédito e concederia os financiamentos de que tratam os citados programas, por meio de emissão de títulos do Tesouro Nacional, ou mediante securitização das obrigações. A parcela em questão tinha como objetivo atender às despesas relativas ao serviço da dívida em 1997. Tal serviço decorre da assunção de obrigações, aquisição de ativos e financiamentos às unidades da federação, nos termos das Medidas Provisórias nº 1.556, de 18.12.96, e nº 1.560, de 19.12.96. Ressalte-se que a abertura do crédito especial só se deu, efetivamente, no dia 23 de setembro, mediante edição de decreto da Presidência da República.

Na esfera tributária, foram editados diversos normativos, visando essencialmente o aprimoramento da legislação vigente. A Portaria Minifaz nº 106, de 15.5.97, definiu procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras quanto à prestação de informações relativas à identificação dos contribuintes da CPMF e aos valores globais das respectivas operações à Secretaria da Receita Federal. Esse órgão resguardará, na forma da legislação aplicada à matéria, o sigilo das informações prestadas, vedada sua utilização para constituição do crédito tributário relativo a outras contribuições ou impostos.

Mediante edição do Decreto nº 2.219, de 2.5.97, foi anunciado o novo regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativo a Títulos e Valores Mobiliários (IOF). Entre as alterações, cabe assinalar a elevação da alíquota nas operações de crédito para as pessoas físicas, que passou de 6% para 15%. Pelo novo regulamento, permaneceram inalteradas as regras sobre os financiamentos para pessoas jurídicas, sejam internos ou externos, as operações de câmbio e os empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação. A elevação da alíquota alcança, principalmente, os financiamentos feitos através de crediário e o crédito rotativo dos cartões de crédito.

Na esfera do IOF, também cabe registrar que portaria do Ministério da Fazenda estendeu a sua cobrança, com alíquota de 2%, às operações de câmbio destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de crédito, decorrentes de aquisição de bens e serviços no exterior, efetuadas por seus usuários. A medida vale para as aquisições de bens e serviços adquiridos a partir de 10.12.97.

No dia 2 de setembro, os Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento assinaram a Portaria nº 213, redefinindo nova fórmula de cálculo do repasse das perdas dos estados, em razão da desoneração das exportações promovida pela Lei Complementar nº 87, de 13.9.96. Nas amplas discussões entre representantes da União e dos estados, ficou claro que, durante certo período de transição - estimado em cinco anos - haveria perdas fiscais, decorrentes da entrada em vigor do novo ordenamento jurídico do ICMS.

Coube à União assumir parte do custo fiscal relativo ao período de transição, por intermédio da fórmula do seguro-receita. Esse mecanismo assegura um piso para a arrecadação do ICMS no período de referência: o valor arrecadado no período-base multiplicado pela taxa de crescimento real do PIB (estimado em 3%) e pelo fator de eficiência relativa. De acordo com a lei complementar, se a arrecadação do ICMS dos estados caísse abaixo desse valor mínimo, a União devolveria a diferença. Portanto, o mecanismo de ressarcimento, detalhado no anexo da referida lei, não prevê transferências aos estados no montante necessário à cobertura das perdas decorrentes da desoneração das exportações, da concessão de créditos financeiros aos investimentos e ao consumo de energia elétrica. Os

ressarcimentos da União estão limitados ao provimento do seguro-receita. Assim, quaisquer perdas adicionais deverão ser absorvidas pelos Estados.

Apesar do Congresso Nacional ter aprovado as Emendas Constitucionais n^{os} 7 e 8, ambas de 15.8.95, e n^o 9, de 9.11.95, dispondo sobre o fim da reserva de mercado na navegação interior e de cabotagem, flexibilizando o monopólio estatal na exploração de serviços de telecomunicações e nas atividades petrolíferas, a aplicabilidade das medidas dependia da aprovação de leis que disciplinassem a matéria.

Em 8.1.97, foi sancionada a Lei n^o 9.432, regulamentando a navegação interior e de cabotagem. O aspecto mais relevante da lei é o que cria o Registro Especial Brasileiro (REB), que beneficia as embarcações brasileiras, operadas por empresas de navegação nacionais, com isenções de taxas e contribuições, como PIS e Cofins, além de outras vantagens. A regulamentação do REB se deu com a edição do Decreto n^o 2.256, de 17.6.97, mediante o qual foram estabelecidas as normas complementares necessárias ao seu funcionamento e as condições para a inscrição de embarcações e seu cancelamento.

Finalmente, foram editadas as Leis n^o 9.472, de 16.7.97, e n^o 9.478, de 6.8.97, que dispõem, respectivamente, sobre a organização dos serviços de telecomunicações e sobre as atividades relativas ao monopólio do petróleo. A Lei n^o 9.472 autorizou o Poder Executivo a promover a privatização do Sistema Telebrás e criou a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão regulador do setor. O Poder Executivo também foi autorizado a estabelecer, mediante decreto, limites à participação estrangeira no capital de empresas da área de telecomunicações. Por sua vez, a Lei n^o 9.478, que regulamentou a quebra do monopólio do petróleo, também instituiu o Conselho Nacional da Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo (ANP). Estabelece a lei que permanecem como monopólio da União, nos termos do art. 177 da Constituição Federal, as seguintes atividades:

- a) pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- b) refinação de petróleo nacional e estrangeiro;
- c) importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas acima;
- d) transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no país, bem como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural.

Todavia, mediante concessão, empresas privadas poderão participar do processo de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo.

Os regulamentos das duas agências mencionadas, Anatel e ANP, foram aprovados, respectivamente, pelos Decretos n°s 2.338, de 7.10.97, e 2.445, de 14.1.98.

Por meio do Decreto n° 2.138, de 29.1.97, o governo regulamentou os artigos 73 e 74 da Lei n° 9.430/96, permitindo que o contribuinte compense seus créditos, decorrentes de restituições ou ressarcimentos, com débitos relativos a tributos ou contribuições federais, ainda que de diferentes espécies e destinação constitucional. A compensação será efetuada pela Secretaria da Receita Federal, sendo o valor do ressarcimento descontado do valor devido pelos contribuintes. Caso o saldo permaneça credor, a Receita pagará a diferença apurada; se permanecer devedor, o valor remanescente será cobrado do contribuinte.

A utilização generalizada da tutela antecipada contra as pessoas de direito público (decisão provisória mediante a qual o juiz manda satisfazer, no início do processo, o direito reclamado pelo autor da ação), justificou a edição da Medida Provisória n° 1.570, de 26.3.97 (convertida na Lei n° 9.494, de 10.9.97), de modo a aprimorar os instrumentos de defesa do patrimônio público no âmbito judicial.

Além do risco de concessão de vantagens indevidas e da dificuldade de ressarcimento aos cofres públicos em caso de pagamentos indevidos, a utilização desse instrumento jurídico vinha acarretando dificuldades de natureza administrativa para o governo, uma vez que se via obrigado a realizar o pagamento de ações sem que houvesse previsão orçamentária.

Com a medida provisória, ficou estabelecido que, nos casos em que houver a possibilidade de a pessoa jurídica de direito público requerida vir a sofrer dano, em virtude da concessão de liminar, ou de qualquer medida de caráter antecipatório, o juiz ou o relator determinará a prestação de garantia real ou fiança.

O Governo Federal editou a Medida Provisória n° 1.567, de 14.2.97, determinando a regularização e alienação de imóveis de propriedade da União, em todo o território nacional. O processo de alienação iniciar-se-ia pelos imóveis submetidos à enfiteuse, regime no qual usuários do imóvel e seus herdeiros se obrigam a pagar uma taxa à União. Segundo a Secretaria do Patrimônio da União, existem cerca de dois milhões de imóveis passíveis de alienação, o que propiciará receita estimada em R\$ 23 bilhões, os quais serão destinados integralmente para amortização da dívida pública federal. Cabe assinalar que a expectativa de completa desmobilização estende-se por um período de quase 30 anos.

No mês de novembro, o Governo Federal anunciou um elenco de providências denominado “ajuste fiscal de curto prazo”, envolvendo medidas de âmbito fiscal, da competitividade do sistema econômico e das contas externas.

A adoção das medidas foi motivada, principalmente, pela crise iniciada no Sudeste Asiático e que se irradiou por vários países do continente, inclusive Brasil. Esse novo cenário exigiu do Governo estratégia de enfrentamento que, a um só tempo, permitisse preservar os benefícios já alcançados pelo Plano Real e continuar avançando em busca do pleno desenvolvimento econômico e social do país.

Além dos setores da administração pública federal, o ajuste fiscal abrange as finanças dos estados e municípios, bem como das empresas estatais. Grande parte das medidas foi adotada através de medidas provisórias — já analisadas e convertidas em lei pelo Congresso Nacional — e outras foram tomadas via decretos, portarias ministeriais e resoluções do Conselho Monetário Nacional.

A conjugação do incremento de receitas com a redução de despesas deverá propiciar ajuste fiscal em torno de R\$ 19 bilhões. Os aspectos mais relevantes das medidas adotadas são os seguintes:

- a) suprimiu a incorporação de décimos sobre a remuneração dos cargos em comissão, vedou o pagamento de horas-extras para ocupantes de cargos em comissão e extinguiu cerca de 70 mil cargos vagos na administração pública;
- b) determinou a transferência, para o Tesouro Nacional, dos recursos existentes em contas de depósitos não atualizadas, na forma da Resolução CMN nº 2.078/94, e estabeleceu, em 28.11.97, o prazo para que tais recursos sejam reclamados junto às instituições depositárias;
- c) determinou que serão destinados à amortização da dívida pública federal:
 - i) a receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da administração pública federal indireta;
 - ii) o superávit financeiro dos fundos, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial de 1997;
 - iii) as disponibilidades financeiras destinadas aos fundos, às autarquias e às fundações, existentes no encerramento do exercício de 1996, não comprometidas com restos a pagar; e
 - iv) o produto da arrecadação dos juros de mora dos tributos e contribuições, exceto as contribuições sociais arrecadadas pelo INSS;
- d) suspendeu, até 31.12.98, a concessão de garantias da União em operações de crédito externo de qualquer natureza, excetuadas as operações relacionadas com o sistema de seguro de crédito à exportação;

- e) reduziu em 10%, no exercício de 1998, as despesas com concessão de novas bolsas de estudo e pesquisa e com a manutenção ou renovação das existentes, na esfera dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- f) vedou, até o final do exercício de 1998, a contratação temporária de excepcional interesse público, como também as prorrogações dos contratos existentes em 10.11.97, excetuadas as destinadas à substituição de docentes nas instituições federais de ensino e profissionais médicos nos hospitais públicos federais;
- g) estabeleceu que o provimento de cargos efetivos no Poder Executivo, em 1998, ficará limitado a um terço do total de vagas provenientes de aposentadorias e demais hipóteses de vacância ocorridas em 1997;
- h) determinou que, em 1998, os órgãos da administração pública federal direta deverão promover redução mínima de 20% no somatório das despesas com diárias, passagens, material de consumo, serviços de telecomunicações, treinamento externo e publicações periódicas, relativamente às despesas realizadas em 1996;
- i) elevou em cinco pontos percentuais as alíquotas do imposto sobre produtos industrializados incidentes sobre automóveis;
- j) estabeleceu normas visando tornar mais efetivo o processo de valoração aduaneira, no intuito de combater o subfaturamento de bens importados;
- k) promoveu elevação temporária nos preços dos derivados de petróleo;
- l) instituiu para as pessoas físicas, nos exercícios de 1998 e 1999, adicional de 10% sobre o imposto de renda incidente nos rendimentos acima de R\$ 1.800,00 (a alíquota passou de 25% para 27,5%);
- m) reduziu em 30% os incentivos fiscais ao amparo do Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) e do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), em 25% os incentivos na esfera do Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo (Funres) e estabeleceu redução gradativa até sua completa extinção no ano 2014;
- n) vedou às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido, qualquer dedução a título de incentivo fiscal;
- o) revogou a isenção de imposto concedida a entidades educacionais, de assistência à saúde, de prática desportiva de caráter profissional e de administração do desporto;
- p) estendeu a incidência do imposto sobre operações financeiras às empresas de *factoring*.

Na esfera das finanças dos estados e municípios cabe destacar o contingenciamento de crédito imposto pelas Resoluções nºs 2.443 e 2.444, de 14.11.97, do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução nº 2.443 determinou que os saldos das operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) ficariam limitados aos saldos dessas operações, apurados pelas instituições financeiras em 30.6.97. A instituição financeira que apresentar excesso decorrente do registro de nova operação ou aquisição de crédito oriundo de operação de ARO, nas posições apuradas no último dia útil de cada mês, em relação ao limite acima mencionado, deverá recolher ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, no quinto dia útil do segundo mês subsequente ao da ocorrência da irregularidade, o valor do excesso apurado, sem prejuízo das demais penalidades e sanções previstas nas normas em vigor.

Além disso, a Resolução nº 2.443 vedou a realização de novas operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária com os titulares de saldos devedores de suas operações transferidas à Caixa Econômica Federal, nos termos da Resolução nº 2.366, de 17.3.97.

Por sua vez, a Resolução nº 2.444 e sua sucedânea (Resolução nº 2.461, de 26.12.97), determinaram que o montante global das aplicações do Sistema Financeiro Nacional com órgãos e entidades do setor público estaria limitado à soma dos saldos apurados nas instituições financeiras em 30.9.97, desconsideradas as operações por antecipações de receitas orçamentárias.

Entende-se por órgãos do setor público:

- a) a administração direta dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e demais empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- c) as autarquias e fundações instituídas ou mantidas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; e
- d) os demais órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No contexto do ajuste fiscal de curto prazo, foi criado o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade, de natureza contábil, com a finalidade de prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES e pela Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), com microempresas

e empresas de pequeno porte. O apoio às micro e pequenas empresas também foi ampliado com a criação da Agência de Promoção de Exportações (Apex), no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de apoiar a implementação da política de promoção comercial de exportações.

Com a edição da Lei nº 9.514, de 20.11.97, foi instituído o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), com a finalidade de promover financiamento imobiliário em geral, segundo condições compatíveis com as da formação dos fundos respectivos.

A lei estabeleceu que poderão operar no SFI as caixas econômicas, os bancos comerciais, os bancos com carteira de crédito imobiliário, as sociedades de crédito imobiliário, as associações de poupança e empréstimo, as companhias hipotecárias e outras entidades a critério do Conselho Monetário Nacional. Cabe destacar a autorização para emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários. A criação desse novo título vem acompanhada da definição das condições legais para a efetiva securitização de créditos imobiliários, previstos rigorosos mecanismos de segurança e proteção ao investidor.

Com a edição da Lei nº 9.533, de 10.12.97, o Poder Executivo ficou autorizado a conceder apoio financeiro a programas de garantia de renda mínima instituídos por municípios que não disponham de recursos financeiros suficientes para financiar integralmente a sua implementação. O apoio financeiro deve se restringir aos municípios com receita tributária por habitante, incluídas as transferências constitucionais correntes, inferior à respectiva média estadual e com renda familiar por habitante inferior à renda média familiar por habitante do Estado.

Dívida líquida e necessidades de financiamento do setor público

Em 1997, as necessidades de financiamento do setor público, no conceito nominal, acusaram deterioração de 0,2% do PIB em relação a 1996. O resultado total acumulou déficit de R\$ 54,4 bilhões, correspondente a 6,1% do PIB, contra R\$ 47,2 bilhões do ano anterior, correspondente a 5,9%. O governo central (governo federal e Banco Central) respondeu por 43,1% do resultado, estados e municípios por 49,6% e empresas estatais pelos restantes 7,3%. Em 1996, as participações foram, respectivamente, 43,5%, 46,3% e 10,2%, revelando o peso dos estados e municípios na piora do resultado. Incluindo-se as receitas de privatização, as necessidades de financiamento acusaram melhora de 1,51% do PIB, com o déficit caindo de 5,73% para 4,22% entre 1996 e 1997, destacando-se a contribuição dos estados e municípios, cuja melhora totalizou 0,91% do PIB.

No conceito primário, que exclui os dispêndios com juros nominais incidentes sobre o estoque da dívida pública, a piora observada foi de 0,8% em relação a 1996.

Quadro 3.1 - Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	Não inclui receitas de privatização			
	1994		1995	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Nominal	236 926	45,5	48 650	7,2
Governo federal e Banco Central do Brasil	92 681	17,8	15 632	2,3
Governos estaduais e municipais	100 865	19,4	24 141	3,6
Empresas estatais	43 381	8,3	8 877	1,3
Operacional ^{1/}	-7 139	-1,4	33 036	4,9
Governo federal e Banco Central do Brasil	-8 506	-1,6	11 280	1,7
Governos estaduais e municipais	3 028	0,6	15 929	2,4
Empresas estatais	-1 662	-0,3	5 827	0,9
Primário	-27 555	-5,3	-2 415	-0,4
Governo federal e Banco Central do Brasil	-16 522	-3,2	-3 922	-0,6
Governos estaduais e municipais	-4 592	-0,9	1 149	0,2
Empresas estatais	-6 441	-1,2	358	0,1
Juros nominais	264 481	50,8	51 065	7,5
Governo federal e Banco Central do Brasil	109 203	21,0	19 555	2,9
Governos estaduais e municipais	105 456	20,3	22 992	3,4
Empresas estatais	49 822	9,6	8 519	1,3
Juros reais	20 416	3,9	35 451	5,2
Governo federal e Banco Central do Brasil	8 016	1,5	15 202	2,2
Governos estaduais e municipais	7 620	1,5	14 780	2,2
Empresas estatais	4 780	0,9	5 469	0,8

(continua)

^{1/} Deflator: IGP-DI.
PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI, tendo como base a série publicada pelo IBGE.

O déficit totalizou R\$ 8,3 bilhões, correspondente a 0,9% do PIB, contra apenas R\$ 0,7 bilhão do ano anterior, correspondente a 0,1% do PIB. Destaca-se a contribuição do governo central para o resultado, com deterioração de 0,6% do PIB, resultado de um déficit de 0,3% em 1997 contra um superávit de 0,4% em 1996. Dessa piora, a maior parte é devida ao resultado da Previdência Social, que apresentou déficit de 0,8% do PIB. Estados e municípios contribuíram com déficit de 0,7% do PIB, contra 0,6% do ano anterior, enquanto empresas estatais contribuíram com superávit de 0,1%, número idêntico ao de 1996. Considerando-se as receitas de privatização, o resultado primário apresentou melhora de 0,91% do PIB, com o superávit subindo de 0,06% para 0,97% do PIB, explicada principalmente pela melhora de 1,05% do PIB ocorrida no desempenho fiscal de estados e municípios.

Quadro 3.1 - Necessidades de financiamento do setor público (continuação)

Não inclui receitas de privatização				Inclui receitas de privatização			
1996		1997		1996		1997	
R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
47 174	5,9	54 432	6,1	45 998	5,7	37 489	4,2
20 514	2,6	23 456	2,6	19 605	2,4	21 378	2,4
21 822	2,7	27 019	3,0	21 822	2,7	16 039	1,8
4 838	0,6	3 958	0,4	4 571	0,6	71	0,0
30 087	3,7	38 228	4,3	28 911	3,6	21 287	2,4
12 987	1,6	15 662	1,8	12 078	1,5	13 587	1,5
14 608	1,8	20 112	2,3	14 608	1,8	9 132	1,0
2 492	0,3	2 454	0,3	2 225	0,3	-1 432	-0,2
710	0,1	8 296	0,9	-466	-0,1	-8 628	-1,0
-3 072	-0,4	2 350	0,3	-3 981	-0,5	291	0,0
4 431	0,6	6 572	0,7	4 431	0,6	-4 408	-0,5
-648	-0,1	-625	-0,1	-915	-0,1	-4 511	-0,5
46 464	5,8	46 136	5,2	46 464	5,8	46 117	5,2
23 586	2,9	21 106	2,4	23 586	2,9	21 087	2,4
17 392	2,2	20 447	2,3	17 392	2,2	20 447	2,3
5 486	0,7	4 583	0,5	5 486	0,7	4 583	0,5
29 377	3,7	29 931	3,4	29 377	3,7	29 915	3,4
16 059	2,0	13 312	1,5	16 059	2,0	13 296	1,5
10 177	1,3	13 540	1,5	10 177	1,3	13 540	1,5
3 140	0,4	3 079	0,3	3 140	0,4	3 079	0,3

No conceito operacional, que exclui a correção monetária incidente sobre o estoque da dívida pública, o resultado acusou deterioração de 0,6% do PIB, com o déficit subindo de R\$ 30,1 bilhões em 1996, equivalente a 3,7% do PIB, para R\$ 38,2 bilhões, equivalente a 4,3%. Esse resultado explica-se, principalmente, pelo desempenho primário, posto que as despesas com juros, embora tenham apresentado pequena elevação em valor, passando de R\$ 29,4 bilhões para R\$ 29,9 bilhões, caíram de 3,7% para 3,4% do PIB. Essa queda deveu-se à redução ocorrida nas taxas de juros de janeiro até outubro de 1997. Do dispêndio total de juros, o governo Central respondeu por 1,5% do PIB, percentual idêntico ao de estados e municípios, com o restante 0,3% devido a estatais. Considerando-se as receitas de privatização, o resultado operacional apresentou melhora de 1,2% do PIB, com o déficit caindo de 3,6% para 2,4% do PIB, explicada pela melhora de 0,8% do PIB ocorrida nos estados e municípios.

Quadro 3.2 - Contas públicas - usos e fontes

Discriminação	Não inclui receitas de privatização			
	1994		1995	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	- 7 139	-1,4	33 036	4,9
Resultado primário	-27 555	-5,3	-2 415	-0,4
Juros da dívida interna	16 672	3,2	31 824	4,7
Juros da dívida externa	3 743	0,7	3 626	0,5
Fontes	- 7 139	-1,4	33 036	4,9
Financiamento interno	-13 658	-2,6	42 060	6,2
Financiamento externo	-15 713	-3,0	-12 653	-1,9
Emissão de moeda	22 232	4,3	3 628	0,5
Resultado operacional ^{1/}	-7 139	-1,4	33 036	4,9

(continua)

^{1/} PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.

Do total de R\$ 38,2 bilhões do déficit operacional de 1997, R\$ 19,6 bilhões (51,3%) foram financiados por endividamento interno, R\$ 6,4 bilhões (16,7%) por endividamento externo e os restantes R\$ 12,2 bilhões (32%) por emissão de moeda. Em 1996, o déficit operacional foi totalmente financiado por endividamento interno, posto que a dívida externa e a base monetária sofreram redução. A expressiva contribuição da emissão de moeda para o financiamento do déficit em 1997 deveu-se, em parte, ao aumento no grau de monetização da economia ensejado pela elevação na demanda de moeda, após a aprovação da CPMF, que contribuiu para elevar a participação da base monetária, de 2,4% para 3,6% do PIB.

Embora o resultado operacional tenha acusado déficit de 4,3% do PIB em 1997, a dívida líquida total variou 1,2 ponto percentual, passando de 33,3% para 34,5% do PIB, entre dezembro de 1996 e dezembro de 1997, totalizando R\$ 309 bilhões. O aumento relativo foi atenuado pelo crescimento do PIB e pelos ajustes patrimoniais realizados ao longo do ano. Estes ajustes decorreram das privatizações ocorridas no âmbito do Plano Nacional de Desestatização (PND), e da incorporação de dívidas anteriormente não reconhecidas. O governo central respondeu por R\$ 168 bilhões (54,4%) da dívida líquida total, contra R\$ 128 bilhões (47,7%) em 1996. Estados e municípios responderam por R\$ 116 bilhões (37,6%), contra R\$ 93 bilhões (34,7%) e empresas estatais por R\$ 25 bilhões (8,0%), contra R\$ 47 bilhões (17,6%) no ano anterior.

A dívida líquida interna atingiu R\$ 270 bilhões no final de 1997, correspondente a 30,2% do PIB. A dívida externa líquida atingiu R\$ 39 bilhões (4,3% do PIB), contra

Quadro 3.2 - Contas públicas - usos e fontes (continuação)

Não inclui receitas de privatização				Inclui receitas de privatização			
1996		1997		1996		1997	
R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
30 087	3,7	38 228	4,3	28 911	3,6	21 287	2,4
710	0,1	8 296	0,9	-466	-0,1	-8 628	-1,0
25 717	3,2	27 489	3,1	25 717	3,2	27 473	3,1
3 659	0,5	2 442	0,3	3 659	0,5	2 442	0,3
30 087	3,7	38 228	4,3	28 911	3,6	21 287	2,4
39 864	5,0	19 619	2,2	38 688	4,8	4 436	0,5
-7 529	-0,9	6 393	0,7	-7 529	-0,9	4 636	0,5
-2 249	-0,3	12 216	1,4	-2 249	-0,3	12 216	1,4
30 087	3,7	38 228	4,3	28 911	3,6	21 287	2,4

R\$ 32 bilhões (3,9% do PIB) em 1996. O governo central responderam por 55,7% da dívida interna, estados e municípios por 41,4% e estatais por 3%.

Dívida mobiliária federal

A dívida pública mobiliária federal fora do banco central apresentou saldo de R\$ 255,5 bilhões em dezembro de 1997, correspondente a 28,6% do PIB, comparativamente a R\$ 176,2 bilhões em dezembro de 1996, representando crescimento nominal de 45%. Dentre os fatores que contribuíram para este crescimento, destaca-se a emissão de Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT), no valor de R\$ 56,7 bilhões, em função do acordo de renegociação da dívida com o Estado de São Paulo. Além disso, ocorreram colocações diretas de LFT para o Instituto Nacional de Seguro Social, no montante de R\$ 6 bilhões. Houve ainda a emissão de Notas do Tesouro Nacional série P, no valor de R\$ 7,6 bilhões, adquiridas por instituições públicas em troca de créditos securitizados recebidos como pagamento nas alienações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, e de Notas do Tesouro Nacional série A3, no valor de R\$ 5,9 bilhões, adquiridas por instituições financeiras para troca por papéis emitidos em decorrência dos acordos de reestruturação da dívida externa brasileira.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional somaram R\$ 225,7 bilhões. Destes, R\$ 35,5 bilhões (15,7%) estavam em poder do Banco Central e R\$ 190,3

Quadro 3.3 - Dívida líquida do setor público

Discriminação	1994		1995	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida	-	-	208 460	30,5
Ajuste patrimonial (base: dez/95)	-	-	-	-
Dívida líquida total	153 163	29,2	208 460	30,5
Governo federal e Banco Central do Brasil	65 836	12,6	90 406	13,2
Governos estaduais e municipais	51 091	9,7	72 476	10,6
Empresas estatais	36 236	6,9	45 578	6,7
Dívida interna	108 806	20,8	170 328	24,9
Governo federal e Banco Central do Brasil	33 395	6,4	66 693	9,8
Governos estaduais e municipais	49 285	9,4	70 211	10,3
Empresas estatais	26 126	5,0	33 424	4,9
Dívida externa	44 357	8,5	38 132	5,6
Governo federal e Banco Central do Brasil	32 441	6,2	23 713	3,5
Governos estaduais e municipais	1 806	0,3	2 266	0,3
Empresas estatais	10 110	1,9	12 153	1,8
Memorando:				
PIB em R\$ bilhões ^{1/}	524 249		683 282	

(continua)

1/ PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.

bilhões (84,3%) fora da autoridade monetária, correspondentes a 74,5% do total de títulos em mercado. Os títulos emitidos pelo Banco Central representaram 25,5% do total da dívida mobiliária em poder do mercado em dezembro de 1997 contra 47,2% em dezembro de 1996, com o saldo caindo de R\$ 83,1 bilhões para R\$ 65,2 bilhões. Contribuiu para essa redução o resgate de R\$ 17 bilhões de Letras do Banco Central série Especial (LBC-E), como parte do acordo de renegociação da dívida do Estado de São Paulo e os resgates decorrentes das operações de esterilização do efeito contracionista da redução de reservas ocorrida ao final do ano, em função da crise asiática.

Por indexador, destaca-se o aumento na participação dos títulos públicos federais indexados ao *over*/Selic, devido, principalmente, às emissões de LFT, que passou de 18,6% do total em dezembro de 1996, para 34,8%, em dezembro de 1997. Em contrapartida, a participação dos títulos pré-fixados reduziu-se de 61% para 40,9%, nesse mesmo período. Os títulos atrelados à variação cambial aumentaram sua participação de 9,4% para 15,4%, em virtude, sobretudo, de emissões de Notas do Banco Central série Especial (NBC-E) e de Notas do Tesouro Nacional série A3. Os títulos indexados à TR mantiveram sua participação, variando de 7,9% para 8%. Os demais títulos passaram de 3,1% para 0,9%.

Quadro 3.3 - Dívida líquida do setor público (continuação)

1996		1997		Discriminação
R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	
254 201	31,4	307 555	34,4	Dívida fiscal líquida
14 992	1,9	993	0,1	Ajuste patrimonial (base: dez/95)
269 193	33,3	308 548	34,5	Dívida líquida total
128 413	15,9	167 742	18,8	Governo federal e Banco Central do Brasil
93 338	11,5	116 013	13,0	Governos estaduais e municipais
47 442	5,9	24 793	2,8	Empresas estatais
237 600	29,4	269 968	30,2	Dívida interna
115 736	14,3	150 254	16,8	Governo federal e Banco Central do Brasil
90 332	11,2	111 710	12,5	Governos estaduais e municipais
31 532	3,9	8 004	0,9	Empresas estatais
31 593	3,9	38 580	4,3	Dívida externa
12 677	1,6	17 488	2,0	Governo federal e Banco Central do Brasil
3 006	0,4	4 303	0,5	Governos estaduais e municipais
15 910	2,0	16 789	1,9	Empresas estatais
Memorando:				
809 349		893 188		PIB em R\$ bilhões ^{1/}

1/ PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.

Quadro 3.4 - Títulos públicos federais

Saldos em R\$ milhões

Discriminação	1994	1995	1996	1997
Responsabilidade do TN	59 302	84 596	114 775	225 732
Carteira do BCB	23 973	25 456	21 669	35 461
LTN	-	53	1 024	22 302
LFT	-	43	-	8 588
NTN	23 973	25 361	20 645	4 571
Fora do BCB	35 329	59 140	93 106	190 271
LTN	519	19 535	48 077	64 755
LFT	7 771	18 417	-	63 592
BTN	41	50	54	60
NTN	26 999	21 137	44 975	61 865
Responsabilidade do BCB	26 453	49 346	83 105	65 238
LBC	2 133	22 561	32 789	25 282
BBC	24 320	26 784	50 316	28 327
NBC-E	-	-	-	11 629
Total fora do BCB	61 782	108 486	176 211	255 509
Em % do PIB	11,8	15,9	21,8	28,6

Quadro 3.5 - Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador

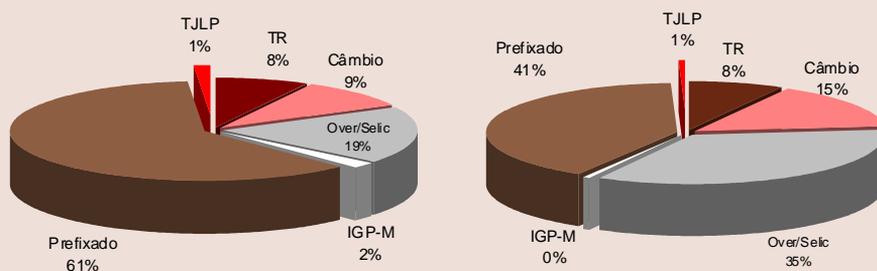
Índice de correção	1994	1995	1996	1997
Total - R\$ milhões	61 782	108 486	176 211	255 509
Câmbio	8,3	5,3	9,4	15,4
TR	23,0	9,0	7,9	8,0
IGP-M	12,5	5,3	1,8	0,3
Over/Selic	16,0	37,8	18,6	34,8
Prefixado	40,2	42,7	61,0	40,9
TJLP	-	-	1,4	0,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Gráfico 3.1

Títulos públicos federais - participação por indexador

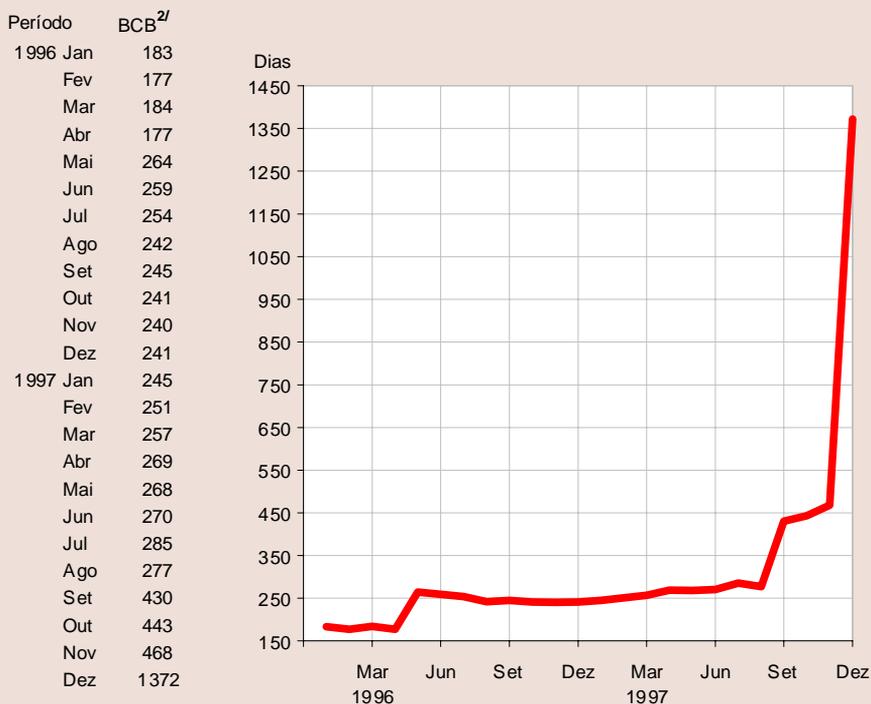
Em 1996

Em 1997



O prazo médio dos títulos públicos elevou-se ligeiramente no primeiro semestre de 1997 e, no segundo, sofreu duas importantes mudanças. Na primeira, ocorrida em setembro, houve salto de 277 para 430 dias, em consequência da emissão das NTN-P utilizadas na troca por moedas de privatização. Na segunda, ocorrida em dezembro, o prazo médio saltou de 468 para 1372 dias, em razão da emissão de LFT-A de 15 anos e de NTN-A3 de 26 anos, como parte do processo de renegociação da dívida dos estados.

Gráfico 3.2

Títulos públicos federaisPrazo médio em mercado (em dias)^{1/}

1/ Exclui o extramercado.

2/ Considera o total de títulos do Tesouro Nacional.

Privatização

Os programas de desestatização desenvolvidos em 1997 alcançaram resultados significativos. Os recursos arrecadados no ano atingiram US\$ 18,9 bilhões, dos quais US\$ 11,2 bilhões obtidos com a venda de empresas controladas pelos governos estaduais, significando maior participação dos estados no montante arrecadado (59,3 % do total das receitas). As privatizações estaduais concentraram-se, principalmente, no setor elétrico, responsável por 88,6% da receita.

O resultado dos leilões, acrescido dos débitos transferidos à iniciativa privada (US\$ 5,1 bilhões) e da venda de participações minoritárias (US\$ 2,6 bilhões), elevou para US\$ 26,6 bilhões o total das receitas com privatizações em 1997. Este montante, comparado ao resultado obtido em 1996, quando foram arrecadados US\$ 6,3 bilhões, comprova o avanço dos programas em 1997.

No âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND) foram arrecadados US\$ 7,7 bilhões, incluídas nesse total as receitas obtidas com as concessões para a exploração dos serviços de telefonia móvel celular da Banda B, no montante de US\$ 3,5 bilhões.

Em maio, a Companhia Vale do Rio Doce foi privatizada. O consórcio Brasil, liderado pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), associada ao Nations Bank, fundos de pensão e Banco Opportunity, adquiriu o controle acionário da empresa por US\$ 3,1 bilhões, com ágio de 20% sobre o preço mínimo. O total dos débitos transferidos alcançou US\$ 3,6 bilhões.

Outro fato importante dentro do PND foi a conclusão do processo de concessão dos serviços de transporte de carga da Rede Ferroviária Federal S.A. à iniciativa privada, num total de 21.659 quilômetros, que renderam à União US\$ 1,5 bilhão. A

Quadro 3.6 - Programa Nacional de Desestatização

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997
Empresas privatizadas	6	9	8	11	4
Setor siderúrgico	3	0	0	0	0
Sistema Petroquímica	2	6	7	5	0
Fertilizantes	1	1	0	0	0
Setor elétrico	0	0	1	1	0
Setor ferroviário	0	0	0	5	1
Outros	0	2	0	0	3
Receitas (US\$ milhões)	3 027	620	1 123	4 198	3 805
Setor siderúrgico	2 680	0	0	0	0
Sistema Petroquímica	141	411	604	212	0
Fertilizantes	206	11	0	0	0
Setor elétrico	0	0	519	2 509	0
Setor ferroviário	0	0	0	1 477	15
Outros	0	198	0	0	3 790
Passivos transferidos ao comprador (US\$ milhões)	1 561	349	624	670	3 559
Setor siderúrgico	1 539	0	0	0	0
Sistema Petroquímica	2	84	622	84	0
Fertilizantes	20	2	0	0	0
Setor elétrico	0	0	2	586	0
Setor ferroviário	0	0	0	0	0
Outros	0	263	0	0	3 559

Fonte: BNDES

Malha Nordeste, última das malhas do complexo a ser privatizada, foi adquirida pelo consórcio Manor, formado pela CSN, CVRD, Bradesco e grupo Vicunha, que pagou pela operação US\$ 15 milhões, correspondente a ágio de 37,9%.

Em setembro, teve início o processo de concessão do setor portuário, com o arrendamento do terminal de contêineres do porto de Santos (Tecon I), o maior da América Latina, pelo preço de US\$ 251 milhões. A privatização do Tecon I foi viabilizada pela Lei de Modernização dos Portos (Lei 8.630/93), que autorizou a desestatização dos serviços portuários. De acordo com o modelo definido para o arrendamento, o vencedor do leilão terá que reduzir, nos próximos dois anos, o valor máximo da tarifa cobrada pela movimentação de cada contêiner, dos atuais R\$ 500,00 para R\$ 150,00. Terminado esse prazo, o preço será liberado e regulado apenas pela concorrência entre os operadores portuários.

Com a aprovação da Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472), em 16.7.97, que autorizou a privatização das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, controladas direta ou indiretamente pela União, teve início o processo de licitação para a exploração dos serviços de telefonia móvel celular da banda B. As concessões foram divididas em dez áreas, das quais quatro foram outorgadas no ano (Centro-Oeste, Grande São Paulo, Bahia e Sergipe e demais estados do Nordeste), com receita de US\$ 3,5 bilhões.

Os leilões da banda B registraram valores expressivos, especialmente o da região metropolitana de São Paulo, onde o ágio chegou a 341,3%. Esse comportamento explica-se pela grande concorrência de empresas estrangeiras nos leilões, interessadas em investir no setor de telecomunicações, considerado um dos mais rentáveis no momento.

No contexto de saneamento financeiro e de redefinição do papel do Estado na economia, em 1997 ocorreu a privatização da primeira instituição financeira federal, o Banco Meridional. O comprador foi o Banco Bozano, Simonsen, que pagou pela operação US\$ 239 milhões, com ágio de 55%. Na esfera estadual, em junho, o Banco Itaú S.A. comprou o Banco do Estado do Rio de Janeiro (Banerj), iniciando o processo de privatização dos bancos estaduais. O Banerj foi vendido por US\$ 289 milhões, para pagamento integral em Certificados de Privatização (CP). Em agosto, o governo de Minas Gerais vendeu o controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Credireal) ao Banco de Crédito Nacional (BCN), que pagou pela operação US\$ 112 milhões.

Com relação aos Programas Estaduais de Desestatização (PED), as vendas de empresas do setor elétrico ganharam impulso a partir do leilão da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), em julho de 1997. A empresa foi vendida por US\$ 1,6 bilhão para o consórcio Guaraniã, liderado pela operadora

Quadro 3.7 - Programa Nacional de Desestatização

Empresas privatizadas 1991-1997

Setor/Empresas	Preço mínimo US\$ milhões	Preço de venda ^{1/} US\$ milhões	Ágio (%)	Data do leilão principal
Sistema Petroquímica				
Petroflex	179	234	31,1	10-Abr-92
Copesul	617	862	39,6	15-Mai-92
Álcalis	79	81	3,2	15-Jul-92
Nitriflex	26	26	0,0	06-Ago-92
Polisul	57	57	0,0	11-Set-92
PPH	44	59	35,9	29-Set-92
CBE	11	11	0,0	03-Dez-92
Poliolefinas	87	87	0,0	19-Mar-93
Oxiten o	54	54	0,0	15-Set-93
PQU	270	288	6,5	24-Jan-94
Politeno	45	45	0,0	18-Ago-94
Coperbo	26	26	0,0	16-Ago-94
Ciquine	24	24	0,0	17-Ago-94
Polialden	17	17	0,0	17-Ago-94
Acrinor	12	12	0,0	12-Ago-94
Copene	254	270	6,5	15-Ago-95
CPC	90	100	10,5	29-Set-95
Salgema	87	139	60,6	05-Out-95
CQR	0	2	...	05-Out-95
Pronor	63	64	1,0	05-Dez-95
Nitrocarbono	30	30	0,0	05-Dez-95
CBP	0	0	0,0	05-Dez-95
Polipropileno	81	81	0,0	01-Fev-96
Koppol	3	3	0,0	01-Fev-96
Deten	12	12	0,0	22-Mai-96
Polibrasil	99	99	0,0	27-Ago-96
EDN	17	17	0,0	26-Set-96
Eletricidade				
Escelsa	345	519	50,5	11-Jul-95
Light	2 357	2 509	6,4	21-Mai-96

Fonte: BNDES

(continua)

Quadro 3.7 - Programa Nacional de Desestatização (continuação)

Empresas privatizadas 1991-1997

Setor/Empresas	Preço mínimo US\$ milhões	Preço de venda ^{1/} US\$ milhões	Ágio (%)	Data do leilão principal
Setor siderúrgico				
Usiminas	1 238	1 941	56,9	24-Out-91
Cosinor	12	15	25,0	14-Nov-91
Aços Finos Piratini	42	107	153,8	14-Fev-92
CST	339	354	4,4	16-Jul-92
Acesita	348	465	33,9	22-Out-92
CSN	1 267	1 495	18,0	02-Abr-93
Cosipa	174	586	236,6	20-Ago-93
Açominas	285	599	110,1	10-Set-93
Fertilizantes				
Indag	7	7	0,0	23-Jan-92
Fosfertil	139	182	30,7	12-Ago-92
Goiasfertil	13	13	3,1	08-Out-92
Ultrafertil	199	206	3,1	24-Jun-93
Arafertil	11	11	0,9	15-Abr-94
Ferrovias				
Malha Oeste	61	63	3,6	05-Mar-96
Malha Centro-Leste	316	316	0,0	14-Jun-96
Malha Sul	152	209	37,0	20-Set-96
Malha Sudeste	871	871	0,0	22-Nov-96
Malha Tereza Cristina	16	18	11,2	13-Dez-96
Malha Nordeste	11	15	37,7	18-Jul-97
Outros				
Celma	73	91	25,7	01-Nov-91
Mafersa	19	49	163,8	11-Nov-91
SNBP	8	12	53,8	14-Jan-92
Caraíba	5	6	16,0	28-Jul-94
Embraer	182	192	5,9	07-Dez-94
CVRD	2 755	3 299	19,7	06-Mai-97
TECON 1	93	251	171,2	17-Set-97
Meridional	155	240	55,0	04-Dez-97

Fonte: BNDES

Quadro 3.8 - Concessões da banda B

Áreas	Preço mínimo US\$ milhões	Preço de venda US\$ milhões	Ágio (%)	Data do leilão
Área 7 (Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Distrito Federal)	250	314	25,6	10-Jun-97
Área 1 (Grande São Paulo)	556	2 453	341,2	09-Jul-97
Área 9 (Bahia e Sergipe)	213	232	8,9	09-Jul-97
Área 10 (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas)	212	512	141,5	08-Ago-97

Fonte: BNDES

espanhola Iberdola, com ágio de 76% sobre o preço mínimo, em função da disputa entre grandes operadoras estrangeiras pelo seu controle acionário.

Em prosseguimento às vendas estaduais, o leilão da hidrelétrica de Cachoeira Dourada rendeu US\$ 714 milhões ao governo do estado de Goiás, enquanto as privatizações da Companhia Estadual de Gás (Ceg) e da Riogás, distribuidoras de gás do Estado do Rio de Janeiro, proporcionaram ao tesouro estadual recursos da ordem de US\$ 576 milhões.

No dia 9 de setembro foi sancionada a Lei nº 9.491, que definiu normas de privatização, em substituição à Lei nº 8.031, de 12.4.90, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização (PND). Com a nova lei, ficou assegurado aos trabalhadores a utilização de recursos existentes em suas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição de ações de empresas que forem privatizadas, no âmbito do PND e dos programas estaduais de desestatização.

A nova lei permite a aplicação de até 50% do saldo existente em conta do FGTS em quotas de Fundos Mútuos de Privatização (FMP), regidos pela Lei nº 6.385, de 7.12.96. Trata-se, portanto, de alternativa de investimento de risco para o trabalhador, que poderá permitir maior rentabilidade para os depósitos do FGTS, que atualmente são corrigidos com base na Taxa de Referência (TR) mais juros de 3% ao ano.

Os Fundos Mútuos de Privatização deverão potencializar o papel do mercado de capitais no estímulo ao financiamento da atividade produtiva, gerando ainda impacto positivo sobre o processo de privatização, por meio do aumento da demanda nas ofertas públicas. Deve-se ressaltar que esses fundos também contribuirão para a popularização do próprio mercado de capitais, na medida em que tornarão possível a participação de número maior de pessoas que não dispunham de recursos para ter acesso a esse mercado.

Quadro 3.9 - Programas Estaduais de Desestatização (1997)

US\$ milhões

Empresas	Estados	Receitas	Débitos Transferidos	Total
Coelba	BA	1 598	213	1 811
Cachoeira Dourada	GO	714	140	854
CEEE - Norte-Nordeste	RS	1 486	149	1 635
CEEE - Centro-Oeste	RS	1 372	64	1 436
Ceg	RJ	430	-	430
Riogás	RJ	146	-	146
Credireal	MG	112	-	112
Banerj	RJ	289	-	289
CPFL	SP	2 731	102	2 833
Enersul	MS	565	218	783
Cia. União de Seguros Gerais	RS	45	-	45
Cemat	MT	353	461	814
Energipe	SE	520	40	560
Cosern	RN	606	112	718
Metrô Rio de Janeiro	RJ	262	-	262
Participações minoritárias	-	2 388	-	2 388
Total	-	13 617	1 499	15 116

Fonte: BNDES

No último trimestre do ano, foram vendidas as distribuidoras Norte-Nordeste e Centro-Oeste, pertencentes à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) do Rio Grande do Sul, que renderam ao estado US\$ 2,9 bilhões. A Norte-Nordeste foi vendida para o consórcio VBC (Votorantim, Bradesco e Camargo Corrêa) por US\$ 1,5 bilhão, com ágio de 82,6% e a Centro-Oeste ficou com a empresa norte-americana *AES Corporation*, que pagou US\$ 1,4 bilhão pela aquisição, representando um ágio de 93,6% sobre o preço mínimo.

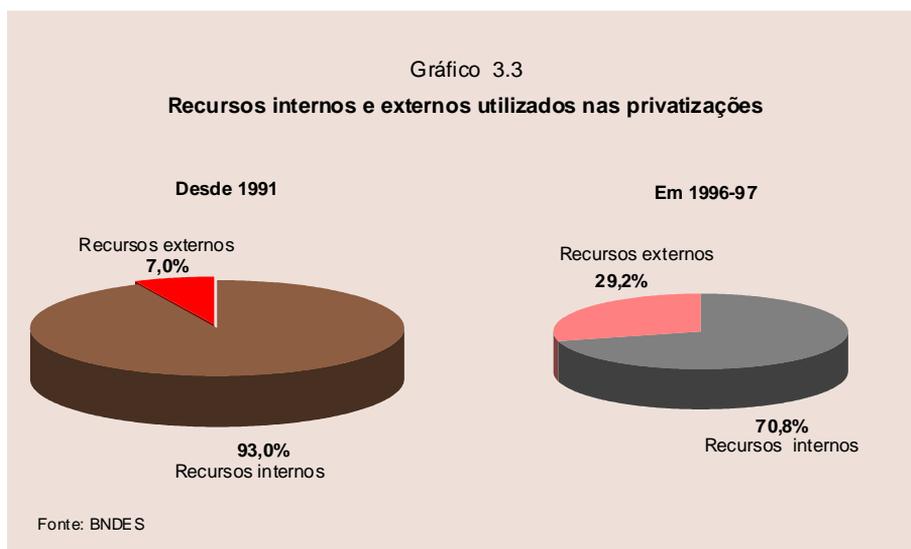
O destaque do trimestre, no entanto, foi a venda da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para o consórcio VBC, que pagou US\$ 2,7 bilhões pelo controle acionário da empresa, com ágio de 70,2%. Essa foi a primeira venda realizada após a crise que afetou o mercado financeiro internacional e o resultado obtido superou as expectativas pessimistas que se formaram com relação ao desempenho das futuras privatizações, repercutindo favoravelmente na continuidade dos programas de desestatização para o próximo ano, quando estão previstos leilões envolvendo importantes setores do mercado e investimentos elevados.

Dando prosseguimento ao cronograma de venda das distribuidoras estaduais de energia elétrica, foram privatizadas a Enersul (MS), a Cemat (MT), a Energipe(SE) e a Cosern (RN) que, conjuntamente, renderam para seus estados o montante de US\$ 2 bilhões.

Ainda dentro dos programas estaduais, foi realizado o leilão de privatização da Companhia União de Seguros Gerais, pertencente ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul). A seguradora foi adquirida pela Bradesco Seguros S.A. pelo preço de US\$ 45 milhões, com ágio de 48,8%. Também foi concedida autorização ao consórcio Opportrans, formado pela empresa argentina Cometrans e pela Sorocaba Empreendimentos e Participações, para operar o metrô do Rio de Janeiro pelo prazo de 20 anos. O valor pago pela concessão superou em 921,2% o preço de leilão, alcançando US\$ 262 milhões.

Com a redução da presença do Estado e a introdução da concorrência entre empresas privadas, tornou-se fundamental a definição de regras claras para o mercado e a criação de órgãos competentes para administrá-las, principalmente no setor energético, onde as privatizações tiveram maior impulso. Foi nesse contexto que o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.427, de 26.12.96, criando a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), com a finalidade de disciplinar e fiscalizar a nova estrutura do setor elétrico.

A participação do capital estrangeiro nas privatizações foi destaque em 1997, representando cerca de 30% do total dos recursos arrecadados, englobando as vendas realizadas no âmbito do PND e dos programas estaduais. O país com maior participação nas privatizações em 1997 foi os EUA, com quase metade (48,5%) da participação externa.



Execução financeira do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional contabilizou déficit de R\$ 5,6 bilhões em 1997, no conceito de caixa, representando redução de 38,1% em relação ao resultado negativo de R\$ 9,1 bilhões, apurado em 1996. As receitas ascenderam a R\$ 116 bilhões, enquanto as despesas somaram R\$ 121,6 bilhões, registrando aumentos nominais de 19,5% e 14,5%, respectivamente. Abstraindo os efeitos da inflação (medida pelo IGP-DI) as receitas e despesas exprimem incrementos reais de 10,2% e 5,6%, relativamente ao exercício anterior.

A elevação das receitas está associada, principalmente, a três fatores. O primeiro foi a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação financeira em 1997, cuja arrecadação somou R\$ 6,9 bilhões (6% das receitas). O segundo diz respeito à elevação da alíquota do IOF sobre operações de crédito relativas às pessoas físicas (de 6% para 15%) a partir de maio de 1997. Finalmente, o crescimento das importações de produtos tributáveis fez com que as arrecadações do imposto de importação e do IPI-vinculado registrassem crescimentos de 21,7% e 32,1%, respectivamente.

Quadro 3.10 - Execução financeira do Tesouro Nacional

R\$ milhões

Discriminação	1995	1996	1997	Variação %	
				96/95	97/96
A - Receita do Tesouro Nacional	86 294	97 132	116 034	12,6	19,5
Receita de tributos	81 147	91 878	108 731	13,2	18,3
Receita das operações oficiais de crédito	5 012	5 125	7 200	2,3	40,5
Remuneração das disponibilidades no B. Brasil	135	129	103	-4,4	-20,2
B - Despesa do Tesouro Nacional	90 256	106 257	121 680	17,7	14,5
Pessoal e encargos sociais	35 497	40 505	42 848	14,1	5,8
Transferências a estados e municípios	18 320	20 830	25 042	13,7	20,2
Outras vinculações	6 266	6 357	7 151	1,5	12,5
Encargos da dívida mobiliária federal ^{1/}	7 078	10 809	10 169	52,7	-5,9
Encargos da dívida contratada interna e externa	4 661	5 183	7 806	11,2	50,6
Operações oficiais de crédito	3 443	2 288	2 522	-33,5	10,2
Custeio e Investimento	14 351	18 007	24 252	25,5	34,7
Restos a pagar	640	2 278	1 890	255,9	-17,0
C - Resultado de caixa (A-B)	-3 962	-9 125	-5 646	130,3	-38,1

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Exclui encargos da DPMF pagos ao Banco Central.

Quadro 3.11 - Arrecadação bruta das receitas federais

R\$ milhões

Discriminação	1995	1996	1997	Variação %	
				96/95	97/96
Imposto de renda	28 970	33 696	36 525	16,3	8,4
Imposto sobre produtos industrializados	13 637	15 512	16 833	13,7	8,5
Imposto sobre operações financeiras	3 224	2 854	3 784	-11,5	32,6
Contribuição para a seguridade social - Cofins	15 227	17 893	19 118	17,5	6,8
Contribuição sobre lucro das pessoas jurídicas	5 851	6 597	7 700	12,7	16,7
PIS/Pasep	6 123	7 390	7 590	20,7	2,7
Imposto de importação	4 911	4 220	5 137	-14,1	21,7
Contribuição provisória sobre movimentação financeira	147	- 2	6 908	-	-
Outros tributos	5 915	6 933	9 094	17,2	31,2
Total	84 005	95 093	112 689	13,2	18,5

Fonte: Secretaria da Receita Federal (SRF)

Os gastos com pessoal e encargos sociais absorveram R\$ 42,8 bilhões, com participação de 35,2% na despesa total. Comparando com o exercício de 1996, obtém-se elevação nominal de 5,8%. Em termos reais, aplicando-se o IGP-DI como deflator, a variação foi de -2,4%. Além de não ter efetuado ajuste nos vencimentos do funcionalismo público do poder executivo, o Governo adotou medidas ao final de 1996 que se refletiram na folha salarial de todo o exercício de 1997. Dentre as medidas, foi autorizada a demissão de servidores não-estáveis, a extinção do benefício que permite ao servidor ascender na escala de vencimentos ao aposentar-se, e a eliminação do pagamento de horas extras.

As transferências de recursos para os estados e municípios totalizaram R\$ 25,1 bilhões, contra R\$ 20,8 bilhões em 1996, representando variação real de 10,8% (IGP-DI). Cabe assinalar, que no montante das transferências efetuadas em 1997, está a parcela de R\$ 1,7 bilhão, correspondente à compensação oferecida aos governos estaduais, em razão da perda de ICMS, decorrente da desoneração da exportação de produtos primários (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir). Além disso, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 17, de 22.11.97, que prorrogou a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal, os municípios passaram a receber da União, adicionalmente, no segundo semestre de 1997, recursos equivalentes a 1,56% da arrecadação do imposto de renda.

O desembolso para cobertura de encargos da dívida contratada interna e externa em 1997 cresceu substancialmente, passando de R\$ 5,2 bilhões em 1996 para R\$ 7,8 bilhões (+50,6%). Em contrapartida, os encargos da dívida mobiliária federal em poder do público acusaram retração de 5,9%.

Quadro 3.12 - Despesa com pessoal da União

R\$ milhões

Discriminação	1996	1997	Variação %
Por situação funcional - liquidada	41 199	38 384	-6,8
Ativos	24 635	21 968	-10,8
Inativos	11 448	11 095	-3,1
Pensionistas	5 116	5 321	4,0
Por poderes - liberada	40 094	38 811	-3,2
Executivo	35 365	33 568	-5,1
Judiciário	3 713	4 073	9,7
Legislativo	1 015	1 170	15,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Previdência social

As contas da previdência social registraram superávit operacional de R\$ 2,3 bilhões em 1997, com receitas totais de R\$ 58,6 bilhões e despesas totais de R\$ 56,3 bilhões. Em relação a 1996 houve um crescimento nominal de 15,5% nas receitas e de 8,2% nas despesas. Esse resultado não representou, no entanto, melhora de caixa para o sistema, haja vista o crescimento dos débitos da previdência junto aos bancos, para fazer frente ao descompasso entre a arrecadação bancária e as despesas com benefícios. Enquanto a arrecadação líquida (arrecadação bancária menos transferências a terceiros) cresceu 7% em relação a 1996, em parte, graças a uma ação mais efetiva no sentido da cobrança de antigos débitos, a despesa com benefícios aumentou 17,8%, refletindo os efeitos de novas concessões. O resultado desse descompasso foi um déficit de R\$ 5,6 bilhões, que foi financiado, principalmente, pela emissão de títulos do Tesouro Nacional.

As transferências da União que, em 1996 correspondiam a 6% do total das receitas da previdência, registraram crescimento nominal de 69,6% em 1997, atingindo R\$ 5,2 bilhões e respondendo por 8,8% do total das receitas, o que evidencia a importância dessa fonte de recursos para o custeio das despesas previdenciárias.

A principal fonte de financiamento foi a Cofins, repassada para financiar o incremento de 84,5% nos gastos com benefícios assistenciais e especiais, cuja responsabilidade está a cargo do Tesouro Nacional.

A entrada em vigor do Simples em fevereiro de 1997, forma simplificada de tributação das micro e pequenas empresas, que reduziu as alíquotas para o

Quadro 3.13 - Previdência Social - fluxo de caixa

R\$ milhões

Discriminação	1995	1996	1997	Variação %	
				96/95	97/96
Receitas	39 803	50 707	58 588	27,4	15,5
Arrecadação bancária	35 139	43 686	47 034	24,3	7,7
Transferência da União	3 130	3 043	5 162	-2,8	69,6
Outras	1 534	3 978	6 392	159,3	60,7
Despesas	40 000	51 977	56 253	29,9	8,2
Benefícios	33 142	41 388	48 775	24,9	17,8
Pessoal	2 487	2 090	2 055	-16,0	-1,7
Transferências a terceiros	2 972	3 309	3 822	11,3	15,5
Outras	1 398	5 190	1 601	271,2	-69,2
Resultado de caixa	- 197	- 1 270	2 335
Relação despesas/receitas	1,0	1,0	1,0
Relação benefícios/arrecadação bancária ^{1/}	1,0	1,0	1,1

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

^{1/} Corresponde à relação entre os benefícios pagos e arrecadação bancária líquida de transferências a terceiros.

pagamento de impostos e contribuições sociais, assim como a relativa estagnação do mercado formal de trabalho, contribuíra negativamente para a arrecadação da Previdência.

Informações divulgadas pela Secretaria da Previdência Social mostram que o financiamento do sistema previdenciário, em 1997, dependeu, em maior parte, da contribuição das empresas, que representaram 60,3% do total arrecadado no ano. A participação da contribuição dos segurados ficou em 24,6%.

Em relação à despesa, o benefício que mais pressionou o total dos gastos, em 1997, foi a aposentadoria por tempo de serviço. A quantidade de benefícios concedidos nessa modalidade registrou incremento de 30,8% em relação a 1996, enquanto a aposentadoria por idade teve acréscimo de 29,7%.

O valor médio anual dos benefícios concedidos, a preços de dez/97, corrigidos pelo INPC, atingiu R\$ 288,10 em 1997, representando acréscimo de 8,8% em relação à média do ano anterior.

Com vistas a regularizar a inadimplência dos estados, municípios e hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) com o Instituto Nacional de

Seguridade Social (INSS), foi editada a Medida Provisória nº 1.571, de 1.4.97, autorizando o parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais. Os estados e municípios poderão optar pela amortização de suas dívidas, até a competência do mês de março de 1997, mediante desconto de 4% do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e 9% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Observado o percentual mínimo de 3% dos respectivos fundos, os percentuais estabelecidos serão reduzidos ou acrescidos para que o prazo de amortização não seja inferior a 96, nem exceda a 240 meses.

Até 31 de março de 1998, as dívidas oriundas de contribuições sociais da parte patronal e de obrigações acessórias ao INSS, até a competência do mês de março de 1997, pelas entidades ou hospitais contratados ou conveniados com o SUS, bem como pelas entidades ou hospitais da administração pública direta e indireta, integrantes desse sistema, poderão ser parceladas em até 96 meses, mediante cessão de créditos que tenham junto ao SUS. As dívidas das entidades e hospitais, provenientes de contribuições descontadas dos empregados, poderão ser parceladas em até 30 meses.

Finanças estaduais e municipais

O endividamento mobiliário dos estados e municípios atingiu R\$ 41 bilhões, resultando em queda de 20,7% em relação ao ano anterior. Os estados que mais emitiram foram Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. O Estado de São Paulo saiu desta estatística, tendo em conta a renegociação global de suas dívidas com a União, ao final de 1997.

O endividamento mobiliário municipal refere-se, principalmente, às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, representando 96,9% do total. O saldo ao final do ano atingiu R\$ 8,2 bilhões (R\$ 6,6 bilhões em 1996).

As operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, uma das fontes de receita dos estados e municípios, mantiveram-se no mesmo nível alcançado em fins de 1996, atingindo R\$ 2,2 bilhões. Essas operações estão limitadas ao saldo de 30.6.97, conforme instruções contidas na Res. nº 2.443, de 14.11.97.

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em 1997 alcançou R\$ 59,6 bilhões, situando-se 7% acima do montante recolhido em 1996. A Região Sudeste, onde se concentra as economias mais industrializadas, respondeu por uma arrecadação de R\$ 36,1 bilhões, correspondente, a 60,5% da arrecadação total.

Dos estados mais expressivos do ponto de vista econômico, somente o Estado de São Paulo apresentou arrecadação de ICMS com crescimento superior à inflação

Quadro 3.14 - Principais fontes de recursos dos estados e municípios

R\$ milhões

Discriminação	ICMS				
	1995	1996	1997	Variação %	
				96/95	97/96
Região Norte	1 974	2 446	2 678	23,9	9,5
Acre	38	45	51	17,1	15,0
Amazonas	914	1 187	1 235	29,9	4,0
Pará	634	746	770	17,6	3,2
Rondônia	202	234	358	16,2	52,8
Roraima	36	44	53	21,3	22,2
Amapá	44	52	55	19,2	5,3
Tocantins	106	139	156	30,3	12,6
Região Nordeste	5 966	7 385	7 835	23,8	6,1
Maranhão	336	437	397	30,3	-9,3
Piauí	219	281	306	28,5	8,6
Ceará	951	1 184	1 254	24,5	6,0
Rio Grande do Norte	297	379	459	27,4	21,1
Paraíba	352	449	491	27,3	9,5
Pernambuco	1 182	1 466	1 611	24,0	9,9
Alagoas	277	352	370	27,3	5,0
Sergipe	264	307	376	16,4	22,3
Bahia	2 088	2 530	2 572	21,1	1,7
Região Sudeste	28 570	33 458	36 061	17,1	7,8
Minas Gerais	4 620	5 430	5 642	17,5	3,9
Espírito Santo	1 272	1 382	1 661	8,6	20,2
Rio de Janeiro	4 514	5 216	5 239	15,5	0,5
São Paulo	18 164	21 430	23 519	18,0	9,7
Região Sul	7 658	8 743	8 879	14,2	1,6
Paraná	2 474	2 812	2 839	13,6	1,0
Santa Catarina	1 675	1 916	2 033	14,4	6,1
Rio Grande do Sul	3 509	4 016	4 007	14,4	-0,2
Região Centro-Oeste	3 032	3 648	4 123	20,3	13,0
Distrito Federal ^{1/}	629	801	905	27,3	13,0
Goiás	1 136	1 438	1 588	26,6	10,4
Mato Grosso	706	799	957	13,1	19,8
Mato Grosso do Sul	560	611	674	9,0	10,3
Brasil	47 200	55 681	59 577	18,0	7,0

Fonte: Ministério da Fazenda

(continua)

^{1/} Além das transferências constitucionais, o Distrito Federal recebe recursos da União para custear programas

Quadro 3.14 - Principais fontes de recursos dos estados e municípios (continuação)

R\$ milhões

Transferências da União ^{2/}			Discriminação		
1995	1996	1997	Variação %		
			96/95	97/96	
2 710	3 074	3 636	13,4	18,3	Região Norte
307	347	391	13,2	12,5	Acre
327	370	416	13,1	12,6	Amazonas
820	934	1 231	13,9	31,8	Pará
286	324	365	13,2	12,7	Rondônia
214	242	272	13,1	12,3	Roraima
297	336	375	13,2	11,7	Amapá
460	521	586	13,3	12,4	Tocantins
7 039	7 995	9 178	13,6	14,8	Região Nordeste
908	1 030	1 174	13,4	14,0	Maranhão
538	610	688	13,3	12,9	Piauí
1 001	1 134	1 276	13,3	12,6	Ceará
524	593	667	13,1	12,5	Rio Grande do Norte
638	722	813	13,2	12,6	Paraíba
965	1 095	1 231	13,5	12,4	Pernambuco
515	585	651	13,7	11,3	Alagoas
434	491	556	13,0	13,2	Sergipe
1 516	1 737	2 121	14,6	22,2	Bahia
3 810	4 326	5 648	13,5	30,6	Região Sudeste
1 611	1 810	2 137	12,4	18,1	Minas Gerais
317	373	445	17,8	19,3	Espírito Santo
467	526	1 109	12,6	110,9	Rio de Janeiro
1 416	1 617	1 957	14,2	21,0	São Paulo
2 410	2 728	3 383	13,2	24,0	Região Sul
888	1 006	1 389	13,3	38,0	Paraná
543	618	738	13,8	19,4	Santa Catarina
979	1 104	1 257	12,7	13,9	Rio Grande do Sul
1 177	1 350	1 692	14,7	25,4	Região Centro-Oeste
77	87	98	13,2	12,5	Distrito Federal ^{1/}
527	601	677	14,2	12,7	Goiás
342	392	537	14,5	36,8	Mato Grosso
231	269	380	16,4	41,2	Mato Grosso do Sul
17 147	19 474	23 538	13,6	20,9	Brasil

2/ As transferências incluem os Fundos de Participação dos Estados e Municípios (44% do IPI+IR), IOF-Ouro,

apurada no exercício. Os R\$ 23,5 bilhões recolhidos em seu território (39,5% do total) superaram em 9,7% a arrecadação contabilizada em 1996.

O crescimento do ICMS, comparativamente a 1996, nos quatro estados ocupantes do segundo ao quinto lugar no *ranking* arrecadatório, foi o seguinte: Minas Gerais (+3,9%), Rio de Janeiro (+0,5%), Rio Grande do Sul (-0,2%) e Bahia (+1,7%). Esses estados arrecadaram o equivalente a 29,3% do total do ICMS recolhido no País.

Os estados (governo estadual e prefeituras) que mais receberam recursos do Tesouro Nacional em 1997 foram: Bahia (R\$ 2,3 bilhões), Minas Gerais (R\$ 2,2 bilhões), São Paulo (R\$ 2,1 bilhões), Paraná (R\$ 1,6 bilhão) e Rio de Janeiro (R\$ 1,6 bilhão). Juntos, representam 39,2% do montante transferido. Todavia, os estados cujas transferências apresentaram as maiores taxas de crescimento relativo, em comparação com o exercício de 1996, foram: Rio de Janeiro (+211,7%); Mato Grosso do Sul (+70,4%); Paraná (+62,3%); Mato Grosso (+60,8%) e Bahia (+31,5%). Esse comportamento está diretamente relacionado com as transferências relativas à desoneração das exportações (Lei Complementar nº 87/96). Esses cinco estados absorveram o equivalente a 68,3% dos recursos compensatórios.

IV

RELAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS COM O EXTERIOR

Política de comércio exterior

Nos últimos anos, como resultado do processo de liberalização comercial implementado desde o início da década, a balança comercial brasileira tem apresentado déficits crescentes. Em 1997, as ações promotoras do comércio pautaram-se pela busca do equilíbrio, sempre em consonância com os acordos internacionais subscritos pelo país. O estímulo à maior inserção dos produtos brasileiros no mercado internacional conta com amplo programa, ainda em desenvolvimento, com iniciativas voltadas ao apoio à capacidade exportadora das pequenas e médias empresas, à eliminação dos constrangimentos internos e externos, às negociações internacionais de comércio e integração e à elaboração de lei única para o comércio exterior. Uma de suas premissas básicas é intensificar a redução do “custo Brasil”, com a retirada de entraves burocráticos e a otimização de linhas de financiamento às exportações, além do aprimoramento da legislação.

O programa implementará estratégias de divulgação dos produtos brasileiros no exterior e disponibilizará às empresas exportadoras informações sobre as características dos mercados externos. O governo pretende, também, fortalecer a posição do país nas negociações internacionais, buscando maior equilíbrio nas relações de comércio com seus parceiros.

Em 1º de janeiro, o sistema integrado de comércio exterior, Siscomex, que já operava desde 1993 para as exportações, foi estendido às importações.

No primeiro trimestre, foram tomadas medidas para aperfeiçoar os mecanismos de desoneração fiscal da produção, o que beneficia o setor exportador. Além disso, procurou-se utilizar os instrumentos de defesa comercial acordados na Organização Mundial do Comércio (OMC), com vistas a resguardar a economia doméstica. Adicionalmente, para contribuir na promoção do desenvolvimento regional, por ação dos efeitos multiplicadores de emprego, foram ampliadas as vantagens e os prazos de credenciamento de empresas para utilização de benefícios fiscais no âmbito do setor automotivo.

Com o objetivo de neutralizar os prejuízos causados à indústria nacional pelas exportações chinesas de lápis de mina, de cor e de grafite, o governo aplicou direito

antidumping definitivo de 202,3% e 301,5% sobre as respectivas importações, substituindo o direito provisório de 288,5%, aplicado a partir de julho de 1996. A medida foi justificada com base nas conclusões do processo de investigação, iniciado em fevereiro de 1996, que apurou a existência do *dumping*. A queda da participação do produto brasileiro no consumo aparente, as menores vendas internas, a manutenção dos preços internos abaixo do custo de produção e o aumento do desemprego setorial comprovaram os danos à produção nacional.

Dentro do objetivo de eliminar entraves internos, como o excesso de ônus fiscal sobre as exportações, a Portaria nº 38, de 27.2.97, do Ministério da Fazenda, regulamentou a Lei nº 9.363, de 13.12.96, permitindo a utilização do crédito presumido como tomada de ressarcimento das contribuições sociais (PIS/Pasep e Cofins) incidentes nas aquisições internas de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem utilizado na produção de bens destinados à exportação. O normativo determinou que o ressarcimento seja efetuado por meio de compensação do IPI devido nas vendas internas, ou em moeda corrente, em casos específicos, mediante solicitação trimestral à Receita Federal.

A medida provisória referente à concessão de incentivos fiscais para empresas montadoras e fabricantes de veículos que venham a se instalar no país foi transformada na Lei nº 9.449, de 14.3.97. Da mesma forma, foi transformada na Lei nº 9.440, na mesma data, a medida provisória que tratava dos incentivos específicos às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Na ocasião, os prazos para habilitação das empresas automotivas pelo poder executivo foi estendido de 31 de março para 31 de maio de 1997. Adicionalmente, o Decreto nº 2.179, de 18.3.97, regulamentou a referida lei, acrescentando vantagens fiscais não-contempladas anteriormente pelo regime automotivo, cabendo citar a ampliação da faixa de isenção do imposto de importação de bens de capital e insumos, prevendo, ainda, a isenção do IPI e do IOF em casos especiais.

A medida provisória nº 1.569, de 25.3.97, disciplinou o cumprimento dos prazos de pagamento das importações e aproximou, em termos de custo financeiro, as condições de crédito disponíveis aos bens importados àquelas oferecidas à produção doméstica. O aspecto central da medida diz respeito ao cumprimento dos prazos de pagamento mencionados pelo importador na declaração de importação (DI), documento obrigatório que especifica as características da operação, valor, quantidade, origem e prazo de pagamento. Para prazos de pagamento estendendo-se de um a 180 dias, o importador é obrigado a contratar o câmbio para liquidação futura, no valor das importações, um dia antes do registro da DI, que equivale ao desembaraço alfandegário da mercadoria. Em outras palavras, o pagamento é feito à vista. Para prazos de pagamento entre 181 e 360 dias, a contratação de câmbio para liquidação futura deve ser feita entre o primeiro dia e o 180º dia subsequente ao do registro da DI. Nesse caso, o prazo de financiamento, feito sob as condições

do crédito interno, estende-se de 1 a 180 dias. Finalmente, se o prazo for superior a 360 dias, a operação é caracterizada como financiamento de longo prazo à importação, registrado no Banco Central, sem a necessidade da contratação do câmbio para liquidação futura.

A medida instituiu multa em caso de descumprimento, exceto para as importações de petróleo e seus derivados; as efetuadas sob o regime de *drawback*; as de valor inferior a US\$ 10 mil e os pagamentos parcelados cuja soma não ultrapasse a 10% do valor total da importação e ao equivalente a US\$ 10 mil.

As importações originárias dos estados partes do Mercosul, do Chile e da Bolívia, com valor inferior a US\$ 40 mil e embarque até 31.7.97, foram excluídas da obrigatoriedade pela Circular n.º 2.749, de 3.4.97, desde que cursadas pelo Convênio de Créditos Recíprocos (CCR). Essa exceção foi estendida até 31.10.97 e posteriormente até 28.2.98, pelas Circulares n.º 2.762, de 25.6.97, e n.º 2.778, de 15.10.97, respectivamente.

Pela Circular n.º 2.753, de 30.4.97, o mesmo tratamento dado às importações com prazo de pagamento de até 1 ano deve ser aplicado às parcelas das importações com prazo superior a 360 dias, cujos vencimentos ocorrem em menos de 1 ano.

Mais adiante, a sanção pecuniária revelou-se insuficiente, o que levou à modificação do cálculo da multa diária, praticamente dobrando seu valor. De acordo com a Circular n.º 2.777, de 19.9.97, o indexador passou a ser a taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central, em substituição à LBC.

O principal efeito da medida provisória e de sua regulamentação foi o aumento expressivo do valor das importações com financiamento a prazos superiores a um ano, que passaram de 3% do total importado em 1996, para 37% ao final de 1997.

No segundo trimestre, as medidas adotadas no âmbito da política comercial visaram, principalmente, o aperfeiçoamento das condições de competitividade dos produtos brasileiros no exterior, tornando o Programa de Financiamento às Exportações (Proex) mais acessível e abrangente.

Assim, em 8.4.97, as Portarias MICT n.º 33 e n.º 34 unificaram e ampliaram a lista de produtos elegíveis para o Proex, aumentando os prazos de pagamento, principalmente de produtos com prazo inferior a sete anos. Foram incluídos 105 grupamentos tarifários para equalização e 221 grupamentos para financiamento. Dentre os produtos contemplados, incluem-se autopeças, tubos de cobre e tubos de alumínio, eletroeletrônicos e itens com potencial de crescimento no mercado internacional.

A Resolução nº 2.380, do Conselho Monetário Nacional, de 25.4.97, redefiniu os critérios aplicáveis às operações amparadas pelo Proex, ao eliminar a referência à cláusula de inalienabilidade das Notas do Tesouro Nacional contida na Resolução nº 2.214, de 29.11.95, possibilitando sua negociação no mercado.

A Resolução nº 2.381, também de 25.4.97, reduziu de 100% para 70% o valor da exigência de garantia dada por estabelecimento financeiro de primeira linha para operação de financiamento às exportações.

No plano institucional, ampliando os instrumentos de incentivo às exportações, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, por meio da Portaria nº 53, de 8.5.97, elegeu as mercadorias, em geral bens de capital, que poderão ter até 100% do valor de exportação coberto pelo Proex na modalidade de equalização, desde que com valor unitário igual ou superior a US\$ 40 mil e com índice de nacionalização superior a 60%. Ainda no âmbito do Proex, a Medida Provisória nº 1.574, de 12.5.97, estendeu o financiamento às operações de pré-embarque, vinculadas à exportação de bens e serviços, estabelecendo que o Tesouro Nacional poderá conceder, ao financiador, equalização suficiente para tornar os encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

Com respeito às importações, a Resolução nº 2.389, de 22.5.97, proibiu as instituições financeiras de conceder crédito a usuários de cartões de crédito, quando a operação se destinar ao financiamento de bens e serviços adquiridos no exterior.

Em 12 de junho, pela Portaria Interministerial nº 7, determinou-se a aplicação de salvaguardas provisórias sobre as importações de têxteis originários da China, estabelecendo limites quantitativos anuais. O mecanismo de salvaguardas visa conter os prejuízos causados à indústria nacional quando o aumento substancial das importações causa perda de parcela significativa do mercado pelos produtores nacionais. A referida medida engloba diversas categorias do setor de vestuário e confecções, vigorando a partir de 1.7.97.

No terceiro trimestre, as medidas adotadas no âmbito da política de comércio exterior buscaram dar maior segurança à atividade exportadora, ao mesmo tempo em que foram baixadas normas tanto para corrigir falhas no registro de importações como para alterar o regime de exceção tarifária.

Pelo lado das exportações, a Medida Provisória nº 1.583, de 27.8.97, criou o Fundo de Garantia à Exportação, que proverá recursos para cobertura das garantias prestadas pela União pelo prazo total da operação, se contra riscos políticos e extraordinários, ou pelo prazo excedente a dois anos, se contra riscos comerciais. O objetivo é facilitar a implementação do seguro de crédito à exportação. O

BNDES será o órgão gestor, mas subordinado às determinações da Câmara de Comércio Exterior e do Conselho Diretor do Fundo, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério da Fazenda. É importante observar que, desde 19.8.97, a Portaria M.F. nº 196 havia autorizado a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação a operar no setor.

Quanto às importações, a Portaria Interministerial nº 174, de 24.7.97, alterou o mecanismo de ex-tarifários, revogando diversas portarias que permitiam a importação com alíquota zero de cerca de três mil itens referentes a bens de capital sem similar nacional. Passaram a prevalecer as alíquotas originalmente consolidadas na Tarifa Externa Comum (TEC). Entretanto, 107 produtos, principalmente de informática e telecomunicações, permaneceram beneficiários até o final do ano, por serem considerados mais sensíveis a inovações tecnológicas e utilizados como insumos importantes para quase todos os setores da economia. A medida não teve como objetivo reduzir o volume importado. Deve ser considerada apenas como um redimensionamento do regime de exceção tarifária. É importante acrescentar que os pedidos protocolados na Secretaria de Comércio Exterior (Secex) antes da extinção do mecanismo continuaram sendo aprovados, todos tendo vigorado até 31 de dezembro de 1997.

Ao final do ano, redefiniu-se a lista de produtos que poderão ser importados no regime de ex-tarifário, conforme a Portaria nº 339 do Ministério da Fazenda, de 18.12.97. A alíquota ficou em 5%, contribuindo para a modernização do parque industrial brasileiro, sem prejudicar a indústria nacional.

No âmbito do regime automotivo, o Decreto nº 2.307, de 20.8.97, prorrogou a redução da alíquota do imposto de importação pelo prazo de um ano, para a quota máxima de 50 mil veículos, desde que procedentes e originários da União Européia, Japão e Coréia. Em relação ao fixado em 1996, houve aumento na quota da União Européia e redução para os demais países.

O Decreto nº 2.322, de 9.9.97, dispôs que os registros das declarações de importação efetuados no Sisbacen pelo próprio importador sejam cancelados, caso o importador não apresente à unidade responsável pelo despacho aduaneiro a documentação necessária para o desembaraço das mercadorias, no prazo fixado pela Receita Federal. Na mesma data, o Ato Declaratório nº 53, da Secretaria da Receita Federal (SRF), cancelou as declarações de importações relacionadas, com registro no Siscomex até 30.6.97, cujos documentos para desembaraço aduaneiro não foram apresentados até 5 de setembro. Posteriormente, foram efetuados cancelamentos de operações em duplicidade, registradas por desconhecimento, por parte dos importadores, de alguns procedimentos operacionais do sistema. O prazo de entrega da documentação foi reduzido de 60 para 15 dias, a partir de 1º de outubro de 1997 (Instrução Normativa nº 71 da SRF).

No último trimestre, procurou-se a obtenção de melhores resultados da balança comercial no contexto da política econômica implementada para enfrentar os reflexos da crise financeira asiática. Com vistas a fortalecer as exportações, criaram-se e ampliaram-se programas, simplificando as operações de financiamento. Por outro lado, buscou-se disciplinar as importações por meio de modificações nas tarifas.

Nesse sentido, foram alterados alguns dispositivos do Seguro de Crédito às Exportações, por meio do Decreto nº 2.369, de 10.11.97, ampliando-se o seu alcance. Pelo normativo, as garantias da União estendem-se aos casos de seguro contra risco comercial, além dos riscos políticos e extraordinários previstos anteriormente. Neste caso, a União garantirá até 85% do valor da operação pelo prazo que exceder a dois anos, podendo, excepcionalmente, garantir todo o prazo da operação, desde que a mesma não seja inferior a dois anos. Em relação aos riscos políticos e extraordinários, a cobertura da União sobe de 85% para 90% do valor da operação.

Dentre os programas criados para incentivar as exportações está o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), instituído pela Medida Provisória nº 1.601, de 11.11.97, transformada na Lei nº 9.531, de 10.12.97. O FGPC será gerido pelo BNDES, com a finalidade de canalizar recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES e Finame, destinadas às médias e microempresas. Estarão amparados pelo fundo tanto os financiamentos direcionados à expansão, modernização e realocização, como os canalizados à produção exportada.

Foi também criada, por meio do Decreto nº 2.398, de 21.11.97, no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio a Microempresas (Sebrae), a Agência de Promoção de Exportações (Apex), a qual terá por objetivo apoiar a implementação da política comercial de exportações, com alocação de recursos inseridos no orçamento anual do Sebrae. Como complementação a essa medida foi instituído o Comitê Diretor de Promoção Comercial, para assessorar a Apex na formulação de suas diretrizes operacionais.

A Resolução nº 2.441 e a Circular nº 2.782 do Banco Central, de 12.11.97, estabeleceram que as instituições financeiras com linhas de crédito no exterior poderão conceder crédito aos fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo de montagem e embalagem de mercadorias, destinadas à exportação.

No âmbito do Proex, a Portaria Interministerial nº 338, de 17.12.97, dispensou os financiamentos às exportações, concedidos pelo BNDES e Finame, de exame prévio realizado pelo Banco do Brasil e de aprovação prévia feita pelo Comitê de Crédito à Exportação (CCEX).

Adicionalmente, por intermédio da Resolução nº 2.452, do Conselho Monetário Nacional, de 18.12.97, determinou-se que, dos recursos do Proex para o exercício de 1998, R\$ 400 milhões sejam destinados para equalizar as operações financiadas pelo BNDES e Finame.

Em relação à política aduaneira, foram introduzidas modificações, visando disciplinar o fluxo importador e, ao mesmo tempo, evitar concorrência danosa à produção nacional. A principal alteração (Decreto nº 2.376, de 12.11.97) elevou em três pontos percentuais as alíquotas da TEC bem como as relativas às listas de exceção.

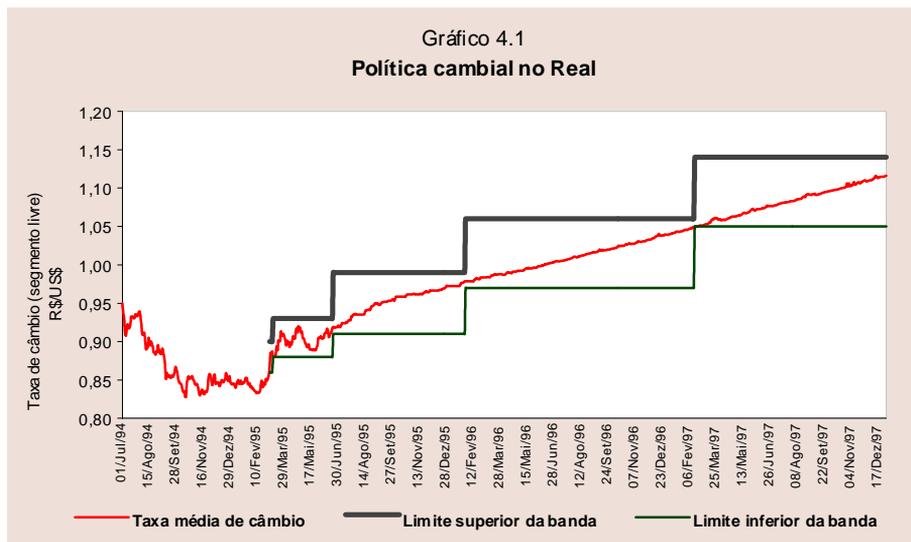
Como forma de reduzir os custos dos produtos exportáveis, foi instituído, por meio do Decreto 2.412, de 3.12.97, o Regime Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Uniformizado (Recof). Este regime permite importar, com suspensão do pagamento de tributos, mercadorias a serem submetidas à operação de industrialização de produtos destinados à exportação. O prazo da suspensão dos tributos será de até um ano, prorrogável no máximo, por mais um.

Também foram feitas modificações no regime automotivo, inclusive no que respeita ao regime especial para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a Medida Provisória nº 1.602, de 14.11.97, transformada na Lei nº 9.532, de 10.12.97, que alterou a legislação tributária federal. Os incentivos fiscais para a instalação de novas plantas industriais do setor automobilístico terão seus percentuais reduzidos à metade, restringindo os referentes às alíquotas do imposto de importação na aquisição de insumos, matérias-primas e veículos automóveis.

Em 17.12.97, pelo Comunicado Secex nº 37, foi ampliada a lista das operações e dos produtos sujeitos ao licenciamento não-automático nas importações, bem como dos produtos sujeitos a procedimentos especiais no licenciamento automático. Ademais, pela Instrução Normativa nº 98, de 29.12.97, estabeleceu-se que o pagamento dos tributos federais devidos na importação seja efetuado por débito automático em conta-corrente bancária. Com tais medidas, procurou-se dar maior disciplina aos procedimentos de importação, facilitando seu gerenciamento.

Política cambial

Entre 1996 e 1997, a taxa de câmbio de fim de período no segmento livre (compra) passou de R\$ 1,0386/US\$ para R\$ 1,1156/US\$, com desvalorização nominal de 7,41%, ou 3,07 pontos percentuais acima da variação do INPC. As variações mensais, com média de 0,6%, oscilaram entre o mínimo de 0,43% e o máximo de 0,76%, enquanto a variação média mensal, desde a implantação dos leilões de *spread*, ao final de junho de 1995, foi de cerca de 0,64%.



Em 1997, não houve alteração na política cambial adotada a partir de 1995. Em 18 de fevereiro, o Banco Central fez a única alteração dos parâmetros da banda cambial no ano, de R\$ 0,97/R\$ 1,06 para R\$ 1,05/R\$ 1,14 por dólar, 8,6% de margem de oscilação. Com essa margem e o ritmo médio da desvalorização dos 18 meses anteriores, foi possível estimar que a taxa de câmbio atingiria o limite superior da banda em um ano, o que de fato ocorreu.

Certa previsibilidade associada ao movimento da banda é um aspecto importante desta etapa do regime cambial brasileiro, para a qual se faz útil um ambiente de menor volatilidade, mais propício ao investimento.

Uma vez determinado o referencial de flutuação, houve seguidos leilões de *spread*, com o objetivo de desvalorizar gradualmente a taxa de câmbio, sempre mantida dentro dos limites da intrabanda. Dessa forma, buscou-se as condições necessárias para a estabilidade dos preços internos, sem prejuízo do controle do saldo em transações correntes, cuja orientação esteve voltada para políticas de incentivo às exportações e controle de importações, dentro do espaço permitido pela regulamentação da OMC.

Houve, também, incentivos à entrada de capitais, mediante redução dos prazos médios mínimos de amortização e seus respectivos custos tributários. Além disso, manteve-se o diferencial entre juros internos e externos de modo a garantir a atratividade do mercado doméstico ao capital externo. Complementarmente, foram ofertados títulos com correção cambial (NTN-D), que permitem a proteção de posições em moeda externa, constituindo-se em mais um mecanismo de garantia da estabilidade e maior regularidade das operações do mercado de câmbio.

Ao longo do ano, o Banco Central atuou no mercado de taxas livres, quase que exclusivamente por meio das três modalidades de leilões: *spread*, compra e venda. Quanto à primeira, efetuou 75 leilões no ano, aproximadamente seis a cada mês, buscando fornecer ao mercado os parâmetros para a estabilidade das operações e da taxa. Quanto às demais, sua atuação foi preponderantemente compradora, tendo realizado 64 leilões de compra de dólares, absorvendo o excesso de recursos externos não demandado pelo mercado. As intervenções de venda foram 19 ao todo, mas com grande concentração ao final de outubro e início de novembro, quando foram realizados 8 leilões, com elevação do lote mínimo usual de US\$ 500 mil para até US\$ 15 milhões.

Ao final de outubro, os reflexos da crise asiática constituíram-se em oportunidade de reafirmação da política cambial que, coadjuvada pelas medidas adotadas pelo governo, dissipou as incertezas e manteve a estabilidade da moeda.

No segmento flutuante, as taxas acompanharam a variação do segmento livre, passando de R\$ 1,0441/US\$ para compra, ao final de 1996, para R\$ 1,1210/US\$ ao término de 1997, ou seja, desvalorização de 7,37%. Como tem sido característico em anos anteriores nesse segmento do mercado, o Banco Central atuou como supridor de recursos, buscando manter o ágio em relação ao segmento livre em nível relativamente estável. A diferença ficou em 0,42% em média.

Além das intervenções do Banco Central no mercado via leilões, a política cambial também se instrumentalizou por meio da regulação.

Como forma de estimular a captação de recursos externos, pela Portaria n.º 85 do Ministério da Fazenda, de 24.4.97, a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) foi reduzida de 3% para 0%, nas operações de câmbio relativas aos empréstimos em moeda do exterior; de 7% para 2%, nas operações de ingresso de recursos externos para aplicações nos fundos de renda fixa, nas operações interbancárias com instituições financeiras no exterior e na constituição, no País, de disponibilidades de curto prazo de residentes no exterior; e de 5% para 0%, nos ingressos destinados a aplicações nos fundos de privatização.

Do mesmo modo, a Resolução n.º 2.384, de 22.5.97, do Banco Central do Brasil, incentivou a captação de recursos externos destinados a aplicações em fundos constituídos por ações (anexos de I a IV). A partir de então, as administradoras desses fundos foram autorizadas a operar com derivativos em suas carteiras, desde que para proteger suas posições à vista, e a adquirir debêntures, uma exceção à regra que proíbe os fundos regidos pelos Anexos I a IV da Resolução nº 1.289 de aplicarem em valores mobiliários de renda fixa.

Em 25.6.97, pela Resolução do Banco Central n.º 2.395, facultou-se a aplicação dos recursos captados no exterior para financiamento agropecuário, construção ou aquisição de imóveis e para empréstimos a exportadores, ainda não repassados, em NTN-D de prazo superior a três meses. Analogamente, tal faculdade foi concedida aos recursos captados para repasse interno com base na Resolução 63/67, pela Circular n.º 2.764, de 25.6.97.

Outra forma de ampliar a entrada de recursos externos foi a autorização para constituição dos fundos de investimento em empresas emergentes — capital estrangeiro, para aplicação em carteira de valores mobiliários de emissão daquelas empresas, sediadas no País, por meio da Resolução n.º 2.406, de 26.6.97.

A decisiva e tempestiva atuação da autoridade monetária no mercado de câmbio e a utilização de outros instrumentos de política para fazer frente aos reflexos da crise asiática, visando a estabilidade dos fluxos de recursos externos, possibilitaram manter a variação cambial dentro da tendência desejada. As medidas adotadas naquele instante foram preponderantes na reversão das expectativas quanto às mudanças na política cambial. A alta das taxas de juros elevaram o custo de oportunidade das posições em moeda estrangeira e, rapidamente, os bancos reverteram suas posições de câmbio de comprados para vendidos, com impacto positivo sobre as reservas internacionais. A interrupção da queda das reservas, ainda em um patamar bastante elevado, e o quadro saudável do sistema financeiro nacional contribuíram também para a recuperação da captação líquida de recursos externos já em dezembro.

Após a crise de outubro, novas medidas buscaram flexibilizar ainda mais as modalidades de aplicação interna dos recursos captados no exterior, como forma de incentivar o ingresso. A Resolução n.º 2.395 e a Circular n.º 2.764 foram complementadas pela Resolução n.º 2.440, de 12.11.97, e pela Circular n.º 2.781, de 12.11.97, respectivamente. Os recursos não repassados puderam ser aplicados não só em NTN-D mas também em outros títulos com correção cambial, como NBC-E e NTN-I.

Entre as medidas adotadas em função dos acontecimentos do final de outubro, está a redução de 36 meses para 12 meses do prazo médio mínimo de amortização para operações de empréstimos externos contratados até 1.3.98, para liquidação até o final daquele mês (Circular n.º 2.783, de 13.11.97). Esse instrumento reduziu, de 12 meses para seis meses, o prazo de renovação ou prorrogação de operações que viessem a ocorrer até 31.3.98. Essas medidas não alcançaram as captações para financiamento agropecuário, da construção ou aquisição de imóveis e de empresas exportadoras, que já têm prazos específicos e relativamente reduzidos.

Ainda com vistas a atrair recursos, foram dobrados os limites de posição de câmbio vendida dos bancos no mercado de taxas livres e no flutuante, por meio das

Circulares n.º 2.787 e 2.788, de 27.11.97, respectivamente. No mercado de taxas livres, o limite escalonado passou para o mínimo de US\$ 3,75 milhões, para as instituições com Patrimônio Líquido de até US\$ 25 milhões, e o máximo, de US\$ 15 milhões, para as instituições com Patrimônio Líquido acima de US\$ 100 milhões. No mercado flutuante, o limite mínimo passou para US\$ 1,9 milhão e o máximo para US\$ 7,5 milhões.

No mercado de taxas flutuantes, buscou-se regulamentar a utilização de cartões de créditos, vedando sua utilização no exterior para aquisição de bens e serviços que configurem investimento ou para importação de mercadorias sujeitas a registro no Siscomex, por meio da Circular n.º 2.735, de 9.1.97. Pelo mesmo instrumento, permitiu-se a aquisição de moeda estrangeira até o limite de US\$ 3 mil ou equivalente em outra moeda, desde que destinado a atender gastos com viagens ao exterior, visando facilitar o trânsito de turistas. Com o intuito de conter gastos excessivos com cartões de crédito no exterior, vedou-se o seu financiamento por instituições financeiras, por meio da Resolução n. 2.389, de 22.5.97, do Banco Central. Ainda com relação aos cartões de crédito, pela Circular n.º 2.792, de 12.12.97, determinou-se que as empresas administradoras celebrem contratos de câmbio separadamente, tanto para as operações referentes a pagamentos como para os recebimentos do exterior, ao invés de fazê-lo pelo saldo líquido, como até então. Com essa medida, buscou-se melhorar o acompanhamento das operações.

Movimento de câmbio

O fluxo líquido de divisas no mercado global de câmbio reduziu-se em 1997, passando de US\$ 23,8 bilhões, em 1996, para US\$ 14,9 bilhões. O superávit do segmento livre declinou de US\$ 25,2 bilhões para US\$ 17,7 bilhões, em virtude do comportamento da balança comercial cambial, deficitária em US\$ 2,7 bilhões ante superávit de US\$ 8,7 bilhões no ano anterior.

Embora o desempenho das exportações tenha sido melhor que o do ano anterior, não foi suficiente para compensar o incremento das importações, cuja expansão deve considerar dois fatores fundamentais. O primeiro, a ratificação da tendência de crescimento, que vinha se delineando desde o segundo semestre de 1996, e o segundo, a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura para as importações com prazo de pagamento até 360 dias (Circular n.º 2.747, de 25.3.97). Como resultado imediato, elevaram-se os volumes contratados, abrangendo tanto novas operações bem como as transações não afetadas pela mudança de regulamentação. Dessa forma, as contratações permaneceram em patamar relativamente elevado até o último bimestre do ano, quando a política econômica restritiva, adotada em resposta aos reflexos da crise asiática, reduziu o movimento.

Quadro 4.1 - Movimento de câmbio - segmento de taxas livres

US\$ milhões

Período	Comercial			Financeiro			Saldo Global
	Exportações	Importações	Saldo	Compras	Vendas	Saldo	
1995	53 142	41 546	11 596	49 804	47 748	2 056	13 652
1996	50 209	41 478	8 731	71 825	55 348	16 477	25 208
1997	55 902	58 582	-2 680	102 712	82 370	20 342	17 662
Jan	4 305	4 593	-288	6 452	5 203	1 249	961
Fev	3 371	3 280	91	4 736	3 779	957	1 048
Mar	4 037	4 037	0	5 524	4 351	1 173	1 173
Abr	5 054	5 168	-114	6 892	5 427	1 465	1 351
Mai	5 474	5 388	86	7 484	5 767	1 717	1 803
Jun	4 947	5 584	-637	9 217	7 766	1 451	814
Jul	4 599	5 718	-1 119	12 365	7 663	4 702	3 583
Ago	4 642	5 113	-471	10 812	6 377	4 435	3 964
Set	4 662	5 418	-756	8 162	6 793	1 369	613
Out	4 564	5 452	-888	11 575	11 726	-151	-1 039
Nov	5 200	4 276	924	7 251	8 467	-1 216	-292
Dez	5 047	4 555	492	12 242	9 051	3 191	3 683

Essa elevação do volume de câmbio contratado de importação pôde ser observada pela redução do diferencial caixa e físico: em 1996, as contratações de importação eram 22,2% inferiores ao físico, ao passo que, em 1997, essa diferença diminuiu para 4,8%.

O incremento do superávit do segmento financeiro atenuou parte dos efeitos negativos do déficit comercial. Esse resultado foi positivo também sob o ponto de vista qualitativo, dada a proeminência dos ingressos de investimentos diretos sobre as demais rubricas, confirmando expectativas positivas dos investidores estrangeiros quanto à recuperação da economia do país, tendo o ingresso líquido de investimentos diretos totalizado US\$ 16,5 bilhões em 1997, comparativamente a US\$ 9,3 bilhões em 1996.

Também foram fatores de crescimento da oferta de divisas as colocações de títulos brasileiros no exterior e os aportes de capitais de curto prazo. Entretanto, mesmo com o crescimento das operações de empréstimos diretos, a oferta de empréstimos em moeda declinou em relação ao ano precedente, em virtude da retração nas operações de lançamento de *notes*. As inversões líquidas em *portfolio* foram afetadas pela crise asiática, haja vista seus reflexos sobre as bolsas de valores

internacionais. Conseqüentemente, os movimentos foram deficitários, com fortes quedas nas captações sob essa modalidade. Do ponto de vista da demanda por divisas, observou-se elevação nas remessas de lucros e dividendos e, em menor grau, de juros.

O crescimento do déficit nas operações primárias do segmento flutuante, de US\$ 1,4 bilhão para US\$ 2,7 bilhões, esteve associado à elevação das remessas financeiras, paralelamente à redução nos ingressos de divisas. O movimento foi deficitário em todos os meses do ano, embora em novembro e dezembro o déficit tenha sido relativamente menor que no restante do período. Quanto à demanda por divisas para operações com instituições no exterior, houve crescimento significativo, especialmente no último trimestre do ano, evidentemente influenciado pela crise asiática.

Por fim, o segmento flutuante foi responsável pela movimentação de 4% dos recursos transacionados no mercado global de câmbio. Tal percentual revela declínio em relação ao ano precedente, cuja participação totalizou 5,2%. O giro total do mercado de câmbio ampliou-se em relação ao ano anterior, e esse crescimento foi proveniente, em sua maior parte, do aumento do volume das transações conduzidas no segmento livre do mercado.

Reservas Internacionais

Num ambiente de estabilidade econômica, a sistemática de desvalorização gradual da taxa de câmbio e a manutenção do cupom cambial em níveis atrativos ao capital externo proporcionaram a ocorrência de superávits cambiais até setembro de 1997, cuja interrupção foi determinada pela eclosão da crise nos mercados asiáticos. O período mais crítico, outubro e novembro, exigiu que o Banco Central atuasse como supridor de divisas não somente ao segmento flutuante mas também ao segmento livre do mercado de câmbio.



Embora os efeitos da crise asiática sobre as reservas já tivessem sido dissipados em dezembro, o impacto sobre o ano de 1997 foi negativo. As operações do Banco Central com o setor externo foram também deficitárias. Uma das razões foram os pagamentos feitos ao Clube de Paris. Com efeito, as reservas declinaram US\$ 7,7 bilhões e US\$ 7,9 bilhões nos conceitos caixa e liquidez internacional, respectivamente, totalizando US\$ 51,4 bilhões e US\$ 52,2 bilhões.

Balanco de pagamentos

Em 1997, o balanço de pagamentos caracterizou-se pela elevada absorção de capitais estrangeiros de longo prazo, como os investimentos diretos, e pela expressiva amortização de passivo externo tanto de longo quanto de curto prazo. Observou-se também oscilação das reservas internacionais, acentuada em outubro, mês em que eclodiu a crise no Sudeste Asiático. Sob os efeitos ainda recentes dessa crise, o balanço de pagamentos encerrou o ano de 1997 com déficit de US\$ 7,8 bilhões.

As transações correntes refletiram os aumentos dos déficits tanto comercial como de serviços. O hiato de recursos, representado pelo déficit nas transações de bens e serviços não-relativos a fatores de produção, chegou a US\$ 17,7 bilhões, 53% do déficit total. O restante, US\$ 15,7 bilhões, deve-se às transferências líquidas de renda para o exterior, isto é, serviços relativos a fatores de produção, e transferências unilaterais. A evolução do hiato de recursos, que em 1996 totalizou US\$ 12,5 bilhões, é explicada em grande parte pelo incremento de importações. Quanto à renda enviada, o aumento veio da maior remessa de lucros e dividendos diretamente relacionada à crescente presença do investidor externo no país, especialmente da maior lucratividade dos empreendimentos.

Balança comercial

A balança comercial registrou déficit de US\$ 8,4 bilhões em 1997, superando os US\$ 5,6 bilhões de 1996. As exportações e importações atingiram patamares recordes de US\$ 53 bilhões e US\$ 61,4 bilhões, variações de 11% e 15%, respectivamente. O crescimento de 13,2% da corrente de comércio é uma evidência do dinamismo que o comércio exterior brasileiro adquiriu desde a intensificação do processo de abertura em 1990, e seu aprofundamento ainda maior após a implantação do Plano Real em 1994. Pelo lado das importações, verificou-se tendência de acomodação nas taxas de crescimento desde 1996, após o ritmo impetuoso observado entre 1993 e 1995. Quanto às exportações, os números apontam recuperação da taxa de crescimento, mostrando desempenho mais favorável que o observado nos primeiros anos de vigência do Plano Real.

Quadro 4.2 - Balanço de pagamentos

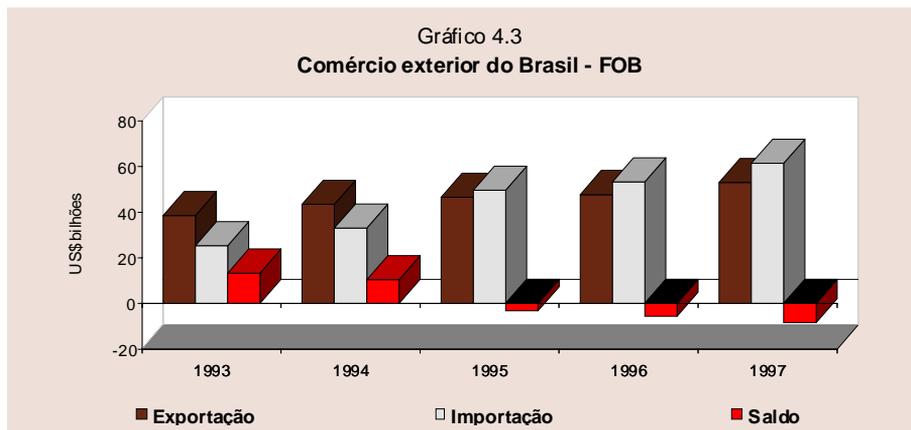
US\$ milhões

Discriminação	1996			1997		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Balança comercial - FOB	-326	-5 228	-5 554	-3 752	-4 620	-8 372
Exportações	22 903	24 844	47 747	24 786	28 200	52 986
Importações	23 229	30 072	53 301	28 538	32 820	61 358
Serviços (líquido)	-8 792	-11 691	-20 483	-12 264	-15 024	-27 288
Juros	-4 514	-4 658	-9 173	-4 505	-5 884	-10 390
Outros serviços ^{1/}	-4 277	-7 033	-11 310	-7 759	-9 140	-16 899
Transferências unilaterais	1 596	1 304	2 900	1 164	1 052	2 216
Transações correntes	-7 522	-15 615	-23 137	-14 852	-18 592	-33 445
Capital	17 167	17 096	34 263	14 926	11 161	26 087
Investimento (líquido) ^{2/}	8 704	7 367	16 071	12 904	7 911	20 815
Financiamentos	1 782	2 525	4 307	6 002	12 407	18 409
Estrangeiros	1 841	2 677	4 518	6 109	14 136	20 245
Brasileiros	-58	-152	-211	-107	-1 729	-1 836
Amortizações	-6 955	-7 464	-14 419	-11 410	-17 305	-28 714
Pagas ^{3/}	-6 955	-7 464	-14 419	-8 717	-17 305	-26 021
Refinanciadas	0	0	0	-2 693	0	-2 693
Empréstimos a médio e longo prazos	10 348	12 493	22 841	11 753	17 117	28 870
Bancos	640	174	814	600	1 834	2 434
Novos ingressos	391	174	565	600	1 834	2 434
Refinanciamento	249	0	249	0	0	0
Demais ^{4/}	9 707	12 319	22 027	11 153	15 283	26 436
Capitais a curto prazo	3 380	2 373	5 752	-5 093	-12 423	-17 516
Outros capitais	-92	-198	-290	770	3 454	4 224
Erros e omissões	-1 059	-1 050	-2 109	-2 138	1 650	-488
Superávit (+) ou déficit (-)	8 587	430	9 017	-2 064	-5 781	-7 845
Financiamento	-8 587	-430	-9 017	2 064	5 781	7 845
Haveres (- = aumento)	-8 225	-441	-8 666	2 147	5 760	7 907
Obrigações - FMI	-36	-36	-72	-23	-11	-34
Obrigações de curto prazo	-326	46	-280	-60	32	-28
Atrasados	-286	0	-286	0	0	0
Outras	-40	46	6	-60	32	-28

1/ Inclui lucros reinvestidos.

2/ Inclui reinvestimentos.

3/ No primeiro trimestre de 1996, inclui US\$ 1.439,5 milhões de retomo de investimento



O déficit acumulado em períodos de doze meses apresentou tendência decrescente a partir do terceiro trimestre de 1997. O último trimestre do ano mostrou melhores resultados para a balança comercial, com redução do ritmo de crescimento das importações, ao mesmo tempo em que as exportações permaneceram crescentes. As importações elevaram-se somente 0,3% no quarto trimestre, em relação ao mesmo período de 1996, sendo que, nos trimestres anteriores, as taxas haviam sido de 22%, 23% e 19%, respectivamente. Por outro lado, as exportações cresceram 11,8% no último trimestre, resultado semelhante aos 12% do segundo e 15% do terceiro e bem maior que os 3,6% do primeiro trimestre do ano. O bom desempenho no último trimestre, apesar do fim dos embarques de soja, deveu-se ao maior dinamismo das vendas de produtos manufaturados de alto valor agregado, como aviões e automóveis. Merece ser registrado que o crescimento na receita de exportação em 1997 resultou mais do aumento das quantidades exportadas que da elevação de preços.

O comportamento das exportações em 1997 pode ser analisado também sob a ótica dos índices de preços e quantum calculados pela Funcex. O índice de quantum registrou aumento de 10,2%, com destaque para os produtos básicos (12,6%) e manufaturados (12,7%), enquanto o dos semimanufaturados regrediu 0,1%.

O índice de preços, após período de estabilidade em 1996, apresentou crescimento moderado de 0,7%, com aumento significativo de 8% para os básicos, devido à elevação registrada para o café. Para os manufaturados e semimanufaturados o índice apresentou quedas de 1,9% e 1,5%, respectivamente.

As exportações agrícolas foram as principais responsáveis pelo bom desempenho das vendas externas em 1997, tendo sido ancoradas na excelente evolução das vendas de produtos básicos, especialmente soja e café. A safra agrícola

nacional foi recorde, levando a forte expansão no volume exportado, acompanhada de moderado aumento dos preços internacionais, em contraste com o desempenho registrado anteriormente.

Da mesma forma, as exportações de manufaturados apresentaram resultados bastante favoráveis. Isso se deu em razão do forte crescimento da América Latina como absorvedora de nossos produtos, especialmente dos países que detêm acordos de preferências comerciais, como os abrigados sob o Mercosul. Observe-se, ademais, que a expansão das vendas de produtos manufaturados em 1997 concentrou-se principalmente em quatro produtos: aviões, automóveis, veículos de carga e açúcar refinado.

Quadro 4.3 - Exportações brasileiras - FOB

US\$ milhões

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997
Total	38 555	43 545	46 506	47 747	52 986
Produtos primários	9 366	11 058	10 969	11 900	14 474
Produtos industrializados	28 882	31 852	34 711	35 026	37 668
Semimanufaturados	5 445	6 893	9 146	8 613	8 478
Manufaturados	23 437	24 959	25 565	26 413	29 190
Transações especiais	307	635	826	821	844

Gráfico 4.4

Exportações (FOB) por fator agregado

Últimos doze meses (variação % sobre igual período do ano anterior)

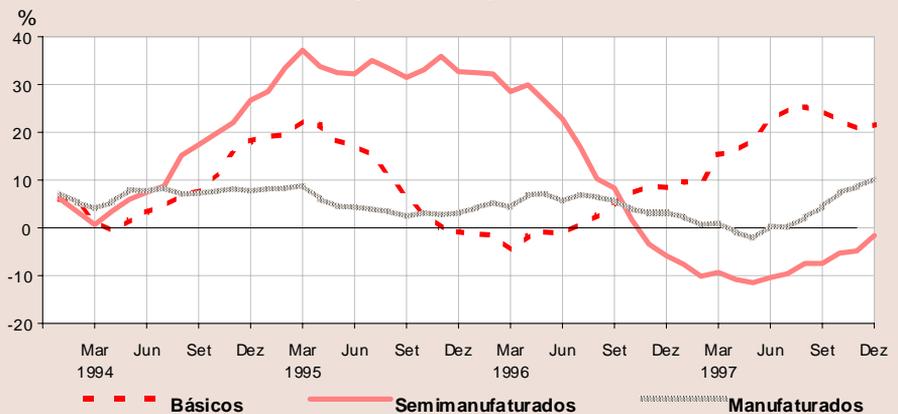
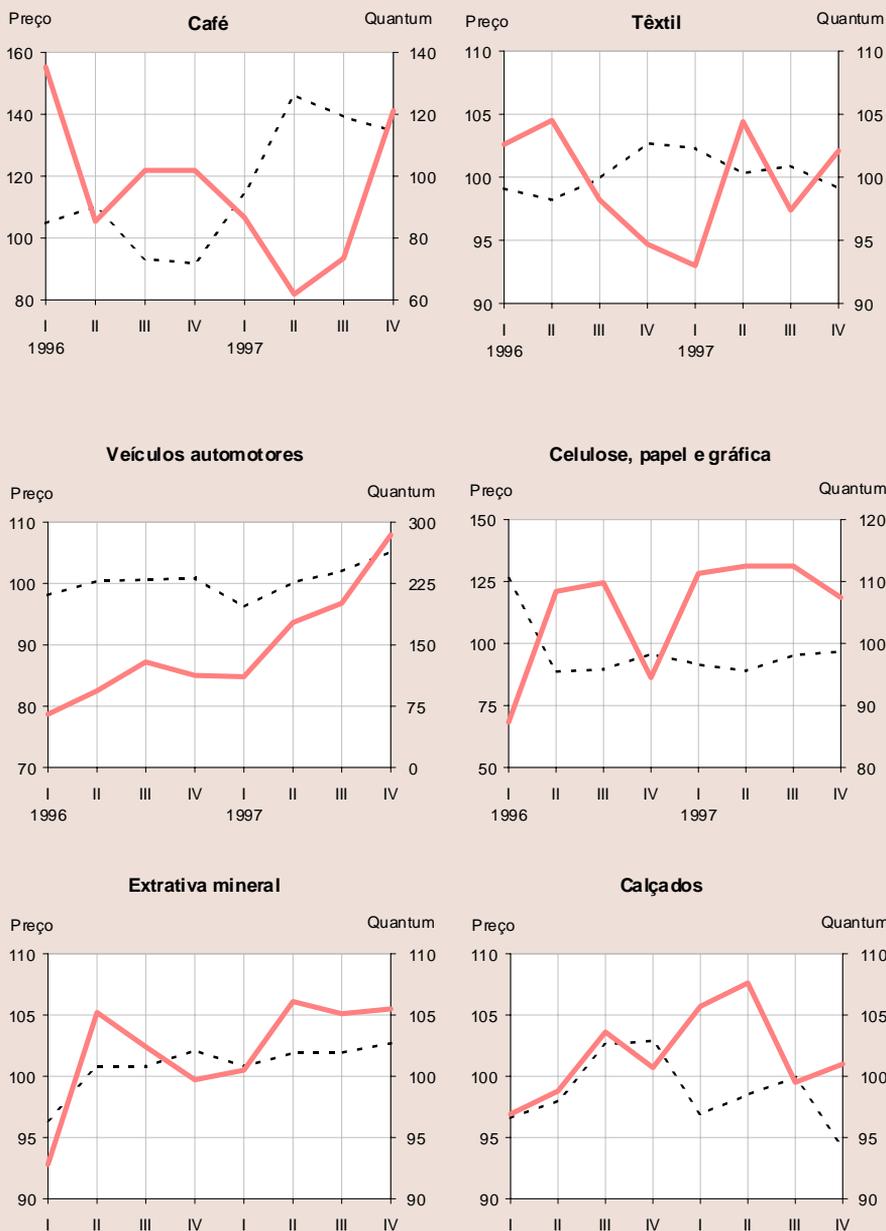


Gráfico 4.5
Índice trimestral de preço e quantum das exportações brasileiras
 Base: média de 1996 = 100

--- Índice de preços — Índice de quantum



As exportações do complexo soja (grão, farelo e óleo) revelaram crescimento de 27,8% em relação a 1996, em função do aumento conjunto da demanda mundial e das cotações do produto no mercado internacional. Esses fatos aliaram-se à maior disponibilidade do produto brasileiro devido à ótima safra colhida no país. Há que se ressaltar que a desoneração do ICMS contribuiu para incentivar a comercialização de soja em grãos, que totalizou US\$ 2,5 bilhões. O crescimento de 141% dividiu-se entre a elevação de 129% na quantidade embarcada, 8,3 milhões de toneladas, e preços externos 5,4% superiores aos verificadas no ano anterior. As vendas de farelo e óleo de soja totalizaram US\$ 2,7 bilhões e US\$ 532 milhões, respectivamente. A diminuição de 1,8% e 22,4% das receitas obtidas com esses produtos derivou do maior direcionamento para as exportações do grão, em decorrência da isenção do ICMS.

Com relação ao café em grão, as exportações apresentaram receita de US\$ 2,7 bilhões, cifra 60% superior à obtida em 1996, correspondendo a US\$ 1 bilhão de acréscimo. Tal resultado foi obtido pela elevação de 43% no preço médio da saca de café, em função de uma conjunção favorável do aumento do consumo mundial, dos baixos estoques para moagem em poder dos principais países consumidores e a quebra da safra colombiana. Acrescente-se que a safra brasileira expandiu-se 57%, permitindo aumento de 11,6% na quantidade embarcada do produto.

A receita de US\$ 1,1 bilhão com exportações de fumo em folhas levou o país à posição de maior exportador mundial do produto. Apesar da queda de 6% nos preços, em função de aumento da oferta nos principais países produtores, a ótima safra brasileira de 590 mil toneladas permitiu o acréscimo de 13% no volume embarcado. Observe-se que a receita recorde obtida foi 6,1% superior à de 1996, destinando-se principalmente aos Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, Bélgica e Japão.

O volume embarcado de minério de ferro cresceu 4%, atingindo 134 milhões de toneladas, a preços que mantiveram-se estáveis, com acréscimo de 1,6%.

As vendas de carnes de frango situaram-se em US\$ 876 milhões, evoluindo 4,3% em relação a 1996, devido ao aumento de 14% na quantidade embarcada, já que os preços médios retraíram-se 8,7%. Os principais mercados compradores do produto brasileiro foram a Arábia Saudita, Japão, Hong Kong, Argentina e Alemanha. Frustrando a expectativa inicial, a comercialização do produto não gerou maior volume de divisas, pois a desvalorização das moedas asiáticas em relação ao dólar tornou o comércio entre os próprios países da região mais competitivo. Além disso, houve alteração dos subsídios ao produto na Europa, comprometendo as vendas brasileiras para o Oriente Médio, Estados Unidos e Rússia.

Em relação à comercialização de carne bovina industrializada, a doença “vacalouca”, que causou redução generalizada no consumo do produto, independente da origem, teve repercussão negativa sobre o desempenho das exportações do setor para o bloco europeu, compensada pelas maiores vendas destinadas aos Estados Unidos, Canadá e Jamaica. A receita obtida com as exportações do produto situou-se em US\$ 239 milhões, valor próximo ao registrado em 1996.

Os produtos semimanufaturados apresentaram queda de 1,6% nas receitas, em decorrência da baixa cotação da celulose, do açúcar e de alguns produtos metalúrgicos, principais itens desse grupamento. Tiveram desempenho positivo nesse setor os produtos de ferro e aço, com crescimento de 5%. Também proporcionaram maiores receitas as vendas de couros e peles, com acréscimo de 10%. Apresentaram redução, as vendas de açúcar em bruto e óleo de soja em bruto, com quedas de 12% e 22%.

As exportações de celulose mantiveram-se em patamar semelhante ao do ano anterior, com receita de US\$ 1 bilhão. Os preços do produto, após períodos de grandes altas em 1995, mantiveram-se em baixa até o primeiro semestre do ano. Contribuiu para a queda nos preços o aumento da oferta internacional do produto, com a entrada em funcionamento de novas indústrias na Ásia e no norte da Europa. De junho a dezembro, as cotações apresentaram recuperação, em função do reequilíbrio do mercado mundial.

A receita de US\$ 1,8 bilhão com exportações de açúcar em bruto e refinado manteve o país na posição de segundo maior exportador mundial, com vendas 10% superiores às de 1996. O resultado é considerado bom, apesar da trajetória de queda dos preços de comercialização do produto desde 1995. A safra favorável de cana-de-açúcar permitiu que o Brasil embarcasse 17,5% a mais no volume, 6,4 milhões de toneladas, compensando o efeito preço. As exportações brasileiras de açúcar destinaram-se principalmente à Rússia e demais países do leste europeu.

Relativamente às vendas de couros e peles, observou-se aumento no volume exportado e nas cotações, demonstrando a adequação do setor à política de melhoria da qualidade dos produtos brasileiros, assim como a tendência de diversificação do mercado consumidor. O incremento nas vendas de couros foi tanto para os tradicionais mercados consumidores, Itália, EUA e Hong Kong, como para outros de menor tradição, como México, Coréia e Cingapura.

Os produtos manufaturados apresentaram incremento de 10,5% no ano, com maior impulso no segundo semestre, cabendo destacar a conquista de mais espaço no mercado internacional para os produtos brasileiros de maior valor agregado, especialmente o setor de material de transporte, com aumento de 38,5%. Esse

excelente desempenho proporcionou receita adicional superior a US\$ 2 bilhões, atingindo US\$ 7,3 bilhões. Foram relevantes os incrementos nas exportações das indústrias de automóveis de passageiros e aviões.

Com relação ao setor automobilístico, a evolução do fluxo de exportação e importação de veículos advém da combinação de diversos fatores, principalmente a estabilidade econômica e os acordos firmados pela indústria no âmbito do regime automotivo. O setor tem investido bastante na modernização e expansão das linhas de produção, com novos lançamentos em consonância com os modelos de padrão mundial, incrementando a produção e as vendas internas e externas. Em termos de exportação, os maiores ganhos de receita foram proporcionados pelos automóveis de passeio e veículos de carga, os quais geraram receita de US\$ 1,5 bilhão e US\$ 895 milhões, respectivamente, com acréscimos de 136% e 60,4% comparativamente a 1996. As vendas destinaram-se não só a mercados tradicionais, como Argentina e Itália, mas também para Venezuela, África do Sul, México, Chile, Paraguai, Uruguai, Rússia, Alemanha, Arábia Saudita e Estados Unidos. Ainda no âmbito do setor automobilístico, verificaram-se taxas de crescimento positivas nas exportações de motores, chassis, tratores e ônibus.

Quanto ao setor aeronáutico, o montante de divisas atingiu US\$ 681 milhões, evoluindo 140%, o quarto maior crescimento no total de exportações, cabendo citar o sucesso das vendas do modelo EMB-145 da Embraer, destinado a linhas regionais. Acrescente-se, ainda, que a melhoria da competitividade do setor pode, em grande parte, ser creditada aos financiamentos obtidos no âmbito do Proex.

Ainda entre os manufaturados, destacaram-se as vendas de máquinas e aparelhos mecânicos, com aumento de 7,7%, onde os maiores ganhos foram obtidos nas exportações de máquinas e aparelhos para terraplanagem, computadores e acessórios, e máquinas e aparelhos de uso agrícola. Esses setores investiram na modernização tecnológica e no desenvolvimento de novos produtos, levando à maior competitividade no mercado internacional, com vendas direcionadas principalmente para os mercados da América Latina, Estados Unidos e Europa.

Com referência aos materiais elétricos e eletrônicos, o montante de vendas foi de US\$ 1,8 bilhão, com expressivo aumento de 12,6%, ressaltando-se o desempenho das exportações de aparelhos transmissores e receptores, com crescimento de 25% no período. As vendas de eletroeletrônicos, principalmente auto-rádios e suas partes, destinaram-se aos mercados norte-americano e mexicano.

A receita com exportações de papel, que em 1996 havia apresentado retração em função de baixos preços, cresceu 3,3%, em 1997, atingindo US\$ 966 milhões. A expansão de 7,7% no volume exportado compensou a queda de 4% nos preços.

Os fracos desempenhos também estiveram presentes. O excesso de oferta de suco de laranja, gerado por super safras em São Paulo e no estado da Flórida nos Estados Unidos, deprimiu em 28% os preços internacionais do produto. As exportações brasileiras pouco evoluíram em termos de quantidade, 1,2 milhão de toneladas, e caíram em valor, alcançando US\$ 1 bilhão de receita. Os principais mercados foram os Países Baixos.

Cabe ressaltar, ainda, a queda de 28% na receita obtida com as exportações de laminados planos de ferro ou aço, em função do redirecionamento das vendas para atender à maior demanda interna por parte da indústria automobilística.

As vendas externas de calçados, US\$ 1,6 bilhão, foram prejudicadas pela concorrência dos países asiáticos no mercado norte-americano, resultando em queda de 3,4% no valor exportado. Os Estados Unidos absorvem cerca de 70% das exportações brasileiras, daí a significância da queda de 8,6% registrada nas vendas para aquele mercado, assim como a queda, também relevante, nos mercados russo (51%) e alemão (11%). Em contrapartida, ampliaram-se as exportações de calçados para a Argentina (64%), Canadá (33%) e Reino Unido (23%). É importante ressaltar que o setor calçadista nacional busca maior competitividade e portanto tem realizado fortes investimentos em tecnologia, procurando diversificar produtos e mercados.

Em termos de destino, a União Européia permaneceu como a principal compradora dos produtos nacionais, com montante de US\$ 14,5 bilhões, elevando sua participação para 27,4% do total, com expansão de 13%. Registrou-se aumento nas vendas destinadas a Alemanha (25,2%), Países Baixos (12,7%) e França (22%). Para a Alemanha, destacaram-se as exportações de café em grão e para os Países Baixos, as maiores vendas relativas ao grupo soja.

As exportações para a Aladi somaram US\$ 12,8 bilhões, com significativo crescimento de 22,5%. As vendas direcionadas aos países do Mercosul atingiram US\$ 9 bilhões (+23,8%). A Argentina, que consolidou há alguns anos a posição de segundo maior importador de produtos brasileiros, foi o país que mais contribuiu para o crescimento das exportações nacionais em 1997. O mercado da Argentina absorveu US\$ 6,8 bilhões em produtos brasileiros com acréscimo de 31% em relação ao ano anterior, equivalente a 12,8% do total exportado pelo Brasil. Esse país é um dos principais mercados para os produtos manufaturados brasileiros, como automóveis de passageiros, cujas receitas significaram o dobro do resultado obtido no ano anterior, ao somarem US\$ 671 milhões, além de expansão também obtida na comercialização de autopeças (US\$ 566 milhões, +5,8%) e veículos de carga (US\$ 440 milhões, + 84%). As amplas margens de preferências tarifárias garantidas pelos acordos de integração no âmbito do Mercosul contribuíram para tais resultados positivos e reforçam, ainda mais, a interdependência entre as duas economias.

Quadro 4.4 - Intercâmbio comercial do Brasil - FOB

US\$ milhões

Discriminação	1996			1997		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Total	47 747	53 301	-5 554	52 986	61 358	-8 372
Aelc	503	1 028	-525	378	1 150	-772
Aladi ^{1/}	10 474	10 613	-139	12 828	12 277	551
Mercosul	7 305	8 267	-962	9 043	9 631	-588
Argentina	5 170	6 784	-1 614	6 767	8 120	-1 353
Paraguai	1 325	551	774	1 406	531	875
Uruguai	811	932	-121	870	980	-110
Chile	1 055	918	137	1 196	995	201
México	679	948	-269	828	1 186	-358
Outros	1 434	480	954	1 761	465	1 296
Canadá	506	1 258	-752	584	1 453	-869
União Européia	12 836	14 120	-1 284	14 513	16 335	-1 822
Alemanha	2 083	4 784	-2 701	2 608	5 131	-2 523
Bélgica/Luxemburgo	1 432	549	883	1 483	695	788
Espanha	937	903	34	1 057	1 155	-98
França	912	1 344	-432	1 113	1 662	-549
Itália	1 531	2 918	-1 387	1 709	3 470	-1 761
Países Baixos	3 549	573	2 976	3 998	589	3 409
Reino Unido	1 324	1 250	74	1 259	1 488	-229
Outros	1 069	1 799	-730	1 286	2 145	-859
Europa Central e do Leste ^{2/}	1 056	977	79	1 314	907	407
Ásia ^{3/}	7 523	7 355	168	7 382	8 926	-1 544
Japão	3 047	2 761	286	3 068	3 599	-531
China	1 114	1 129	-15	1 088	1 188	-100
Coréia, República da	838	1 159	-321	737	1 368	-631
Outros	2 524	2 306	217	2 489	2 771	-282
EUA ^{4/}	9 312	11 865	-2 553	9 407	14 343	-4 936
Opep	2 061	3 908	-1 847	2 651	4 116	-1 465
Outros	3 477	2 177	1 300	3 929	1 851	2 078

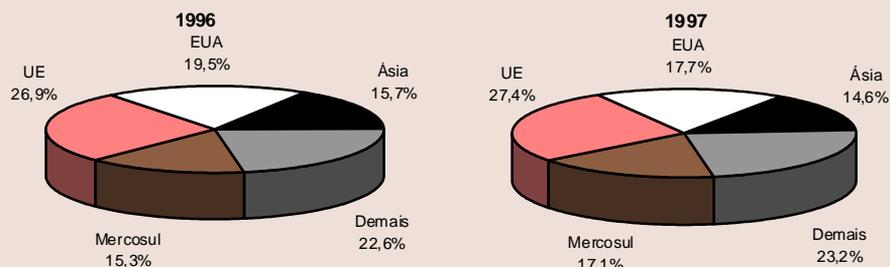
1/ Venezuela incluída na Opep.

Para o Paraguai e o Uruguai, registraram-se crescimentos de 6,1% e 7,3%, respectivamente, destacando-se as vendas de cigarros e pneumáticos para o Paraguai e as de veículos de carga e automóveis de passageiros para o Uruguai. Com os demais países da Aladi, incluindo-se a Venezuela, o Brasil obteve receita de US\$ 4,6 bilhões, 25,7% a mais, revertendo a situação do comércio no ano anterior. Sobressaíram-se os acréscimos relativos à Venezuela (69%), Chile (13,4%), México (21,9%), Bolívia (35,2%), Colômbia (17,6%) e Peru (21,4%).

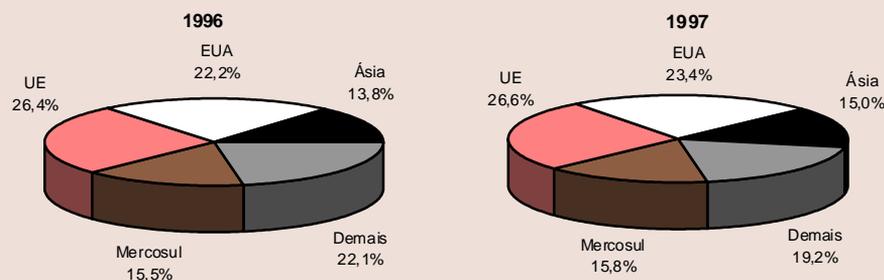
Relativamente aos Estados Unidos, individualmente o maior parceiro comercial do país, as vendas totalizaram US\$ 9,4 bilhões, situando-se em patamar semelhante ao obtido em 1996. Em termos de participação percentual, houve queda de 19,5% para 17,7%. Foram obtidos expressivos aumentos nas vendas de café em grãos (US\$ 423 milhões, + 77,6%) ouro para uso não-monetário (US\$ 345 milhões, +46,4%) e aviões (US\$ 307 milhões, +49,8%). Em 1997, os Estados Unidos foram o principal mercado para as vendas brasileiras de calçados, (US\$ 1,1 bilhão), produtos de ferro e aço (US\$ 449 milhões), motores de pistão (US\$ 405 milhões), aparelhos transmissores e receptores (US\$ 391 milhões), aviões (US\$ 307 milhões), bombas e compressores (US\$ 270 milhões), celulose (US\$ 244 milhões), fumo em folhas (US\$ 228 milhões) e laminados planos (US\$ 183 milhões).

Gráfico 4.6
Intercâmbio comercial do Brasil - FOB

Exportações



Importações



As vendas para a Ásia apresentaram retração de 1,9%, situando-se em US\$ 7,4 bilhões. As exportações destinadas ao Japão, que representaram 41,6% do total do bloco, atingiram US\$ 3,1 bilhões. Ocorreram acréscimos nas vendas direcionadas a Taiwan, Hong Kong, Indonésia e Malásia, contrapondo-se aos decréscimos verificados em relação à China, Coréia do Sul e Tailândia.

As exportações para a Europa Oriental e Oriente Médio apresentaram crescimento. Para o leste europeu, o destaque foi a Rússia, com fortes importações de açúcar, café solúvel e cigarros. Para o Oriente Médio, destacaram-se as vendas destinadas aos Emirados Árabes e Irã.

Quanto às importações, a redução no ritmo de crescimento derivou da desaceleração nas compras de combustíveis e lubrificantes e de bens de consumo duráveis.

A tendência de desaceleração do crescimento das importações refletiu, em parte, a adoção de medidas que visam à eliminação de distorções de ordem tributária e financeira, as quais favoreciam os produtos estrangeiros. Além disso, há que se considerar o efeito substituição, dado o aumento da competitividade da produção nacional de insumos e bens intermediários.

O segmento de bens de capital continuou a liderar as importações brasileiras, com destaque para as compras de máquinas e equipamentos mecânicos. As importações de US\$ 16,7 bilhões revelaram acréscimo de 31,3% com relação a 1996, tendo sido a categoria que apresentou maior crescimento, refletindo a política de modernização e ampliação do parque industrial, intensificada pelo programa de privatizações.

Quadro 4.5 - Importações brasileiras - FOB

US\$ milhões

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997
Total	25 256	33 079	49 972	53 301	61 358
Bens de consumo	3 210	5 540	10 927	9 721	11 242
Duráveis	1 761	3 130	6 095	4 569	5 699
Não-duráveis	1 449	2 410	4 832	5 152	5 543
Matérias-primas	12 863	15 607	22 382	24 646	27 603
Combustíveis e lubrificantes	4 094	4 356	5 217	6 228	5 835
Bens de capital	5 089	7 576	11 446	12 706	16 678

Observa-se que a mudança no sistema de ex-tarifários não provocou resultados bastante significativos sobre as aquisições de novas máquinas e equipamentos. Nesse segmento, destacaram-se as compras de máquinas e aparelhos mecânicos (+27,9%), utilizados na expansão da capacidade produtiva das empresas.

Também foram importantes as aquisições de máquinas, aparelhos e material elétrico, eletrônico e de comunicação, que cresceram 23,4%. Grande parte destinou-se à indústria de telecomunicação, com expressivo aumento de investimentos tanto na área de telefonia, como na de transmissão de dados, num período marcado pela política de privatização no setor.

As compras de matérias-primas e produtos intermediários atingiram o valor de US\$ 27,6 bilhões, com acréscimo de 12%. Nessa categoria, destacam-se os produtos químicos e farmacêuticos, adubos e sementes. Entretanto, houve grande redução nas compras destinadas à indústria de transformação, notadamente cereais e produtos da indústria de moagem, em particular o trigo (-36%), que apresentou preços em baixa e redução no volume importado.

As importações de bens de consumo cresceram 15,6%, sendo menos intenso o acréscimo nos bens não-duráveis (7,6%) e mais representativo em bens duráveis (24,7%). As compras de veículos automóveis, tratores, ciclos e suas partes e acessórios registraram aumento de 35,7%, notadamente com respeito a automóveis de passageiros (57%). Foram fatores responsáveis pelo incremento das importações desse item, o aumento da demanda interna, a redução gradativa das tarifas acordadas no âmbito da OMC e, principalmente, as facilidades desenvolvidas a partir da implementação do regime automotivo.

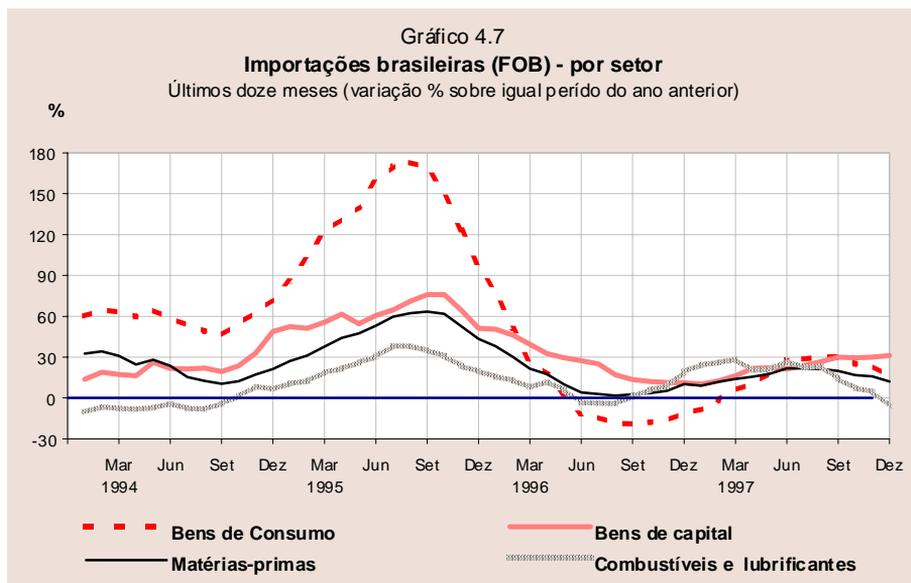
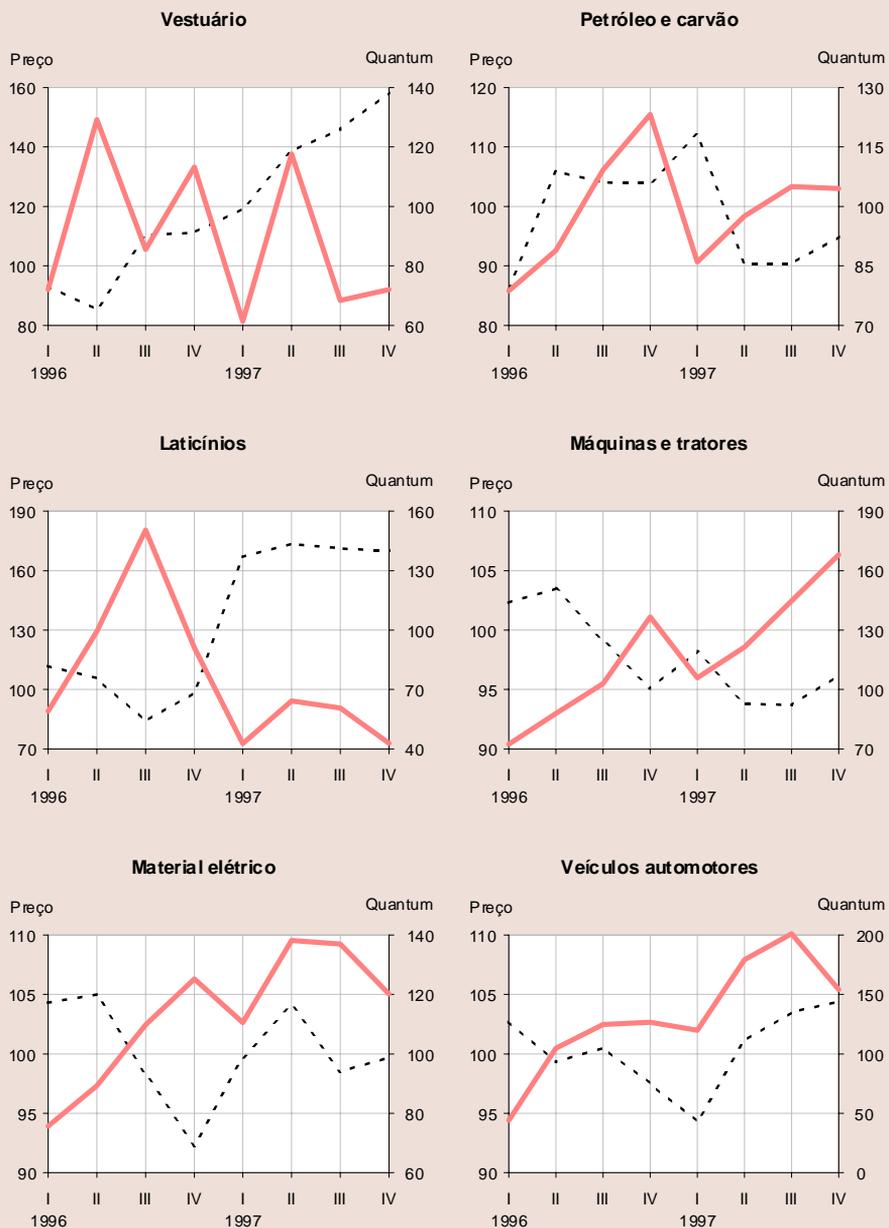


Gráfico 4.8

Índice trimestral de preço e quantum das importações brasileiras

Base: média de 1996 = 100

- - - Índice de preços — Índice de quantum



Há que se considerar, entretanto, que as aquisições de automóveis retraíram-se no último mês do ano, em função da menor demanda interna e do excesso de estoque nos pátios das montadoras nacionais, além da influência da política restritiva adotada após a crise asiática. Os demais bens de consumo, tanto duráveis como não-duráveis, cresceram, porém em patamar inferior à média geral das importações.

A única categoria a apresentar redução, em termos anuais, foi a de combustíveis e lubrificantes, com recuo de 6,3% comparativamente ao ano anterior. Tal resultado decorreu da retração de 4,9% nos preços médios e de 7% em volume, tendo em vista o aumento da produção interna.

Com respeito à origem das importações brasileiras, os Estados Unidos reforçaram sua posição de maior fornecedor individual, com expansão de 20,9%, aumentando, inclusive, sua participação para 23,4% do total, ao atingirem montante de US\$ 14,3 bilhões. É importante ressaltar que as aquisições foram de produtos de maior valor agregado e alto nível tecnológico, tais como circuitos integrados, aparelhos de comunicação, máquinas para processamento de dados e aviões.

Em termos de blocos de países, destacaram-se as importações da União Européia, com expansão de 15,7%, chegando ao valor de US\$ 16,3 bilhões, ou seja, participação de 26,6%. Os principais produtos importados desse bloco foram bens de capital, matérias-primas e produtos intermediários ligados à indústria automotiva. Os países de destaque foram Alemanha, Itália e França.

O segundo maior bloco fornecedor de produtos ao Brasil foi a Aladi, que totalizou US\$ 12,3 bilhões. A maior contribuição foi dada pelos países do Mercosul, que representam 15,7% das compras totais do país, intensificando o forte fluxo observado nos anos anteriores, com expansão de 16,5%. A Argentina destacou-se como o principal país fornecedor no bloco, tendo registrado crescimento de 19,7% no ano. É importante observar que o Brasil é o principal mercado para a Argentina. Os dispêndios brasileiros com produtos argentinos ultrapassaram US\$ 8 bilhões em 1997. Além disso, o Brasil foi um dos poucos países com os quais a Argentina manteve superávit comercial em 1997. Os automóveis de passageiros, inclusive CKD, lideraram as vendas argentinas para o Brasil, destacando-se, em seguida, as exportações de petróleo em bruto, que chegaram ao valor de US\$ 902 milhões. Com isso, a Argentina consolidou sua posição de maior fornecedora de petróleo ao Brasil, superando largamente a Arábia Saudita. Também em destaque as vendas de trigo para o Brasil, com valor de US\$ 703 milhões, e as de veículos de cargas (US\$ 556 milhões).

As importações originárias da Ásia somaram US\$ 8,9 bilhões, tendo aumentado 21,4%, principalmente as relativas aos aparelhos de comunicação, circuitos integrados e veículos, partes e peças, estes com incremento de 273%. O Japão continuou como o principal fornecedor do bloco, elevando em 30,4% suas vendas

ao Brasil, num total de US\$ 3,6 bilhões. Seguiram-se a Coréia do Sul (+18%), China (+5,2%), Taiwan (+14%) e Tailândia (+49,5%).

Serviços

Assim como na balança comercial, os pagamentos líquidos na balança de serviços elevaram-se em relação a 1996, tendo o item lucros e dividendos registrado o maior incremento ao atingir saídas líquidas de US\$ 5,6 bilhões, mais que o dobro do ocorrido no ano anterior. Do total de US\$ 6,5 bilhões de remessas, 28% relacionaram-se a dividendos e bonificações, enquanto a parcela mais significativa correspondeu a lucros de subsidiárias e filiais, com destaque para remessas referentes a remuneração do capital próprio, na forma de juros sobre investimento direto, de US\$ 1,5 bilhão.

O pagamento de juros incidentes sobre a dívida externa totalizou US\$ 14,4 bilhões, com remessas ao exterior de US\$ 5,7 bilhões relacionadas à dívida do setor público não-financeiro, dos quais US\$ 3,7 bilhões referentes à parte da dívida reestruturada, divididos entre US\$ 2,5 bilhões de Bônus *Brady*, US\$ 758 milhões de Clube de Paris e US\$ 398 milhões de IDU. As remessas líquidas de juros apresentaram aumento mais discreto, dado que o crescimento nas receitas foi acentuado.

Quadro 4.6 - Serviços

US\$ milhões

Discriminação	1996			1997		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
Total	10 377	30 860	-20 483	12 445	39 733	-27 288
Viagens internacionais	840	4 438	-3 598	1 069	5 446	-4 377
Turismo	812	4 252	-3 440	1 037	5 232	-4 195
Cartões de Crédito	135	2 955	-2 820	398	3 467	-3 069
Demais	677	1 297	-620	639	1 766	-1 126
Outras	28	186	-159	32	213	-181
Transportes	1 431	4 186	-2 755	1 963	6 477	-4 514
Fretes	518	1 619	-1 102	586	3 526	-2 940
Demais	913	2 566	-1 653	1 377	2 951	-1 574
Seguros	237	300	-63	412	338	74
Renda de capitais	5 058	17 136	-12 078	4 930	21 068	-16 138
Juros	3 591	12 764	-9 173	4 020	14 410	-10 390
Lucros e dividendos	1 467	3 841	-2 374	910	6 508	-5 597
Lucros reinvestidos	-	531	-531	-	151	-151
Governamentais (n.i.o.i.)	203	507	-304	501	851	-350
Diversos	2 607	4 293	-1 686	3 570	5 553	-1 984

O déficit com viagens internacionais atingiu US\$ 4,4 bilhões, dos quais 70% relativos a utilização de cartões de crédito, cujas despesas apresentaram recuo a partir do início do terceiro trimestre, como resultado de medidas restritivas quanto ao pagamento parcelado de gastos efetuados em moeda estrangeira. No quarto trimestre, já se previa queda de 8% em relação ao mesmo período do ano precedente. Concomitantemente, tem-se observado a aceleração dos gastos de turistas estrangeiros com cartões de crédito no país.

Os serviços de transportes, cuja evolução está fortemente relacionada ao intercâmbio comercial, apresentaram déficit de US\$ 4,5 bilhões. Esse item abrange, além dos fretes gerados com o transporte de mercadorias, o afretamento de embarcações, passagens e demais receitas e despesas relacionadas com a utilização de portos e aeroportos.

Quadro 4.7 - Serviços Diversos

US\$ milhões

Discriminação	1996			1997		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
Total	2 607	4 293	-1 686	3 570	5 553	-1 984
Relativos a fatores						
de produção	2 108	3 566	-1 458	3 173	5 015	-1 842
Aluguel de equipamentos	4	653	- 649	40	694	- 654
Comissões contratuais	388	382	7	437	492	- 55
Administrativos	877	434	444	1 113	500	614
Direitos autorais	7	201	- 195	7	185	- 178
Vencimentos e ordenados	192	255	- 62	248	202	46
Operações de <i>hedge</i>	83	89	- 6	62	556	- 494
Fornecimento de tecnologia industrial	2	379	- 378	11	514	- 503
Serviços técnicos especializados	209	366	- 157	737	762	- 25
<i>Software</i> (cópia)	1	326	- 324	4	509	- 505
Demais	344	482	- 138	515	601	- 87
Não-relativos a fatores						
de produção	500	727	- 227	397	539	- 142
Comunicações	227	68	159	142	34	108
Cursos e congressos	11	155	- 144	15	117	- 102
Publicidade	55	33	22	92	52	40
Demais	207	471	- 264	147	335	- 188

Nos últimos anos, têm sido observados valores cada vez mais significativos nos fluxos de serviços diversos, sobressaindo-se o aumento de receitas comparativamente ao das despesas.

Os serviços diversos não relacionados a fatores de produção, entre 1996 e 1997, tiveram o déficit reduzido de US\$ 227 milhões para US\$ 142 milhões, tanto em função de maior queda nas despesas que nas receitas, com destaque para as receitas de serviços relacionados a comunicações, bancários e publicidade, e para as despesas de serviços bancários, cursos e congressos, e publicidade. Os serviços diversos relativos a fatores de produção registraram saídas líquidas US\$ 1,8 bilhão, sobressaindo-se serviços técnicos especializados, aluguel de equipamentos, operações de *hedge*, fornecimento de tecnologia industrial, aquisição de programas de *software* e serviços administrativos, todos superiores a US\$ 500 milhões. Relativamente às receitas, destacaram-se os serviços administrativos, US\$ 1,1 bilhão, serviços técnicos especializados, US\$ 737 milhões, e comissões contratuais, US\$ 437 milhões.

Transferências unilaterais

As transferências unilaterais apresentaram saldo positivo de US\$ 2,2 bilhões, menores que os US\$ 2,9 bilhões registrados em 1996. Entre as receitas, figuram a manutenção de residentes (US\$ 969 milhões), doações (US\$ 581 milhões) e patrimônio (US\$ 407 milhões). Na forma de disponibilidade em moeda estrangeira para compras não identificadas ingressaram US\$ 354 milhões.

Movimento de Capitais

Os ingressos líquidos de capitais estrangeiros totalizaram US\$ 26,1 bilhões, inferiores aos ingressos de 1996, considerando, porém, a elevação em 80% dos pagamentos das amortizações de passivo externo de longo prazo e a forte reversão do fluxo líquido de capitais de curto prazo.

Os investimentos estrangeiros diretos líquidos, incluindo os reinvestimentos, registraram sensível incremento em relação aos anos anteriores, alcançando US\$ 17,1 bilhões, equivalentes a 51,1% do déficit em transações correntes. Os ingressos diretamente associados às privatizações, US\$ 5,2 bilhões, dos quais US\$ 3,1 bilhões direcionados ao setor elétrico, representaram pouco menos que a terça parte do total investido, o que retrata a autonomia da absorção de capitais de risco de longo prazo em relação ao processo de desestatização.

Os investimentos estrangeiros líquidos em *portfolio*, que totalizavam US\$ 8,1 bilhões até setembro, encerraram o ano em US\$ 5,3 bilhões, em decorrência de

fortes saídas líquidas no quarto trimestre relacionadas aos efeitos da crise asiática. Em *portfolio* estão incluídos os recursos captados para aplicação no mercado acionário sob a regulamentação dos anexos de I a V da Resolução nº 1.289 e para aplicação nos fundos de renda fixa - capital estrangeiro, fundos de privatização, fundos de investimento imobiliário e fundos mútuos de investimento em empresas emergentes.

O programa de *Depositary Receipts (DR)* gerou, mesmo nos meses de outubro e novembro quando foram registradas saídas líquidas de investimentos de carteira, fluxo positivo de US\$ 332 milhões, acumulando US\$ 4,3 bilhões no ano, ou seja, 80% das receitas líquidas de portfólio.

Quadro 4.8 - Movimento de capitais

US\$ milhões

Discriminação	1996			1997		
	Ingresso	Saída	Saldo	Ingresso	Saída	Saldo
Total	71 869	37 605	34 263	113 334	87 246	26 087
Investimentos	37 776	22 236	15 540	58 953	38 289	20 664
Brasileiros	1 733	1 677	56	807	2 377	-1 569
Estrangeiros	36 043	20 559	15 484	58 145	35 912	22 233
<i>Portfolios</i>	26 078	20 038	6 040	39 552	34 252	5 300
Diretos	9 965	520	9 445	18 594	1 660	16 933
Privatizações	2 645	-	2 645	5 249	-	5 249
Demais	7 320	520	6 799	13 345	1 660	11 685
Reinvestimentos	531	-	531	151	-	151
Empréstimos e financiamentos no médio e longo prazos ^{1/}	27 809	15 080	12 729	50 006	31 441	18 565
Brasileiros	450	661	-211	891	2 727	-1 836
Estrangeiros	27 359	14 419	12 940	49 115	28 714	20 400
Organismos internacionais	2 875	1 708	1 167	3 150	1 520	1 630
Agências governamentais	394	2 491	-2 096	1 260	1 814	-555
Créditos de fornecedores e compradores	1 248	2 324	-1 076	15 835	3 128	12 707
Bancos	814	3 640	-2 826	2 434	2 569	-135
Bônus	1 263	571	691	4 995	10 317	-5 321
<i>Notes</i>	17 242	2 491	14 750	15 591	6 622	8 969
<i>Commercial Papers</i>	653	323	329	315	570	-255
Demais	2 870	870	2 000	5 534	2 174	3 361
Capitais no curto prazo (líquido)	5 752	-	5 752	-	17 516	-17 516
Outros capitais (líquido)	-	290	-290	4 224	-	4 224

1/ Inclui refinanciamento.

Os fundos de renda fixa, registrando US\$ 1,7 bilhão de saída líquida até novembro, voltaram a atrair os investidores após a elevação das taxas de juros internas, o que proporcionou ingressos de US\$ 327 milhões em dezembro. Para os fundos de privatização, as entradas foram de US\$ 1,2 bilhão e as saídas de US\$ 663 milhões, em 1997.

O programa de DR encerrou o exercício de 1997 com estoque de US\$ 17,9 bilhões em certificados representativos de ações de companhias brasileiras, destacando-se US\$ 1 bilhão da Cemig, US\$ 10,9 bilhões da Telebrás e US\$ 2,3 bilhões do Unibanco. O estoque de recursos aplicados em anexo IV (carteira de valores mobiliários mantidas por investidores institucionais estrangeiros), divulgado pela CVM, totalizou US\$ 32 bilhões ao final do ano, após registrar US\$ 46,1 bilhões ao final de julho. Os patrimônios líquidos dos fundos de privatização e fundos de renda fixa - capital estrangeiro encerraram o ano em US\$ 1,5 bilhão e US\$ 4 bilhões.

Os financiamentos a médio e longo prazos elevaram-se expressivamente em 1997. A alteração nas normas cambiais que instituíram a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas importações com prazo de até 360 dias resultou no aumento de registros de financiamentos a longo prazo. Esses financiamentos passaram de cerca de 3% para 37% das importações com cobertura cambial entre 1996 e 1997. Conseqüentemente, os financiamentos relativos a créditos de compradores e fornecedores cresceram de US\$ 1,2 bilhão, em 1996, para US\$ 15,8 bilhões em 1997.

Quadro 4.9 - Financiamentos oficiais e créditos de fornecedores e compradores

Desembolsos ao Brasil

Discriminação	1996			1997		
	Moeda	Mercadoria	Total	Moeda	Mercadoria	Total
Total	2 842	1 675	4 517	4 007	16 238	20 245
Organismos internacionais	2 557	318	2 875	3 110	40	3 150
BID	786	46	832	1 346	24	1 369
BIRD	1 229	272	1 501	1 194	17	1 211
CFI	542	-	542	570	0	570
Agências governamentais	285	109	394	897	363	1 260
Eximbank - Japão	15	-	15	386	70	456
KFW	12	19	31	295	81	376
Outras	258	90	348	216	212	428
Créditos de fornec.e compradores	-	1 248	1 248	-	15 835	15 835

Os desembolsos líquidos oriundos dos organismos internacionais totalizaram US\$ 1,6 bilhão, superando em 40% os do ano precedente, devido ao incremento de 65% dos financiamentos recebidos do BID. Os financiamentos provenientes das agências governamentais atingiram US\$ 1,3 bilhão, três vezes o observado em 1996, sobressaindo-se os US\$ 463 milhões da agência alemã KFW e US\$ 385 milhões do *Eximbank* Japão. As amortizações relativas aos financiamentos das agências governamentais reduziram-se de US\$ 2,5 bilhões para US\$ 1,8 bilhão, em função dos pagamentos ao Clube de Paris, que passaram de US\$ 2,1 bilhões para US\$ 1,5 bilhão. As amortizações de fornecedores e compradores totalizaram US\$ 3,1 bilhões.

Os US\$ 28,9 bilhões captados na forma de empréstimos constituíram-se também em importante fonte de recursos externos. Em 1997, os aportes de recursos, descontados US\$ 2,2 bilhões relativos a troca de bônus *bradies* por *Global Bonds*, superaram em US\$ 3,8 bilhões os do ano precedente. As amortizações efetivas dos empréstimos em moeda atingiram US\$ 14,3 bilhões, excluídas as parcelas refinanciadas (US\$ 2,6 bilhões) e as quitadas com a emissão de NTN-A3 (US\$ 5,3 bilhões).

Dentre os empréstimos relacionados a emissão de títulos, destacou-se a entrada líquida de US\$ 9 bilhões em *notes*, enquanto as colocações de novos bônus absorveram US\$ 2,8 bilhões. Na modalidade intercompanhia ingressaram liquidamente US\$ 2,6 bilhões.

Como incentivo à captação de recursos externos, em meio à crise asiática, o Banco Central reduziu, por período determinado, o prazo médio mínimo de amortizações de novos empréstimos, de três para um ano, e, de um ano para seis meses, o prazo médio mínimo de renovações ou prorrogações. Com essa medida, os ingressos em dezembro elevaram-se para US\$ 3,6 bilhões, abaixo somente dos US\$ 3,8 bilhões registrados em julho.

Os capitais a curto prazo registraram saída líquida de US\$ 17,5 bilhões, contrapondo-se ao ingresso líquido de US\$ 5,8 bilhões ocorrido em 1996, devido, em grande parte, à remessa líquida de US\$ 21,3 bilhões relativos às operações entre instituições financeiras no país e no exterior. Por outro lado, os empréstimo líquidos a curto prazo destinados ao setor agroindustrial alcançaram US\$ 2,7 bilhões. São computados também em curto prazo os haveres e obrigações dos bancos comerciais, linhas de crédito destinadas ao comércio, disponibilidades no país e no exterior e as partidas de compensação pela movimentação de reais em transações com não residentes.

Destacaram-se, em demais capitais, a troca de bônus *Brady* por *Global Bonds* e a quitação de *Bradies* com títulos da dívida interna, que possibilitaram a liberação

de US\$ 2,1 bilhões de *zero cupom bonds* que se encontravam vinculados às garantias colaterais exigidas quando da reestruturação da dívida externa brasileira.

Endividamento externo

Dando continuidade à reestruturação da dívida externa nos moldes do Plano Brady, a República Federativa do Brasil realizou várias emissões de bônus em 1997, no montante de US\$ 4,8 bilhões. Cabe ressaltar que, desse total, US\$ 3 bilhões decorreram do lançamento do *Global Bond* (BR-27) de 30 anos e juros semestrais, à taxa de 10,125% ao ano. Esse lançamento, que alongou a dívida renegociada, permitiu a liberação de garantias colaterais exigidas para alguns dos papéis, especialmente os bônus ao Par e de Desconto, sob a forma de títulos do Tesouro Americano.

O montante de *Bradies* abatidos com a troca pelo *Global* foi de US\$ 2,7 bilhões, sendo US\$ 716 milhões de *Par Bond*, US\$ 1,9 bilhão de *Discount Bond* e US\$ 100 milhões de *C. Bond*, a preços de face. O valor despendido, a preços de mercado, foi US\$ 2,2 bilhões (US\$ 502 milhões de *Par Bond*, US\$ 1,6 bilhão de *Discount bond* e US\$ 94 milhões de *C. bond*). Além das trocas, o *Global Bond* proporcionou ingresso de US\$ 756 milhões de recursos novos.

Ainda no primeiro semestre, o governo brasileiro colocou no mercado de Eurobônus títulos equivalentes a 1 bilhão em marcos alemães, pelo prazo de dez anos, à taxa de 8% ao ano e *spread* de 242 pontos básicos; 400 milhões em florins holandeses, por cinco anos, à taxa de 6,625% ao ano e *spread* de 190 pontos básicos; 1 bilhão em francos franceses, por cinco anos, à taxa de 6,625% ao ano e 195 de *spread*; 2 bilhões em xelins austríacos, por cinco anos, à taxa de 6,625% ao ano e 190 de *spread*; e 750 bilhões em libras italianas, com ingresso em dois momentos, 500 bilhões em 26 de junho e 250 bilhões em 10 de julho, pelo prazo de 20 anos, taxa de juros de 11% ao ano e *spread* de 384 pontos básicos. No segundo semestre, observou-se apenas a colocação de um bônus em libras esterlinas, no montante de 150 milhões, pelo prazo de dez anos, à taxa de 10% ao ano e *spread*, no lançamento, de 268 pontos básicos.

Em dezembro, US\$ 5,3 bilhões em títulos da dívida externa brasileira, *Par Bond*, em mãos de bancos nacionais, foram quitados em troca de Notas do Tesouro Nacional série especial A3 (NTN-A3). A operação se deu conforme Medida Provisória nº 1.538-47, de 27.11.97, e permitiu, mais uma vez, a liberação de recursos imobilizados na forma de garantias colaterais no valor de US\$ 1,5 bilhão em *zero cupom bonds*, títulos do Tesouro dos Estados Unidos.

Dívida externa total

A dívida externa total, estimada para dezembro de 1997, alcançou US\$ 193,7 bilhões, 7,6% maior que a dívida em dezembro de 1996. A dívida de médio e longo prazos passou de US\$ 142,1 bilhões para US\$ 158,5 bilhões, o que representou aumento de 11,5%. Já a dívida de curto prazo passou de US\$ 37,8 bilhões para US\$ 35,2 bilhões, com queda de 6,7%.

Em termos líquidos, a expansão da dívida externa foi mais acentuada, 18,1%, em virtude da queda das reservas internacionais ao final do ano. Apesar disto, o indicador representado pela razão entre dívida total e exportações passou de 3,77 para 3,66. Já a proporção do serviço da dívida sobre exportações subiu de 57% para 76%, e o serviço da dívida/PIB, de 3,5% para 5%.

Quadro 4.10 - Endividamento externo bruto

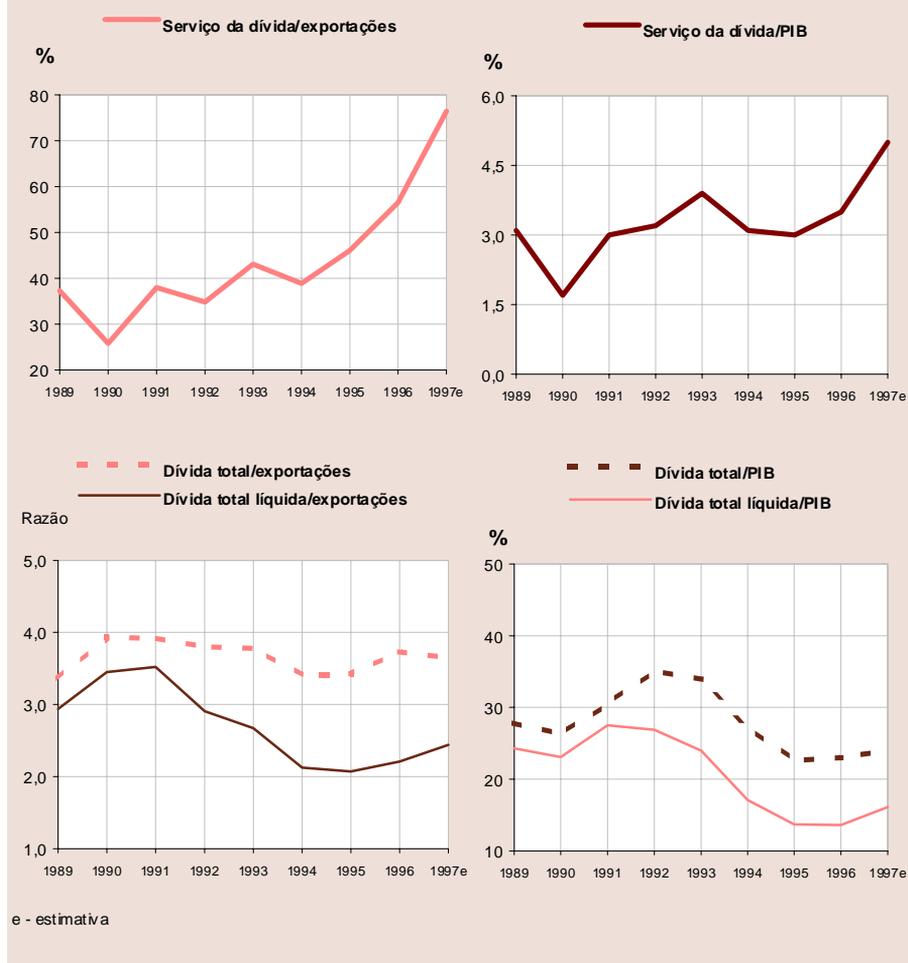
US\$ milhões

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997 ^e
A. Dívida total (B+C)	145 726	148 295	159 256	179 935	193 698
B. Dívida registrada no Banco Central ^{1/}	114 270	119 668	128 732	142 148	158 454
Empréstimos do FMI	305	186	142	68	32
Bônus de dívida renegociada com bancos	8 363	51 538	51 451	51 239	41 930
Demais bônus	1 907	1 616	2 452	3 637	6 707
Financiamentos de importações	36 282	35 711	36 113	34 165	45 325
Entidades internacionais	10 561	10 473	10 680	11 325	12 132
Agências governamentais	19 629	19 473	18 976	15 821	14 160
Outros financiadores	6 092	5 765	6 457	7 019	19 033
Empréstimos em moeda	67 179	30 387	38 347	52 836	64 278
Empréstimos diversos	234	230	227	203	182
C. Dívida não-registrada	31 456	28 627	30 524	37 787	35 244
Linhas de crédito de import. de petróleo	2 366	2 530	3 067	4 985	5 695
Outras linhas de crédito	11	56	354	177	-
Bancos comerciais (obrigações)	21 981	25 575	26 235	30 611	26 500
Financiamento rural (Res. n° 2.148)	-	-	581	1 944	3 007
Operações especiais	7 098	466	287	70	42

1/As posições referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central, não cabendo conciliação com os números apresentados no balanço de pagamentos, que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

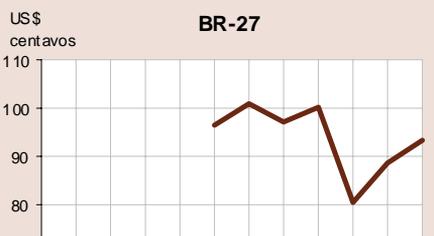
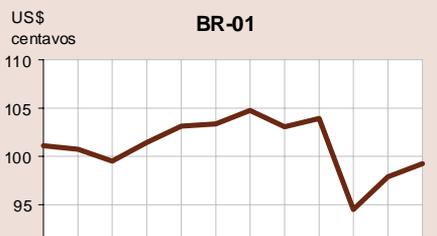
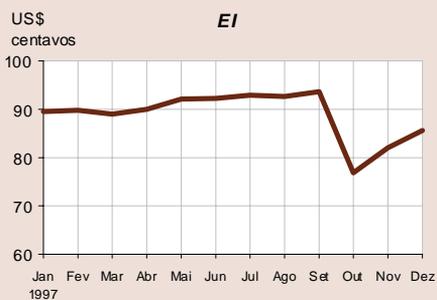
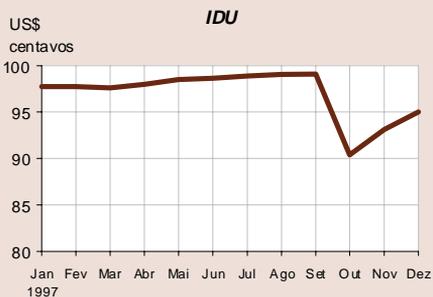
e - Estimado.

Gráfico 4.9
Indicadores de endividamento



O mercado secundário dos *Bradies*, títulos da dívida externa dos países com reestruturação nos moldes do Plano *Brady*, permaneceu sensível aos acontecimentos econômicos de 1997. Com a crise asiática, os títulos da dívida externa brasileira, que até setembro acumulavam valorização, sofreram quedas expressivas em outubro, recuperando-se nos últimos dois meses do ano. Mesmo assim, os bônus *Interest Due and Unpaid (IDU)*, *Eligible Interest Bond (EI)* e o *Debt Conversion Bond (DCB)* fecharam o ano com perdas. O *EI*, que havia apresentado variação negativa de 12,3% em outubro, terminou o ano com perda de apenas 2,3%. Quanto aos títulos com variação positiva, o *Capitalization Bond (C.Bond)* apresentou valorização de 4,7% no ano e o *Par Bond* valorizou-se em 13,5%. Um dos fatores que contribuiu para esse resultado foi a queda de 8,6% nas taxas de juros dos títulos do Tesouro Americano de 30 anos.

Gráfico 4.10
Cotações de títulos brasileiros no exterior
 Mercado secundário - final de período

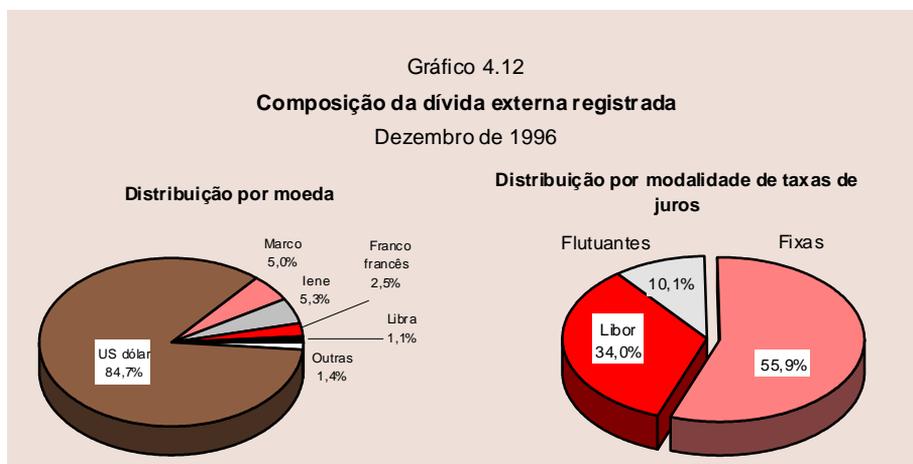
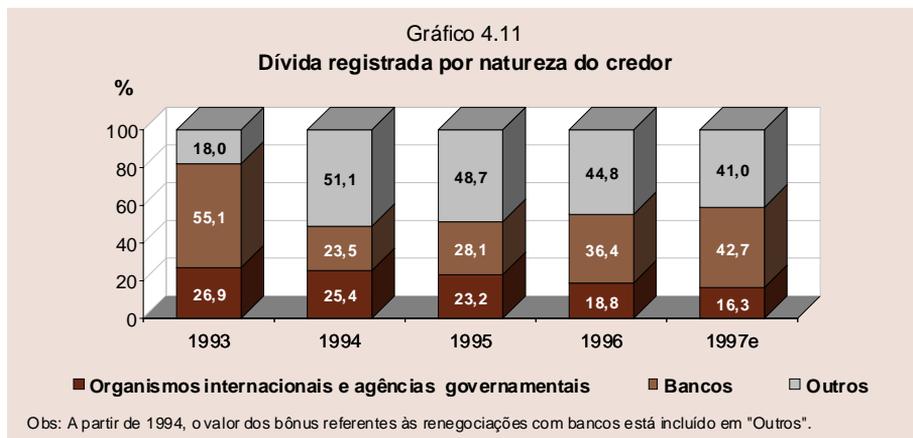


Dívida de médio e longo prazos

O aumento verificado na dívida de médio e longo prazos deveu-se, por um lado, aos ingressos de US\$ 28,9 bilhões de empréstimos em moeda e de US\$ 20,1 bilhões de novos financiamentos e, por outro lado, aos compromissos amortizados no valor de US\$ 28,8 bilhões. Atuando sobre o montante, considera-se também a redução de US\$ 3,3 bilhões na dívida, decorrente da valorização do dólar em relação à posição do endividamento cotado em outras moedas.

Houve redução na participação dos compromissos com organismos internacionais e agências governamentais, apesar do ingresso líquido de US\$ 1,1 bilhão. Os financiamentos a compradores e fornecedores foram bastante impulsionados no ano.

Os empréstimos em moeda, com 21,7% de aumento, tiveram a participação do item elevado de 29,4% para 33,2% entre 1996 e 1997. Contribuiu para o resultado o ingresso decorrente da colocação de *Notes* no montante de US\$ 15,6 bilhões.



Quadro 4.11 - Dívida pública externa registrada

Composição do principal por devedor e avalista - US\$ milhões

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997 ^e
Governo federal (contratada diretamente)	33 717	75 701	76 031	74 010	66 081
Estados e municípios	4 463	2 140	2 333	2 796	3 851
Direta	47	234	229	347	...
Com aval	4 416	1 906	2 104	2 449	...
Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	53 588	16 685	16 264	15 742	16 600
Direta	7 333	6 377	6 147	7 668	...
Com aval	46 255	10 308	10 117	8 074	...
Setor privado (com aval do setor público)	1 429	394	485	370	509
Total geral	93 197	94 920	95 113	92 918	87 041
Direta	41 097	82 312	82 407	82 025	...
Com aval	52 100	12 608	12 706	10 893	...
Pelo governo federal	51 634	11 929	11 933	10 255	...
Pelos estados e municípios	23	1	2	1	...
Pelas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	443	678	771	637	...

A dívida externa do setor público estimada para o ano de 1997 alcançou US\$ 87 bilhões, 6,3% inferior à apurada em dezembro de 1996, principalmente, em virtude do cancelamento de *Bradies*.

Os bônus do Plano *Brady* que, em dezembro de 1996, somavam US\$ 43,8 bilhões tiveram redução de 18,3% durante o ano e passaram, em dezembro de 1997, para US\$ 35,8 bilhões, distribuídos da seguinte forma: *DCB*, US\$ 8,5 bilhões (23,7%); *C bond*, US\$ 8,3 bilhões (23,2%); *Discount bond*, US\$ 5,4 bilhões (15,1%); *EI bond*, US\$ 5,3 bilhões (14,9%); *Par bond*, US\$ 4,3 bilhões (12,0%); *NMB-94*, US\$ 2,2 bilhões (6,2%); e *FLIRB*, US\$ 1,7 bilhão (4,9%).

Dívida de curto prazo

A dívida de curto prazo, em grande parte dívida não registrada, apresentou redução de 6,7% em 1997, decorrente da queda nas linhas de crédito destinadas ao comércio exterior (13,4%), que corresponde à quase totalidade das obrigações dos bancos comerciais. Mas houve aumento 55% dos repasses ao setor agrícola (Resolução n.º 2.148) bem como das linhas de crédito à Petrobrás para importação de petróleo, 14,2%.

Transferências líquidas de recursos ao exterior

Quadro 4.12 - Brasil: Fluxos financeiros por credor externo^{1/}
US\$ milhões

Discriminação	1993	1994	1995	1996	1997
Total	-5 229	-6 407	-3 493	- 24	-8 706
Ingressos	11 370	10 535	17 938	26 942	31 422
Amortizações ^{2/}	8 668	9 118	11 032	14 448	26 009
Juros ^{3/}	7 931	7 824	10 399	12 518	14 119
BIRD^{4/}	-1 379	-1 352	- 887	178	122
Ingressos	634	718	1 133	2 043	1 781
Amortizações	1 355	1 468	1 434	1 362	1 166
Juros	658	602	586	503	493
BID	- 115	- 100	- 41	292	807
Ingressos	336	416	522	832	1 369
Amortizações	267	288	311	300	262
Juros	184	228	252	240	300
FMI	- 551	- 164	- 83	- 96	- 56
Ingressos	-	-	-	-	-
Amortizações	495	129	47	72	34
Juros	56	35	36	24	22
Bônus	- 134	-1 770	-1 987	-2 548	-8 369
Ingressos	500	200	1 819	1 263	2 751
Amortizações ^{5/}	399	480	629	571	7 624
Juros	235	1 490	3 177	3 240	3 496
Intercompanhias	- 242	- 193	282	474	1 324
Ingressos	541	632	1 133	1 578	3 062
Amortizações	487	454	402	355	494
Juros	296	371	449	749	1 244
Bancos^{6/}	-4 653	-3 817	-3 205	-5 467	-3 056
Ingressos	817	896	1 426	562	2 434
Amortizações	1 878	1 781	1 456	3 640	2 569
Juros	3 592	2 932	3 175	2 389	2 921
Agências governamentais	-3 073	-1 691	-2 976	-3 988	-1 491
Agências	- 490	- 173	- 374	- 155	760
Ingressos	48	306	403	394	1 260
Amortizações	232	354	550	355	319
Juros	306	125	227	194	181
Clube de Paris	-2 583	-1 518	-2 602	-3 833	-2 252
Amortizações	938	643	1 493	2 136	1 496
Juros	1 645	875	1 109	1 697	756
Outros	4 918	2 680	5 404	11 131	2 013
Ingressos	8 494	7 367	11 502	20 270	18 766
Amortizações	2 617	3 521	4 710	5 657	12 046
Juros	959	1 166	1 388	3 482	4 706

1/ Exclui refinanciamentos e pagamentos em moeda nacional.

2/ Exclui atrasados com bancos de US\$ 631 milhões (1994).

3/ Exclui atrasados de US\$ 284 milhões em 1994 (bancos).

4/ Inclui CFI.

5/ Em 1997, inclui US\$ 5,296 bilhões referentes a troca de dívida por NTN.

Os fluxos financeiros com credores estrangeiros registraram pagamentos líquidos de US\$ 8,8 bilhões em 1997, como resultado da elevação das amortizações de longo prazo, mais expressivas em *notes* e *bônus*.

Os ingressos líquidos provenientes de organismos aumentaram 88%, com destaque para os financiamentos do BID. As remessas líquidas de recursos para agências governamentais reduziram-se a menos da metade das remessas do ano anterior. Ao Clube de Paris foram pagos US\$ 2,3 bilhões, dos quais US\$ 1,5 bilhão relativos a amortizações de principal e US\$ 756 milhões de juros, ambos inferiores aos montantes remetidos em 1996. O fluxo líquido com agências propriamente ditas reverteu-se em relação a 1996 sob efeito do aumento de ingressos, sobressaindo financiamentos de US\$ 463 milhões da KFW e US\$ 385 milhões do Eximbank-Japão.

Os empréstimos intercompanhias praticamente dobraram em 1997, relativamente a 1996, o que se explica pelo seu estreito vínculo a investimentos estrangeiros diretos, que também aumentaram significativamente. O aumento de despesas de juros se explica pelo acúmulo de passivo registrado em períodos recentes nessa modalidade.

As remessas líquidas referentes a *bônus* foram inflacionadas pela amortização de US\$ 5,3 bilhões de *bônus Brady* no mês de dezembro. As colocações brasileiras em mercados externos, no entanto, aumentaram 118% em relação a 1996.

Sob a forma de *notes*, incluídas em demais, ingressaram US\$ 15,6 bilhões, enquanto as amortizações, concentradas no quarto trimestre, totalizaram US\$ 6,6 bilhões.

V

A ECONOMIA MUNDIAL

Produção

A crise econômica e financeira que teve início na Tailândia em meados de 1997 espalhou-se por outros países do Sudeste Asiático, incluindo Japão e Coreia do Sul, durante o decorrer do segundo semestre, ameaçando disseminar-se por outras regiões. Contudo, os possíveis efeitos foram amortecidos com a adoção de ações apropriadas pelos próprios países atingidos, com a ajuda de outras nações e instituições internacionais, sob coordenação do FMI.

O crescimento da economia mundial foi afetado, decrescendo de estimados 4,25% para 4,1% em 1997, ainda assim, a taxa mais elevada em uma década. Nos países pertencentes à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o PIB cresceu 3,0%, em média, taxa superior à de 2,8% registrada no ano anterior.

A expansão baseou-se, entre outros fatos, no sólido crescimento com baixa inflação nos Estados Unidos e Reino Unido, forte recuperação da economia canadense, melhoria das economias da Europa Ocidental em geral, tendência de crescimento robusto na maioria dos países em desenvolvimento, notadamente a China e fim do declínio da produção nos países em transição.

Nos Estados Unidos, a taxa de crescimento do PIB foi de 3,8%, superior à de 2,8% no ano anterior e a mais elevada entre as sete nações industrializadas. A atividade econômica acelerou-se nos três primeiros trimestres à taxa anualizada de aproximadamente 4%, após os 3% observados no segundo semestre de 1996. Em geral, a economia trabalhou com cerca de um ponto percentual acima de seu potencial. A renda real aumentou e o mercado acionário mostrou-se surpreendentemente fortalecido, o que provocou o crescimento dos gastos pessoais, alcançando, no terceiro trimestre, taxa anualizada de 5,75%. Apesar do fortalecimento do dólar, as exportações de bens e serviços cresceram 12,6%, após aumento de 8,3% em 1996. A formação de estoques foi substancial e intencional. Tais fatos contribuíram para a notável expansão econômica do país.

Quadro 5.1 - Taxas anuais de crescimento do PIB real

Variações percentuais

Países	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Total OCDE	1,9	1,2	2,9	2,2	2,8	3,0
Sete principais países	1,8	1,0	2,8	2,0	2,4	2,7
Alemanha	2,2	-1,2	2,7	1,8	1,4	2,4
Canadá	0,8	2,2	4,1	2,3	1,5	3,6
Estados Unidos	2,7	2,3	3,5	2,0	2,8	3,8
França	1,2	-1,3	2,8	2,1	1,5	2,3
Itália	0,6	-1,2	2,2	2,9	0,7	1,3
Japão	1,0	0,3	0,6	1,4	3,5	0,5
Reino Unido	-0,5	2,1	4,3	2,7	2,3	3,4

Na Alemanha, o crescimento de 1,8% do PIB no primeiro semestre deu lugar a uma forte aceleração na segunda metade de 1997, fazendo com que a expansão real da economia ficasse em 2,4% no ano, após 1,4% em 1996. O aumento das exportações (10,4%) e o das encomendas de manufaturados, que cresceram acentuadamente no segundo semestre, foram os principais responsáveis pelo crescimento econômico de 1997, o que poderia indicar que a recuperação econômica está se tornando mais firme e que as firmas estão acumulando estoques. Para o próximo ano, espera-se que o aumento da competitividade, níveis mais elevados de rentabilidade e renda doméstica crescente sejam os responsáveis pelo aumento dos gastos em consumo do setor privado que, em 1997, cresceu apenas 0,9%, após aumento de 1,3% em 1996 e de 1,9% em 1995.

Na França, o crescimento real do PIB (1,9%) permaneceu moderado no primeiro semestre, pois, enquanto as exportações aumentaram fortemente, o consumo doméstico permaneceu estável e o investimento total diminuiu. No segundo semestre, o desenvolvimento acelerou-se, devido à forte demanda externa, aumentada pela redução da taxa efetiva real de câmbio, fazendo com que a economia crescesse em termos reais 2,3% em 1997. No Reino Unido, houve acentuada expansão do PIB de 3,4% no ano, comparativamente a de 2,3% em 1996, apesar do considerável aperto proveniente das políticas macroeconômicas adotadas.

No Japão, depois de acelerar em 1996 com expansão de 3,5%, a recuperação da atividade econômica perdeu *momentum* em 1997, com crescimento estimado em apenas 0,5% do PIB. O principal fator responsável por esse comportamento está associado ao aperto fiscal durante o ano de 1996 e início de 1997, com a redução de gastos públicos e do crescimento da renda pessoal real disponível, prejudicada

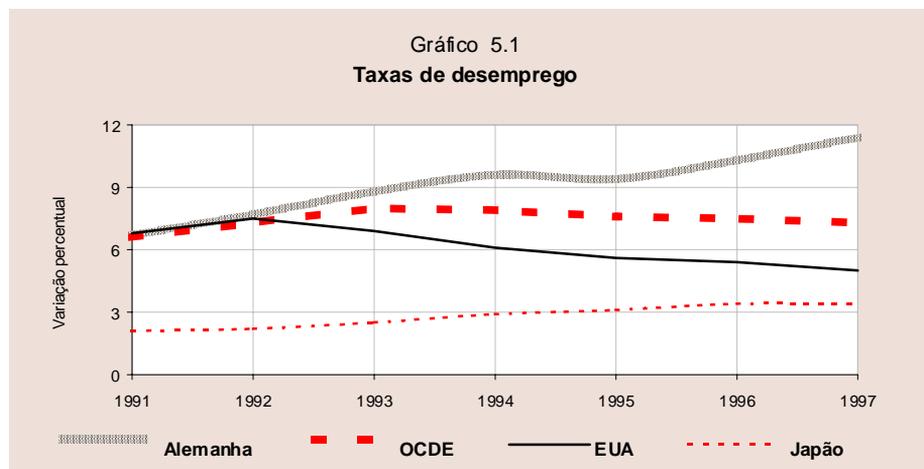
pelo aumento da taxa o indireta. O fator que compensou essa desacelera o foi o forte desempenho do setor exportador, refletindo a euforia do mercado externo e a melhoria da competitividade.

Quanto aos pa ses em desenvolvimento, segundo o FMI, ocorreu redu o na taxa m dia de crescimento, passando de 6,4% em 1996, para 5,9% em 1997. Em parte como reflexo da crise do sudeste asi tico, as na o es da  sia revelaram desacelera o na expans o da atividade econ mica, cuja taxa caiu para 6,8% em 1997, ap s 8,1% em 1996. Nas economias menos afetadas da regi o, China, Cingapura, Taiwan e Hong Kong, o crescimento econ mico manteve-se forte, particularmente na China, onde a taxa alcan ou 9,2%.

Na Am rica Latina e Caribe, o crescimento econ mico m dio saltou para 5,3% em 1997, ap s 3,5% em 1996 e 0,2% em 1995, sendo particularmente forte na Argentina (8,0%), Peru (7,0%) e Chile (6,5%). Os investimentos na regi o responderam  s novas oportunidades abertas pela liberaliza o comercial, menores taxas dom sticas de juros e amplia o do mercado consumidor, com o t rmino da hiperinfla o.

Emprego

O aumento de 3% na produ o dos pa ses da OCDE proporcionou a eleva o de 1,4% no n vel de emprego em 1997, comparativamente   expans o de 1,1% no ano anterior, provocando queda na taxa de desemprego de 7,5% para 7,3%. As sete na o es mais industrializadas apresentaram, t mm, redu o na taxa de desemprego de 7% para 6,8% devido   redu o das taxas no Reino Unido, Estados Unidos e Canad . No Reino Unido, com a expans o de sua atividade econ mica em 3,4%, o n vel de emprego elevou-se em cerca de 1,7%, fazendo com que a taxa de desemprego ca sse de 8% para 6,9%.



Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego, que começou o ano em 5,25%, caiu para 4,6% em novembro e terminou o ano em 4,7%, devido ao notável crescimento econômico e reduzida inflação, tendo o nível de emprego crescido 2,2%, enquanto no Japão, com a taxa de crescimento do PIB reduzindo-se drasticamente, a taxa de desemprego manteve-se no mesmo patamar do ano precedente, 3,4%, nível elevado para os padrões daquele país.

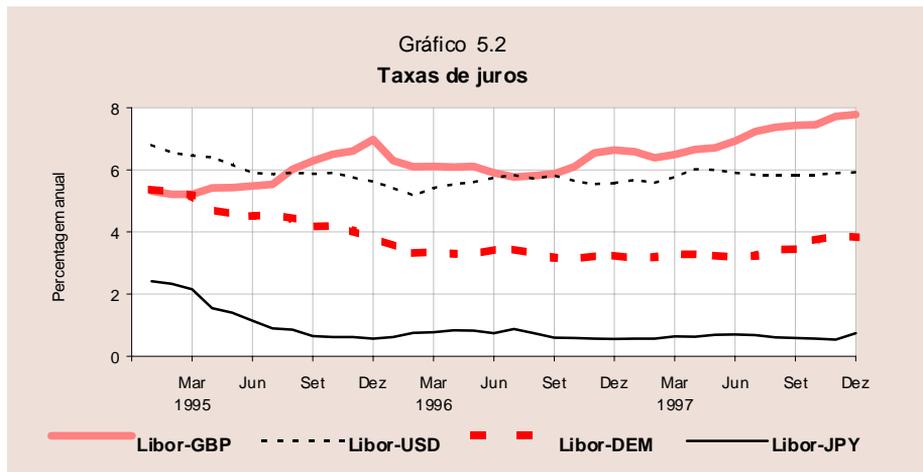
A Alemanha mostrou elevação na taxa de desemprego para 11,4% em 1997, após 10,3% em 1996, devido aos problemas do setor de construção na parte oriental, bem como à redução dos programas de criação de empregos. Na França, apesar do aumento na taxa de crescimento da economia para 2,3% em 1997, as condições do mercado de trabalho não melhoraram, e a taxa de desemprego de 12,3% permaneceu bastante próxima à do ano anterior, 12,4%.

De acordo com a Cepal, a taxa de desemprego urbano regional na América Latina e Caribe diminuiu ligeiramente para 7,5%, após 7,7% no ano precedente, porém manteve-se em nível elevado em termos históricos. Essa redução não foi motivada por geração de empregos, mas por redução na procura por trabalho. As principais exceções foram o México e Argentina, onde ocorreu taxa mais elevada de crescimento econômico, contribuindo para a criação de maior número de postos de trabalho. Já o Brasil, Colômbia e Uruguai mostraram redução no nível da taxa de ocupação de mão-de-obra. A superação da crise mexicana e dos processos de alta inflação, assim como o fim do impacto recessivo inicial dos programas de estabilização, fizeram com que a evolução dos salários reais das atividades formais mostrasse pouca dispersão. Desta maneira, os salários reais cresceram com taxas moderadas no Brasil, Chile e Colômbia, ou se mantiveram estabilizados, como na Argentina, Peru e Uruguai.

Taxa de juros e inflação

Em fins de março de 1997, o Comitê de Política Monetária do Federal Reserve dos Estados Unidos, em virtude da ocorrência de excepcional taxa anualizada de crescimento do PIB de 4,9% no primeiro trimestre e da presença de pressões inflacionárias, elevou a meta dos *federal funds* para 5,5%, 25 pontos-base acima, e manteve a *discount rate* em 5%, induzindo às condições para que os principais bancos aumentassem a taxa preferencial de empréstimo para 8,5%, dos 8,25% então vigentes. A taxa de juros foi mantida até o término de 1997, muito embora o *Federal Reserve* tenha-se deparado, no decorrer do ano, com o dilema sobre a suficiência ou não do nível restritivo de sua política para evitar que a criação de crédito se tornasse excessiva.

No primeiro trimestre, a aceleração do crescimento da economia contribuiu para que o mercado praticasse taxas de juros de longo prazo mais elevadas, atingindo



seu máximo em abril, 7,17%, contra 6,54% no final de 1996. Nos últimos meses de 1997, a mudança do cenário econômico, com a menor intensidade do crescimento do PIB e a redução das pressões de preços, fez com que o mercado diminuísse sua expectativa quanto à alteração na política monetária, apesar das mais baixas taxas de desemprego verificadas. Assim, a taxa de retorno dos títulos de trinta anos do Tesouro norte-americano reduziu-se no período, chegando ao final do ano a 5,98%.

Na Alemanha, as taxas de juros foram mantidas nos patamares vigentes em 1996, *discount* em 2,5%, *lombard* em 4,5% e *repo* (taxa de recompra de títulos) em 3% até quase o final do ano. Em outubro, pela primeira vez em cinco anos, o Bundesbank elevou os custos dos empréstimos para os bancos alemães. Num movimento preventivo contra o aumento de pressões inflacionárias, elevou a *repo* para 3,3%. No último trimestre do ano, o M3, principal agregado sob controle da política monetária, mostrou taxa anualizada de expansão de 4,8% em relação ao mesmo trimestre de 1996, quando ocorreu acréscimo de 8,1%.

A alta na taxa *repurchase* da Alemanha diminuiu o diferencial entre as taxas dos países da União Européia antes da introdução do euro, moeda única da região, havendo expectativa de que as taxas de juros de curto prazo da Europa venham a convergir para 4,5% quando todos os países-membros adotarem a taxa oficial de juros determinada pelo Banco Central Europeu.

No Japão, a política monetária permaneceu flexível durante 1997, ficando a taxa oficial de juros no baixo patamar de 0,5%, dissipando qualquer expectativa de sua elevação a curto prazo devido à pausa na recuperação da economia no decorrer do ano. Contudo, essa política favoreceu o crescimento do PIB, mais pelo enfraquecimento do iene e estímulo às exportações líquidas, do que pelo aumento dos empréstimos bancários e crescimento da demanda doméstica.

Nos demais países desenvolvidos, as taxas de juros de curto prazo foram reduzidas na Itália, de 8,8% em 1996 para 6,9%; no Canadá, de 4,4% para 3,4%; na França, de 3,9% para 3,4%, enquanto no Reino Unido houve elevação de 6% para 6,7% em 1997.

Ao contrário do ocorrido em 1996 no euromercado, as taxas de juros denominadas em diversas moedas apresentaram tendência de alta, em sua maioria, e acompanharam a variação das taxas internas de seus respectivos países. A Libor média, referenciada em dólar e prazo de seis meses, alcançou 5,84% em 1997, comparativamente a 5,58% no ano anterior. O mesmo comportamento tiveram as taxas Libor relativas ao marco alemão e libra esterlina, que apresentaram média anual de 3,41% e 7,06% em 1997, após 3,31% e 6,11%, no ano anterior, respectivamente. Contudo, a Libor em iene diminuiu de média de 0,7% em 1996, para 0,63% em 1997.

Os países de economia avançada conseguiram sucesso na política de controle de preços em 1997, tendo a variação percentual do IPC diminuído para 2,2%, após 2,4% no ano anterior, a despeito da aceleração do crescimento econômico da região como um todo. Por sua vez, a inflação nos países-membros da OCDE, caiu para 4,3%, comparativamente a 5% no ano anterior, e, se excluídos os países onde a inflação é ainda alta, o nível situou-se abaixo de 2%.

Nos Estados Unidos, apesar da aceleração da atividade econômica e baixos níveis de desemprego, o ritmo de crescimento de preços diminuiu, em boa parte devido ao fortalecimento do dólar e à moderação de custos como o seguro-saúde, ficando a variação em 2,3%, após 2,9% em 1996. No Japão, o aumento dos impostos sobre as vendas, em abril de 1997, foi o principal responsável pela elevação para 1,7%

Quadro 5.2 - Taxas anuais de inflação - preços ao consumidor

Variações percentuais

Países	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Total OCDE	5,1	4,4	5,0	5,6	5,0	4,3
Sete principais países	3,1	2,7	2,2	2,4	2,3	2,1
Alemanha	5,1	4,5	2,7	1,8	1,5	1,8
Canadá	1,5	1,8	0,2	2,2	1,6	1,6
Estados Unidos	3,0	3,0	2,6	2,8	2,9	2,3
França	2,4	2,1	1,7	1,7	2,0	1,2
Itália	5,3	4,2	3,9	5,4	3,8	1,8
Japão	1,7	1,2	0,7	-0,1	0,1	1,7
Reino Unido	3,7	1,6	2,5	3,4	2,4	3,1

no índice de preços ao consumidor, após 0,1% no ano precedente. Em alguns países do *European Exchange Rate Mechanism (ERM)*, incluindo Alemanha e França, a depreciação das moedas aumentou os preços dos bens importados, o que conduziu a ligeira alta no índice de preços ao produtor e, em menor extensão, no índice de preços ao consumidor. Em 1997, a inflação chegou a 1,8% na Alemanha, superior à de 1,5% em 1996, enquanto na França a variação do IPC atingiu 1,2%, inferior à de 2% no ano precedente, devido à desregulamentação e aumento de competitividade.

Nos países em desenvolvimento, a variação média do índice de preços ao consumidor de 9% em 1997 foi inferior à de 13,3% verificada em 1996, refletindo o sucesso da política de estabilização dessas economias. Nas nações asiáticas, excluindo-se China e Índia, a inflação média, 7,2%, permaneceu praticamente no mesmo nível do ano anterior, 7,1%. Tomando-se em consideração essas duas nações, a inflação média da Ásia caiu de 6,8%, em 1996, para 4,1% em 1997.

A região da América Latina e Caribe, segundo a Cepal, vem apresentando declínio sucessivo na taxa de inflação nos últimos anos, caindo do patamar de 33,5% em 1994, 26% em 1995 e 18% em 1996, para 11% em 1997, o nível mais baixo nos últimos cinquenta anos. Esse resultado foi devido à mudança da política econômica nos últimos tempos, onde o combate à inflação passou a ser prioritário, com substanciais reformas institucionais, ao lado de um cenário internacional bastante favorável.

Comércio mundial

Apesar da crise econômico-financeira que afetou o Sudeste Asiático a partir de julho, com seus efeitos refletindo-se em todo mundo financeiro em 1997, o volume do comércio mundial de bens cresceu 8,6%, bem mais que no ano anterior quando ocorreu expansão de 5,9%, segundo estimativa do FMI. Esse aumento foi devido à redução dos preços das mercadorias em cerca de 4,8% (em dólar norte-americano) e ao aumento da taxa de crescimento econômico, verificado principalmente no grupo das sete maiores economias industrializadas, exceto o Japão, e na União Européia.

A importação de mercadorias pelas economias avançadas apresentou, em volume, expansão de 8,2%, comparativamente a 5,5% no ano anterior. Os Estados Unidos e o Canadá, economias que apresentaram as maiores taxas de crescimento dentre os sete países mais industrializados, foram também os que mostraram maior taxa de expansão no volume de importações. O Japão, por outro lado, apresentou a menor taxa, devido à desvalorização do iene, bem como à redução da demanda doméstica, advinda do aumento de impostos sobre as vendas.

Quadro 5.3 - Indicadores de comércio internacional

Variações percentuais

Discriminação	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Volume de comércio						
Total mundial	5,5	4,2	10,2	10,1	5,9	8,6
Exportações						
Economias avançadas	4,8	3,0	9,5	9,4	5,6	9,0
Países em desenvolvimento	10,1	7,1	12,6	12,3	7,5	9,6
Exportadores de petróleo	11,1	-0,4	6,3	3,5	9,5	5,5
Não-exportadores de petróleo	9,7	10,3	14,9	15,0	7,0	10,8
Importações						
Economias avançadas	4,9	2,2	11,1	9,3	5,5	8,2
Países em desenvolvimento	15,0	10,4	8,1	12,1	7,3	9,1
Exportadores de petróleo	25,4	-5,9	-8,8	1,1	1,7	11,9
Não-exportadores de petróleo	12,0	14,9	12,0	14,0	8,2	8,6
Termos de troca						
Economias avançadas	1,4	1,8	0,6	0,1	-0,8	-1,1
Países em desenvolvimento	0,3	-2,3	0,5	0,6	1,4	-0,4
Exportadores de petróleo	4,7	-6,7	-1,5	-5,1	4,2	-1,1
Não-exportadores de petróleo	-0,6	-0,6	1,7	1,7	0,4	-0,2

A taxa de expansão do volume de importação de mercadorias pelos países em desenvolvimento continuou em nível elevado, atingindo 9,1% em 1997, comparativamente a 7,3% no ano precedente, com os países exportadores de petróleo apresentando acentuado aumento de 11,9%, após 1,7% no ano de 1996.

A América Latina e o Caribe mostraram aumento de 14% em 1997, comparativamente a 11,7% no ano precedente, em razão da política liberalizante posta em prática pelos países da região, e do aumento da demanda interna.

As economias avançadas apresentaram taxa de crescimento de 9% no volume de exportações de mercadorias, bem superior à de 5,6% ocorrida em 1996, e próxima das verificadas em 1995 (9,4%) e 1994 (9,5%). Estados Unidos, Japão e Alemanha apresentaram as taxas de expansão mais expressivas. Quanto aos países em desenvolvimento, o aumento de 9,6% foi superior ao de 7,5% do ano anterior. Particularmente na América Latina e Caribe, o volume dos produtos exportados cresceu 8,8%, inferior à taxa de 10,4% ocorrida em 1996, devido à sobrevalorização das moedas de alguns países, entre os quais Venezuela (20%) e Colômbia (9,6%).

Quadro 5.4 - Comércio mundial ^{1/}

US\$ bilhões

Países	1995		1996		1997 ^{2/}	
	Exportações	Importações	Exportações	Importações	Exportações	Importações
Total	5 082,0	5 118,2	5 263,2	5 351,3	5 411,8	5 502,4
Estados Unidos	584,7	770,9	625,1	822,0	677,9	894,7
Japão	443,1	335,9	410,9	349,2	419,8	342,3
Canadá	192,2	168,4	201,6	175,2	210,4	199,0
CEE	2 049,6	1 951,4	2 103,9	1 994,6	2 058,7	1 948,5
Alemanha	523,8	464,3	521,1	455,7	498,3	424,2
Reino Unido	242,0	263,7	260,8	286,0	278,3	305,2
França	286,7	275,3	288,5	277,7	275,9	255,9
Itália	234,0	206,0	250,9	206,9	234,8	208,0
Países Baixos	196,3	176,9	197,4	180,6	194,0	178,3
Bélgica-Luxemburgo	171,2	156,8	170,3	161,3	171,3	160,0
Demais	395,6	408,4	414,9	426,4	406,1	416,9
Aelc	121,8	111,7	127,1	112,2	118,1	106,0
Suíça	78,0	77,0	76,2	74,5	69,6	69,7
Demais	43,8	34,7	50,9	37,7	48,5	36,3
Aladi	174,6	183,4	200,5	205,0	210,5	233,9
Brasil	46,5	53,8	47,8	57,0	53,0	65,0
Argentina	21,0	20,1	23,8	23,8	25,1	29,9
México	48,4	46,9	59,4	61,2	64,0	70,4
Demais	58,7	62,6	69,5	63,0	68,4	68,6
Outros países	1 516,0	1 596,5	1 594,1	1 693,1	1 716,4	1 778,0

1/ Países-membros do FMI, incluindo Formosa. Exportações (FOB); Importações (CIF).

2/ Estimado.

Em termos de preços referidos em dólar norte-americano, os produtos manufaturados apresentaram a maior redução, 7,3%, seguindo-se a do petróleo, 5,1%, enquanto para os outros produtos primários a diminuição foi menor, 2,7%, comparativamente ao ano anterior, quando o petróleo valorizou-se 18,9% e os manufaturados e outras *commodities* mostraram redução de 3,1% e 1,3%, respectivamente.

Os termos de troca mostraram perda de 1,1% para as economias avançadas e de 0,4% para as nações em desenvolvimento em 1997, comparativamente a perda de 0,8% para os primeiros e ganho de 1,4% para os últimos, devido à valorização do petróleo em 1996.

Balanço de pagamentos

Os países de economias avançadas apresentaram em sua conta corrente superávit de US\$ 22 bilhões em 1997, comparativamente a US\$ 19 bilhões no ano precedente. Entretanto, as sete maiores economias industrializadas aumentaram para US\$ 35 bilhões o déficit nessa rubrica após resultado negativo de US\$ 32 bilhões em 1996. Os Estados Unidos passaram de déficit de US\$ 148 bilhões (1,9% do PIB) em 1996, para US\$ 182 bilhões, 2,3% do PIB, em 1997, fruto do aumento da demanda por importados. A Alemanha continuou apresentando redução do déficit, que passou de US\$ 13 bilhões no ano anterior para US\$ 9 bilhões em 1997, como consequência do comportamento de sua demanda interna. O Japão, por sua vez, mostrou forte crescimento no superávit, passando para US\$ 95 bilhões, após US\$ 66 bilhões em 1996, explicado pela boa recuperação do comportamento na balança comercial e a fraca demanda interna. Cabe mencionar, ainda, os expressivos superávits da Itália (US\$ 37 bilhões) e da França (US\$ 33 bilhões).

Em 1997, os países em desenvolvimento mostraram déficit em conta corrente de US\$ 87 bilhões, após o de US\$ 79 bilhões no ano anterior, sendo que os países da América Latina e Caribe foram os que, destacadamente, mais contribuíram para esse resultado, com déficit de US\$ 63 bilhões, comparativamente a US\$ 38 bilhões em 1996. Esse comportamento foi provocado principalmente pela deterioração da balança comercial em virtude do crescimento da demanda interna. Quanto à Ásia, houve redução substancial do déficit, que em 1997 chegou a US\$ 17 bilhões, após US\$ 38 bilhões no ano anterior.

Como em 1996, o resultado negativo da conta corrente dos países em desenvolvimento, até o primeiro semestre de 1997, vinha sendo amplamente financiado pelo ingresso de capitais externos, graças ao crescimento dos mercados emergentes e às baixas taxas de juros praticadas nos países industrializados. A partir de julho, contudo, a crise econômico-financeira que eclodiu no Sudeste Asiático, prolongando-se até depois de dezembro de 1997, fez com que houvesse fuga de capitais de vários dos países emergentes, sobretudo dos asiáticos, entre eles Tailândia, Malásia, Filipinas e Indonésia, que possuíam grandes déficits em conta corrente e volume excessivo de empréstimos de curto prazo. Para que a situação não se deteriorasse ainda mais, vários acordos de ajuda financeira foram celebrados, envolvendo os países mais afetados, de um lado, e o FMI, enquanto coordenador, de outro. Cabe destacar a ajuda concedida à Coreia do Sul, no valor de US\$ 57 bilhões.

Na América Latina e Caribe, para evitar a saída dos capitais externos, alguns países da região promoveram medidas de ajustes que garantiram nível satisfatório de ingresso líquido no ano, capaz de atender às necessidades de recursos para financiamento do déficit em conta corrente.

Mercado internacional de câmbio

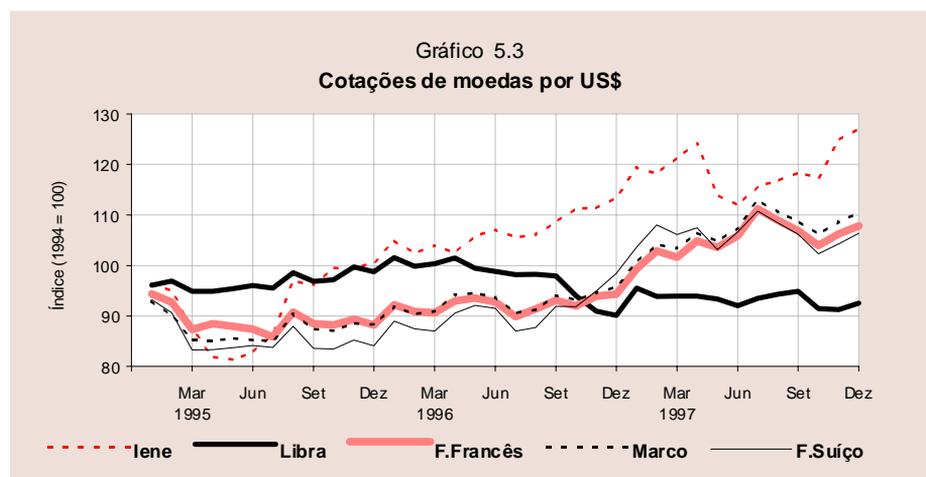
De modo geral, em 1997, foram mantidos os movimentos favoráveis nas taxas de câmbio entre os países da OCDE, que desde o início de 1995 tendem a apoiar economias onde a atividade tem sido fraca e restringir a atividade em países com forte crescimento.

O dólar norte-americano mostrou acentuada valorização nominal, com algumas oscilações frente às principais moedas, com exceção da libra esterlina, no decorrer de 1997. Comparativamente ao final de 1996, destacaram-se as seguintes apreciações do dólar: em relação ao florim (16%), franco belga (15,7%), marco (15,5%), lira italiana (15,3%), franco francês (14,6%) e iene (12,1%). As moedas participantes do ERM mostraram fraqueza (valor depreciado) no decorrer do ano, o que contribuiu para o aumento das exportações e foi o principal suporte para o crescimento econômico dessas nações.

Até o final do primeiro semestre, as taxas de câmbio das nações em desenvolvimento mostraram, de modo geral, estabilidade, contudo, a partir de julho, com a crise asiática, as moedas de vários países da região apresentaram expressivas desvalorizações, inclusive em economias avançadas como a Coreia do Sul, Cingapura e Taiwan.

Assim, o dólar valorizou-se frente às moedas da Indonésia (115,8%), Coreia do Sul (100,5%), Tailândia (86,4%), Malásia (53,7%), Filipinas (52,3%), Cingapura (20,4%) e Taiwan (18,7%) em relação a dezembro de 1996.

Na América Latina e Caribe, durante a maior parte do ano, a política cambial foi influenciada pelas consideráveis entradas de capitais externos, que pressionaram para baixo as cotações nominais. Com a crise asiática houve inquietação nos principais mercados, o que levou a adoção de medidas como elevação de taxas de juros, redução de gastos governamentais e, em alguns países, como México e Chile, ajustes de câmbio.



Ouro e Petróleo

As cotações do ouro no mercado internacional continuaram a apresentar em 1997, com pequenas oscilações, o mesmo movimento de desvalorização que já vinham mostrando no ano precedente. Em novembro, os preços caíram abaixo de US\$ 300 por onça-troy, fato que não ocorria há mais de uma década, após cotação de US\$ 369 ao término de 1996. Ao final de 1997, o ouro foi negociado no mercado de Londres a US\$ 293 a onça-troy.

A menor cotação do ouro deveu-se às vendas realizadas por bancos centrais e fundos de investimento, tendo o preço baixo influenciado negativamente a viabilidade de produção de várias minas, principalmente na Austrália.

Os preços do petróleo caíram no início do ano até março e mantiveram-se praticamente estáveis, com algumas flutuações até novembro. Em dezembro, sofreram acentuada redução, em virtude da decisão adotada no mês anterior pelos países-membros da Opep de aumentarem, em 10%, o teto de produção dos então 25 milhões de barris/dia, que havia vigorado, praticamente, em todo o ano de 1997. O preço do petróleo tipo Brent caiu em março para US\$ 18,55 por barril, após US\$ 23,89 por barril no final de 1996. Ao término do ano, esse mesmo tipo de petróleo, que, em novembro, era comercializado a US\$ 18,91 por barril, teve sua cotação reduzida para US\$ 16,41 por barril, representando queda de 31% em relação ao final do ano precedente.

A demanda mundial de petróleo, de acordo com estimativas da OCDE, aumentou para 73,8 milhões de barris por dia, no ano de 1997, comparativamente a 71,8 milhões, no ano precedente. Os países da OCDE foram responsáveis por 57% dessa procura, sendo que Canadá e Estados Unidos demandaram 20,8 milhões de barris por dia, a Europa 14,5 milhões e os países do Pacífico, 6,7 milhões.

Quadro 5.5 - Preços de petróleo no mercado *spot*

US\$/barril

Países	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Arábia Saudita	18,9	15,4	14,9	16,8	19,6	18,8
Emirados Árabes Unidos	17,2	15,0	14,7	16,1	18,6	18,2
Estados Unidos	20,6	18,5	17,2	18,4	22,1	20,7
Irã	17,7	15,5	15,2	16,2	18,8	18,4
Nigéria	19,9	17,6	16,3	17,4	21,2	19,5
Reino Unido	19,3	17,1	15,8	17,0	20,5	19,1

Reservas internacionais

Em outubro de 1997, o total das reservas externas mundiais atingiu US\$ 1,7 trilhão, mostrando acréscimo de 5,7% em relação à posição verificada no final de 1996. Os critérios de apuração são do FMI e os ativos em ouro cotados a 35 DES por onça troy.

Os países industrializados apresentaram crescimento de 1,5% em suas reservas internacionais, atingindo o montante de US\$ 839 bilhões até outubro, comparativamente à posição de 31.12.96. Entre essas nações, o Japão foi o detentor da maior parcela, com reservas totalizando US\$ 228 bilhões, após US\$ 218 bilhões ao final do ano anterior, seguindo-se em ordem decrescente de reservas, a Alemanha (US\$ 83 bilhões), Estados Unidos (US\$ 70 bilhões) e Espanha (US\$ 69 bilhões).

Nas economias em desenvolvimento, mais uma vez ocorreu aumento no valor total de suas reservas externas, para US\$ 868 bilhões, uma expansão de 10,2% nos primeiros dez meses de 1997. A Ásia, com US\$ 459 bilhões, participou com 52,9% desse volume, com destaque para China (US\$ 140 bilhões), Taiwan (US\$ 87 bilhões), Cingapura (US\$ 77 bilhões) e Hong Kong (US\$ 72 bilhões). Com a crise asiática, houve fuga significativa de capitais da região, com possível queda nas reservas internacionais até o final de 1997.

Na América Latina e Caribe, o volume das reservas externas cresceu 7,6% até outubro, totalizando US\$ 169 bilhões. Embora tenha sido a região que apresentou maior déficit em conta corrente em 1997 (US\$ 63 bilhões), a manutenção de significativos fluxos de capitais externos para a região, atraídos pela estabilidade político-econômica, oportunidades de investimentos ampliadas por programas de privatizações e prática de elevadas taxas de juros, propiciou a expansão verificada em seus haveres internacio-

Quadro 5.6 - Reservas internacionais^{1/} - final de período

US\$ bilhões

Discriminação	1992	1993	1994	1995	1996	1997 ^{2/}
Total	998	1084	1233	1401	1615	1707
Países industrializados	583	605	673	761	827	839
Países em desenvolvimento	415	479	560	640	788	868
África	18	19	23	25	30	42
Ásia	226	262	335	373	431	459
Europa	21	24	29	47	89	104
Oriente Médio	61	65	68	75	81	94
Hemisfério Ocidental	89	109	105	120	157	169

1/Ouro cotado a DES 35 a onça-troy.

2/Posição em outubro.

nais, superando, de modo geral, os efeitos adversos provocados pela crise no Sudeste Asiático. O Brasil, com US\$ 52 bilhões, seguido do México com US\$ 28 bilhões, Argentina com US\$ 20 bilhões e Chile com US\$ 18 bilhões foram os maiores detentores de reservas da região, sendo que, para o Brasil, houve redução do nível de reservas em relação ao ano precedente, ao tempo em que, para México, Argentina e Chile houve elevação. Em estimativa do FMI, a relação entre as reservas externas e a importação de bens e serviços, em 1997, elevou-se para 45,3% nos países desenvolvidos e, particularmente nas nações da América Latina e Caribe, reduziu-se para 54,2%, comparativamente a 44,7% e 57% no ano anterior.

Dívida Externa

A dívida externa acumulada dos países em desenvolvimento totalizou US\$ 1,79 trilhão ao término de 1997, comparativamente a US\$ 1,76 trilhão ao final do ano anterior, segundo dados do FMI, indicando um aumento de 1,7%. A região que apresentou maior nível de endividamento foi a América Latina e Caribe, com US\$ 699 bilhões, seguida da Ásia com US\$ 585 bilhões, tendo ambas as regiões aumentado o nível de endividamento em 4,3% e 1,9%, respectivamente, em comparação ao ano de 1996.

Houve melhora no perfil do endividamento para os países em desenvolvimento em 1997, com a parcela da dívida de longo prazo representando 82,7% do total, comparativamente a 81% no ano anterior. Para os países da América Latina e Caribe, as obrigações de longo prazo aumentaram de 83,6% para 84,7% do total entre 1996 e 1997, o que significa melhores condições de negociação na captação dos recursos externos.

Quanto à dívida por tipo de credor, os créditos das entidades oficiais totalizavam US\$ 729 bilhões junto a todos os países em desenvolvimento, comparativamente a US\$ 745 bilhões no ano anterior, mostrando que a captação de recursos tem se deslocado em direção às entidades privadas. A posição credora dos bancos particulares aumentou de US\$ 427 bilhões em 1996, para US\$ 432 bilhões em 1997. Particularmente para as nações latino-americanas e caribenhas, outras entidades privadas foram as maiores detentoras de créditos com US\$ 379 bilhões, após US\$ 341 bilhões no ano precedente.

Em 1997, a relação entre a dívida externa total e exportação de bens e serviços, para os países em desenvolvimento, caiu para 147,2%, após 155,6% no ano anterior. Para a região da América e Caribe essa relação também decresceu, passando de 247,8% em 1996, para 241,9%. Quanto à relação entre dívida externa e PIB, houve decréscimo de 34,2% em 1996, para 32%, considerando-se o grupo dos países em desenvolvimento como um todo. Para as nações latino-americanas e caribenhas a relação passou para 35,7% em 1997, após 36,9% no ano anterior.

VI

ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Em 1997, algumas economias asiáticas sofreram severa crise econômico-financeira. A crise iniciou-se na Tailândia, em janeiro, e se propagou para a Indonésia, Malásia e Filipinas, atingindo, em meados do ano, Hong Kong e, em outubro, a Coreia do Sul, com repercussões sobre o Japão. Em outubro, atingiu todos os mercados financeiros. A resposta à crise foi um conjunto de medidas financeiras de resgate capitaneadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que ascendeu a cerca de US\$ 17 bilhões para a Tailândia, US\$ 40 bilhões para a Indonésia e mais de US\$ 55 bilhões para a Coreia do Sul.

A crise da Ásia mereceu atenção especial dos organismos, convertidos em salvaguardas do sistema financeiro internacional, ao mesmo tempo em que sofriam críticas quanto a sua atuação. O debate internacional continuou a girar em torno da necessidade de os organismos disporem de recursos suficientes, bem como de mecanismos ágeis, para atender demandas de países membros que estejam sofrendo ataques especulativos. Com efeito, a turbulência vivida pelo mercado financeiro mundial no ano de 1997 fez com que se avançasse na revisão e fortalecimento da capacidade de intervenção do FMI, e na busca de instrumentos ágeis e de simplificação e flexibilização de procedimentos nos demais organismos financeiros multilaterais, fundamentais para que possam continuar cumprindo papel de destaque na solução de problemas críticos, como os vividos em 1997.

O alívio dos encargos da dívida externa dos países pobres altamente endividados continuou a integrar a agenda dos organismos em 1997. A iniciativa de redução de dívida dos *Highly Indebted Poor Countries (HIPC)*, aprovada na Reunião Anual do FMI/Banco Mundial, em setembro de 1996, tem por objetivo promover situação sustentável para o conjunto da dívida de cada país elegível, caso a caso. Estabelece, também, que a ação deve ser coordenada entre todos os credores, com ampla e equiproporcional participação, mantendo-se o status de credor preferencial para os organismos multilaterais, de forma a preservar sua integridade financeira.

Em abril de 1997, Uganda tornou-se o primeiro país a atingir o *decision point* e, por conseguinte, elegível aos benefícios da Iniciativa. Em setembro, Bolívia e Burkina Faso foram incluídos no programa.

Fundo Monetário Internacional (FMI)

O número de países membros do Fundo ampliou-se para 182 durante o ano de 1997. A ação do Fundo deu ênfase às questões de supervisão (*surveillance*) e de transparência de informações como instrumentos para prevenir e administrar crises internacionais. Uma questão está diretamente relacionada à outra, na medida em que a falta de transparência nos dados financeiros governamentais e privados, na visão do Fundo, prejudica sua tarefa de supervisão e a avaliação do mercado. Nesse sentido, foi criado, em 1996, o *Special Data Dissemination Standard (SDDS)*, sistema de disseminação de informações, centralizado no FMI, que estabelece padrões para a periodicidade e qualidade dos dados econômico-financeiros dos países participantes. Em 1997, complementarmente, foi definido o escopo do *General Data Dissemination Standard (GDDS)*, cujos critérios são menos rígidos que o *SDDS*. O Brasil não subscreveu nenhum dos sistemas.

A política para tornar as informações econômico-financeiras dos países membros mais transparentes e acessíveis foi reforçada pela crise asiática no final do ano, a qual tem sido atribuída, pelo FMI, à falta de informação do mercado, fragilidade do sistema bancário e abertura financeira incompleta e incorreta. Nesse contexto, insere-se também a iniciativa do Fundo, em propor uma emenda a seu Convênio Constitutivo para tornar a liberalização dos movimentos de capital um de seus objetivos e ampliar a sua jurisdição para incluir as transações da conta de capitais. Na reunião geral de setembro de 1997, em Hong Kong, o organismo aprovou uma declaração nesse sentido e as primeiras medidas para a aprovação da emenda estão em andamento.

Em 1997, o Fundo aprovou 21 novos empréstimos, totalizando o recorde histórico de DES 29.424,75 milhões. Desse valor, DES 27 bilhões correspondem a empréstimos *stand-by* e incluem os empréstimos de DES 15,5 bilhões para a Coreia e DES 7,4 bilhões para a Indonésia. Até então, o maior empréstimo do organismo havia sido fornecido à Rússia, no valor de DES 6,9 bilhões, em 1996, e todos os 21 empréstimos aprovados naquele ano somaram menos de DES 9,5 bilhões. Ao final de 1997, havia 57 programas do Fundo em andamento.

Desde a crise do México, em 1994, ficou claro que a instituição deveria dispor de formas alternativas de captar recursos para suprir necessidades circunstanciais. Essa necessidade foi confirmada pelas elevadas quantias requeridas para restabelecer o equilíbrio nos países asiáticos. Em janeiro de 1997, foi adotado o *New Arrangements to Borrow (NAB)*, que possibilitará a captação de DES 34 bilhões pelo organismo em caso de necessidade excepcional. O novo mecanismo, que deve complementar o antigo *General Arrangements to Borrow (GAB)*, ainda não foi efetivado.

A necessidade de novas formas de financiamento para os países em crise refletiu-se também através da aprovação, em dezembro de 1997, de um novo mecanismo do FMI: o *Supplemental Reserve Facility (SRF)*. O *SRF* foi estabelecido exclusivamente para administrar crises de curto prazo. Especificamente, o mecanismo permite a concessão de assistência financeira aos países membros que atravessam crises de confiança com impacto na conta capital e para os quais existe uma expectativa razoável para evolução rápida, por meio da implementação de políticas apropriadas e um pacote de financiamento adequado. O pagamento de empréstimos sob o novo mecanismo deverá ser efetuado em duas prestações ocorrendo após doze e dezoito meses da compra. Contudo, existe a possibilidade de se ampliar, em até um ano, o prazo para a recompra. Quanto aos encargos, estabeleceu-se uma taxa inicial de 300 pontos básicos acima da taxa básica usual do Fundo, a qual vigorará por um ano a partir da concessão do financiamento. A taxa será aumentada em 50 pontos básicos ao final desse período e, subsequentemente, a cada seis meses. Isso implicará uma taxa média de 340 pontos básicos para o país que fizer as recompras no prazo estabelecido, sem pedir extensão. No caso do prazo das recompras ser ampliado em um ano, a taxa média de encargos passará a 389 pontos básicos.

A participação do FMI na iniciativa para os países altamente endividados (iniciativa *HIPC*) foi melhor definida, com a transferência de DES 180 milhões para o *HIPC/ESAF Trust Fund*. Adicionalmente, na reunião de setembro, o organismo finalmente atingiu um acordo a respeito da alocação especial de Direitos Especiais de Saque aos países participantes do Departamento de DES, que estabeleceu um *benchmark* de 29,32% das quotas. Para o Brasil, tal medida implica elevação em DES 277,7 milhões (US\$ 389 milhões, aproximadamente) dos ativos nessa moeda, que poderão ser utilizados incondicionalmente, podendo ser recompostos pelo País segundo suas possibilidades. A emenda também contempla alocações especiais automáticas, aplicáveis a qualquer momento, nos mesmos termos, para os países que venham a ingressar no organismo posteriormente.

Na mesma ocasião, concluíram-se, também, as negociações relativas à 11ª Revisão Geral de Quotas, que estabeleceu um aumento de 45% das atuais quotas, acrescentando DES 65 bilhões aos atuais DES 145 bilhões do Fundo. O aumento, pelo acordo, distribuir-se-á da seguinte maneira:

- 1 - uma parcela equiproporcional às atuais quotas, da ordem de 75% do total do aumento;
- 2 - uma parcela seletiva — segundo o método que prevê alocação de quotas proporcional à participação de cada país no FMI — da ordem de 15%;
- 3 - uma parcela *ad hoc* de 10% do aumento total, distribuída entre membros cujas quotas atuais estejam significativamente desalinhadas com seus respectivos potenciais econômicos em nível mundial.

O Brasil, em particular, e os países em desenvolvimento (PEDs) como grupo tiveram reduzida a sua participação relativa no capital do Fundo. No caso do Brasil, o poder de voto se reduz de 1,485% para 1,432%, uma vez que o critério utilizado pelo organismo (*calculated quotas*) não reflete o crescimento do País após 1994. O mesmo ocorre com os demais PEDs. Como esse fato sugere a inadequação das fórmulas que não espelham o acelerado crescimento desse grupo de países, ficou acordado que estas serão revistas futuramente, buscando a correção das distorções verificadas no modelo.

Banco de Compensações Internacionais (BIS)

A fundação do *BIS* ocorreu em 20.1.30, durante a realização da Conferência de Haia, Holanda, quando se encontrava em debate o denominado *Young Plan*, concebido com o propósito de favorecer a liquidação dos ônus de guerra imputados à Alemanha em decorrência de seu envolvimento na Primeira Guerra Mundial. Naquela oportunidade, tornaram-se membros fundadores do *BIS* os Bancos Centrais da Alemanha, Bélgica, Estados Unidos, França, Itália e Reino Unido. Foi concedido à Suíça o direito de tornar-se país-sede do *BIS*. O Organismo iniciou suas atividades em 17.05.30, na Basileia, Suíça, sendo a mais antiga organização no campo das finanças internacionais e centro de convergência das autoridades monetárias.

Como organismo de natureza internacional, o *BIS* não se limitou, como inicialmente previsto, a exercer as funções de fundo fiduciário do referido plano; incumbiu-se, também, de promover a cooperação com os bancos centrais e prover facilidades adicionais para a condução de operações financeiras internacionais. O *BIS* possui três órgãos administrativos: a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva e a Administração.

O *BIS* contava, até 1997, com 41 Bancos Centrais associados, sendo 21 de países desenvolvidos e 20 de países em desenvolvimento, além de instituições financeiras privadas. Os países possuem o direito de representação e voto nas reuniões gerais, na proporção do número de ações que possuem. A Diretoria Executiva do *BIS* é composta por Governadores dos Bancos Centrais da Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Suécia, Suíça e Reino Unido, acrescida de Diretores designados por seis desses países.

O *BIS* tem a estrutura legal de uma companhia limitada e é investidor de recursos nos mercados internacionais de capitais. A partir de 1982, tem feito empréstimos-ponte aos países mais afetados por problemas de balanço de pagamentos. Seu balanço patrimonial, em 1997, somava US\$ 129,6 bilhões, dos quais US\$ 4,6 bilhões representavam seus recursos próprios (capital e reservas). O capital

acionário autorizado do *BIS* corresponde a US\$ 2,9 bilhões, dividido em 600 mil ações, cujo valor nominal é US\$ 4.850, sendo que, até 1997, foram emitidas 517.125 ações. Embora todas as ações tenham direito a dividendos anuais, os investidores privados não podem participar nem exercer poder de voto nas Reuniões Gerais do Organismo, uma vez que tal prerrogativa é outorgada exclusivamente aos Bancos Centrais.

A adesão do Brasil ao *BIS* concluiu-se com a publicação do Decreto Legislativo nº 15, de 19.3.97, que ratificou e promulgou o Convênio Constitutivo do organismo. O Banco Central do Brasil, cumprindo a fase final do processo de adesão, depositou no dia 25.3.97, US\$ 35.877.696,37, relativos às 3.000 ações ofertadas ao Brasil, correspondentes ao pagamento da parcela de integralização (*paid-in*) do capital do *BIS*, acrescida de prêmio de lançamento.

Grupo Banco Mundial

O Grupo Banco Mundial é uma agência multilateral de financiamento constituída por cinco instituições intimamente associadas: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (*Bird*), Associação Internacional de Desenvolvimento (*AID*), Corporação Financeira Internacional (CFI), Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (*Miga*) e Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimento (*ICSID*).

O **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (*Bird*)**, fundado em 1944, é o maior financiador de projetos de desenvolvimento para os países em desenvolvimento de renda média e o principal catalisador de financiamentos para o mesmo fim, provenientes de outras fontes. Em 1997, contava com 181 membros. O *Bird* se capitaliza primordialmente por meio de captação de recursos nos mercados internacionais de capitais.

Em 1997, o *Bird* desembolsou US\$ 17,8 bilhões, representando acréscimo de 31,5% em relação ao montante desembolsado no exercício anterior (US\$ 13,5 bilhões). Foram aprovados US\$ 17,9 bilhões em novos financiamentos, 16,5% acima do montante comprometido em 1996, refletindo assistência financeira emergencial prestada a alguns países da Ásia. A destinação maior foi para o setor financeiro, com montante de US\$ 3,9 bilhões. A seguir, aparecem os setores de agricultura (US\$ 2,5 bilhões) e de transporte (US\$ 2,1 bilhões).

Às regiões da Ásia Oriental e Pacífico e Ásia Meridional, maiores beneficiárias, foram destinados US\$ 7,3 bilhões, 41% do total comprometido pelo Banco. Em segundo lugar, aparecem Europa e Ásia Central, com US\$ 5,7 bilhões, 32%, seguidos pela América Latina e Caribe, com US\$ 4,3 bilhões, 24%.

O Brasil obteve a aprovação de US\$ 1,7 bilhão, com acréscimo de 85%, se comparado a 1996, com destaque para os projetos de alívio à pobreza rural em vários Estados do Nordeste e os de reforma do estado no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro e o aperfeiçoamento da supervisão bancária exercida pelo Banco Central. Em 1997, foram desembolsados US\$ 1,4 bilhão para os projetos em execução.

A **Associação Internacional de Desenvolvimento (AID)**, contando atualmente com 159 membros, é a principal fonte de recursos concessionais para os países mais pobres com renda *per capita* anual inferior a US\$ 925. No ano de 1996, a AID aprovou créditos no valor total de US\$ 5,7 bilhões, representando decréscimo de 11,6% em relação ao ano anterior. Desse total, apenas 1% foi dirigido a projetos em países da América Latina e Caribe. A região mais beneficiada foi a África (38%), seguida pela Ásia Meridional (33%). Os setores que obtiveram maior volume de créditos foram agricultura (19%), energia (12%) e saúde e nutrição (12%). Os desembolsos foram menores, atingindo, em 1996, o total de US\$ 6,0 bilhões, 4% inferior ao total desembolsado em 1996.

A participação do Banco Mundial na Iniciativa *HIPC* tem-se dado por meio de uma combinação de transferências da renda líquida do Bird ao *HIPC Trust Fund*, empréstimos concessionais da AID e alocações suplementares da AID. No ponto de conclusão, o Banco compromete-se, de comum acordo com os demais credores, com ações para reduzir o valor presente da dívida até a um nível sustentado. A parcela dos custos da Iniciativa que cabe ao Banco Mundial é de US\$ 1.6 bilhão. O Bird transferiu, até julho de 1997, US\$ 750 milhões de sua renda líquida para o *HIPC Trust Fund*. Este valor, aliado aos créditos da AID, deverão ser suficientes para os casos já aprovados.

A **Corporação Financeira Internacional (CFI)** é o organismo voltado para o financiamento e para a captação de recursos que serão repassados ao setor privado dos países em desenvolvimento, além de prestar serviços de consultoria. Ao final do ano de 1997, contava com 170 membros. Desde a sua criação, em 1956, a CFI acumulou compromissos atingindo a cifra de US\$ 35,9 bilhões, sendo US\$ 21,2 bilhões em empréstimos da CFI e US\$ 14,7 bilhões em empréstimos sindicalizados. O Brasil é o segundo maior mutuário da instituição, com US\$ 3,7 bilhões (10,3% do total), tendo sido ultrapassado pela Argentina que detém 10,8% do total de financiamentos concedidos.

No ano fiscal de 1997 — período que se inicia em 1.7.96 e termina em 30.6.97 — foram aprovados 276 projetos em 84 países, beneficiados com participação acionária da CFI e financiamentos canalizados pela instituição no valor de US\$ 6,7 bilhões. Desse total, US\$ 3,3 bilhões são recursos da própria Corporação e o restante é resultado de co-financiamentos. Esses dados podem ser contrastados com os verificados no ano fiscal de 1996 — US\$ 8,1 bilhões e US\$ 3,2 bilhões,

respectivamente. A CFI, desempenhando seu papel de catalisadora de recursos, alavancou projetos cujo custo total somava US\$ 17,9 bilhões. Os projetos referem-se a diversas áreas, tendo-se destacado aqueles voltados para serviços financeiros (22,5% do total), infra-estrutura (20,0%) e *agribusiness* (12,3%).

A América Latina e Caribe foi a região que mais captou recursos junto à Corporação — US\$ 2,8 bilhões, 41%. Desse total, as empresas brasileiras levantaram US\$ 1,3 bilhão em empréstimos, que financiarão 14 projetos, a um custo total de US\$ 3,4 bilhões.

A **Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (*Miga*)**, cujo capital subscrito é de US\$ 1,07 bilhão, tem como objetivo prover garantias a investimentos privados estrangeiros, em países em desenvolvimento, contra riscos não-comerciais e auxiliar os governos desses países a atrair investimento externo. No ano de 1997, 160 países tinham aceitado seu convênio constitutivo, sendo que 143 ratificaram sua adesão, tornando-se membros efetivos da agência.

A agência aprovou, no ano fiscal de 1997, 70 contratos de seguro com cobertura total de US\$ 614 milhões. O total de investimentos diretos, facilitados por esses projetos, garantidos pela *Miga*, é de aproximadamente US\$ 4,7 bilhões. A maioria das operações destinou-se ao setor financeiro (36%), seguido do setor manufatureiro (25%) e de infra-estrutura (17%).

Até o exercício fiscal de 1997, foi aprovado cerca de US\$ 201 milhões em garantias para o Brasil, o que torna o país o maior mutuário da Agência, com 8% do total das garantias emitidas.

Na Assembléia Anual Conjunta do Banco Mundial/FMI, realizado em Hong Kong, em setembro de 1997, acordou-se aumento de recursos para a *Miga* com a seguinte composição:

- 1 - doação de US\$ 150 milhões do Bird;
- 2 - aumento de capital integralizado de US\$ 150 milhões; e
- 3 - aumento de capital exigível de US\$ 700 milhões.

O processo de adesão do Brasil ao **Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimento (*International Centre for Settlement of Investment Disputes-ICSID*)** encontra-se em análise na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O *ICSID* assegura o fluxo de investimentos externos para os países em desenvolvimento por meio de instrumentos de arbitragem e conciliação. O *ICSID*, que entrou em vigor em 14.10.66, conta, atualmente, com 139 países membros, dos quais 21 são da América Latina e Caribe.

Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

O Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) é formado pelo próprio Banco e pela Corporação Interamericana de Investimentos (CII). Ao final de 1997, o BID era constituído por 46 países membros, dos quais 26 são tomadores de recursos.

Em 1997, o BID aprovou 107 operações com recursos ordinários e concessionais, resultando em um volume total de empréstimos de US\$ 6 trilhões. A atividade do Departamento do Setor Privado, em seu terceiro ano de operações, expandiu-se substancialmente, atingindo o volume de US\$ 320 milhões em empréstimos tipo A (o BID entra com recursos próprios) e US\$ 563 em empréstimos tipo B (o BID reúne recursos de terceiros e atua como *lender-of-record*). Esses números significam um aumento de mais de 60% nos empréstimos do tipo A e de 136% nos empréstimos do tipo B. É importante salientar que o papel do BID como catalizador de empréstimos privados elevou-se: a relação B/A foi de 195% em 1997, comparada a 120% em 1996 e apenas 38% em 1995. Dos 16 projetos aprovados, um foi para o Brasil (hidrelétrica de Itá), com US\$ 75 milhões em empréstimo tipo A e US\$ 300 milhões, em empréstimo tipo B. O teto máximo a ser destinado a operações privadas é de 5% do programa total de empréstimo.

Os desembolsos em moeda conversível totalizaram US\$ 5.468 milhões em 1997. Deduzidos os pagamentos de principal (US\$ 2.558 milhões), o fluxo líquido de empréstimos do BID atingiu US\$ 2.910 milhões. Após os pagamentos referentes ao serviço da dívida (US\$ 2.030 milhões), constata-se uma transferência líquida positiva de US\$ 880 milhões. Para o Brasil, foram aprovados 9 projetos, no valor de US\$ 1,44 bilhão, US\$ 180 milhões a mais que a Argentina, a segunda colocada. Os desembolsos alcançaram a cifra de US\$ 1.333 milhões.

O Fundo para Operações Especiais (FOE), braço concessional do BID, teve seus recursos aumentados no BID-8 em US\$ 1 bilhão. Em 1997, o FOE aprovou 13 empréstimos aos países mais pobres da região que formam um subgrupo do Grupo D (Bolívia, Guiana, Haiti, Honduras e Nicarágua) totalizando US\$ 283,4 milhões, 17% menos que em 1996 e correspondente a menos que 5% do total emprestado pelo BID.

Foram aprovadas 318 operações de cooperação técnica não-reembolsável, somando um total de US\$ 77 milhões. O Programa de Cooperação Técnica foi financiado por uma combinação de fontes, a saber: FOE — moeda estrangeira (32%); FOE — moeda local (49,8%); e o restante foi aportado pelos demais fundos administrados pelo Banco sob o programa de Fundos/CT.

A Corporação Interamericana de Investimentos (CII), braço privado do BID, fornece empréstimos e participação acionária a pequenas e médias empresas da América Latina e Caribe. Em 1997, foram aprovadas 25 operações no valor de

US\$ 150,4 milhões, dos quais US\$ 58,5 milhões em participação acionária. Para o Brasil foram aprovadas 3 operações, no valor total de 20 milhões.

O **Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin)** foi criado em 1993, com o objetivo de encorajar o aumento dos níveis de investimentos privados, tanto domésticos quanto estrangeiros, nos países regionais em desenvolvimento, membros do BID e do Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC). Atualmente, os financiamentos do Fumin são disponíveis para os 25 países membros e para a Organização de Estados do Caribe Ocidental (Oesc).

Os recursos do Fumin são administrados pelo Banco em nome dos países membros e formam parte integral da capacidade de empréstimo do Banco, embora não sejam registrados como recursos financeiros do BID-8. Em 31.12.97, 24 países haviam se comprometido a contribuir ao Fumin, elevando os compromissos a US\$ 1,1 bilhão. Japão e EUA são os maiores contribuintes com US\$ 500 milhões cada. Com uma participação de US\$ 20 milhões, o Brasil é o maior contribuinte da região, ao lado do México e Argentina.

No ano de 1997, o Fumin aprovou 47 operações totalizando US\$ 61,6 milhões. Desde sua criação, foram aprovados 184 projetos no valor de US\$ 274,7 milhões. A distribuição das operações por mecanismo foi a seguinte:

- mecanismo I (cooperação técnica): US\$ 16,7 milhões (26%);
- mecanismo II (recursos humanos): US\$ 19,8 milhões (34%);
- mecanismo III (pequenas empresas): US\$ 15,9 milhões (26%).

A assistência do Fumin é principalmente não reembolsável. Para complementar as atividades do mecanismo III foi criado o Fundo de Investimentos para Pequenas Empresas (Fipe), por meio do qual são concedidos pequenos empréstimos e investimentos a financiadores intermediários. Em 1997, os projetos financiados pelo Fipe alcançaram 14% do total aprovado.

Grupo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD/FAD)

O Grupo BAD/FAD, que compreende o **Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)**, o **Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)** e o Fundo Fiduciário da Nigéria (*Nigerian Trust Fund-NTF*), tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da África. Conta, atualmente, com 77 países membros, sendo 53 regionais e 24 não-regionais.

O BAD aprovou, em 1997, uma quantidade consideravelmente maior de empréstimos que em 1996, especialmente no que tange a operações concessionais. Em 1997, o total de empréstimos e doações aprovados, realocações e investimentos em

ações chegou a US\$ 1,9 bilhões, um significativo aumento em relação ao valor de 1996, US\$ 764 milhões. Com relação aos empréstimos e doações aprovados no FAD, o braço concessional do Grupo, o valor em 1997 alcançou US\$ 1 bilhão, cerca de quatro vezes superior ao do ano anterior (US\$ 269 milhões). O aumento do número de operações foi acompanhado da implantação de mecanismos destinados a garantir a qualidade das mesmas, desde os estágios de análise inicial dos projetos, passando pelas atividades de supervisão, até a avaliação final. Concomitantemente, a administração financeira do organismo foi reforçada, com o estabelecimento de medidas para reduzir os atrasos nos pagamentos de empréstimos e os custos administrativos. Em consequência, a renda líquida do Banco em 1997 aumentou em torno de 14% com relação a 1996, atingindo US\$ 140 milhões.

A preocupação do Grupo BAD/FAD com a redução da pobreza e desenvolvimento sustentável de seus membros regionais manifestou-se não somente na Política de Empréstimos do Fundo Africano aprovada pela Diretoria Executiva, mas também no apoio à iniciativa para os países pobres altamente endividados (*HIPC*). Neste sentido, o Banco colaborou com outras instituições bi e multilaterais para promover o avanço das negociações referentes à Iniciativa e sua implementação. A contribuição inicial do Grupo está sendo canalizada pelo *HIPC Trust Fund*, administrado pela Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), e é estimada em US\$ 310 milhões.

As negociações do Quinto Aumento de Capital (GCI-V) do BAD prosseguiram no ano de 1997, com a criação, pelo Comitê *Ad-hoc* do GCI-V, de um Subcomitê. O Comitê *Ad-hoc* está analisando o relatório apresentado pelo Subcomitê e levará suas recomendações à Assembléia de Governadores (maio/98).

No ano de 1997, o BAD deu prosseguimento a uma ampla e profunda reforma institucional, iniciada em 1995, centrada em quatro grandes áreas básicas: política operativa, administração financeira, reestruturação administrativa e governança institucional.

Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida)

Em 1997, o Fida aprovou 30 novos projetos, no valor de US\$ 400 milhões, representando um decréscimo de 2% em relação ao ano anterior. Desse valor, 44% foi destinado à Ásia, 20% à América Latina e Caribe, e 20%, à região norte-africana e oriente próximo. A África sub-saariana tem tido uma participação decrescente no *portfolio* aprovado, devido ao desempenho insatisfatório dos projetos em andamento e acúmulo de pagamentos em atraso. Cerca de 75% do total aprovado destinou-se a projetos do desenvolvimento agrícola e rural, e 73% foram concedidos em termos altamente concessionais.

A 4ª Recomposição de Recursos do Fida entrou em vigor em agosto de 1997, quando foram depositados instrumentos de contribuição de 51% do total acordado. Até o final do ano, instrumentos relativos a 80% do total da Recomposição, de US\$ 420 milhões, tinham sido depositados. As negociações para o Fida-IV levaram anos, com a participação ativa do Banco Central do Brasil, e só foram concluídas em 1997. A contribuição brasileira, aprovada pelo Banco Central em 07.6.95, consiste na transformação dos saldos de moeda não-conversível em depósitos de moeda conversível, equivalentes a US\$ 7,9 milhões. Este montante garante ao País a posição de segundo maior contribuinte da América Latina e Caribe e o terceiro dentre os países membros em desenvolvimento. Como, a partir do Fida-IV, os votos no organismo passarão a ser proporcionais às contribuições, esse nível de participação garantirá ao Brasil uma cadeira na Diretoria Executiva do Fida.

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata)

O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) foi criado em 1974 com o objetivo de atender às necessidades de financiamento associadas à promoção do desenvolvimento econômico e à integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência, preferencialmente as que não estiverem adequadamente atendidas por outras fontes externas de recursos. Os países-membros são Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Brasil e Argentina possuem participação de 33,34% no capital, enquanto Bolívia, Paraguai e Uruguai participam com 11,11% cada. O total do capital subscrito, em 31.12.97, é de US\$ 308 milhões, sendo o capital integralizado de US\$ 268 milhões e o capital exigível de US\$ 40 milhões.

Desde o início de suas atividades, até 31.12.97, foram aprovados 50 empréstimos, num total de US\$ 348,7 milhões. O Brasil participa com quatro empréstimos, com montante de US\$ 37,1 milhões, o que corresponde a 10,7% do total de empréstimos do organismo. Durante a gestão de 1997, foi aprovado empréstimo para o Brasil, de US\$ 13,4 milhões (setor de transportes), e ampliou-se outro para a Argentina, com US\$ 0,6 milhão.

Na concessão de empréstimos e cooperação técnica, o Fonplata outorga tratamento preferencial aos países de menor desenvolvimento relativo (Bolívia, Paraguai e Uruguai). Até 31.12.97, destinou aos mesmos cerca de 78% do total de financiamentos. Em 1997, prosseguiu o apoio ao projeto da Hidrovia Paraguai-Paraná, estabelecendo as bases para cooperação no próximos anos.

Os trabalhos do Comitê de Representantes dos Governadores, constituído pela Declaração sobre Mecanismos Financeiros de Integração Regional, de dezembro/

96, em Fortaleza, com o propósito de concretizar a criação de um mecanismo financeiro para integração regional, que venha a substituir o Fonplata em todas as instâncias financeiras, legais e administrativas, foram temporariamente interrompidos devido às dificuldades impostas pela crise asiática.

Corporação Andina de Fomento (CAF)

A Corporação Andina de Fomento (CAF), com sede em Caracas, Venezuela, é uma instituição financeira criada em 1970, pela Comunidade Andina das Nações (ex-Pacto Andino), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos países-membros e a integração regional. Além dos sócios regionais — Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela — a CAF conta também com a participação acionária de países extra-regionais, em que se enquadram Brasil, Chile, México, Trinidad-Tobago, Paraguai, Panamá e Jamaica, constituindo, estes três últimos, a ampliação da base acionária do organismo, realizada em 1997.

O capital autorizado de US\$ 2,5 bilhões está dividido em três classes de ações: as de série “A”, destinadas aos países da Comunidade Andina, subscritas por governos e entidades de direito público ou de direito privado com finalidade social; as de série “B”, que podem ser subscritas também por entidades privadas da Região, independentemente de seu objetivo social; as ações de série “C”, que são subscritas por pessoas jurídicas ou físicas localizadas fora da Comunidade Andina.

O Brasil é membro extra-regional desde 1995, quando subscreveu 2.700 ações da série “C”, no valor de US\$ 24,8 milhões, havendo integralizado US\$ 16,6 milhões até 31.12.97.

Durante o ano de 1997, foram aprovadas operações no valor total de US\$ 2,9 bilhões, superando em 25% as aprovações de 1996, aumento significativo em relação ao crescimento médio anual do quinquênio, que ficou em 8,4%.

Sem fugir da política de aplicações que vem sendo seguida pela CAF, o setor de infra-estrutura foi o mais beneficiado, observando-se que as aprovações se orientaram preferencialmente para transportes e energia (63% do total), crescendo em importância o apoio à integração em âmbito continental. O ano de 1997 marcou também o aparecimento de novas linhas de ação, como o apoio ao processo de privatizações, a reformas institucionais e o apoio ao setor financeiro, principalmente com o objetivo de atender ao segmento das microempresas.

Dois dos mais importantes financiamentos destinados à integração do setor energético sul-americano foram concedidos ao Brasil: o montante de US\$ 215

milhões para participação no projeto de construção do gasoduto Brasil/Bolívia e US\$ 86 milhões para interconexão de rede elétrica entre Brasil e Venezuela.

Mercado Comum do Sul (Mercosul)

Durante o ano de 1997, o Mercosul deu continuidade aos esforços para a consolidação da zona de livre comércio e para o aprofundamento da união aduaneira. Nesse sentido, dando também seguimento à aproximação internacional, quer seja com blocos econômicos, quer seja com países, o Mercosul avançou na discussão de diversos temas, com destaque para:

- a) código aduaneiro e gestão aduaneira;
- b) circulação intra-zona de mercadorias sujeitas ao pagamento de Tarifa Externa Comum (TEC);
- c) medidas e restrições não-tarifárias;
- d) regulamentos técnicos;
- e) regime automotor;
- f) regime açucareiro;
- g) regime de adequação;
- h) antidumping e subsídios;
- i) defesa do consumidor;
- j) políticas públicas que distorcem a competitividade;
- k) regimes especiais de importação;
- l) compras governamentais;
- m) serviços; e
- n) propriedade intelectual.

Relacionamento externo do Mercosul

O Mercosul é pessoa jurídica de direito internacional. Assim, o bloco coordena a atuação das delegações dos governos dos Estados Partes nos distintos foros econômico-comerciais internacionais, bem como instrui as respectivas representações permanentes em organismos econômicos internacionais para a coordenação de posições e atuação conjunta em temas relacionados com a política comercial comum da União Aduaneira.

A Bolívia (em 1.10.96) e o Chile (em 28.2.97) tornaram-se membros associados do Mercosul. Os acordos de complementação econômica têm por objetivo a formação de uma zona de livre comércio em dez anos.

No âmbito do acordo inter-regional de cooperação, assinado com a União Européia, a Comissão Mista entre Mercosul e União Européia vem discutindo o acordo que

pretende firmar as bases de uma associação inter-regional entre os dois blocos. Os esforços são no sentido de definir aspectos que vão delinear as relações comerciais entre as partes, tais como um protocolo de assistência aduaneira, regras de origem e regras similares para o tratamento de casos que requeiram solução de controvérsias. No âmbito da Subcomissão Comercial Mercosul-União Européia estão formados três grupos de trabalho (bens, serviços e mecanismos de facilitação comercial), empreendendo o levantamento de normas, fluxos de comércio de bens e serviços entre os dois blocos, de forma a propiciar elementos para as discussões ulteriores. Os relatórios dos grupos foram aprovados pela subcomissão comercial e pela comissão mista UE-Mercosul, em novembro de 1997.

Evolução das Negociações dos Assuntos Financeiros

O Subgrupo nº 4 - Assuntos Financeiros do Mercosul, coordenado pelo Banco Central do Brasil, deu continuidade, ao longo do ano de 1997, aos trabalhos relativos ao cumprimento de sua agenda. Os principais temas tratados pelo subgrupo são: supervisão bancária global consolidada, aperfeiçoamento dos procedimentos para intercâmbio de informações sobre os sistemas financeiros, operações com derivativos, lavagem de dinheiro, harmonização de normas e procedimentos bancários, harmonização das condições de exercício para a área de seguros, aperfeiçoamento das normas na área de mercado de capitais, revisão das listas de exceção dos acordos de promoção e proteção de investimentos e troca de informações sobre indicadores macroeconômicos.

O Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, que estabeleceu um prazo de dez anos para a conclusão do programa de liberalização, foi assinado em dezembro de 1997.

Ao longo do primeiro semestre de 1998, cada Estado Parte do Mercosul definirá, em uma lista de compromissos específicos, os setores, subsetores e atividades sobre os quais assumirá compromissos e, para cada tipo de prestação de serviço correspondente, indicará os termos, limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional. Cada Estado Parte poderá também especificar compromissos adicionais.

A agenda do SGT-4 aponta para o médio prazo (até o ano 2000) a discussão sobre acesso a mercado e constituição de firmas financeiras, de seguro e de resseguro. Presentemente e, até que seja regulamentado o Artigo 192 da Constituição Federal, a Exposição de Motivos nº 311, de 23.08.95, do Ministério da Fazenda, acolhida pelo Sr. Presidente da República, estabelece princípios para que o aumento de participação estrangeira ou ingresso no mercado financeiro brasileiro seja considerado de interesse nacional.

Por esse instrumento e, no bojo dos processos de privatização e de saneamento do setor financeiro brasileiro, um número considerável de instituições financeiras estrangeiras ingressou no País recentemente.

Por seu turno, a quebra do monopólio estatal de resseguros possibilita avanço significativo no tratamento do tema. Além disso, a Advocacia Geral da União emitiu parecer, em junho de 1996, concluindo que, até a edição da lei complementar regulamentadora do mencionado Artigo 192, que disciplinará também as condições de participação do capital estrangeiro nas sociedades de seguro, inexistente no ordenamento jurídico nacional qualquer regra que restrinja a participação do capital estrangeiro nessas sociedades.

O SGT-4 dá cumprimento à tarefa de harmonização de regulamentos. Conquanto existam importantes iniciativas de harmonização, como Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (*Gats*) e Acordo de Basiléia, que não estão ligadas a nenhum processo de integração financeira, esse esforço é muito mais eficaz quando incluído no âmbito de um processo de integração. No Mercosul, as negociações ajudaram a acelerar a adoção das normas da Basiléia de capital mínimo e de supervisão bancária consolidada.

A legislação de crimes financeiros e lavagem de dinheiro é um outro tema importante para cooperação regional. O Mercosul avança na discussão do tema, de forma a adotar parâmetros semelhantes para inibir crimes financeiros.

Área de Livre Comércio das Américas (Alca)

Na Cúpula das Américas, realizada em dezembro de 1994, em Miami, tomou-se a iniciativa de criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Na Primeira Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada em *Denver*, EUA, em 30.6.95, foram constituídos sete Grupos de Trabalho (acesso a mercados; direitos aduaneiros e regras de origem; investimentos; normas e barreiras técnicas ao comércio; medidas sanitárias e fitossanitárias; subsídios; e economias menores), que teriam o objetivo de iniciar um programa de trabalho para preparar o início das negociações da Alca, na qual as barreiras ao comércio e aos investimentos serão eliminadas progressivamente a partir de 2005, quando se concluem as negociações.

Na Segunda Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada em março de 1996, em Cartagena, Colômbia, criaram-se mais quatro grupos de trabalho (serviços, compras governamentais, defesa da concorrência e direitos de propriedade intelectual).

Esses grupos de trabalho realizaram reuniões ao longo de 1995, 1996 e 1997. O Banco Central do Brasil participou do Grupo de Trabalho sobre Investimentos (GTI) e do Grupo de Trabalho sobre Serviços (GTS).

Na Quarta Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada em março de 1998, em São José da Costa Rica, foram definidos os seguintes aspectos sobre as negociações da Alca:

- a) início formal em abril de 1998;
- b) o acordo final será equilibrado, abrangente, congruente com a OMC e constituirá um compromisso único. Levará em conta as necessidades, condições econômicas e oportunidades das economias menores. As negociações serão transparentes e se basearão no consenso para a tomada de decisões;
- c) a Alca pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais. As negociações serão concluídas, no mais tardar, no ano de 2005.

A estrutura institucional para as negociações será: Comitê de Negociações Comerciais (CNC) no nível de Vice-Ministros; 9 grupos de negociação: acesso a mercados; investimentos; serviços; compras governamentais; solução de controvérsias; agricultura; direitos de propriedade intelectual; subsídios, anti-dumping e medidas compensatórias; e políticas de concorrência. As reuniões negociadoras deverão ter início em setembro de 1998, e serão realizadas numa única sede: Miami (1.5.98 a 28.2.01); Cidade do Panamá (1.3.02 a 28.2.03); e Cidade do México (1.3.03 a 31.12.04).

Organização Mundial do Comércio e Gats

No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Central do Brasil atua nos temas referentes ao comércio de serviços financeiros (bancos e outros serviços, incluindo o mercado de capitais), que estão inseridos no Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (*Gats*).

Durante o ano de 1997, o Comitê sobre Comércio de Serviços Financeiros reuniu-se sete vezes. Até novembro de 1997, 46 países membros apresentaram suas ofertas. O Brasil se comprometeu a dar continuidade à sua estratégia de permitir a entrada de bancos estrangeiros no país, analisando caso a caso. Esta restrição não se aplica às privatizações de bancos, nas quais as instituições financeiras internacionais poderão ingressar livremente. Trata-se de um avanço relativamente à oferta anterior (1995), pois consolida a situação atual, transformada num compromisso internacional, regulamentado pela OMC.

VII

PRINCIPAIS MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA

Resoluções do Conselho Monetário Nacional

2.352, de 23.1.97 - Revoga a Resolução nº 2.154, de 27.4.95, que veda as instituições financeiras realizarem operações de crédito garantidas com cheques, e prestarem serviços de custódia física e eletrônica de cheques.

2.353, de 23.1.97 - Estabelece condições relativas à exigibilidade do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2), para o período de fevereiro a junho de 1997.

2.354, de 23.1.97 - Extingue a comissão de 1,25% incidente sobre operações de Empréstimo do Governo Federal (EGF), de que trata o MCR 4-1-9.

2.355, de 23.1.97 - Estabelece que o redutor "R" da Taxa Referencial (TR) fixado na Resolução nº 2.097, de 27.7.94, será de 1,0095 a partir do cálculo da TR relativa ao dia 1.7.97.

2.356, de 27.2.97 - Autoriza a aplicação, por parte de investidores nacionais, em *depository receipts (DR's)* emitidos no exterior, com lastro em valores mobiliários de empresas com sede no país.

2.357, de 27.2.97 - Dispõe sobre a exigibilidade de aplicações em crédito rural (MCR 6-2), de que trata o art. 1º, inciso II, da Resolução nº 2.353, de 23.1.97.

2.358, de 27.2.97 - Estabelece que o redutor "R" da Taxa Referencial (TR) fixado no art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 2.097, de 27.7.94, será de 1,0095 para cálculo da TR durante o mês de agosto.

2.359, de 28.2.97 - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV), de milho para beneficiadores, indústrias e cooperativas de produtores que beneficiem ou industrializem o produto.

2.360, de 28.2.97 - Dispõe sobre o crédito rural ao amparo de recursos controlados, destinado ao financiamento de despesas de custeio de lavouras de milho, soja e sorgo, "safrelinha de 1997", na Região Centro-Sul do país.

2.361, de 28.2.97 - Autoriza a prorrogação, para até 30.4.97, dos prazos de vencimento das parcelas de operações de crédito rural de custeio de trigo da safra 1996.

2.362, de 28.2.97 - Autoriza a concessão de prazo, até 28.5.97, para pagamento de operações contratadas com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), observadas as condições determinadas nesta resolução.

2.363, de 28.2.97 - Estabelece condições para financiamento do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, no ano de 1997, destinado ao controle da doença “vassoura-de-bruxa” e à recuperação da produtividade da lavoura.

2.364, de 28.2.97 - Dispõe sobre concessão de prazo para operações de crédito rural e para renegociação de valor excedente a R\$ 200.000,00, de que trata o art. 1º, inciso IX, da Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

2.365, de 28.2.97 - Institui Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes), no âmbito dos mecanismos estabelecidos na Medida Provisória nº 1.556-7, de 13.2.97.

2.366, de 17.3.97 - Autoriza a Caixa Econômica Federal a adquirir créditos junto ao Sistema Financeiro Nacional, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e promove ajustes nos limites do contingenciamento do crédito ao setor público de que tratam as Resoluções nº 2.008, de 28.7.93, e nº 2.237, de 31.1.96.

2.367, de 18.3.97 - Estabelece que o inciso III do art. 2º da Resolução nº 2.365, de 28.2.97, passa a vigorar com a seguinte redação: “III - assunção, por parte de instituições financeiras federais, de passivos de instituições financeiras estaduais junto ao público, linha essa sujeita a encargos financeiros equivalentes à Taxa Básica do Banco Central (TBC)”.

2.368, de 25.3.97 - Estabelece que o redutor “R” da Taxa Referencial (TR) fixado no art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 2.097, de 27.7.94, será de 1,0095 para o cálculo da TR durante o mês de setembro.

2.369, de 26.3.97 - Introduce dispositivo na Resolução nº 2.208, de 3.11.95, que trata do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer).

2.370, de 3.4.97 - Dispõe sobre zoneamento agrícola para a cultura de trigo e redução da alíquota de adicional do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

2.371, de 3.4.97 - Dispõe sobre a concessão de financiamento destinado à aquisição, transporte e aplicação de calcário ao amparo dos recursos obrigatórios (MCR 6-2).

2.372, de 3.4.97 - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) para comercialização da safra de inverno 1997.

2.373, de 3.4.97 - Dispõe sobre condições e procedimentos aplicáveis às operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que tratam a Lei nº 9.138, de 29.11.95, e a Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

2.374, de 24.4.97 - Altera de 31.3.97 para 1.7.97, o prazo para contratação de operação destinada ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, de que tratam as Resoluções nº 2.185, de 26.7.95, e nº 2.270, de 12.4.96.

2.375, de 24.4.97 - Inclui as companhias hipotecárias entre as instituições que podem operar como agentes fiduciários em operações de crédito imobiliário com garantia hipotecária.

2.376, de 24.4.97 - Estabelece que o redutor “R” da Taxa Referencial (TR) será de 1,0095 para o cálculo da TR durante o mês de outubro de 1997.

2.377, de 24.4.97 - Estabelece que a verificação do cumprimento da exigibilidade de aplicações em crédito rural (MCR G-2) será efetivada no primeiro dia útil dos meses de março e setembro, com base na média diária da exigibilidade e das aplicações do semestre imediatamente anterior e terá início em setembro de 1997.

2.378, de 24.4.97 - Dispõe sobre a concessão de empréstimos ou financiamento, ao amparo de recursos de 16.3.95, para os complexos industriais de fertilizantes e defensivos utilizados na agropecuária.

2.379, de 24.4.97 - Altera a base de cálculo do direcionamento dos recursos oriundos de depósitos de poupança.

2.380, de 25.4.97 - Redefine critérios aplicáveis ao previsto no art. 21 da Lei nº 8.187, de 1.6.91, em operações amparadas pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

2.381, de 25.4.97 - Altera a Resolução nº 2.224, de 20.12.95, que trata de operações de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

2.382, de 19.5.97 - Institui linha de crédito ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), destinada ao financiamento de despesas de colheita de café do período agrícola 1996/1997.

2.383, de 22.5.97 - Estabelece critérios para credenciamento e autorização de operações de crédito externo de interesse dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, de suas autarquias, fundações e empresas, sem garantia da União, bem como para captação de recursos externos por bancos estaduais.

2.384, de 22.5.97 - Dispõe sobre a aplicação de recursos das sociedades, dos fundos e das carteiras de investimento instituídas pelos Regulamentos Anexos I, II, III e IV à Resolução nº 1.289, de 20.3.87, em debêntures conversíveis em ações de distribuição pública e na realização de operações com derivados em mercados organizados.

2.385, de 22.5.97 - Dispõe sobre a exclusão, para efeito da verificação do atendimento ao limite de aplicação de recursos no ativo permanente, das cotas patrimoniais da Central de Custódia e de Liquidação de Títulos (Cetip) e dos títulos patrimoniais de bolsas de valores e de bolsas de mercadorias e futuros.

2.386, de 22.5.97 - Dá nova redação ao art. 9º do regulamento anexo à Resolução nº 1.980, de 30.4.93, que disciplina o direcionamento dos recursos captados pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e as operações de financiamento efetuadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

2.387, de 22.5.97 - Estabelece nova fórmula de cálculo do redutor “R” da Taxa Referencial (TR), definido no art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 2.097, de 27. 7.94.

2.388, de 22.5.97 - Altera o inciso X do art. 4º da Resolução nº 2.008, de 28.7.93, que passa a vigorar com a seguinte redação: “X - operações de crédito novas ou de refinanciamento que vierem a ser contratadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), tendo o poder público como tomador final, limitando-se os desembolsos anuais nos montantes fixados pelo Conselho Monetário Nacional”.

O inciso acima refere-se a uma das modalidades de operações que não estão sujeitas ao contingenciamento de crédito ao setor público de que trata a Resolução nº 2.008/93 e foi incluído nesse normativo por força da Resolução nº 2.153, de 27.4.95, com a seguinte redação: “X - novas operações de crédito a serem contratadas nos exercícios de 1995 e 1996, com recursos do FGTS, desde que os desembolsos respectivos fiquem limitados aos montantes de R\$ 500 milhões e R\$ 530 milhões”.

Posteriormente, a Resolução nº 2.285, de 5.6.96, alterou o referido inciso X que passou a ter a seguinte redação: “X - novas operações de crédito a serem contratadas nos exercícios de 1996 e 1997, com recursos do FGTS, tendo o poder público como tomador final, desde que os desembolsos fiquem limitados ao montante de R\$ 1.360 milhões em 1996 e de R\$ 2.826 milhões em 1997.”

2.389, de 22.5.97 - Veda às instituições financeiras a concessão de operações de crédito a usuários de cartões de crédito, destinadas ao financiamento de bens e serviços no exterior a partir da data da publicação desta resolução.

2.390, de 22.5.97 - Determina a prestação ao Banco Central do Brasil de informações sobre o montante dos débitos e responsabilidades por garantias de clientes pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, caixas econômicas, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de crédito, financiamento e investimento, companhias hipotecárias, agências de fomento ou de desenvolvimento e sociedades de arrendamento mercantil. As informações serão consolidadas, em termos de débito e responsabilidades, por cliente e representarão o primeiro passo para a implantação do sistema Central de Risco de Crédito.

2.391, de 22.5.97 - Dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida realizada por sociedades controladas direta ou indiretamente por estados, municípios e pelo Distrito Federal.

2.392, de 28.5.97 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento de operações de custeio de algodão, arroz e milho, da safra de verão 1996/97.

2.393, de 25.6.97 - Dispõe sobre o recolhimento do encargo financeiro instituído pela Lei nº 7.738, de 9.3.89.

2.394, de 25.6.97 - Altera as condições para venda a termo de Letras do Banco Central do Brasil, de que trata a Resolução nº 2.081, de 24.6.94.

2.395, de 25.6.97 - Faculta a aplicação dos recursos captados para os fins previstos nas Resoluções nº 2.148, de 16.3.95, nº 2.170, de 30.6.95, e nº 2.312, de 5.9.96, em Nota do Tesouro Nacional, série "D" (NTN - D).

2.396, de 25.6.97 - Institui dependência de instituição financeira bancária denominada Posto Avançado de Atendimento (PAA).

2.397, de 25.6.97 - Estabelece encargos financeiros para operações de crédito rural contratadas com recursos das operações oficiais de crédito, a partir de 15.1.89.

2.398, de 25.6.97 - Estabelece que os financiamentos de crédito agroindustrial formalizados a partir de 15.1.89, com recursos das operações oficiais de crédito, ficam sujeitos, no primeiro semestre de 1997, à remuneração básica pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de taxa efetiva de juros de 9% ao ano.

2.399, de 25.6.97 - Altera a fórmula de cálculo do patrimônio líquido de que trata o Regulamento anexo IV à Resolução nº 2.099, de 17.8.94.

2.400, de 25.6.97 - Altera a regulamentação sobre a utilização de recursos orçamentários das operações oficiais de crédito, destinados ao financiamento de estoques de produtos agropecuários.

2.401, de 25.6.97 - Altera a taxa de juros aplicável aos financiamentos destinados à aquisição e manutenção/recuperação de máquinas, tratores, colheitadeiras, equipamentos e implementos agrícolas, de que tratam as Resoluções nº 2.314/96 e nº 2.339/96.

2.402, de 25.6.97 - Dispõe sobre direcionamento dos recursos controlados do crédito rural, encargos financeiros e outras condições.

2.403, de 25.6.97 - Dispõe sobre zoneamento agrícola para as culturas de algodão, arroz, feijão, milho e soja e redução da alíquota de adicional do Proagro.

2.404, de 25.6.97 - Dispensa a transferência para créditos em atraso ou em liquidação de créditos objeto de aquisição pela Caixa Econômica Federal.

2.405, de 25.6.97 - Dispõe sobre a aplicação de recursos por parte das instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e fundos de investimento financeiro na aquisição de certificados representativos de contratos mercantis de compra e venda a termo de energia elétrica.

2.406, de 26.6.97 - Autoriza a constituição e o financiamento de fundos de investimento em empresas emergentes — capital estrangeiro, destinados à captação de recursos externos para aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes, sediadas no país.

A aquisição de cotas dos fundos de que trata esta resolução é privativa de pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, fundos e outras entidades de investimento coletivo estrangeiros.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) deverá regulamentar a constituição, o funcionamento e a administração de fundos de investimento em empresas emergentes — capital estrangeiro. A regulamentação deverá contemplar, no mínimo, o seguinte:

- a) obrigatoriedade de constituição do fundo sob a forma de condomínio fechado;
- b) critérios para o exercício da administração do fundo;
- c) requisitos de composição e de diversificação das aplicações do fundo;
- d) condições de emissão, colocação e negociabilidade de cotas do fundo; e
- e) prazo máximo de duração do fundo.

Aplica-se aos fundos de investimento em empresas emergentes - capital estrangeiro, de acordo com as disposições do art. 2º do Decreto-lei nº 22.285, de 23.7.86, o tratamento tributário previsto no art. 81 da Lei nº 8.981, de 20.1.95.

Estabelece que, pelo prazo de 180 dias contados da data da entrada em vigor desta resolução (27.6.97), renovável por igual período, a critério da CVM, os fundos mútuos de investimento em empresas emergentes, constituídos na forma da Instrução CVM nº 209, de 25.3.94, e regulamentação subsequente, poderão ser transformados ou cindidos em, incorporados a ou fundidos com fundos de investimento em empresas emergentes - capital estrangeiro, observado o disposto nesta resolução.

Ficam o Banco Central e a CVM, cada qual dentro de sua esfera de competência, autorizados a adotar as medidas e a baixar normas complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta resolução.

2.407, de 4.7.97 - Aprova o regulamento que estabelece normas para aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante destinados ao apoio às embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro (REB).

2.408, de 31.7.97 - Altera de 30.6.97 para 29.8.97 a data limite para assinatura dos contratos relativos à aquisição, pela Caixa Econômica Federal, de operações de crédito de responsabilidade de estados, ao amparo da Resolução nº 2.366, de 17.3.97.

2.409, de 31.7.97 - Dispõe sobre financiamentos rurais ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

2.410, de 31.7.97 - Dispõe sobre financiamentos rurais de custeio sob a modalidade de crédito rotativo, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

2.411, de 31.7.97 - Veda a transferência automática de recursos de depósito à vista para qualquer modalidade de investimento sem a prévia e expressa autorização do correntista.

2.412, de 6.8.97 - Dispõe sobre operações de cessão de créditos oriundos de operações de empréstimos, de financiamentos e de arrendamento mercantil.

2.413, de 11.8.97 - Dispõe sobre a concessão de prazo para operações de crédito rural e para renegociação de valor excedente a R\$ 200 mil, de que trata o art. 1, inciso IX, da Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

2.214, de 11.8.97 - Dispõe sobre a concessão de prazo para operações destinadas ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, de que tratam as Resoluções nº 2.185, de 26.7.97 e nº 2.270, de 12.4.96.

2.415, de 11.8.97 - Dispõe acerca da liberação de encaixe obrigatório sobre recursos captados em caderneta de poupança rural para aplicação em financiamento rurais.

2.416, de 14.8.97 - Dispõe sobre a consolidação e o reescalonamento de dívidas de crédito rural, contratadas ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

2.417, de 28.8.97 - Dispõe sobre a exigibilidade de aplicações em crédito rural (MCR 6-2).

2.418, de 28.8.97 - Autoriza a concessão de prazo adicional, até 30.9.97, para as operações de Empréstimo do Governo Federal com Opção de Venda, vencidas originalmente até 31.12.94, e operações relativas à safra de verão 1994/95.

2.419, de 2.9.97 - Altera de 30.6.97, para 30.9.97, a data limite para que a Caixa Econômica Federal possa efetivar a aquisição de créditos detidos pelo Sistema Financeiro Nacional, junto aos estados que tenham renegociado suas dívidas com o governo federal, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

2.420, de 2.9.97 - Dispõe sobre financiamentos rurais ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf (MCR 8-10).

2.421, de 10.9.97 - Admite, nas operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, a amortização antecipada mediante pagamento em produto, de que trata o art. 1º da Resolução nº 2.373, de 3.4.97, até o limite de 100% do valor da prestação devida no ano de 1997.

2.422, de 10.9.97 - Dispõe sobre o regulamento do Proagro, zoneamento agrícola e plantio direto.

2.423, de 23.9.97 - Estabelece que as aplicações das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) somente poderão ser efetuadas por intermédio do Banco do Brasil S.A. ou de instituição integrante do conglomerado financeiro por ele liderado.

2.424, de 1.10.97 - Aprova o regulamento que disciplina a constituição e o funcionamento de Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e dispõe sobre a instituição de Planos de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual.

2.425, de 1.10.97 - Dispõe sobre a utilização da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) nas operações com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

2.426, de 1.10.97 - Regulamenta a utilização de recursos da Unidade Orçamentária "Operações Oficiais de Crédito", destinadas à cobertura e ao financiamento de despesas com a formação e manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários.

2.427, de 1.10.97 - Dispõe sobre o zoneamento agrícola para as culturas de algodão de sequeiro e de arroz irrigado e retroação das medidas divulgadas pela Resolução n° 2.422, de 10.9.97.

2.428, de 1.10.97 - Dispõe sobre financiamento de atividades pesqueiras ao amparo de recursos controlados do crédito rural.

2.429, de 2.10.97 - Autoriza a concessão de prazo adicional, até 31.10.97, para as operações de Empréstimo do Governo Federal com Opção de Venda (EGF/COV).

2.430, de 2.10.97 - Dispõe sobre a concessão de prazo para operações destinadas ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, de que tratam as Resoluções n° 2.185, de 26.7.95, e n° 2.270, de 12.4.96.

2.431, de 2.10.97 - Institui linha de crédito, ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), destinada ao financiamento de despesas de custeio de lavouras cafeeiras do período agrícola 1997/98.

2.432, de 13.10.97 - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) para os produtos das safras 1997 e 1997/1998.

2.433, de 16.10.97 - Dispõe sobre condições e procedimentos a serem observados com relação ao processo de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que tratam a Lei n° 9.138, de 29.11.95, e normativos complementares.

2.434, de 16.10.97 - Dispõe sobre a concessão de prazo para operações de crédito rural e para renegociação de valor excedente a R\$ 200.000,00 de que trata o art. 1º, inciso IX, da Resolução n° 2.238, de 31.1.96.

2.435, de 21.10.97 - Dispõe sobre prazo de contratação de financiamentos destinados à aquisição de tratores e colheitadeiras agrícolas, ao amparo de recursos administrados pelo BNDES.

2.436, de 21.10.97 - Institui linha especial de crédito destinado a financiamentos de custeio agropecuário ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

2.437, de 30.10.97 - Altera a metodologia de cálculo da Taxa Referencial (TR) de dias não úteis e consolida as normas relativas à TR e à Taxa Básica Financeira (TBF).

2.438, de 30.10.97 - Dispõe sobre prazo para contratação de financiamento de despesas de custeio de lavouras cafeeiras no período agrícola 1997/98.

2.439, de 31.10.97 - Dispõe acerca da liberação de encaixe obrigatório sobre recursos captados em caderneta de poupança rural para aplicação em financiamentos rurais.

2.440, de 12.11.97 - Faculta a aplicação de recursos captados no exterior nos termos das Resoluções nº 2.148, de 16.3.95, nº 2.170, de 30.6.95 e nº 2.312, de 5.9.96, enquanto não empregados nas finalidades previstas naqueles normativos, em Notas do Banco Central do Brasil - Série Especial (NBC-E) e em Notas do Tesouro Nacional - Série "I" (NTN-I), exclusivamente pelos prazos estipulados nos respectivos registros e autorizações.

2.441, de 12.11.97 - Regulamenta a Medida Provisória nº 1.598, de 12.11.97, que dispõe sobre a concessão de crédito aos fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas a exportação.

Com esta resolução fica permitido aos bancos autorizados a operar em câmbio, utilizarem as linhas de crédito comerciais de que disponham no exterior, para a concessão de crédito com lastro em duplicatas emitidas por fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem ou o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação, representativas do valor dos insumos vendidos e entregues, contra pagamento a prazo, a empresas exportadoras finais.

As duplicatas poderão ser emitidas em dólares dos Estados Unidos ou em reais, conforme a modalidade da transação ajustada entre as partes, segundo a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil.

2.442, de 12.11.97 - Dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança.

2.443, de 14.11.97 - Determina que os saldos das operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) ficam limitados aos saldos dessas operações, apurados pelas instituições financeiras em 30.6.97.

A instituição financeira que apresentar excesso decorrente do registro de nova operação ou aquisição de crédito oriundo de operação de ARO, nas posições apuradas no último dia útil de cada mês, em relação ao limite acima mencionado, deverá recolher ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, no quinto dia útil do segundo mês subsequente ao da ocorrência da irregularidade, o valor do excesso apurado, sem prejuízo das demais penalidades e sanções previstas nas normas em vigor.

A liberação total ou parcial dos valores recolhidos se dará no quinto dia útil do segundo mês subsequente ao do balancete em que se verificar a redução ou eliminação do excesso.

Fica vedada a realização de novas operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária com os titulares de saldos devedores de operações de ARO transferidos à Caixa Econômica Federal nos termos da Resolução nº 2.366, de 17.3.97. Dá outras providências.

2.444, de 14.11.97 - Redefine regras para o contingenciamento do crédito ao setor público e estabelece limites para realização de operações.

O montante global das aplicações do Sistema Financeiro Nacional com órgãos e entidades do setor público está limitado à soma dos saldos apurados nas instituições financeiras em 30.9.97, desconsideradas as operações por antecipações de receitas orçamentárias.

Entende-se por órgãos do setor público:

- i) a administração direta dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- ii) as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e demais empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios;
- iii) as autarquias e fundações instituídas ou mantidas, direta ou indiretamente, pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios;
- iv) os demais órgãos ou entidades dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Dá outras providências.

2.445, de 26.11.97 - Estabelece condições aplicáveis a operações ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procer) e autoriza a prorrogação de dívidas vencidas e/ou vencíveis em 1997.

2.446, de 27.11.97 - Dispõe sobre a exigibilidade de aplicações em crédito rural (recursos obrigatórios-MCR 6-2).

2.447, de 27.11.97 - Dispõe sobre a concessão de prazo para operações destinadas ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, de que trata a Resolução nº 2.185, de 26.7.95.

2.448, de 27.11.97 - Dispõe sobre a concessão de prazo adicional para operações de EGF/COV.

2.449, de 27.11.97 - Estabelece encargos financeiros para operações de crédito agroindustrial contratadas com recursos das operações oficiais de crédito.

2.450, de 27.11.97 - Estabelece encargos financeiros para operações de crédito rural contratadas com recursos das operações oficiais de crédito.

2.451, de 27.11.97 - Dispõe sobre a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.

2.452, 18.12.97 - Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o pagamento de equalização e estabelecimento de regras especiais para a condução das operações de financiamento às exportações, realizadas pelo BNDES e Finame.

2.453, 18.12.97 - Estabelece procedimentos com vistas à adequação dos sistemas eletrônicos de informação automatizados, em face da mudança de data na passagem do milênio.

2.454, de 18.12.97 - Dispõe sobre limite de crédito destinado a financiamento de despesas de custeio ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

2.455, de 18.12.97 - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) e critérios sobre crédito de custeio para a safra Norte/Nordeste 1998.

2.456, de 18.12.97 - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) de aveia, safra de inverno 1997.

2.457, de 18.12.97 - Dispõe sobre concessão de prazo para operações de crédito rural e para renegociação de valor excedente a R\$ 200 mil, de que trata o art. 1º, inciso IX, da Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

2.458, de 18.12.97 - Dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

2.459, de 18.12.97 - Altera a fórmula de cálculo do redutor "R" da Taxa Referencial (TR) e redefine antecedência mínima para alterações posteriores.

2.460, de 19.12.97 - Dispõe sobre a aplicação de recursos de reservas técnicas de planos previdenciários instituídos por entidades abertas de previdência privada e sociedades seguradoras.

2.461, de 26.12.97 - Redefine regras para o contingenciamento do crédito ao setor público e estabelece limites para realização de operações.

Circulares do Banco Central do Brasil

2.733, de 2.1.97 - Dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras, por ocasião da transferência de recursos, durante o período de vigência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

2.734, de 2.1.97 - Institui e disciplina o depósito de poupança com rendimento trimestral.

2.735, de 9.1.97 - Veda a utilização no exterior de cartões de crédito internacionais emitidos no país para a aquisição de bens e serviços que configurem investimento no exterior ou para importação de mercadorias sujeitas a registro no Siscomex. Permite que para a aquisição de moeda estrangeira, até o limite de US\$ três mil ou seu equivalente em outra moeda, destinada a atender gastos com viagens ao exterior, seja facultado o pagamento mediante entrega da moeda nacional em espécie.

2.736, de 15.1.97 - Divulga a relação das instituições financeiras integrantes da amostra constituída para fins de cálculo da Taxa Referencial (TR) e Taxa Básica Financeira (TBF).

2.737, de 16.1.97 - Estabelece normas de apropriação de rendimentos para fundos de investimento.

2.738, de 23.1.97 - Estabelece normas a serem observadas pelos fundos de investimento financeiro e fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento.

2.739, de 19.2.97 - Estabelece procedimentos para o registro da remuneração do capital próprio.

2.740, de 19.2.97 - Estabelece, relativamente aos fundos de investimento financeiro e dos fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento, regulamentados pela Circular nº 2.616, de 18.9.95, e alterações posteriores, que o total das quotas detidas por um mesmo condômino não deve corresponder a mais do que 20% do patrimônio líquido do fundo.

2.741, de 27.2.97 - Estabelece condições para registro de investimentos brasileiros no exterior em *depository receipts* (*DR's*), com lastro em valores mobiliários de emissão de empresas com sede no país.

2.742, de 28.2.97 - Define condições de acesso ao Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes).

2.743, de 28.2.97 - Regulamenta a linha especial de assistência financeira, vinculada a títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou

entidades da Administração Pública Federal Indireta, contemplada pelo Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes).

2.744, de 28.2.97 - Regulamenta a linha especial de reestruturação da carteira de ativos e/ou do passivo de instituição estadual, contemplada pelo Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes).

2.745, de 18.3.97 - Regulamenta a linha especial de assistência financeira vinculada à assunção, por parte de instituição financeira federal, de passivos detidos junto ao público pelas instituições financeiras estaduais, no bojo do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes).

2.746, de 20.3.97 - Estabelece procedimentos para o reconhecimento e para o registro contábil de créditos tributários.

2.747, de 25.3.97 - Promove alterações no regulamento instituído pela Circular nº 2.730, de 13.12.96, relativo ao pagamento das importações brasileiras, contemplando:

I - a obrigatoriedade de contratação de operação de câmbio para liquidação futura, quando se tratar de importação a prazo de até 360 dias, embarcada no exterior após dia 31.3.97;

II - os procedimentos para cálculo e cobrança da multa instituída pela Medida Provisória nº 1.569, de 25.3.97.

2.748, de 26.3.97 - Regulamenta linha especial de assistência financeira do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer) de que trata a Resolução nº 2.208, de 3.11.95.

2.749, de 3.4.97 - Exclui da obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura, de que trata o inciso I do art. 11 da Circular nº 2.747, de 25.3.97, as operações de câmbio em pagamento de importações embarcadas no exterior até o dia 31.7.97, inclusive, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - tratem-se de importações de valor inferior a US\$ 40.000,00 ou seu equivalente em outras moedas;

II - o país de origem das mercadorias seja integrante do Mercosul, Bolívia ou Chile, e signatário do Mecanismo de Solução de Controvérsias da Aladi; e

III - as operações de câmbio sejam liquidadas até o último dia do segundo mês subsequente ao mês de registro da DI, ao amparo do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da Aladi (CCR).

2.750, de 9.4.97 - Estabelece procedimentos para o registro contábil de subscrição, aumento e redução do capital social das instituições financeiras.

2.751, de 9.4.97 - Dispõe sobre a comprovação da aplicação de créditos obtidos no exterior no financiamento de exportações brasileiras.

2.752, de 23.4.97 - Dispõe sobre a fixação de critérios para a cobrança de multa por atraso ou retificação de informações relativas ao recolhimento compulsório/encaixe obrigatório.

2.753, de 30.4.97 - Estabelece que a abertura de cartas de crédito de importação, bem como a liquidação de operações de câmbio em pagamento antecipado ou à vista de importação sujeita ao regime de licenciamento não-automático, ficam dispensadas de prévia obtenção de Licença de Importação, quando, consoante regulamentação da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, esta não seja exigível anteriormente ao embarque das mercadorias no exterior.

As operações de câmbio destinadas ao pagamento de importações financeiras por prazos superiores a 360 dias, registradas no Banco Central do Brasil, devem ser celebradas para liquidação futura, quando relativas ao pagamento de parcelas com vencimento até o último dia do mês subsequente ao mês de registro da correspondente Declaração de Importação.

2.754, de 7.5.97 - Estabelece que o pagamento de obrigações resultantes de contratos de adesão a grupos de consórcio constituídos a partir da data de publicação desta circular está sujeito a juros de até 1% ao mês e multa moratória não superior a 2% do valor atualizado das prestações em atraso. A aplicação do disposto acima, aos grupos de consórcio constituídos anteriormente à data de publicação desta circular, poderá ocorrer por decisão de assembléia geral.

2.755, de 22.5.97 - Regulamenta o disposto na Resolução nº 2.383, de 22.5.97, quanto aos critérios para credenciamento e autorização de operações de crédito externo de interesse dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, de suas autarquias, fundações e empresas, sem garantia da União e dá nova redação ao art. 4º da Circular nº 2.384, de 26.11.93.

2.756, de 22.5.97 - Estabelece procedimentos para a remessa mensal de informações relativas a clientes, com vistas à implementação do Sistema Central de Risco de Crédito.

2.757, de 23.5.97 - Fixa o valor de 1,05 para o Coeficiente de Equiparação Salarial (CES) mencionado no art. 8º da Lei nº 8.692, de 28.7.93. A referida lei define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

2.758, de 23.5.97 - Estabelece procedimentos para a efetivação do recolhimento de que trata o art. 91, parágrafo 11, da Resolução nº 1.980/93 e altera a remuneração dos recursos correspondentes a cartas de crédito recolhidos ao Banco do Brasil.

2.759, de 4.6.97 - Redefine as regras para o recolhimento compulsório/encaixe obrigatório sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais, cédulas pignoratícias de debêntures e títulos de emissão própria.

2.760, de 11.6.97 - Redefine o recolhimento compulsório sobre os recursos inscritos nos subgrupos/títulos contábeis do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) que especifica.

2.761, de 18.6.97 - Altera a forma de expressão da taxa média ajustada dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, bem como a expressão percentual de fixação da Taxa Básica do Banco Central (TBC) e da Taxa de Assistência do Banco Central (TBAN).

2.762, de 24.6.97 - Altera para 31.10.97 a data de que trata o art. 1º da Circular nº 2.749 de 3.4.97. A referida circular exclui da obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura, de que trata o inciso I do art. 1º da Circular nº 2.747, de 25.3.97, as operações de câmbio em pagamento de importações embarcadas no exterior até o dia 31.7.97, inclusive.

2.763, de 25.6.97 - Estabelece procedimentos a serem observados para a cobrança do encargo financeiro instituído pela Lei nº 7.738, de 9.3.89, nos casos de falência do exportador ou de intervenção ou de liquidação extrajudicial do banco comprador da moeda estrangeira.

2.764, de 25.6.97 - Estabelece as modalidades de aplicação de recursos captados ao amparo da Resolução nº 63, de 21.8.67.

2.765, de 2.7.97 - Reduz de 36 meses para 12 meses o prazo mínimo para que o depositante de poupança vinculada faça jus ao crédito para aquisição de imóvel residencial.

2.766, de 3.7.97 - Institui o regulamento que disciplina a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio.

2.767, de 11.7.97 - Reduz para zero a alíquota do imposto de exportação sobre diversos tipos de açúcar, melaço de cana e álcool etílico.

2.768, de 16.7.97 - Estabelece procedimentos para a remessa mensal de informações relativas a clientes, com vistas à implementação do sistema Central de Risco de Crédito.

2.769, de 30.7.97 - Prorroga para 1.9.97 a data de entrada em vigor da Circular nº 2.766, de 3.7.97, que instituiu o regulamento que disciplina a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio.

2.770, de 30.7.97 - Estabelece procedimentos para o registro das operações de *swap*.

2.771, de 30.7.97 - Divulga os fatores de risco dos referenciais objeto de operações de *swap* e respectivos coeficientes de correlação, para efeito de determinação dos riscos de crédito.

2.772, de 6.8.97 - Disciplina as operações de cessão de créditos de que trata o art. 11 da Resolução nº 1.962, de 27.8.92.

2.773, de 13.8.97 - Divulga a relação das instituições financeiras integrantes da amostra constituída para fins de cálculo da Taxa Referencial (TR) e da Taxa Básica Financeira (TBF).

2.774, de 27.8.97 - Altera disposições do Regulamento anexo à Circular nº 2.766, de 3.7.97, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio.

2.775, de 5.9.97 - Inclui o parágrafo 5º no artigo 1º da Circular nº 2.367, de 23.9.93, que instituiu o Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público. O referido parágrafo estabelece que, para efeito de dívida mobiliária, consideram-se inadimplentes os órgãos ou entidades do setor público que apresentem dívidas vencidas e não resgatadas no dia útil imediatamente posterior a do vencimento.

2.776, de 10.9.97 - Veda às instituições financeiras a cobrança de tarifa para manutenção de contas de depósitos à vista e de poupança não recadastradas nos termos da Resolução nº 2.025, de 24.11.93.

2.777, de 19.9.97 - Altera a fórmula de cálculo da multa instituída pela Medida Provisória nº 1.569, de 25.3.97, que passa a ter como indexador a taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil.

2.778, de 15.10.97 - Altera o regulamento que rege o pagamento das importações a prazo de até 360 dias.

2.779, de 29.10.97 - Esclarece a respeito da apuração dos riscos de derivativos (RCD) e da avaliação das operações a valor de mercado.

2.780, de 12.11.97 - Estabelece que o período de vigência da Taxa Básica do Banco Central (TBC) e da Taxa de Assistência do Banco Central (TBAN) terá início no dia útil seguinte a cada reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). Altera o

regulamento que estabelece o objetivo, a estrutura, o funcionamento e as atribuições e competências do Copom.

2.781, de 12.11.97 - Estabelece as modalidades de aplicação de recursos captados ao amparo da Resolução nº 63/67.

2.782, de 12.11.97 - Regulamenta o disposto na Resolução nº 2.441, de 12.11.97, que dispõe sobre a concessão de adiantamentos aos fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação.

2.783, de 13.11.97 - Estabelece prazo mínimo para a contratação, renovação e prorrogação de operações de empréstimo externo.

2.784, de 27.11.97 - Divulga novos fatores de risco dos referenciais objeto de operações de *swap* e respectivos coeficientes de correlação para fins de determinação dos riscos de derivativos (RCD) e altera os fatores “F” e “F”.

2.785, de 27.11.97 - Dispõe acerca da atuação de fundos de investimento financeiro e de fundos de renda fixa - capital estrangeiro nos mercados de derivativos.

2.786, de 27.11.97 - Dispõe sobre a prestação de informações relativas aos fundos de investimento que especifica.

2.787, de 27.11.97 - Estabelece novos limites para a posição de câmbio vendida no mercado de câmbio de taxas livres e mantém as demais disposições em vigor.

2.788, de 27.11.97 - Estabelece novos limites para a posição de câmbio vendida dos bancos credenciados a operar no mercado de câmbio de taxas flutuantes, instituído pela Resolução nº 1.552, de 22.12.88.

2.789, de 28.11.97 - Divulga as condições para a transferência dos recursos das contas de depósitos não recadastradas.

2.790, de 3.12.97 - Disciplina o funcionamento do Fundo destinado a acolher aplicações do FAT, Funcafé e FNDE.

2.791, de 10.12.97 - Dispõe sobre o recolhimento dos recursos captados em depósitos de poupança.

2.792, de 12.12.97 - Altera o título 14 do Regulamento do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes (capítulo 2 da Consolidação das Normas Cambiais-CNC).

2.793, de 17.12.97 - Estabelece que as aplicações em títulos públicos estaduais correspondentes à dívida que tenha sido objeto de assunção e refinanciamento pela União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, sejam classificadas como de “risco nulo - fator de ponderação 0%” para efeito do disposto no regulamento Anexo IV da Resolução nº 2.099, de 17.8.94.

2.794, de 17.12.97 - Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes para permitir o investimento brasileiro no exterior por parte de pessoas físicas.

2.795, de 18.12.97 - Altera as disposições que regem a autorização e registro das operações de empréstimo externo.

2.796, de 23.12.97 - Veda a formação de grupos de consórcio referenciados em serviços turísticos internacionais.

2.797, de 23.12.97 - Dispõe sobre a utilização de alienação fiduciária em contratos de consórcio de bens imóveis.

2.798, de 23.12.97 - Dispõe acerca da atuação de fundos de investimento financeiro e de fundos de renda fixa - capital estrangeiro nos mercados de derivativos, bem como prorroga o prazo para adaptação ao disposto na Circular nº 2.786, de 27.11.97.



APÊNDICE

Balço patrimonial do Banco Central do Brasil

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Membros do Conselho Monetário Nacional

Administração do Banco Central do Brasil

Unidades centrais (departamentos) do Banco Central do Brasil

Unidades regionais (delegacias) do Banco Central do Brasil

Siglas

Balanço patrimonial do Banco Central do Brasil (31.12.97)

				Em R\$	
ATIVO	1997	1996	PASSIVO	1997	1996
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	182 021 666 237,65	170 323 241 985,17	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163 896 109 035,84	154 991 329 655,05
EXTERNO	61 663 971 697,74	66 033 269 068,22	EXTERNO (Nota 9)	7 793 100 933,83	7 887 887 078,37
- Operações da área externa (Nota 4)	63 847 308 917,13	68 402 620 147,00	- Obitgações em moedas estrangeiras	3 619 532 877,68	3 657 784 990,34
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(2 183 337 219,39)	(2 369 351 078,78)	- Depósitos de organismos financeiros internacionais	4 045 388 916,06	3 996 577 367,37
INTERNO	120 357 694 539,91	104 289 972 916,95	- Recursos vinculados	127 757 840,01	231 266 495,56
- Operações	53 658 346 205,61	37 027 951 721,43	- Demais contas	421 300,08	2 258 225,10
Empréstimos a instituições financeiras	15 769 430 504,42	9 488 481 340,09	INTERNO	156 103 008 102,01	147 103 442 576,68
Títulos públicos federais - mercado aberto (Nota 5)	35 102 562 110,23	25 145 316 905,32	- Depósitos de instituições financeiras	42 181 116 148,87	19 954 850 904,40
(Provisão para redução ao valor de mercado) (Nota 5)	(260 395 601,92)	(544 295 990,15)	- Reservas bancárias	11 555 036 266,41	2 611 633 953,42
Operações com títulos - compromissos de revenda	1 050 687 377,65	999 827,10	Depósitos de sistema brasileiro de poupança e empréstimo	14 096 937 463,60	10 111 028 135,64
Notas do Tesouro Nacional-FNLI (Nota 5)	1 981 787 419,47	2 027 733 790,74	Recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo	16 766 345 302,89	8 801 778 221,83
Operações com recursos não vinculados	9 687 510,54	5 078 886,83	Recolhimento compulsório sobre depósitos judiciais	3 298 776 665,52	3 589 921 900,96
Outros valores mobiliários	4 588 885,22	4 636 961,50	Outros depósitos	379 691 037,07	107 487 233,79
- Outros créditos	56 421 164 324,50	59 140 384 416,10	(Recolhimento em títulos públicos) (Nota 10)	(3 915 670 586,62)	(5 266 998 541,24)
Créditos a receber	33 146 456 270,95	28 561 402 321,65	- Depósitos a ordem do Governo Federal	41 135 317 817,91	25 143 391 074,79
Títulos a receber (Nota 6)	25 890 941 773,78	32 903 577 745,46	Corta única do Tesouro Nacional (Nota 11)	32 189 326 324,27	16 533 185 716,45
Cédulos inscritos em dívida ativa	781 395 483,68	782 024 999,58	Recursos de outras origens (Nota 11)	-	1 029 302 508,01
Devedores por compromissos imobiliários	6 905 105,63	7 584 808,35	Empréstimo compulsório-veículos (Nota 12)	1 735 192 741,53	1 488 733 300,55
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(3 394 534 309,54)	(3 114 205 458,94)	Empréstimo compulsório-combustíveis (Nota 12)	7 210 798 752,11	6 092 169 549,78
Outras contas	10 264 789 656,42	8 107 455 740,00	- Outros depósitos	4 150 615 262,10	11 766 457 304,48
- Valores registrados em moedas estrangeiras	12 290 359,24	26 889 278,40	Fundos de investimento financeiro (Nota 13)	3 726 163 757,91	11 632 319 443,15
Multas pecuniárias	358 055 496,55	60 137 647,50	Depósitos registrados em moedas estrangeiras	1 231 699,91	125 247 494,73
Depósitos vinculados a interposição de recursos	209 859 384,27	209 806 687,12	Recursos das contas de depósitos não recadastadas (Nota 14)	403 078 234,17	-
Resultado a compensar (Nota 7)	11 603 432 991,91	7 750 548 629,68	Demais contas	9 059 570,11	8 890 366,60
Demais contas	79 888 935,44	60 351 415,87	- Outras exigíveis	68 037 623 002,11	89 564 782 044,79
(Provisão para perdas e para créditos de liquidação duvidosa)	(1 998 737 510,99)	(2 777 918,57)	Bônus do Banco Central-BBC (Nota 19)	28 326 937 946,94	50 316 979 180,93
- Valores a bens	13 291 458,67	14 139 299,11	Letras do Banco Central-LBC (Nota 15)	25 766 111 285,44	32 788 918 998,63
Almoços e jantares	3 337 796,99	3 152 472,93	Notas do Banco Central-NBC (Nota 15)	11 628 843 030,14	-
Imóveis não destinados a uso	9 953 661,68	10 986 826,18	Operações com títulos-compromissos de recompra	2 103 346 927,28	6 367 940 060,19
- Despesas antecipadas ou a apropriar	102 894,71	41 740,31	Fundos e programas - disponível Banco Central (Nota 20) ..	77 128 964,43	6 670,87
			Restos a pagar - despesas processadas	24 130 282,91	21 647 697,63
			Demais a pagar - despesas não processadas	-	7 044 766,52
PORRACIONAL	5 695 701 267,04	5 448 534 504,80	Demais contas	111 124 564,97	61 884 670,02
INVESTIMENTOS	4 935 992 606,13	4 690 786 827,88	- Outras contas	598 335 871,02	673 961 248,22
- Quotas de capital de organismos financ. internacionais (Nota 8)	4 935 992 606,13	4 690 786 827,88	Outras obrigações registradas em moedas estrangeiras	141 342 222,05	595 901 442,54
Fundo Monetário Internacional-FMI	3 264 297 084,00	3 229 235 496,00	Remuneração dos depósitos do Governo Federal, a recolher ..	226 425 309,41	70 105 060,96
Banco Interamericano de Desenvolvimento-Bid	1 087 410 972,85	973 536 172,29	Demais contas	230 568 339,56	7 954 744,72
Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento-Bid ..	206 544 586,52	192 288 640,69			
Outros organismos	377 739 962,76	295 636 518,90			
MOBILIZADO	759 708 660,91	757 747 676,92	MEIO CIRCULANTE	20 250 731 906,63	17 187 949 138,35
- Bens móveis	86 263 848,49	78 790 000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3 570 526 562,22	3 592 497 696,57
- Bens imóveis	753 834 099,94	742 781 435,22	- Patrimônio	2 576 356 440,43	2 576 356 440,43
- Depreciação acumulada	(80 518 204,86)	(63 952 059,32)	- Reservas para contingências (Nota 16)	467 818 844,79	467 818 844,79
- Bens intangíveis	128 917,34	128 301,02	- Reservas de reavaliação	526 351 277,00	548 322 411,35
TOTAL	187 717 367 504,69	175 771 776 489,97	TOTAL	187 717 367 504,69	175 771 776 489,97

				Em R\$	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	1º SEM/97	2º SEM/97	EXERCÍCIO/97	EXERCÍCIO/96	
RECEITAS OPERACIONAIS	14 905 913 958,60	18 674 820 422,54	33 580 734 381,14	27 703 750 812,95	
- Operações com títulos	2 654 856 055,36	2 589 176 106,10	5 244 032 161,46	4 436 798 711,23	
- Operações da área externa	4 887 316 902,87	5 662 123 490,35	10 549 440 393,22	9 654 921 603,96	
- Operações da área bancária	4 751 321 188,24	7 053 306 178,34	11 804 627 366,58	10 176 375 006,88	
- Operações com instituições em regime especial	1 345 786 878,39	1 870 467 198,91	3 216 254 077,30	949 412 744,99	
- Remuneração do resultado a compensar	800 496 265,83	1 197 937 386,73	1 998 433 652,56	1 680 855 821,29	
- Reversão de provisões	451 777 132,82	287 429 473,50	739 206 606,32	773 356 947,90	
- Outras	14 359 535,09	14 380 588,61	28 740 123,70	32 029 976,70	
DESPESAS OPERACIONAIS	(15 627 008 080,80)	(20 116 138 786,84)	(35 743 146 867,64)	(28 504 027 195,23)	
- Operações com títulos	(9 113 659 964,42)	(10 606 071 003,71)	(19 719 739 968,13)	(17 885 210 211,36)	
- Operações da área externa	(1 253 581 097,68)	(1 392 851 100,25)	(2 646 432 197,93)	(2 296 448 362,35)	
- Operações da área bancária	(1 668 589 586,77)	(2 870 421 709,68)	(4 539 011 296,45)	(1 890 553 126,44)	
- Remun. dos depósitos à ordem do Governo Federal	(2 125 837 026,75)	(3 136 833 409,66)	(5 262 670 436,41)	(4 406 921 993,52)	
- Constituição e criação monetária/cambial de provisões	(1 066 255 812,34)	(1 498 687 744,83)	(2 564 943 557,17)	(931 430 851,30)	
- Administrativas	(393 581 086,01)	(603 741 405,44)	(997 322 491,45)	(863 333 875,04)	
- Outras	(5 503 506,83)	(7 532 413,27)	(13 035 920,10)	(20 128 775,22)	
RESULTADO OPERACIONAL	(721 094 122,20)	(1 441 318 364,30)	(2 162 412 486,50)	(800 276 382,28)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	205 910 449,59	313 972 863,23	519 883 312,82	888 907 015,22	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(127 571 115,89)	(105 288 389,95)	(232 859 505,84)	(256 358 709,85)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	78 339 333,70	208 684 473,28	287 023 806,98	632 548 305,37	
RESULTADO NO PERÍODO (Nota 17)	(642 754 788,50)	(1 232 633 891,02)	(1 875 388 679,52)	(167 728 076,91)	

				Em R\$	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	1º SEM/97	2º SEM/97	EXERCÍCIO/97	EXERCÍCIO/96	
RESULTADO NO PERÍODO (Nota 17)	(642 754 788,50)	(1 232 633 891,02)	(1 875 388 679,52)	(167 728 076,91)	
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO A COMPENSAR	642 754 788,50	1 232 633 891,02	1 875 388 679,52	167 728 076,91	

Notas explicativas às demonstrações contábeis (31.12.97)

Nota 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 4.595, de 31.12.64, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As principais funções de competência do Banco Central do Brasil são:

- a) emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, e executar os serviços do meio circulante;
- b) receber os recolhimentos compulsórios e os depósitos voluntários de instituições financeiras;
- c) realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias;
- d) exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;
- e) efetuar o controle dos capitais estrangeiros;
- f) ser depositário das reservas oficiais de ouro, de moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional;
- g) exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- h) conceder autorização às instituições financeiras para que possam funcionar no País, instalar ou transferir sua sede ou dependências, alterar seus estatutos, etc;
- i) efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- j) receber em depósito as disponibilidades de caixa da União;
- l) entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;
- m) atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior;
- n) efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e de empresas do Estado;
- o) emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- p) regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento ao contido no artigo 4º da Lei nº 7.862/89 e objetivando permitir consolidações homogêneas de dados relativos ao Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central elabora balanços semestrais, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, à semelhança das demais instituições financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação aplicável ao Banco Central, com destaque para a Lei nº 4.320/64, Lei nº 4.595/64 (alterada pelo Decreto-lei nº 2.376/87), Decreto-lei nº 278/67 e Lei nº 7.862/89.

Nota 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência do exercício, observada a periodicidade mensal.

Tendo em vista as peculiaridades das operações do Banco Central, não existe a segregação entre Circulante e Realizável/Exigível a Longo Prazo, adotando-se a classificação “Externo” e “Interno” para registro dos direitos e obrigações em moedas estrangeiras e em moeda nacional, respectivamente.

Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos a indexação estão ajustados às taxas cambiais vigentes na data do balanço, aos indexadores pactuados contratualmente ou de acordo com as disposições legais e regulamentares.

As aplicações em ouro são ajustadas ao valor de mercado, conforme cotação divulgada por esta Instituição.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída ou ajustada em valores julgados suficientes à cobertura de eventuais perdas pelo não recebimento de créditos.

Os investimentos são atualizados pela variação das moedas em que foram integralizados. O Imobilizado é depreciado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

Nota 4 - OPERAÇÕES DA ÁREA EXTERNA

As reservas oficiais internacionais do País, pelas quais responde o Banco Central como depositário por força da Lei nº 4.595/64, são registradas no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo-Externo.

A queda no volume das reservas internacionais, observada principalmente no último trimestre do ano, decorreu da crise cambial no sudeste asiático e do pagamento de dívida externa. Entretanto, esta tendência de queda tem-se revertido, tendo havido recuperação parcial em dezembro.

Nota 5 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Os títulos públicos federais, adquiridos pelo Banco com o objetivo de implementação da política monetária, são registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelos índices de atualização monetária e juros, incorporados *pro rata die*, observado o regime de competência.

A Provisão para Redução ao Valor de Mercado destina-se a ajustar o valor contabilizado das Notas do Tesouro Nacional série “B” (NTN-B), recebida pelo Banco “ao par” por ocasião das medidas econômico-financeiras adotadas pelo Governo Federal, objeto dos Votos CMN nº 116/93, BCB nº 753/93 e nº 760/93 e Aviso nº 1.176/GMF/93.

Na data do balanço, a carteira apresentava a seguinte composição:

Títulos	Dezembro/97		Dezembro/96	
	Quantidade	Valor em R\$	Quantidade	Valor em R\$
1) Livres				
LTN	23.288.607	22.290.386.250,18	1.130.000	1.023.980.158,60
NTN-B	137.011.063	2.117.881.035,48	174.172.554	2.375.042.581,05
NTN-C	-	-	161.096.511	3.284.830.159,98
NTN-D	412.450	472.832.283,55	7.471.970.855	12.009.122.142,42
LFT-A	7.967.000	8.021.830.467,32	-	-
Soma 1	<u>168.679.120</u>	<u>32.902.930.036,53</u>	<u>7.808.369.920</u>	<u>18.692.975.042,05</u>
2) Com compromisso de recompra				
LTN	1.592.348	1.518.789.371,84	-	-
NTN-B	37.161.491	574.432.570,01	-	-
NTN-C	-	-	138.985.478	2.866.007.522,71
NTN-D	91.801	106.410.131,85	3.133.547.746	3.586.334.340,56
Soma 2	<u>38.845.640</u>	<u>2.199.632.073,70</u>	<u>3.272.533.224</u>	<u>6.452.341.863,27</u>
Subtotal (1+2)	207.524.760	35.102.562.110,23	11.080.903.144	25.145.316.905,32
3) Inegociáveis				
NTN-L	1.883.775	1.981.787.419,47	2.461.360.827	2.927.733.790,74
NTN-P	4.996	8.952,89	4.996	7.706,62
TDA	342	39.781,44	859	91.454,62
Soma 3	<u>1.889.113</u>	<u>1.981.836.153,80</u>	<u>2.461.366.682</u>	<u>2.927.832.951,98</u>
Total	209.413.873	37.084.398.264,03	13.542.269.826	28.073.149.857,30

As Notas do Tesouro Nacional (NTN-L) foram criadas pelo Decreto n° 916/93 com valor limitado ao passivo externo do Banco Central do Brasil a ser assumido pelo Tesouro Nacional nos termos do Acordo de Reestruturação da Dívida Externa de Médio e Longo Prazos junto a bancos privados e Clube de Paris.

Com a finalidade de adequar o saldo desses títulos ao saldo do passivo externo do Banco a ser transferido ao Tesouro Nacional, o Voto CMN n° 112/97 autorizou o Banco Central a trocar, no vencimento, R\$ 1.295,2 milhões de NTN-L por LTN, tendo sido efetivada em 1.8.97.

Nota 6 - TÍTULOS A RECEBER

Do total da rubrica, R\$ 25.766.063.171,85 referem-se à dívida mobiliária estadual junto aos respectivos bancos estaduais trocada por LBC, nos termos da Resolução n° 2.081/94. Estes títulos são remunerados pela taxa Selic, que também remunera as LBC.

No âmbito do processo de renegociação de dívidas firmado entre o Governo Federal e o Estado de São Paulo, o Banco do Estado de São Paulo (Banespa) efetuou liquidação total de sua dívida junto ao Banco Central.

Nota 7 - RESULTADO A COMPENSAR

Refere-se ao saldo dos resultados ocorridos a partir do 2° semestre de 1994, que permanece registrado no Banco Central até que possa ser compensado com resultados positivos em exercícios futuros, conforme dispõe o Decreto-lei n° 2.376/87. O valor é remunerado com base na taxa Selic, conforme Votos BCB n° 217/96 e CMN n° 100/96, sendo constituída provisão por valor idêntico ao da remuneração a partir de janeiro de 1997, em atenção à Comunicação BCB n° 182/97.

No período, a conta Resultado a Compensar apresentou a seguinte evolução:

	1997	1996
Saldo Anterior	7.750.548.629,68	5.901.964.731,48
Remuneração	1.998.433.652,56	1.680.855.821,29
Resultado - 1º Semestre	642.754.788,50	504.389.016,16
Resultado - 2º Semestre	1.232.633.891,02	(336.660.939,25)
Realização de Reserva de Reavaliação	(20.937.969,85)	-
Resultado a Compensar	11.603.432.991,91	7.750.548.629,68
Provisão para Perdas	(1.998.433.652,56)	-
Saldo	9.604.999.339,35	7.750.548.629,68

Nota 8 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

As Quotas de Capital de Organismos Financeiros Internacionais dos quais o Brasil participa, mediante aprovação pelo Congresso Nacional do respectivo convênio constitutivo, são integralizadas pelo Banco Central, classificadas no Ativo Permanente - Investimentos e corrigidas pela variação cambial. Em 31 de dezembro, o País detinha as seguintes participações:

Organismos financeiro	1997		1996	
	Em US\$ equivalentes	Em R\$	Em US\$ equivalentes	Em R\$
Fundo Monetário Internacional - FMI	2.926.046.149,16	3.264.297.084,00	3.109.306.273,83	3.229.325.496,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	974.731.958,45	1.087.410.972,85	937.354.296,45	973.536.172,29
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - Bird	185.142.153,56	206.544.586,52	185.142.153,56	192.288.640,69
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID	102.296.099,39	114.121.528,48	98.944.166,76	102.763.411,60
Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - Fonplata	75.003.999,00	83.674.461,28	75.003.999,00	77.899.153,36
Corporação Financeira Internacional - CFI	36.046.000,00	40.212.917,60	36.046.000,00	37.437.375,60
Banco de Compensações Internacionais - BIS	35.877.696,37	40.025.158,07	-	-
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - Fida	28.088.090,28	31.335.073,52	28.406.760,60	29.503.261,56
Corporação Interamericana de Investimento - CII	23.270.000,00	25.960.012,00	23.270.000,00	24.168.222,00
Corporação Andina de Fomento - CAF	16.560.000,00	18.474.336,00	8.280.000,00	8.599.608,00
Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD	14.885.810,80	16.606.610,53	7.916.752,66	8.222.339,31
Banco Africano de Desenvolvimento - BAD	3.369.778,60	3.759.325,01	3.580.829,97	3.719.050,01
Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (Miga)	3.200.556,00	3.570.540,27	3.200.556,00	3.324.097,46
Total	4.424.518.291,61	4.935.992.606,13	4.516.451.788,83	4.690.786.827,88

De acordo com o Decreto Legislativo nº 15/97, a República Federativa do Brasil, representada pelo Banco Central, tornou-se acionista do Banco de Compensações Internacionais (BIS), tendo subscrito 3.000 ações do capital daquele organismo internacional, no valor total de 16.554.000 francos-ouro. Na forma prevista no estatuto do BIS, em 25.3.97 foram integralizados 25% deste valor, equivalentes a US\$ 35.877.696,37.

Nota 9 - OBRIGAÇÕES EXTERNAS

O passivo do Banco Central em moedas estrangeiras é convertido em moeda nacional pela taxa de câmbio na data do balanço e inclui os juros a pagar, calculados às taxas pactuadas. Em 31 de dezembro era representado, sinteticamente, pelas seguintes obrigações:

Natureza das operações	1997		1996	
	Em US\$ equivalentes	Em R\$	Em US\$ equivalentes	Em R\$
Plano Brasileiro de Financiamento	1.434.033.427,40	1.599.807.691,61	1.608.538.809,52	1.670.628.407,57
Clube de Paris/Centralização Cambial - Resolução n° 1.564	542.196.781,39	604.874.729,32	226.238.060,19	234.970.849,31
Convênios de Créditos Recíprocos	624.651.272,55	696.860.959,66	660.997.567,74	686.512.073,85
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	3.626.200.175,74	4.045.388.916,06	3.848.042.911,01	3.996.577.367,37
Dep. Vinculados ao Mercado de Câmbio	36.568.490,55	40.795.808,06	386.873.185,59	401.806.490,55
Recursos Vinculados a Empréstimos e Financiamentos em Moedas Estrangeiras	114.519.397,64	127.757.840,01	222.671.380,28	231.266.495,56
Alocações de D.E.S. - FMI	486.690.382,84	542.951.791,10	517.456.383,45	537.430.199,85
Outras Obrigações	120.709.212,97	134.663.198,01	123.912.184,01	128.695.194,31
Total	6.985.569.141,10	7.793.100.933,83	7.594.730.481,78	7.887.887.078,37

O aumento verificado no Clube de Paris/Centralização Cambial - Resolução n° 1.564 decorre de reclassificação de valores não incluídos na renegociação da dívida externa.

Nota 10 - RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO/ENCAIXE OBRIGATÓRIO EM TÍTULOS PÚBLICOS

De acordo com a Circular BCB n° 2.709/96, foram redefinidas as regras do recolhimento compulsório/encaixe obrigatório em títulos públicos. A partir de 31.1.97, os recolhimentos dos compulsórios sobre depósitos a prazo, aceites cambiais, cédulas pignoratícias de debêntures e títulos de emissão própria passaram a ser efetuados exclusivamente em espécie, o que ocasionou a redução na rubrica Recolhimento em Títulos Públicos.

Nota 11 - DISPONIBILIDADES DE CAIXA DA UNIÃO

Por força do disposto no parágrafo 3° do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central e remuneradas, de acordo com a Lei n° 9.027/95, pela taxa Selic. As despesas referentes à remuneração das disponibilidades da União foram de:

1997 R\$ 3.999.211.382,38

1996 R\$ 3.351.433.185,65

Por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o saldo da conta Recursos de Outras Origens foi transferido para a Conta Única do Tesouro Nacional em 31.12.97, a fim de facilitar a operacionalização e o controle destes recursos por parte da União.

Nota 12 - DEPÓSITOS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS

O Decreto-lei nº 2.288/86 instituiu empréstimo compulsório incidente sobre o consumo de gasolina ou álcool para veículos automotores, bem como sobre a aquisição de automóveis de passeio e utilitários, estabelecendo que os recursos ficariam indisponíveis no Banco Central do Brasil. Posteriormente, a Lei nº 7.862/89 estabeleceu que o saldo destes depósitos, inclusive sua remuneração, ficaria disponível exclusivamente para a aquisição de quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

Em 1997, ocorreu a transferência de R\$ 101.629.589,28 da Conta Única do Tesouro Nacional para crédito desta rubrica, referente a recolhimentos efetuados em atraso.

Os recursos ainda não liberados, provenientes deste empréstimo, são remunerados com rendimentos equivalentes aos das cadernetas de poupança, totalizando uma despesa de:

1997 R\$ 1.263.459.054,03

1996 R\$ 1.055.488.807,87

Nota 13 - FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Com o início da cobrança da CPMF em 23.1.97, ocorreu substancial redução nos depósitos compulsórios sobre Fundos de Investimento Financeiro (FIF), em virtude da transferência de grande parte dessas aplicações para caderneta de poupança e depósitos à vista, ocasionando um aumento nos depósitos compulsórios/encaixes obrigatórios sobre estas rubricas.

Nota 14 - RECURSOS DAS CONTAS DE DEPÓSITOS NÃO RECADASTRADAS

Com o intuito de dar maior transparência ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), evitando a movimentação de recursos ilegais na rede bancária, foi determinado o cadastramento de todas as contas de depósitos, em atenção às Resoluções nº 2.025/93 e nº 2.078/94. De acordo com a Lei nº 9.526/97 o saldo das contas não cadastradas foi recolhido ao Banco Central, onde ficará disponível para eventuais contestações por parte dos clientes e, após o prazo regulamentar, o saldo restante será recolhido ao Tesouro Nacional.

Nota 15 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE PRÓPRIA

Os títulos de emissão do Banco Central, utilizados na condução da política monetária, são registrados pelo valor de venda e ajustados *pro rata die* com o valor dos encargos incorridos até a data do balanço.

Os títulos em carteira são aqueles em poder do Banco Central e estão registrados em contas retificadoras, sob o mesmo critério. Em 31 de dezembro estes títulos apresentavam a seguinte distribuição:

Em R\$						
1997 Títulos	Emitidos		Em carteira		No mercado	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BBC	81.300.000	75.654.577.514,84	51.847.926	47.327.639.567,90	29.452.074	28.326.937.946,94
LBC	25.486.279	25.766.111.285,44	-	-	25.486.279	25.766.111.285,44
NBC	24.300.000	23.151.470.419,14	12.500.000	11.522.627.389,00	11.800.000	11.628.843.030,14
Total	131.086.279	124.572.159.219,42	64.347.926	58.850.266.956,90	66.738.353	65.721.892.262,52
1996 Títulos	Emitidos		Em carteira		No mercado	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BBC	114.000.000	112.305.798.291,47	63.001.004	61.988.819.110,54	50.998.996	50.316.979.180,93
LBC	32.593.103	32.788.918.998,63	-	-	32.593.103	32.788.918.998,63
NBC	2.000.000	2.021.567.724,52	2.000.000	2.021.567.724,52	-	-
Total	148.593.103	147.116.285.014,62	65.001.004	64.010.386.835,06	83.592.099	83.105.898.179,56

Nota 16 - RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS

As Reservas para Contingências, constituídas segundo critérios definidos nos Votos BCB n° 1.058/89 e n° 753/93, objetivam fazer face a eventuais perdas em demandas judiciais em curso.

Nota 17 - RESULTADO NO EXERCÍCIO

O Banco Central apresentou resultado negativo de R\$ 1.232.633.891,02 no segundo semestre e de R\$ 1.875.388.679,52 no exercício em decorrência, principalmente, do diferencial entre as taxas de captação, em moeda nacional, e de aplicação, em moeda estrangeira, uma vez que 33,4% de seu ativo é remunerado por taxas de juros externas, atualmente menores do que as taxas de juros internas, que oneram 74,3% do passivo.

Nota 18 - RELACIONAMENTO FINANCEIRO COM O TESOUREIRO NACIONAL

As contas de relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional apresentavam a seguinte posição:

	Em R\$	
Relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional	Em 31.12.97	Em 31.12.96
Saldos devedores	38.118.699.344,40	29.052.921.257,91
Notas do Tesouro Nacional - NTN	5.253.352.393,25	27.049.078.244,08
Letras do Tesouro Nacional - LTN	23.809.175.622,02	1.023.980.158,60
Letras Financeira do Tesouro - LFT-A	8.021.830.467,32	-
Títulos da Dívida Agrária - TDA	39.781,44	91.454,62
Programa de refinanciamento de dívidas dos Estados/Municípios	1.025.531.959,31	971.352.085,16
Depósito judicial	3.701.028,35	3.701.028,35
Dívida externa - MYDFA - bônus emitidos indevidamente	5.068.092,71	4.718.287,10
Saldos credores	41.928.199.343,16	25.766.010.445,54
Recursos do Tesouro Nacional	32.189.326.324,27	17.562.488.224,46
Empréstimos compulsórios - veículos e combustíveis	8.945.991.493,64	7.580.902.850,33
Remuneração das disponibilidades do Governo Federal, a recolher	226.425.309,41	70.105.060,96
Plano de Seguridade Social, a recolher	6.108.905,85	4.558.740,40
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro	10.288.040,61	593.789,49
Depósitos em moedas estrangeiras - Clube de Paris e Res. 1564/89	491.655.391,62	493.401.663,47
Recursos vinculados à administração da dívida externa	54.913.962,41	50.861.653,88
Disponível da reserva monetária	593,09	1.525,80
Créditos do Finex/Proex liquidados com <i>Zero Coupon Bonds</i>	3.489.322,26	3.096.936,75

Nota 19 - FLUXO FINANCEIRO COM O TESOURO NACIONAL

No exercício o fluxo financeiro com o Tesouro Nacional foi o seguinte:

	Em R\$	
Títulos públicos federais	1997	1996
Aquisição	21.625.964.146,80	9.002.696.629,69
Resgate	(23.485.152.211,01)	(10.886.507.699,88)
Juros	(1.061.324.234,49)	(1.669.109.786,85)
Recolhimentos diversos		
Remuneração das disponibilidades	3.842.891.133,93	3.386.180.888,58
Fluxo financeiro líquido	922.378.835,23	(166.739.968,46)

Nota 20 - FUNDOS E PROGRAMAS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL

Por força de disposições legais ou regulamentares, o Banco Central do Brasil administra:

- a) a Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque (Recheque);
- b) o Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDLI);
- c) o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- d) a Reserva Monetária.

As reservas, o fundo e o programa administrados pelo Banco Central observam os princípios fundamentais de contabilidade e as mesmas diretrizes contábeis aplicáveis a esta Instituição, tais como:

- a) regime de competência de exercício, observada a periodicidade mensal;
- b) levantamento de balanço e apuração de resultados semestralmente.

Com a finalidade de manter o poder aquisitivo dos recursos, suas disponibilidades são aplicadas em títulos públicos federais.

O Banco Central é ressarcido dos custos de administração, mediante pagamento de taxa, conforme autorização contida nos Votos CMN n° 376/81, BCB n° 375/92 e BCB n° 266/93.

Em 16.11.95, por meio da Resolução n° 2.211/95, foi regulamentado o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. De acordo com a Resolução n° 2.197/95, que autorizou a criação do Fundo acima, o patrimônio da Recheque e o do FGDLI seriam transferidos ao FGC.

Entretanto, por força de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 1.398/96, proposta pelo Partido dos Trabalhadores, referida transferência foi suspensa enquanto se aguarda o julgamento do mérito da questão.

Com a transferência ao FGC, a partir de janeiro de 1996, da responsabilidade pela prestação das garantias previstas na regulamentação em vigor, bem como do recolhimento e da administração do fluxo de recursos gerado pelas contribuições das instituições financeiras, a Recheque e o FGDLI mantêm apenas a administração das operações firmadas até o advento da liminar anteriormente mencionada.

A seguir são apresentados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados da Recheque, do FGDLI, do Proagro e da Reserva Monetária, bem como comentários sobre os mesmos.

Reserva para promoção da estabilidade da moeda e do uso do cheque (Recheque)

Balço patrimonial (31.12.97)

	Em R\$	
	1997	1996
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	695.460.480,18	591.739.285,12
- Disponível no Banco Central	200,52	14,52
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	221.395.890,63	180.108.512,29
- Programa de refinanciamento de créditos cedidos a União	185.969,67	176.144,51
- Devedores por taxa de serviço - CCF	35,13	32,00
- Créditos inscritos em dívida ativa	598.677,13	598.677,13
- Créditos junto a instituições sob intervenção ou liquidação	473.878.419,36	411.454.613,80
- (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(598.712,26)	(598.709,13)
Total	695.460.480,18	591.739.285,12
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695.460.480,18	591.739.285,12
- Resultados acumulados	638.263.455,21	517.289.920,15
- Resultado no semestre	57.197.024,97	74.449.364,97
Total	695.460.480,18	591.739.285,12

Demonstração do resultado

	Em R\$			
	1º Semestre/97	2º Semestre/97	Exercício/97	Exercício/96
RECEITAS	46.842.054,37	57.443.667,09	104.285.721,46	93.360.901,00
- Juros/Atualização Monetária	29.266.869,59	33.184.909,46	62.451.779,05	25.944.729,04
- Rendimentos de Aplic. em Tit.. Públicos Federais	17.390.000,65	24.258.757,63	41.648.758,28	34.427.669,59
- Taxa de Serviço p/Inclusão no CCF	-	-	-	2.070.852,08
- Anulação de Despesas de Semestres Anteriores	185.184,13	-	185.184,13	-
- Receitas de Semestres Anteriores	-	-	-	30.917.650,29
DESPESAS	317.884,28	246.642,12	564.526,40	1.063.119,18
- Taxa de Administração	317.882,98	246.640,29	564.523,27	732.571,00
- Remuneração do Banco do Brasil	-	-	-	103.542,60
- Campanhas Promocionais	-	-	-	227.002,77
- Variações Decorrentes de Provisões	1,30	1,83	3,13	2,81
RESULTADO	46.524.170,09	57.197.024,97	103.721.195,06	92.297.781,82

Regulamentada pela Circular BCB nº 1.590/90 com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 2.155/95, a Recheque objetivava, até o advento do FGC:

- a) patrocinar a divulgação e promoção da defesa da estabilidade da Moeda Nacional;
- b) promover a valorização do cheque como instrumento de pagamento;
- c) contribuir para o aprimoramento das operações bancárias, na medida em que dissemina informações e instruções quanto ao uso adequado do cheque, de forma a dotá-lo de maior credibilidade;
- d) custear despesas com a elaboração e divulgação do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos.

O valor registrado em Receitas de Semestres Anteriores em 1996, refere-se a atualização monetária e juros sobre Créditos junto a Instituições sob Intervenção ou Liquidação não reconhecidos tempestivamente.

Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDI)

Balanço patrimonial (31.12.97)

	Em R\$	
	1997	1996
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	987.660.985,46	836.601.957,57
- Disponível no Banco Central	201,80	0,98
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	117.979.927,78	92.909.438,80
- Créditos junto a repassadoras	757.960.237,17	1.674.870.619,73
- Créditos junto a liquidandas	4.578.169,98	4.981.219,83
- Cédulas hipotecárias	144.062.774,38	132.882.585,46
- Créditos junto a instituições sob intervenção	409.671.070,96	373.755.320,50
- Créditos junto ao FCVS	542.228.887,64	437.012.543,13
- Outros créditos	260.040,63	137.359,12
- Créditos inscritos em dívida ativa	1.023.193.369,15	-
- (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(2.012.273.694,03)	(1.879.947.129,98)
Total	987.660.985,46	836.601.957,57
PASSIVO		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.378.920,98	11.698.651,76
- Obrigações junto a receptores de poupança e letras imobiliárias	9.449.899,56	8.114.500,75
- Obrigações p/ letras imobiliárias - vinculada a empréstimos externos	2.768.204,99	2.526.979,59
- Obrigações junto a poupadores	1.075.741,52	979.633,31
- Outras obrigações	85.074,91	77.538,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	974.282.064,48	824.903.305,81
- Resultados acumulados	893.926.956,59	753.178.408,66
- Resultado no semestre	80.355.107,89	71.724.897,15
Total	987.660.985,46	836.601.957,57

Demonstração do resultado

	Em R\$			
	1º Semestre/97	2º Semestre/97	Exercício/97	Exercício/96
RECEITAS	2.180.834.135,74	152.832.597,91	2.333.666.733,65	417.927.370,02
- Juros	27.238.644,17	23.733.501,57	50.972.145,74	99.349.767,94
- Atualização monetária	97.846.668,05	115.440.570,91	213.287.238,96	267.524.685,81
- Contribuições ordinárias	-	-	-	7.738.064,81
- Rend. em aplic. em Tit. Públicos Federais	9.022.389,38	12.748.967,87	21.771.357,25	19.844.118,36
- Receitas originárias de dívida ativa	1.023.193.369,15	-	1.023.193.369,15	-
- Reversão de provisões	1.023.193.369,15	-	1.023.193.369,15	3.267.440,13
- Anulação de desp. de semestres anteriores	-	-	-	378.896,52
- Receitas de semestres anteriores	-	2.982,06	2.982,06	19.824.396,45
- Outras receitas	339.695,84	906.575,50	1.246.271,34	-
DESPESAS	2.111.810.484,96	72.477.490,02	2.184.287.974,98	268.730.433,63
- Juros/atualização monetária	724.836,93	955.470,97	1.680.307,90	3.520.968,46
- Taxa de administração	408.706,68	317.108,94	725.815,62	1.503.097,63
- Constituição e ajustes de provisões	1.087.019.496,38	68.500.436,82	1.155.519.933,20	263.414.643,80
- Compensação de créditos	1.023.193.369,15	-	1.023.193.369,15	-
- Despesas de semestres anteriores	-	-	-	5.731,88
- Anulação de rec. de semestres anteriores	-	2.009.198,11	2.009.198,11	147.947,74
- Outras despesas	464.075,82	695.275,18	1.159.351,00	138.044,12
RESULTADO	69.023.650,78	80.355.107,89	149.378.758,67	149.196.936,39

Criado pela Resolução 3/67, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação, o FGDLI teve sua administração atribuída ao Banco Central por força do Decreto-lei n° 2.291/86 e da Resolução CMN n° 1.219/86.

Até o advento do FGC, o FGDLI tinha por finalidade garantir os depósitos de poupança (exceto poupança rural) e letras imobiliárias nas modalidades, condições e valores fixados pelo Conselho Monetário Nacional, contra riscos de insolvência das instituições contribuintes captadoras de depósitos de poupança e letras imobiliárias.

Os direitos e obrigações do Fundo estão sujeitos a atualização pela Taxa Referencial observados os contratos que os regem e preceitos legais e normativos a que se submetem.

Encontram-se provisionados os créditos classificados como de liquidação duvidosa, incluindo o total ou parte dos débitos de liquidandas, ex-liquidandas e instituições sob intervenção, cujos valores não estão reconhecidos em contratos ou cujo patrimônio líquido apresenta-se negativo ou insuficiente para cobertura desses créditos.

No primeiro semestre de 1997 foi efetivada a inscrição em dívida ativa de R\$ 1.023.193.369,15 pelo Banco Central na condição de gestor do FGDLI.

Cerca de 69% dos ativos do fundo, já considerada a provisão, são compostos por cédulas hipotecárias recebidas de ex-liquidandas por dação em pagamento e por créditos junto ao FCVS decorrentes de liquidações antecipadas ou término de prazo de contratos a elas vinculados. A administração desses créditos encontra-se, atualmente, sob a responsabilidade das próprias instituições cedentes ou da Caixa Econômica Federal e os valores registrados contabilmente refletem projeções baseadas nos seus registros.

As contribuições incidentes sobre os depósitos de poupança captados pelas instituições financeiras foram devidas ao FGDLI até o mês de dezembro de 1995, tendo sido recolhidas em janeiro de 1996.

Programa de garantia da atividade agropecuária - Proagro (Decreto 175/91)

Balanco patrimonial (31.12.97)

	Em R\$	
	1997	1996
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.577.278,31	4.957.444,23
- Disponível no Banco Central	77.127.969,02	5.129,57
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	14.449.309,29	4.952.314,66
Total	91.577.278,31	4.957.444,23
PASSIVO		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	790.781.742,17	819.962.839,84
- Serviço de comprovação de perdas, a pagar	2.143.794,10	13.175.800,07
- Coberturas a pagar	107.223.499,34	772.126.462,12
- Outras obrigações a pagar	44.418.765,79	34.660.577,65
- Valores em processo de securitização	636.995.682,94	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(699.204.463,86)	(815.005.395,61)
- Resultados acumulados	(766.923.369,20)	(787.888.719,32)
- Resultado no semestre	67.718.905,34	(27.116.676,29)
Total	91.577.278,31	4.957.444,23

Demonstração do resultado

Em R\$

	1º semestre/97	2º semestre/97	Exercício/97	Exercício/96
RECEITAS	93.015.741,40	102.010.981,57	195.026.722,97	284.875.712,42
- Adicional	6.587.948,47	10.491.905,22	17.079.853,69	23.222.547,72
- Rendimentos aplic. Tit. Públicos Federais	321.837,21	949.521,11	1.271.358,32	1.764.869,53
- Anulação de desp. de semestres anteriores	86.105.955,72	13.569.555,24	99.675.510,96	259.886.799,01
- Transf. dotações orçamentárias da União	77.000.000,00	77.000.000,00	-	-
- Outras receitas	-	-	-	1.496,16
DESPESAS	44.933.714,99	34.292.076,23	79.225.791,22	454.599.138,13
- Serviços de comprovação de perdas	954.755,32	646.693,78	1.601.449,10	4.080.894,50
- Coberturas	38.484.125,27	29.370.589,65	67.854.714,92	436.289.437,35
- Taxa de administração	5.494.834,40	4.263.353,74	9.758.188,14	14.223.015,98
- Anulação de rec. de semestres anteriores	-	11.439,06	11.439,06	5.790,30
RESULTADO	48.082.026,41	67.718.905,34	115.800.931,75	(169.723.425,71)

Instituído pela Lei nº 5.969/73 e regulamentado pelo Decreto nº 175/91 e Resolução CMN nº 1.855/91, o Proagro - Decreto nº 175/91 tem por objetivos:

- a) exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam plantações e rebanhos;
- b) indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

O Decreto nº 1.947, de 28.6.96, estabelece os mecanismos e condições para a liquidação, com recursos da União, da dívida com coberturas a pagar e com serviços de comprovação de perdas a pagar, apurada em 14.6.96, determinando que:

- a) as parcelas da dívida destinadas à indenização de recursos próprios dos produtores, bem como à amortização de financiamentos concedidos por cooperativas de créditos e por instituições em regime especial sejam liquidadas em espécie;
- b) as demais parcelas da dívida, destinadas a amortização de financiamentos, sejam liquidadas por meio de processo de securitização.

No âmbito do Decreto acima já foram assinados os contratos de securitização entre o Tesouro Nacional e a maioria dos agentes, representando mais de 90% do total securitizável. Tão logo o Tesouro Nacional notifique ao Banco Central a assinatura destes contratos, será efetuada a apropriação da receita correspondente aos valores securitizados, ocasionando significativa redução do passivo e do patrimônio líquido negativo do Programa.

Em 30.12.97 foram repassados ao Banco Central R\$ 77.000.000,00 destinados à liquidação das parcelas não securitizadas, transferidos aos agentes financeiros em janeiro de 1998 para pagamento aos beneficiários finais.

Relativamente ao Balanço Patrimonial, cabe ainda destacar:

- a) a conta Outras Obrigações a Pagar registra a Taxa de Administração do Banco Central, cujo pagamento foi suspenso pelo Voto BCB 100/94;
- b) a origem do patrimônio líquido negativo decorre das responsabilidades com coberturas a pagar e com comprovação de perdas se apresentarem em montante superior a arrecadação dos adicionais e outras receitas do Programa.

Reserva monetária

Balanço patrimonial (31.12.97)

	Em R\$	
	1997	1996
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	930.118.227,36	809.858.914,30
- Disponível no Banco Central	593,09	1.525,80
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	24.110.383,50	539.423.111,23
- Adiantamento a instituições em liquidação	113.845.515,28	97.875.770,54
- Créditos a receber	1.028.229.482,87	944.499.712,26
- Créditos junto ao FCVS	25.084.811,20	25.084.811,20
- Créditos junto ao FAHBRE	7.079.154,55	6.792.419,53
- Direitos a receber por composição de dívidas	829.018.596,17	665.933.016,64
- Títulos e valores mobiliários	43.372,75	59.770,29
- Outros valores e bens	2.346.455,53	5.667.768,11
- Créditos inscritos em dívida ativa	1.632.546.802,00	1.645.106.364,62
- Letras hipotecárias	6.490.406,69	5.549.362,12
- Quotas FND/FDS	8.654.155,90	7.149.100,48
- Contrato de assunção de dívidas	15.082.385,40	-
- Debêntures	594.887.003,27	-
- Débitos a classificar	4.019.000,00	-
- (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(3.361.319.890,84)	(3.133.283.818,52)
Total	930.118.227,36	809.858.914,30
PASSIVO		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,01	0,01
- Credores remanescentes de instituições em liquidação	0,01	0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.118.227,35	809.858.914,29
- Resultados acumulados	895.069.492,45	742.563.404,77
- Resultado no semestre	35.048.734,90	67.295.509,52
Total	930.118.227,36	809.858.914,30

Demonstração do resultado

Em R\$

	1º semestre/97	2º semestre/97	Exercício/97	Exercício/96
RECEITAS	211.589.229,70	190.426.416,78	402.015.646,48	4.454.587.095,43
- Juros	53.524.797,91	53.044.044,15	106.568.842,06	377.252.353,39
- Atualização monetária/cambial	94.721.825,68	103.757.071,73	198.478.897,41	560.274.858,98
- Rend. obtidos com composição de dívidas	461.862,98	462.570,16	924.433,14	1.491.312,81
- Rendas de dívida ativa	-	-	-	1.586.676.397,05
- Rendimentos de aplic. em Tit.Pub.Federais	49.695.117,85	8.733.069,24	58.428.187,09	86.903.428,48
- Reversão de provisões	12.559.562,62	22.758.284,91	35.317.847,53	1.841.988.744,72
- Outras receitas	626.062,66	1.671.376,59	2.297.439,25	-
DESPESAS	126.378.651,54	155.377.681,88	281.756.333,42	4.169.694.990,71
- Taxa de administração	726.589,68	563.749,23	1.290.338,91	1.103.715,13
- Variações decorrentes de provisões	122.424.577,98	140.929.341,87	263.353.919,85	2.486.872.367,34
- Desincorporação de bens	3.218.852,08	335.305,87	3.554.157,95	-
- Compensação de créditos	-	-	-	1.681.699.219,82
- Anulação de receitas de semestres anteriores ..	1.465,18	13.548.793,80	13.550.258,98	-
- Outras despesas	7.166,62	491,11	7.657,73	19.688,42
RESULTADO	85.210.578,16	35.048.734,90	120.259.313,06	284.892.104,72

Criada pela Lei nº 5.143/66 e alterada pelo Decreto-lei nº 1.342/74, a Reserva Monetária tem por finalidade assegurar a normalidade dos mercados financeiro e de capitais.

Os recursos da Reserva Monetária são aplicados pelo Banco Central na intervenção dos mercados financeiro e de capitais, mediante autorização do Conselho Monetário Nacional, e se destinam a resguardar os legítimos interesses dos credores das instituições sob intervenção ou em liquidação extrajudicial.

A incerteza quanto à recuperação da quase totalidade dos créditos contra instituições financeiras em regime especial de funcionamento é levada em consideração para efeito da constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, razão pela qual a referida provisão apresenta-se relevante.

A aquisição de debêntures efetuadas no decorrer do exercício ocorreu em consonância ao Voto CMN nº 46/97.

Presidente: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO

Diretores: CARLOS EDUARDO T. DE ANDRADE, CLÁUDIO NESS MAUCH,
DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO, FRANCISCO
LAFAIETE DE PÁDUA LOPES, PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN E
SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES

Chefe do Departamento de Administração Financeira: JEFFERSON MOREIRA

Contador - CRC-DF 7333 - CPF 119.361.931-91

Membros do Conselho Monetário Nacional (31-Dezembro-97)

Pedro Sampaio Malan

Ministro da Fazenda - Presidente

Antônio Kandir

Ministro do Planejamento e Orçamento

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Presidente do Banco Central do Brasil

Administração do Banco Central do Brasil (31-Dezembro-97)

Diretoria Colegiada

Gustavo Henrique de Barroso Franco
Presidente

Sérgio Darcy da Silva Alves
Diretor

Carlos Eduardo Tavares de Andrade
Diretor

Cláudio Ness Mauch
Diretor

Francisco Lafaiete de Pádua Lopes
Diretor

Demóstenes Madureira de Pinho Neto
Diretor

Paolo Enrico Maria Zaghen
Diretor

Secretaria Executiva da Diretoria

<i>Secretário Executivo:</i>	Edison Bernardes dos Santos
<i>Secretário Executivo Adjunto:</i>	Maria Celina Berardinelli Arraes
<i>Secretário Administrativo:</i>	Sérgio Albuquerque de Abreu e Lima
<i>Secretário da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional:</i>	Luiz do Couto Neto
<i>Secretário de Relações Institucionais:</i>	Gerson Bonani
<i>Secretário Parlamentar:</i>	Solimar José Wichrowski

Consultores da Diretoria

<i>Gabinete do Presidente:</i>	Antônio Carlos Monteiro Eliana Nogueira de Souza
<i>Consultor:</i>	Antônio José Barreto de Paiva
<i>Consultor:</i>	Alexandre Pundek Rocha
<i>Consultor:</i>	João Alberto Magro
<i>Consultor:</i>	Neuza Shizue Tomizawa
<i>Consultor:</i>	Dalmir Sérgio Louzada
<i>Consultor:</i>	Sérgio Rodrigues Prates

Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31-Dezembro-97)

Departamento de Administração Financeira (Deafi)

Ed.-Sede - 19º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Jefferson Moreira*

Departamento de Administração de Recursos Humanos (Depes)

Ed.-Sede - 18º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Mardônio Walter Sarmiento Pereira Silva*

Departamento de Administração de Recursos Materiais (Demap)

Ed.-Sede - 9º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *José Anderson Montalvão Sousa*

Departamento de Auditoria Interna (Deaud)

Ed.-Sede - 15º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Luiz Pereira Leite*

Departamento de Cadastro e Informações (Decad)

Ed.-Sede - 14º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Sérgio Almeida de Souza Lima*

Departamento de Câmbio (Decam)

Ed.-Sede - 3º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *José Maria Ferreira de Carvalho*

Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais (Depad)

Ed.-Sede - 13º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Francisco Munia Machado*

Departamento da Dívida Pública (Dedip)

Ed.-Sede - 14º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Pedro Alvim Júnior*

Departamento Econômico (Depec)

Ed.-Sede - 10º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Altamir Lopes*

Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro (Deasf)

Ed.-Sede - 17º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Ronaldo Fonseca de Paiva*

Departamento de Fiscalização (Defis)

Ed.-Sede - 12º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Luiz Carlos Alvarez*

Departamento de Capitais Estrangeiros (Firce)

Ed.-Sede - 7º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Fernando Antônio Gomes*

Departamento de Informática (Deinf)

Ed.-Sede - 2º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Roberto Ozu*

Procuradoria-Geral (Dejur)

Ed.-Sede - 11º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Procurador Geral: *José Coelho Ferreira*

Departamento do Meio Circulante (Mecir)

Avenida Rio Branco, 30
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)
Chefe: *José dos Santos Barbosa*

Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)

Ed.-Sede - 15º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Lígia Maria Rocha e Benevides*

Departamento de Operações Bancárias (Deban)

Ed.-Sede - 18º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Luis Gustavo da Matta Machado*

Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)

Av. Pres. Vargas, 730 - 6º andar
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)
Chefe: *Eduardo Hitiro Nakao*

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)

Ed.-Sede - 5º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Maria do Socorro Costa de Carvalho*

Departamento da Dívida Externa e Relações Internacionais (Derin)

Ed.-Sede - 4º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *José Linaldo Gomes de Aguiar*

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Ed.-Sede - 16º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Carlos Henrique de Paula*

Departamento de Planejamento e Organização (Depla)

Ed.-Sede - 13º andar
SBS Quadra 3 Zona Central
70074-900 Brasília (DF)
Chefe: *Paulo dos Santos*

Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31-Dezembro-97)

- 1ª Região - Delegacia Regional em Belém (Debel)**
Boulevard Castilhos França, 708 - Comércio
Caixa Postal 651
66010-020 Belém (PA)
Delegado Regional: *Eduardo Sérgio Holanda Araújo*
- Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará,
Rondônia e Roraima
- 2ª Região - Delegacia Regional em Fortaleza (Defor)**
Av. Heráclito Graça, 273 - Centro
Caixa Postal 891
60140-061 Fortaleza (CE)
Delegado Regional: *Mônica Cysne Soares*
- Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
- 3ª Região - Delegacia Regional em Recife (Derec)**
Rua Siqueira Campos, 368 - Santo Antônio
Caixa Postal 1445
50010-010 Recife (PE)
Delegado Regional: *Fernando Clemente da Silva (interino)*
- Jurisdição: Alagoas, Fernando de Noronha,
Paraíba, Pernambuco e
Rio Grande do Norte
- 4ª Região - Delegacia Regional em Salvador (Desal)**
Av. Anita Garibaldi, 1211 - Ondina
Caixa Postal 44
40176-900 Salvador (BA)
Delegado Regional: *Marcelo Augusto Borges Nery*
- Jurisdição: Bahia e Sergipe
- 5ª Região - Delegacia Regional em Belo Horizonte (Debho)**
Av. Álvares Cabral, 1605 - Santo Agostinho
Caixa Postal 887
30170-001 Belo Horizonte (MG)
Delegado Regional: *João Antônio Fleury Teixeira*
- Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins

6ª Região - Delegacia Regional no Rio de Janeiro (Derja)

Av. Presidente Vargas, 730 - Centro

Caixa Postal 495

20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Delegado Regional: *Henrique Gomes da Rosa (interino)*

Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro

7ª Região - Delegacia Regional em São Paulo (Despa)

Av. Paulista, 1804 - Cerqueira César

Caixa Postal 8984

01310-922 São Paulo (SP)

Delegado Regional: *Antônio Carlos Feitosa*

Jurisdição: São Paulo

8ª Região - Delegacia Regional em Curitiba (Decur)

Rua Marechal Deodoro, 568 - Centro

Caixa Postal 1408

80010-010 Curitiba (PR)

Delegado Regional: *Jackson Pitombo Cavalcante Filho*

Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

9ª Região - Delegacia Regional em Porto Alegre (Depal)

Travessa Araújo Ribeiro, 305 - Centro

Caixa Postal 919

90010-010 Porto Alegre (RS)

Delegado Regional: *Josué Biachi Piccini*

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

SIGLAS

Abimaq	Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
ACC	Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio
ADR	Recibo de Depósito Bancário (EUA)
Aelc	Associação Européia de Livre Comércio
AGF	Aquisições do Governo Federal
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
Aladi	Associação Latino-Americana de Integração
Alca	Área de Livre Comércio das Américas
Anatel	Agência Nacional de Telecomunicações
Aneel	Agência Nacional de Energia Elétrica
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
APA	Associação Paulista de Avicultura
ANP	Agência Nacional do Petróleo
APE	Associação de Poupança e Empréstimo
Apex	Agência de Promoção de Exportações
ARO	Antecipação de Receitas Orçamentárias
Asean	Associação das Nações do Sudeste Asiático
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
Banerj	Banco do Estado do Rio de Janeiro
Banespa	Banco do Estado de São Paulo
Banrisul	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
BB	Banco do Brasil S.A.
BBC	Bônus do Banco Central
BCB	Banco Central do Brasil
BCC	Banco de Crédito Comercial
BCN	Banco de Crédito Nacional
BDC	Banco de Desenvolvimento do Caribe
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BIS	Banco de Compensações Internacionais
BM&F	Bolsa de Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESp	BNDES Participações S. A.
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
BTN	Bônus do Tesouro Nacional
BTN-E	Bônus do Tesouro Nacional - Série Especial
BTNF	Bônus do Tesouro Nacional Fiscal
BUA	Unidade de Conta do Banco Africano de Desenvolvimento
BVRJ	Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
Cadin	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
Cadip	Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público
CAF	Corporação Andina de Fomento
Cbond	Capitalization Bond
CCE	Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
CCEx	Comitê de Crédito à Exportação

CCF	Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
CCFF	Facilidade de Financiamento Compensatório e Contingente (FMI)
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CCR	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
CD	Certificado de Depósito
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro
CEE	Comunidade Econômica Européia
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica (RS)
CEG	Companhia Estadual de Gás (RJ)
CEI	Comunidade dos Estados Independentes (ex-União Soviética)
Celg	Centrais Elétricas de Goiás
Cemat	Centrais Elétricas Matogrossense
Cemig	Centrais Elétricas de Minas Gerais
Cepagro	Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias
Cepal	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CER	Acordo Comercial de Relações Econômicas Restritas entre Austrália e Nova Zelândia
Cerj	Companhia Energética do Rio de Janeiro
CES	Coefficiente de Equiparação Salarial
Cesp	Companhia Energética de São Paulo
Cetip	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CFE	Comitê de Financiamento às Exportações
CFI	Corporação Financeira Internacional
Chesf	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
Cief	Centro de Informações Econômico-Fiscais (MF)
CIF	Custo, Seguro e Frete
CII	Corporação Interamericana de Investimentos
CMC	Conselho Mercado Comum
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNC	Comitê de Negociações Comerciais
CNC	Consolidação das Normas Cambiais
CNI	Confederação Nacional da Indústria
Codefat	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
Coeba	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Cofix	Comissão de Financiamento Externo
Cofins	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
Cohab	Companhias Habitacionais
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Copesul	Companhia Petroquímica do Sul
Copom	Comitê de Política Monetária (BCB)
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
Cosipa	Companhia Siderúrgica Paulista
CP	Certificado de Privatização
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPR	Cédula do Produtor Rural

CRC	Contas de Resultados a Compensar
Credireal	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.
CRT	Companhia Riograndense de Telecomunicações
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
CST	Companhia Siderúrgica de Tubarão
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DCB	Bônus de Conversão da Dívida
Demab	Departamento de Operações do Mercado Aberto (BCB)
DER	Depósitos Especiais Remunerados
DES	Direitos Especiais de Saques (FMI)
DI	Declaração de Importação
Dieese	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos
DIR	Depósitos Interfinanceiros
Disec	Dívida Securitizada da União
Divex	Títulos da Dívida Externa
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
Dnaee	Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DOU	Diário Oficial da União
DPMF	Dívida Pública Mobiliária Federal
DR	Recibo de Depósito de Ações
DRA	Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática
DSBB	Grupo para Padronização dos Dados do Boletim (FMI)
DVR	Dívidas Vencidas e Renegociadas
ECU	Unidade Monetária Européia
EFF	Acordo Ampliado (FMI)
EGF	Empréstimos do Governo Federal
EGF-COV	Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda
EGF-SOV	Empréstimos do Governo Federal sem Opção de Venda
EI	Bônus de Juros Elegível
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Eletropaulo	Eletricidade de São Paulo S.A.
Eletros	Fundação Eletrobras de Seguridade Social
Eletrosul	Central Elétrica do Sul do Brasil S. A.
Embraer	Empresa Brasileira de Aeronáutica
Enersul	Empresa Energética do Mato Grosso do Sul
ERM	Mecanismo Cambial Europeu
ESAF	Programa para Ajustamento Estrutural Ampliado (FMI)
Estfin	Estatística Econômico-Financeira
EUA	Estados Unidos da América
Eximbank	Banco de Exportação e Importação
FAD	Fundo Africano de Desenvolvimento
FAF	Fundo de Aplicação Financeira
Fahbre	Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda
Fapi	Fundo de Aposentadoria Programada Individual
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FBC	Formação Bruta de Capital

FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCVS	Fundo de Compensação das Variações Salariais
FDS	Fundo de Desenvolvimento Social
FEF	Fundo de Estabilização Fiscal
Ferroeste	Estrada de Ferro Paraná Oeste
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
FGDLI	Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias
FGPC	Fundo de Garantia para Promoção de Competitividade
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Fida	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
Fiesp	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIF	Fundo de Investimento Financeiro
FIF-CP	Fundo de Investimento Financeiro - Curto Prazo
Finam	Fundo de Investimento da Amazônia
Finame	Agência Especial de Financiamento Industrial
Finor	Fundo de Investimento do Nordeste
Finsocial	Fundo de Investimento Social
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (USP)
Fipe	Fundo de Investimento para Pequenas Empresas
FLIRB	Bônus de Redução Temporária de Juros
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMP	Fundos Mútuos de Privatização
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOB	Mercadoria Livre a Bordo
FOE	Fundo para Operações Especiais (BID)
Fonplata	Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FRF	Fundo de Renda Fixa
FRF-CP	Fundo de Renda Fixa - Curto Prazo
FSE	Fundo Social de Emergência
FUA	Unidade de Conta do Fundo (BAD)
Fumin	Fundo Multilateral de Investimentos
Funcafé	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
Funcex	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
Funcheque	Fundo para Promoção das Operações Bancárias e Uso Adequado do Cheque
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Funres	Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo
G-7	Grupo dos Sete
GAB	Acordos Gerais de Empréstimos (FMI)
Gats	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
Gatt	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
GMC	Grupo Mercado Comum
Gran	Grupo Andino (Mercosul)
GTI	Grupo de Trabalho sobre Investimentos (Alca)

GTS	Grupo de Trabalho sobre Serviços (Alca)
HIPS	Países Pobres Altamente Endividados
IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibovespa	Índice de Lucratividade da Bolsa de Valores de São Paulo
IBV	Índice de Cotações de Ações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
IBVRJ	Índice da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICSID	Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos
IDU	Juros Devidos em Atraso
IEA	Agência Internacional de Energia
IGP-DI	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
IGP-DI (c)	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (centrado)
IGP-M	Índice Geral de Preços-Mercado
INA	Indicador do Nível de Atividade (SP)
INCC	Índice Nacional do Custo da Construção
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPA	Índice de Preços por Atacado
IPA-DI	Índice de Preços por Atacado-Disponibilidade Interna
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPC-A	Índice de Preços ao Consumidor-amplo
IPC-Br	Índice de Preços ao Consumidor-Brasil
IPC-r	Índice de Preços ao Consumidor-restrito
Ipea	Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPMF	Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas
IRSM	Índice de Reajuste do Salário Mínimo
ISO	Organização para Padronização Internacional
ITA	Acordo para Informação Tecnológica
ITR	Imposto Territorial Rural
LBC	Letra do Banco Central
LBC-E	Letras do Banco Central - Série Especial
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LFT	Letra Financeira do Tesouro
LFT-A	Letra Financeira do Tesouro - Série A
LFTE	Letra Financeira do Tesouro - Especial
LGN	Líquido de Gás Natural
LHCEF	Letra Hipotecária da Caixa Econômica Federal
LTN	Letra do Tesouro Nacional
LTN-E	Letra do Tesouro Nacional - Série Especial
MCA	Manual de Crédito Agroindustrial (BCB)
MCR	Manual de Crédito Rural (BCB)
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MF	Ministério da Fazenda

MICT	Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Miga	Agência Multilateral de Garantia ao Investimento
MP	Medida Provisória
MYDEFA	Acordo Plurianual de Facilidade de Depósito
NAB	Novo Acordo Geral para Empréstimos (FMI)
NAFTA	Associação Norte-Americana de Livre Comércio
NBC	Nota do Banco Central
NBC-E	Nota do Banco Central - Série Especial
NBM	Nomenclatura Brasileira de Mercadoria
NBR	Norma Brasileira Registrada
NFSP	Necessidades de Financiamento do Setor Público
NMF	Nações mais Favorecidas
NPR	Nota Promissória Rural
NTN	Nota do Tesouro Nacional
NTN-A	Nota do Tesouro Nacional - Série A
NTN-A3	Nota do Tesouro Nacional - Série A3
NTN-C	Nota do Tesouro Nacional - Série C
NTN-D	Nota do Tesouro Nacional - Série D
NTN-I	Nota do Tesouro Nacional - Série I
NTN-L	Nota do Tesouro Nacional - Série L
NTN-M	Nota do Tesouro Nacional - Série M
NTN-P	Nota do Tesouro Nacional - Série P
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Oesc	Organização dos Estados do Caribe Ocidental
OFND	Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
OGU	Orçamento Geral da União
OIA	Organização Internacional do Açúcar
OIC	Organização Internacional do Café
OICC	Organização Internacional do Cacau
OMC	Organização Mundial do Comércio
Opep	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
Opic	Companhia de Investimentos Privados no Exterior (EUA)
OTN	Obrigações do Tesouro Nacional
PAA	Posto Avançado de Atendimento
PAI	Plano de Ação Imediata
PAPP	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
Parafe	Programa de Ajuste Fiscal e Reestruturação Financeira dos Estados
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBF	Plano Brasileiro de Financiamento
PDV	Programa de Desligamento Voluntário
PEA	População Economicamente Ativa
PED	Programas Estaduais de Desestatização
PEP	Prêmio de Escoamento de Produto
PES/CP	Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A.
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Pesquisa Industrial Mensal (IBGE)

PIS	Plano de Integração Social
PLE	Preço de Liberação de Estoques Públicos
PME	Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE)
PNB	Produto Nacional Bruto
PND	Programa Nacional de Desestatização
PNDA	Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial
PNDR	Programa Nacional de Desenvolvimento Rural
PPA	Plano Plurianual
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (BCB)
Procera	Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária
Prodea	Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos
Prodecer	Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados
Proer	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
Proes	Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária
Proex	Programa de Financiamento às Exportações
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronagri	Programa Nacional da Agricultura
Provape	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
Raet	Regime de Administração Especial Temporária
RDB	Recibo de Depósito Bancário
REB	Registro Especial Brasileiro
Recheque	Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do uso do Cheque
Recof	Regime Especial de Entrepasto Industrial so Controle Uniformizado
Reforsus	Reforma do Sistema Único de Saúde
RER	Recolhimento Especial Remunerado
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S. A.
ROF	Registro de Operações Financeiras (BCB)
RU	Rodada Uruguai
SAF	Programa de Ajustamento Estrutural (FMI)
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SFH)
SCCOP	Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis
SCI	Sociedade de Crédito Imobiliário
SDDS	Padrão para Divulgação de Informações
Seade	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SP)
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Secex	Secretaria de Comércio Exterior
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
Senalca	Seção da Área de Livre Comércio das Américas
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFI	Sistema Financeiro Imobiliário
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SGT	Subgrupos de Trabalho
SIBR	Debêntures da Siderbrás
Siderbrás	Siderurgia Brasileira S.A.
Siese	Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica

Simples	Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte
Sindmaq	Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas
Sisbacen	Sistema de Informações do Banco Central
Siscomex	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SMC	Sistema Móvel Celular
SME	Sistema Monetário Europeu
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SOE	Sociedade de Objeto Exclusivo
SRF	Secretaria da Receita Federal
STF	Programa para Transformação Sistêmica (FMI)
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Sunab	Superintendência Nacional de Abastecimento
SUS	Sistema Único de Saúde
TAB	Tarifa Aduaneira do Brasil
TBAN	Taxa de Assistência do Banco Central
TBC	Taxa Básica do Banco Central
TBF	Taxa Básica Financeira
TDA	Título da Dívida Agrária
TEC	Tarifa Externa Comum
Telebrás	Telecomunicações Brasileiras S. A.
TEP	Tonelada Equivalente de Petróleo
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TR	Taxa Referencial de Juros
UE	União Européia
Ufir	Unidade Fiscal de Referência
Uref	Unidade de Referência Rural e Agroindustrial
URV	Unidade Real de Valor
USAID	Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional
USDA	Departamento de Agricultura dos Estados Unidos
Usiminas	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
VBC	Valor Básico de Custeio
VOB	Valores à Ordem do Banco Central
VSR	Valores Sujeitos a Recolhimento
ZLC	Zona de Livre Comércio
ZPE	Zonas de Processamento de Exportações

FICHA DE ASSINATURA



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CGC: 00038166/0001-05

NOME DO MANUAL

NOVA

RENOVAÇÃO

USO DO DEMAP

NOME		PARTIDA N°		DATA
ENDEREÇO		VALOR R\$		
CIDADE		CARIMBO E ASSINATURA		
DDD	FONE	RAMAL	CONTATO	FAX
OBS.:				

USO DA DIDOC

NA SEDE - PAGAMENTOS

DEMOP/DISUD - RECEPÇÃO DO PROTOCOLO
SBS - ED. SEDE - 2º SUBSOLO - C. P. 08670
70074-900 - BRASÍLIA-DF

CONTROLE GERAL DE ASSINATURAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEMOP/DISUD/SUIMP
SIG - QUADRA 8 - LOTE 2025 - TEL.: (061) 344-1554 E 344-1888 R. 247
70610-400 - BRASÍLIA-DF FAX: (061) 344-2982

NAS DELEGACIAS REGIONAIS

REGIÃO	DELEGACIA REGIONAL	AV. CASTILHOS FRANÇA, 708 - 3º ANDAR - C.P. 651 - FONE: 224-2456
1a.	BELEM - ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA	66010-020 - BELEM-PA
2a.	FORTALEZA - CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ	AV. HERÁCLITO GRAÇA, 273 - 3º ANDAR - CENTRO - C.P. 891 FONE: 211-5436 60140-061 - FORTALEZA-CE
3a.	RECIFE - ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 368 - C.P. 1.445 - FONE: 424-1143, R. 132 50010-010 - RECIFE-PE
4a.	SALVADOR - BAHIA E SERGIPE	AV. GARIBALDI, 1.211 - 2º ANDAR - C.P. 44 - FONE: 203-4658 40176-900 - SALVADOR-BA
5a.	BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS	AV. ALVARES CABRAL, 1.605 - TÉRREO PROTOCOLO - FONE: 275-3755 R.132 30170-001 - BELO HORIZONTE-MG
6a.	RIO DE JANEIRO - ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 730 - SUBSOLO - C.P. 495 - FONE: 216-2370 20071-001 - RIO DE JANEIRO-RJ
7a.	SÃO PAULO - MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO	AV. PAULISTA, 1.804 - TÉRREO - C.P. 8.894 - FONE: 252-1320 01310-922 - SÃO PAULO-SP
8a.	CURITIBA - PARANÁ E SANTA CATARINA	RUA MAL. DEODORO, 568 - TÉRREO - C.P. 1.408 - FONE: 321-2700 R.2865 80010-010 - CURITIBA-PR
9a.	PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL	TRAV. ARAÚJO RIBEIRO, 305 - C.P. 919 - FONE: 220-5167 90010-010 - PORTO ALEGRE-RS
10a.	BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E TOCANTINS	SIG - QUADRA 8 - LOTE 2025 - FONES: 344-1554 - 344-1888 R. 247 - FAX: 344-2982 70610-400 - BRASÍLIA -DF

INSTRUÇÕES AO ASSINANTE

- 1 - A ASSINATURA INICIAL COMPREENDE O RECEBIMENTO DO MANUAL E SUAS ATUALIZAÇÕES SUBSEQUENTES, PELO PERÍODO DE UM ANO.
- 2 - A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA POSSIBILITA O RECEBIMENTO DAS ATUALIZAÇÕES ULTERIORES, PELO PERÍODO DE UM ANO.
- 3 - O NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA REMESSA DAS ATUALIZAÇÕES DO MANUAL, ARCADANDO O ASSINANTE COM OS PREJUÍZOS QUE LHE ADVIREM EM DECORRÊNCIA.
- 4 - CASO O ASSINANTE NÃO RECEBA AVISO DE VENCIMENTO PELO CORREIO, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE SUPORTE (ENDEREÇO ACIMA)
- 5 - PAGAMENTO EM CHEQUE NOMINAL AO BANCO CENTRAL DO BRASIL.